



Número: **0002325-43.2026.8.17.2990**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Olinda**

Última distribuição : **20/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 51.056.399,42**

Processo referência: **0001598-70.2015.8.17.2990**

Assuntos: **Concurso de Credores, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
BJAX PARTICIPACOES S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
JCONEX PARTICIPACOES S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
LGH ARMAZENS GERAIS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
LGH HOLDING & PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
L G H REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
MEDITERRANEA GESTORA DE ATIVOS LTDA (REQUERENTE)	

	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDORES (REQUERIDO(A))	
	VERONICA OLIVEIRA CORRADINI (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
RECUPERA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONCA (ADVOGADO(A)) KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
235114910	27/03/2026 21:01	Petição - Plano de Recuperação Judicial - PRJ	Petição (Outras)
235114912	27/03/2026 21:01	0. PRJ	Outros Documentos
235114914	27/03/2026 21:01	1_0. Anexo I - Laudo de Ativos_compressed	Outros Documentos
235114915	27/03/2026 21:01	91_0. Anexo I - Laudo de Ativos_compressed	Outros Documentos
235114916	27/03/2026 21:01	169_0. Anexo I - Laudo de Ativos_compressed	Outros Documentos
235114917	27/03/2026 21:01	249_0. Anexo I - Laudo de Ativos_compressed	Outros Documentos
235114918	27/03/2026 21:01	313_0. Anexo I - Laudo de Ativos_compressed	Outros Documentos
235114913	27/03/2026 21:01	0. Anexo II - LEF	Outros Documentos

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA/PE

(1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (5) BJAX PARTICIPAÇÕES S/A; (6) JCONEX PARTICIPAÇÕES S/A; (7) LGH ARMAZÉNS GERAIS LTDA; (8) LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.; (9) LGH REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; (10) MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA. (“Grupo Mediterrânea”), já qualificadas, por seus advogados infra-assinados, nos autos do presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em tramite perante este Juízo, **processo nº 0002325-43.2026.8.17.2990**, vem, respeitosamente, na forma do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, requerer se digne Vossa Excelência a deferir a juntada do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e seus anexos (**DOC. 01**), a fim que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, requer a expedição do competente edital, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do referido Plano de Recuperação Judicial e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos
Pede deferimento
Recife/PE, 27 de março de 2026.

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

1

Carlos Gustavo Rodrigues de Matos
Advogado
OAB/PE 17.380

Guilherme Sertório Canto
Advogado
OAB/PE 25.000

Guilherme Wanderley Amorim
Advogado
OAB/PE 49.296

Guilherme Nóbrega M. de Matos
Advogado
OAB/PE 58.819

Gabriel Lôbo Bosshard
Acadêmico de Direito

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

GRUPO MEDITERRÂNEA

- (1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA.
- (5) BJAX PARTICIPAÇÕES S/A
- (6) JCONEX PARTICIPAÇÕES S/A
- (7) LGH ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
- (8) LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.
- (9) LGH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
- (10) MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Plano de Recuperação Judicial

Março de 2026



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:31

Número do documento: 26032721014014900000228687597

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014014900000228687597>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40

1. INTERPRETAÇÕES E DEFINIÇÕES	3
2. CONSIDERANDO	10
3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	12
4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO	13
4.1 NEGÓCIOS JURÍDICOS	14
4.2 CAPTAÇÃO DE RECURSOS	14
4.3 CREDORES COLABORADORES:	15
4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	16
4.5 REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO	17
4.6 ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS	17
4.7 ALIENAÇÃO DE ATIVOS	18
4.8 ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE ATIVOS	21
4.9 CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS – CRÉDITOS VENCIDOS	21
4.10 DA ESSENCIALIDADE DO VÍNCULO CONTRATUAL	21
5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	22
6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO	22
6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	22
6.2 CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL	23
6.3 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL	24
6.4 CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	25
7. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO REALINHAMENTO DO PASSIVO	26
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	32
9. ANEXOS	35



1. INTERPRETAÇÕES E DEFINIÇÕES

1.1 REGRAS DE INTERPRETAÇÃO: As definições aqui contidas serão aplicadas em suas formas singular e plural, tanto no gênero masculino quanto no feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1 CLÁUSULAS E ANEXOS: Exceto se especificado de forma diversa, todas as **CLÁUSULAS** e **ANEXOS** mencionados desta versão do **PRJ** referem-se a **CLÁUSULAS** e **ANEXOS** deste **PRJ**, assim como as referências a **CLÁUSULAS** ou itens deste **PRJ** referem-se também às respectivas sub-cláusulas e subitens. Todos os **ANEXOS** a este **PRJ** são a ele incorporados e constituem parte integrante, inseparável e indivisível do **PRJ**. Na remota hipótese de incompatibilidade ou dúvida interpretativa entre as **CLÁUSULAS** e os **ANEXOS**, deverá prevalecer o quanto disposto nas **CLÁUSULAS** deste **PRJ**.

1.1.2 DISPOSIÇÕES LEGAIS: As referências a **DISPOSIÇÕES LEGAIS** e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições consoante legislação da República Federativa do Brasil tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.1.3 LÍNGUA: O presente **PRJ** deve ser lido consoante a norma culta da língua portuguesa usada no Brasil, sendo certo que qualquer estrangeirismo deverá estar marcado em itálico e deverá ser entendido como mera referência da linguagem utilizada em determinado mercado ou subgrupo social, não trazendo, dessa forma, significado em si mesmo.

1.1.4 TERMOS: Os termos “incluem”, “incluindo”, ou qualquer conjugação de tempo, modo ou pessoa do verbo “incluir”, além de quaisquer outros termos similares, devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão “mas não se limitando a”.

1.1.5 TÍTULOS: Os títulos e cláusulas deste **PRJ** foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.1.6 PRAZOS: Os prazos previstos neste **PRJ** serão contados em dias corridos, salvo se de outra forma expressamente disposto. Todos os prazos previstos neste **PRJ** serão contados na forma prevista no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste **PRJ** (sejam contados em dias úteis ou não) cujo termo final ocorra em dia que não seja **DIA ÚTIL**, serão automaticamente prorrogados para o **DIA ÚTIL** imediatamente posterior.

1.2 DEFINIÇÕES: Os termos utilizados neste **PRJ** têm os significados definidos abaixo:

1.2.1 AJ: Administrador Judicial nomeado no processo, **RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**,



inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.057.808/0001-05, com endereço na Av. Antônio de Goés, 275, Empresarial ITC, sala 1202, Pina, Recife/PE, CEP nº 51110-000, telefone (81) 98649.0741 e (81) 99536.7148, e-mail: recuperasolucoes@recuperasolucoes.com, representada pelo Sr. Fernando Victor Bezerra de Mendonça (OAB-PE nº 39.719) e pela Sra. Karina Gomes de Lima (CPF 080.674.534-70).

- 1.2.2 AGC:** É qualquer assembleia geral de credores, realizada no presente processo, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da **LRJF**.
- 1.2.3 CC:** É o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 1.2.4 CLT:** É a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452/43).
- 1.2.5 CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL:** Ato de reunir passivos, ativos e credores de forma unificada, consolidados em lista única de credores e **PRJ** único.
- 1.2.6 CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** São **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** que são assegurados por direitos reais de garantia outorgados pelas **RECUPERANDAS** até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II, da **LRJF**.
- 1.2.7 CRÉDITOS ILÍQUIDOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** não dotados de liquidez, certeza ou exigibilidade.
- 1.2.8 CRÉDITOS DE ME/EPP:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte contra as **RECUPERANDAS**, conforme previsto no artigo 41, inciso IV da **LRJF**.
- 1.2.9 CRÉDITOS NÃO SUJEITOS:** São os créditos detidos por **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** que não estão sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, caput, e §§ 3º e 4º, e 67 da **LRJF**.
- 1.2.10 CRÉDITOS NÃO SUJEITOS ADERENTES:** São os créditos detidos por **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** que não estejam sujeitos à **RJ**, na forma do art. 49, caput, §3º e §4º da **LRJF**, mas que aderirem aos termos previstos para seus enquadramentos neste **PRJ**.
- 1.2.11 CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** quirografários detidos pelos **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** conforme previsto no artigo 41, inciso III, da **LRJF** e cujos titulares detêm, via de regra, direito a voto.
- 1.2.12 CRÉDITOS RETARDATÁRIOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** não relacionados pelas **RECUPERANDAS** ou pelo **AJ** na lista ou no quadro de credores, em razão de esses créditos



não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade e/ou ainda *sub judice*, ou mesmo devido a erro material de quaisquer das partes, que serão posteriormente habilitados no processo de **RJ**, na forma das **CLÁUSULAS** em que estes se enquadrarem. Serão considerados **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** os advindos de decisão judicial transitada em julgado proferidos em ações que tenham como fato gerador aqueles ocorridos até a **DATA DO PEDIDO**, inclusive oriundos de rescisões contratuais firmadas a qualquer tempo, referentes a contratos firmados até a **DATA DO PEDIDO** de qualquer natureza e/ou classificação.

- 1.2.13 CRÉDITOS SUB JUDICE:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos por **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** cuja liquidez, certeza ou exigibilidade, é objeto de disputa judicial, administrativa ou arbitral.
- 1.2.14 CRÉDITOS SUBORDINADOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** contra as **RECUPERANDAS** detidos por **CREDORES SUBORDINADOS**.
- 1.2.15 CRÉDITOS SUJEITOS:** São os créditos e obrigações detidos pelos **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** ou pelos quais esta possa vir a responder na qualidade de coobrigada, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na **DATA DO PEDIDO** ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a **DATA DO PEDIDO**, sujeitos aos efeitos da recuperação judicial e que, em razão disso, se submetem a este **PRJ**, nos termos da **LRJF**.
- 1.2.16 CRÉDITOS TRABALHISTAS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra as **RECUPERANDAS** derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da **LRJF**, incluindo as verbas rescisórias e os créditos e direitos consistentes em honorários advocatícios, sindicais, multas aplicadas pelo Ministério Público, Ministério do Trabalho e Previdência, Ministérios Públicos Estaduais e Federal, honorários periciais e quaisquer outros consectários legais, que, quando do pagamento, limitam-se ao valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS MÍNIMOS**.
- 1.2.17 CREDORES:** São as pessoas, naturais, jurídicas ou entes públicos, detentoras de créditos contra as **RECUPERANDAS** e que se sujeitam ou não aos efeitos da **RJ**.
- 1.2.18 CREDORES COLABORADORES:** São os **CREDORES** que contribuírem para a continuidade das atividades das **RECUPERANDAS** ao longo do processo de Recuperação Judicial, tendo sua definição completa e aplicação pelos meios descritos na **CLÁUSULA 4.3**.
- 1.2.19 CREDORES COM GARANTIA REAL:** São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de



CRÉDITOS COM GARANTIA REAL contra as **RECUPERANDAS**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.2**.

1.2.20 CREDORES ME/EPP: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS** de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** contra as **RECUPERANDAS**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.4**.

1.2.21 CREDORES NÃO SUJEITOS: São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** contra as **RECUPERANDAS**.

1.2.22 CREDORES NÃO SUJEITOS ADERENTES: São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** contra as **RECUPERANDAS**, mas que expressamente manifestarem a intenção de aderir aos termos previstos para seu enquadramento neste **PRJ**.

1.2.23 CREDORES SUBORDINADOS: São os **CREDORES** que se enquadram nas hipóteses previstas no art. 43 da **LRJF**.

1.2.24 CREDORES SUJEITOS: São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS SUJEITOS** contra as **RECUPERANDAS**.

1.2.25 CREDORES TRABALHISTAS: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS TRABALHISTAS** contra as **RECUPERANDAS**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.1**.

1.2.26 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** contra as **RECUPERANDAS**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.3**.

1.2.27 CREDORES RETARDATÁRIOS: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**.

1.2.28 DATA DO PEDIDO: É o dia 20/01/2026, data em que a **RJ** foi ajuizada pelas **RECUPERANDAS**.

1.2.29 DATA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO: É o dia 29/01/2026, data em que o processamento da **RJ** foi deferido.

1.2.30 DIA ÚTIL: Significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou outro dia em que os bancos comerciais sejam obrigados a, ou possam, nos termos da legislação vigente, a fechar suas agências nos Municípios de Olinda, Estado do Pernambuco e/ou São Paulo no Estado de São Paulo.



1.2.31 EMPRÉSTIMO DIP: Empréstimos concedidos por terceiros em favor das **RECUPERANDAS** após o pedido de **RJ**, que promovam a oneração ou alienação fiduciária de bens e direitos de propriedade das **RECUPERANDAS** ou de terceiros, pertencentes ao ativo circulante ou não circulante das **RECUPERANDAS** ou de terceiros, no sentido de financiar as suas atividades e suas despesas de reestruturação, de promover a preservação do valor de seus ativos ou ainda o pagamento de créditos não sujeitos aos efeitos da **RJ**, ou mesmo quando sujeitos aos efeitos da **RJ** mediante autorização de aperfeiçoamento de **NEGÓCIOS JURÍDICOS** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, garantidos aos credores desses **EMPRÉSTIMOS DIP**, os benefícios previstos na Seção IV-A da **LRFJ**.

1.2.32 GARANTIDORES: Significa qualquer pessoa natural ou jurídica que seja ou venha a ser responsabilizada pelo pagamento das obrigações abrangidas pelo presente **PRJ**, que não sejam as **RECUPERANDAS**.

1.2.33 GRUPO MEDITERRÂNEA: (1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.902/0001-69, com sede à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055; **(2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.255.092/0001-13, com sede à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300-090; **(3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.,** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.233/0001-55, com sede à R Agricultor Almerindo Luiz da Silva, n. 1.099, galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.082-801; **(4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.163/0001-41, com sede à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300 090; **(5) BJAX PARTICIPAÇÕES S/A,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.296.729/0001-50, Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(6) JCONEX PARTICIPAÇÕES S/A,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.720/0001-14, com sede à Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(7) LGH ARMAZÉNS GERAIS LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.506.500/0001-32, à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055; **(8) LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.219.187/0001-96, Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(9) LGH REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.455.936/0001-40, com sede à Praça Leocádio Porto, n. 31, Nossa Senhora das Cores, Caruaru/PE, CEP 55.002-430; **(10) MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



31.584.696/0001-74, com sede à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055, todas com principal estabelecimento à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300-090 - e todas doravante designadas, quando conjuntamente, “**RECUPERANDAS**” ou “**GRUPO MEDITERRÂNEA**”.

- 1.2.34 HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO:** Considera-se a decisão judicial que conceda a **RJ** e homologue o presente **PRJ**, conforme o art. 58 da **LRJF**.
- 1.2.35 JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda.
- 1.2.36 LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS:** É o laudo de avaliação de uso restrito dos bens e ativos das **RECUPERANDAS**, conforme art. 53, III da **LRJF**, **ANEXO I** deste **PRJ**.
- 1.2.37 LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** É o laudo econômico-financeiro, conforme art. 53, III da **LRJF**, **ANEXO II** deste **PRJ**.
- 1.2.38 LEILÃO REVERSO:** É o leilão a ser realizado nos termos da **CLÁUSULA 7.15**.
- 1.2.39 LISTA DE CREDORES:** É a relação consolidada de credores das **RECUPERANDAS** com as alterações efetuadas pelo **AJ**, quando aplicáveis, e decorrentes de decisões judiciais proferidas nos incidentes da **RJ**, quando aplicáveis, ou outra lista que vier a substituí-la em conformidade com a **LRJF**, refletindo o valor dos créditos na **DATA DO PEDIDO**.
- 1.2.40 LRJF:** É a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e alterações.
- 1.2.41 NEGÓCIOS JURÍDICOS:** Possui o significado e a aplicação que lhe são atribuídos na **CLÁUSULA 4.1**, em parâmetros autorizados pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.
- 1.2.42 NOVAÇÃO RECUPERACIONAL:** Novação do passivo das **RECUPERANDAS** nos termos do art. 59 da **LRJF**, sob a condição do efetivo cumprimento das obrigações contratadas no **PRJ**, em benefício das **RECUPERANDAS**, seus sócios, administradores, diretores, bem como demais agentes envolvidos, e em conformidade com o entendimento jurisprudencial.
- 1.2.43 PERÍODO DE CARÊNCIA:** Período de carência, compreendido entre a **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** e o início dos pagamentos dos credores das Classes I, II, III e IV, quando assim previsto.
- 1.2.44 PPK CONSULTORIA: PPK ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS S/S LTDA,** Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.356.190/0001-96 e com endereço profissional na Praça Miguel de Cervantes, nº 60, Sala 1402, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-525.



1.2.45 PRJ: É este Plano de Recuperação Judicial.

1.2.46 PROCESSO: Processo de Recuperação Judicial nº 0002325-43.2026.8.17.2990, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

1.2.47 QGC: Quadro Geral de Credores.

1.2.48 RECUPERANDAS: **(1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.902/0001-69, com sede à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055; **(2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.255.092/0001-13, com sede à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300-090; **(3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.233/0001-55, com sede à R Agricultor Almerindo Luiz da Silva, n. 1.099, galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.082-801; **(4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.163/0001-41, com sede à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300 090; **(5) BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.296.729/0001-50, Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(6) JCONEX PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.720/0001-14, com sede à Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(7) LGH ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.506.500/0001-32, à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055; **(8) LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.219.187/0001-96, Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(9) LGH REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.455.936/0001-40, com sede à Praça Leocádio Porto, n. 31, Nossa Senhora das Cores, Caruaru/PE, CEP 55.002-430; **(10) MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.584.696/0001-74, com sede à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055, todas com principal estabelecimento à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300-090, - todas doravante designadas, quando conjuntamente, “**RECUPERANDAS**” ou “**GRUPO MEDITERRÂNEA**”.

1.2.49 REMUNERAÇÃO: Juros e Correção Monetária.



1.2.50 RJ: Recuperação Judicial, nos termos da **LRJF**.

1.2.51 SALÁRIO-MÍNIMO: Significa o salário-mínimo nacional vigente na data dos respectivos pagamentos.

1.2.52 TERCEIROS RESPONSÁVEIS: Significa qualquer pessoa natural ou jurídica que seja ou venha a ser responsabilizada pelo pagamento das obrigações abrangidas pelo presente **PRJ**, que não sejam as **RECUPERANDAS**.

1.2.53 TERMO DE NEGÓCIO JURÍDICO: Termo de negociação firmado em conformidade com o que determina a **CLÁUSULA 4.1** abaixo.

1.2.54 TR: Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BCB), em conformidade com a Lei nº 8.177/91.

2. CONSIDERANDO:

- (A)** que, inicialmente, as **RECUPERANDAS (1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., (2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., (3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. e (4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA.,** participaram do primeiro pedido de Recuperação Judicial, ajuizado perante o juízo da 4ª Vara Cível de Olinda/PE em 23 de outubro de 2015, autuado sob o nº 0001598-70.2015.8.17.2990;
- (B)** que a primeira Recuperação Judicial teve seu deferimento em 22 de dezembro de 2015; seu plano de reestruturação homologado em 21 de junho de 2018; e a sentença de encerramento proferida em 12 de dezembro de 2023;
- (C)** que a despeito da primeira recuperação judicial, que fora prejudicada pela conduta de sua única fornecedora, caso tratado em foro próprio, as **RECUPERANDAS**, diante de dificuldades financeiras enfrentadas, promoveram, em 20 de janeiro de 2026, pedido de **RJ** tombado sob nº **0002325-43.2026.8.17.2990 ("PROCESSO")**, distribuído perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda ("**JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**"), com o objetivo de permitir seus soerguimentos e suas preservações;
- (D)** que, em 29 de janeiro de 2026 foi proferido o despacho que deferiu o processamento do pedido de **RJ**, o qual foi publicado em 10 de fevereiro de 2026;
- (E)** que o **GRUPO MEDITERRÂNEA** contratou a **PPK CONSULTORIA** com o objetivo de elaborar um estudo de viabilidade das **RECUPERANDAS** que culminasse na elaboração do **PRJ** a ser apresentado na forma e no tempo previsto em lei, como, de fato, ora o faz;



- (F) que dessa forma, observado o acima exposto, com vistas a atender às exigências do artigo 53 da **LRJF**, as **RECUPERANDAS** vêm apresentar, tempestivamente, seu **PRJ**, consoante os primeiros cenários que a elas se mostram ora previsíveis;
- (G) que as exigências referidas no artigo 53 da **LRJF** correspondem a três pontos específicos, a saber:
- I. discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da **LRJF**, e seu resumo;
 - II. demonstração da viabilidade econômica¹ das **RECUPERANDAS**;
 - III. laudo econômico-financeiro² e de avaliação dos bens e ativos³ das **RECUPERANDAS**, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.
- (H) que o presente **PRJ** foi elaborado com base nos planejamentos estratégico e financeiro elaborados pela gestão das **RECUPERANDAS**, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto neste **PRJ**, e que coube também à gestão das **RECUPERANDAS** apresentar as perspectivas de geração de receitas e custeio de sua operação de forma a propiciar um estudo que resultasse na apresentação de uma solução a todos os agentes envolvidos, direta ou indiretamente, neste processo, podendo ser inclusive alterado, conforme necessidades operacionais, econômicas ou mercadológicas;
- (I) que todos os aspectos econômicos, financeiros e contábeis referentes aos aspectos motivadores do presente descasamento de fluxo de caixa das **RECUPERANDAS**, assim como as perspectivas macroeconômicas e plano de negócio projetado por ela, estão contemplados no **ANEXO II** ao presente **PRJ**, sendo parte inseparável do **PRJ**, e cujo entendimento do mesmo só se dará quando assim considerado; e
- (J) que a apresentação deste **PRJ** em **CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL**, com unificação de ativos, passivos, governança e gestão de caixa das **RECUPERANDAS**, é meio de recuperação importante para seu soerguimento, e necessário para assegurar a reorganização e a preservação das **RECUPERANDAS**, dada a necessidade de soluções coordenadas e conjuntas para as sociedades que as integram, e a relação de dependência, identidade do quadro societário e atuação conjunta no mercado existente entre as sociedades aqui reunidas.

As **RECUPERANDAS** apresentam, nesta data de 27 de março de 2026, o presente **PRJ**, para a análise de seus credores, sob os meios a serem empregados para sua recuperação e os seus consequentes resultados, além da oportuna aprovação em eventual **AGC** e posterior homologação do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o qual visa assegurar a superação de crise econômico-financeira das **RECUPERANDAS**, a fim

¹ Ao longo do corpo do presente trabalho e **ANEXO II**

² Ao longo do corpo do presente trabalho e **ANEXO II**

³ **ANEXO I** ao presente trabalho



de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 da **LRJF**.

3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

3.1 A **RJ** atinge, como regra, todos os créditos existentes até a data de seu ajuizamento, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pelas **RECUPERANDAS** ou pelo **AJ** na relação de credores, nos termos do art. 49 da **LRJF**, ressalvadas as exceções legais.

3.2 Havendo créditos não relacionados pelas **RECUPERANDAS** ou pelo **AJ**, em razão de não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade e/ou ainda *sub judice*, ou mesmo por inércia do credor, eles estão sujeitos aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas, e após a sentença judicial líquida transitada em julgado, nos termos do art. 6º, § 1º da **LRJF**, deverão ser devidamente inscritos em sua respectiva classe de credores, conforme rito legal.

3.3 Na hipótese de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado advindas de ações judiciais propostas por fatos geradores anteriores ao pedido de **RJ**, posteriormente à **DATA DO PEDIDO** ou da aprovação deste **PRJ** na **AGC**, estes serão considerados **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** e estarão sujeitos às condições previstas na **CLÁUSULA 7.2**.

3.4 Todo e qualquer crédito cuja causa ou fato gerador seja anterior ao pedido de **RJ**, ainda que não habilitado na **RJ**, seja por omissão do credor e/ou do devedor, deve ser pago na forma prevista neste **PRJ** para os créditos de sua mesma natureza, de forma a permitir a previsibilidade financeira das obrigações das **RECUPERANDAS**, essencial para a viabilidade econômica do **PRJ**, incluindo aqueles cuja tempestiva inscrição no rol de credores não tenha ocorrido por ausência de informações disponíveis para que as **RECUPERANDAS** assim procedessem.

3.5 Devem ser respeitadas as regras definidas neste **PRJ** para os **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**, em caso de pagamento de eventuais créditos residuais de contratos de arrendamento mercantil (leasing) e/ou garantidos com alienação fiduciária de bem móvel ou imóvel, bem como demais hipóteses previstas no artigo 49, §3º da **LRJF**; ou seja, quando, na hipótese de cobrança pelo credor, o(s) bem(ns) sobre qual(is) incidir(em) o(s) retro mencionado(s) gravame(s) não for(em) suficiente(s) para liquidar integralmente o respectivo crédito, o saldo devedor remanescente, que sobejar o valor de liquidação da garantia fiduciária ou do bem arrendado, sujeitar-se-á às regras de pagamento dos **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**.

3.6 Os créditos de qualquer classe, que vierem a ser pagos via dação em pagamento ou através de consolidação de propriedade dos ativos gravados em favor dos credores (de propriedade ou não de seu devedor), incluindo Credores de **EMPRÉSTIMOS DIP**, com aceitação expressa destes, nos



termos e condições descritos neste **PRJ**, serão declarados quitados.

- 3.7** A homologação do presente **PRJ** traz **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** aos **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos em face das **RECUPERANDAS**, incluindo-se os **CRÉDITOS TRABALHISTAS** pendentes de homologação de acordo ou julgamento na respectiva reclamação trabalhista, na forma da **CLÁUSULA 6.1**. Tais credores serão pagos pelas **RECUPERANDAS** nos prazos e formas estabelecidos no **PRJ**, para cada classe de **CREDORES SUJEITOS**, ainda que os contratos que deram origem aos **CRÉDITOS SUJEITOS** disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, inclusive avais, fianças, garantias, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações definidas anteriormente a este **PRJ** deixam de ser aplicáveis ao **GRUPO MEDITERRÂNEA**, seus sócios, administradores, diretores, sociedades empresárias, partes relacionadas, bem como demais **TERCEIROS RESPONSÁVEIS**, inclusive nos casos de responsabilidade solidária ou subsidiária, em forma distinta ao que prevê o presente **PRJ**. Com a ocorrência da **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, os credores nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações existentes contra o **GRUPO MEDITERRÂNEA**, seus administradores, diretores, presidentes, bem como demais agentes envolvidos. Os eventuais **CREDORES EXTRACONCURSAIS** ou não sujeitos aos efeitos deste **PLANO**, serão pagos na forma como for acordado com as **RECUPERANDAS**, respeitado o ânimo do art. 47 da **LRJF**.
- 3.8** Os **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** terão a projeção de suas exigibilidades mediante melhor entendimento da gestão das **RECUPERANDAS**, sobre as possibilidades de reperfilamento dos mesmos, sendo certo que qualquer alteração a ser identificada nas expectativas aplicadas nas projeções que amparam o presente **PRJ** não o invalidam sob qualquer aspecto.
- 3.9** A consecução deste **PRJ** implicará a construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação das **RECUPERANDAS**, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo, assim, para um sólido restabelecimento e posterior crescimento do **GRUPO**.
- 3.10** As deliberações em **AGC** não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos, conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Em atenção ao que determina o art. 53, inciso I da **LRJF**, as **RECUPERANDAS** apresentam abaixo os principais meios de recuperação previstos neste **PRJ**, a fim de assegurar o cumprimento de seus objetivos,



reservando-se o direito de adotar todos os meios de recuperação previstos na **LRJF**⁴, além de outros que porventura se mostrem viáveis e em conformidade com as leis vigentes no Brasil.

4.1 NEGÓCIOS JURÍDICOS

- 4.1.1** No sentido de minimizar o impacto social da presente **RJ**, além de promover a simplificação desta, as **RECUPERANDAS** poderão promover **NEGÓCIOS JURÍDICOS** para antecipação de pagamentos com seus credores, consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, mediante autorização judicial.
 - 4.1.2** Os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** a serem realizados buscarão atender aos princípios da celeridade processual e prevenção de judicialização de litígios e, dessa forma, abrangerão credores concursais e extraconcursais.
 - 4.1.3** Os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** promovidos mediante autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** prevalecerão sobre as regras apontadas para pagamento de seus créditos, conforme disposto nas cláusulas adiante descritas.
 - 4.1.4** Aos **NEGÓCIOS JURÍDICOS** promovidos mediante autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** poderão ser aplicadas as expectativas de créditos detidos por **CREDORES** de processos *sub judice*, as quais, atendendo ao princípio da celeridade processual, deverão ser enviadas ao AJ para inscrição de eventual saldo devedor remanescente no **QGC**.
 - 4.1.5** Os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** serão realizados em conformidade com os critérios e condições indicados pelas **RECUPERANDAS** e autorizados pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.
- 4.2 CAPTAÇÃO DE RECURSOS:** As **RECUPERANDAS** poderão adotar, isoladas ou cumulativamente, procedimentos de capitalização, inclusive com a possibilidade de alteração de seu controle societário.
- 4.2.1.** No sentido de viabilizar alternativas para incrementar os serviços ofertados, as

⁴ Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente; III – alteração do controle societário; IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos; V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar; VI – aumento de capital social; VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva; IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro; X – constituição de sociedade de credores; XI – venda parcial dos bens; XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica; XIII – usufruto da empresa; XIV – administração compartilhada; XV – emissão de valores mobiliários; XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.



RECUPERANDAS poderão:

- 4.2.1.1.** Formar parcerias ou sociedade com terceiros;
- 4.2.1.2.** Obter financiamento, em nome próprio ou de terceiros, desde já autorizadas, para tal finalidade, a onerar bens de seu Ativo Circulante ou Não Circulante, excetuando-se aqueles objetos de garantia real em favor de quaisquer dos **CREDORES**, discriminados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**, conforme art. 66 da **LRJF**.
- 4.2.1.3.** Visando reforçar o seu fluxo de caixa, auxiliar no pagamento de suas obrigações tributárias e fomentar os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** a serem realizados no âmbito do presente processo de **RJ**, as **RECUPERANDAS** poderão contratar **EMPRÉSTIMOS DIP**, os quais terão suas condições de contratação devidamente validadas pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

4.3 CREDORES COLABORADORES: Serão definidos como **CREDORES COLABORADORES**, os credores que sejam concursais ou, mesmo não sujeitos à **RJ**, que aderirem e submeterem os seus créditos, total ou parcialmente, aos termos deste **PRJ** junto às **RECUPERANDAS**, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º da **LRJF**. De acordo com os critérios abaixo definidos, aplicáveis a cada grupo de **NEGÓCIOS JURÍDICOS**, as **RECUPERANDAS**, com o ânimo sugerido no art. 67, § único, da **LRJF**, poderão valer-se do caixa de controladas para cumprimento de obrigações não sujeitas assumidas com **CREDORES COLABORADORES**. Dessa forma, podem as **RECUPERANDAS** se reservarem ao direito de negociar com os **CREDORES COLABORADORES**, desde que atendam às condições de pagamento de seus **CRÉDITOS** de forma condizente com a capacidade do caixa das **RECUPERANDAS**.

4.3.1. FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS: Para os credores cujos créditos sejam oriundos do fornecimento de mercadorias e serviços, considerados essenciais pela administração das **RECUPERANDAS**, que mantiverem o fornecimento dessas mercadorias e serviços de forma continuada e/ou que concedam novos limites de crédito e/ou mantenham a prestação de seus serviços, às **RECUPERANDAS** se reserva o direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses credores e a sua capacidade de pagamento, independente da forma de pagamento contida neste **PRJ**, podendo alinhar o prazo de pagamento do valor devido à sua capacidade efetiva de geração de caixa, em termos a serem ajustados pelas partes, incluindo a composição parcial ou total do crédito transacionado, por meio da transferência, em favor do credor que nesta cláusula vier a se enquadrar, de ativos tangíveis ou intangíveis das **RECUPERANDAS**. As condições contratadas em **NEGÓCIOS JURÍDICOS** nas modalidades de credor colaborador de bens e serviços serão ajustados de acordo com as características de essencialidade do produto ou



serviço fornecido pelo credor à operação das **RECUPERANDAS**, natureza de fornecimento de bens e serviços, condições de manutenção de fornecimento de bens e serviços às **RECUPERANDAS**, e, incluindo, mas não se restringindo a preço, margem de contribuição de sua linha de produtos na operação das **RECUPERANDAS** e prazo de entrega e pagamento.

4.3.2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU EQUIPARADAS: Serão consideradas **CREDORES COLABORADORES** as instituições financeiras ou equiparadas que mantenham a relação comercial e/ou que concedam novas linhas de crédito e/ou liberação de novos recursos, com taxas de juros competitivas, incluindo a liberação de ativos financeiros e outros, tais como bens dados em garantia. Da mesma forma, serão considerados **CREDORES COLABORADORES** as instituições financeiras ou assemelhadas que prestem serviços ou formalizem parcerias, de forma continuada, que sejam necessários à gestão e/ou operação, bem como que tenham aderência à operação e gerem fonte alternativa de receita às **RECUPERANDAS**, tais como: Administração da Folha de Pagamentos dos funcionários; manutenção de contas correntes e/ou aplicações financeiras, e outros novos negócios e serviços compatíveis com a identidade e natureza das **RECUPERANDAS**. Aos credores que concordarem com essa modalidade, limitada à necessidade de novas captações das **RECUPERANDAS**, a estas se reserva o direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses credores e a sua capacidade de pagamento, podendo alinhar o prazo de pagamento do valor devido à sua capacidade efetiva de geração de caixa, requerendo carência para pagamento e liquidação em termos a serem ajustados pelas partes. As condições contratadas nas modalidades de credor colaborador financeiro para qualquer credor que nessa categoria vier a se enquadrar deverão contemplar as características de essencialidade à operação das **RECUPERANDAS**, natureza de fornecimento de serviços financeiros e operações financeiras que fomentem a atividade empresária das **RECUPERANDAS**, condições de manutenção de fornecimento de serviços às **RECUPERANDAS**, e incluindo, mas não se restringindo a taxa de juros, formalização de garantias, dispensa de garantias previamente formalizadas, preço dos serviços prestados e prazo de financiamento das novas operações financeiras a serem contratadas.

4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

4.4.1 As **RECUPERANDAS** poderão adotar medidas que visem as suas reestruturações organizacionais e de governanças corporativas, de forma que as atividades de gestão sejam realizadas atendendo aos conceitos de eficiência e eficácia, mantendo-se a centralização administrativa e consequentes ganhos de escala provenientes de tal abordagem. Para esse fim, poderá alterar total ou parcialmente a atual formação da equipe de profissionais e sua estrutura hierárquica.



- 4.4.2** As **RECUPERANDAS** buscarão implementar ações de reforço de seus mecanismos de governança pautadas sobre eixos básicos de atuação, dentre os quais:
- 4.4.3 CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** As **RECUPERANDAS** poderão buscar a centralização de suas atividades-meio de todas as suas unidades de negócios de forma a minimizar suas despesas administrativas.
- 4.4.4 GOVERNANÇA:** As **RECUPERANDAS** buscarão manter administração profissional que preze pela modernidade e transparência da gestão além da adoção de práticas de governança corporativa. Nessa direção, as **RECUPERANDAS** poderão implementar a criação de camadas de controle e decisão tais como departamento de *compliance* (conformidade), Comitês de Assessoramento à Diretoria, Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais, com participação de sócios e terceiros.
- 4.4.5 REINTEGRAÇÃO DE ATIVOS:** No sentido de viabilizar a superação da situação de sua crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, as **RECUPERANDAS** tomarão as medidas legais cabíveis para garantir a disponibilidade de seus ativos móveis, imóveis e financeiros que estejam por qualquer razão indisponíveis.
- 4.4.6** AS **RECUPERANDAS** evidenciam, ainda, que suas decisões de readequação operacional possibilitarão a continuidade de suas atividades econômicas, liquidação de seus passivos e continuidade na geração de empregos diretos e indiretos, dentre tantos outros benefícios que juntos darão condições para superação da crise e o retorno de suas atividades em potencialidade máxima.

4.5 REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO

- 4.5.1.** Este **PRJ**, uma vez homologado, implicará em **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com o inciso IX, art. 50 e art. 59 da **LRJF**, extinguindo a dívida originária e concedendo novo formato para pagamento.
- 4.5.2.** Sobre os valores dos créditos haverá incidência de juros e correção monetária, tratados aqui como **REMUNERAÇÃO** na forma estipulada neste **PRJ**.
- 4.5.3.** Dado o valor de seu passivo, as **RECUPERANDAS** necessitam revisar seus prazos e condições de pagamento, devendo obter carência para início das amortizações e estender o prazo de liquidação, tudo mediante concordância dos credores nos termos da **LRJF**, conforme demonstrado adiante na **CLÁUSULA 5** deste **PRJ**.

4.6 ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

4.6.1 As **RECUPERANDAS** poderão realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste **PRJ**, quaisquer operações societárias, tais como, mas sem limitação a: (i) cisão, incorporação, fusão, direta e indireta, encerramento e transformação das sociedades, sendo certo que tais operações poderão envolver as **RECUPERANDAS** ou terceiros; (ii) incorporação de ações e demais participações, de/por suas controladas ou de empresas terceiras; (iii) modificação do objeto social das **RECUPERANDAS**, bem como qualquer outra alteração nos seus atos constitutivos, inclusive modificações/mutações no capital social e/ou emissão de valores mobiliários, inclusive conversíveis em participações societárias, respeitadas as regras previstas no Código Civil, na Lei nº 6.404/1976, diretamente ou supletivamente, e nas demais normas de direito societário vigentes à época da operação; (iv) celebração de **NEGÓCIOS JURÍDICOS** e **EMPRÉSTIMOS DIP** com investidores que venham possibilitar ou incrementar a sua atividade, através, inclusive, de medidas que possam resultar em novo endividamento, mediante contratos de mútuo posteriormente “conversíveis” em participações societárias, bem como que possam resultar na alienação parcial ou total de quaisquer participações societárias das **RECUPERANDAS**, ou ainda na alienação, parcial ou total, arrendamento, encerramento de atividades, trespasse de estabelecimento do(s) negócio(s) desenvolvidos por elas, **RECUPERANDAS**, desde que tais negócios sejam acompanhados de medidas de reestruturação do(s) negócio(s) remanescente(s), e que não impliquem a inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste **PRJ**.

4.7 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

4.7.1 As **RECUPERANDAS** poderão alienar, transferir o domínio, trocar, permutar, dar em pagamento ou dar em garantia total ou parcial, incluindo acervo técnico, inclusive na modalidade de **EMPRÉSTIMO DIP**, quaisquer bens do seu ativo circulante, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, ou que venham a ser identificados como de propriedade das **RECUPERANDAS**, para qualquer interessado, inclusive credores, sujeitos a esse processo ou não, mediante compensação ou não, ou outras empresas, em que sejam ou possam ser sócias ou não, sem prejuízo de posterior retificação para exclusão ou inclusão de novos bens, sem que seja necessária qualquer ordem judicial ou deliberação de seus **CREDORES**.

4.7.2 As **RECUPERANDAS** poderão alienar, transferir o domínio, trocar, permutar, dar em pagamento ou oferecer em garantia total ou parcial, incluindo acervo técnico, inclusive na modalidade de **EMPRÉSTIMO DIP**, quaisquer bens do seu ativo não circulante, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, ou que venham a ser identificados como de propriedade das **RECUPERANDAS**, para qualquer interessado, inclusive credores, sujeitos a esse procedimento ou não, mediante compensação ou não, ou

outras sociedades, em que sejam ou possam ser sócias ou não, sem prejuízo de posterior retificação para exclusão ou inclusão de novos bens, desde que haja autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, se realizada antes da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**.

- 4.7.3** A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia dos ativos, incluindo acervo técnico, poderão ser realizadas de forma individualizada, agrupadas, assim como na modalidade de Unidades Produtivas Isoladas (UPI's).
- 4.7.4** A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia dos ativos, incluindo acervo técnico, poderão ser realizadas na forma prevista nos arts. 142, I e IV (processo competitivo público ou privado), estando ainda previamente autorizada a forma dos arts. 142, V, incluindo-se a venda/alienação por propostas fechadas, 144 e 145 (venda direta/forma extraordinária), todos da **LRJF**, que não sejam objetos de garantia real, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da **LRJF**.
- 4.7.5** Para todos os fins de direito, fica reconhecida como “qualquer outra modalidade”, prevista no inciso V do art. 142 da **LRJF**: a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia pela modalidade da venda direta/forma extraordinária, incluindo acervo técnico, na forma do art. 144 e 145 da **LRJF**.
- 4.7.6** Os adquirentes de ativos das **RECUPERANDAS** estarão livres de sucessão de quaisquer ônus, responsabilidades ou obrigações das **RECUPERANDAS**, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, conforme preveem o parágrafo único do art. 60, arts. 66, § 3º e 141, II, todos da **LRJF**, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**) ou forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, incluindo-se a venda/alienação por propostas fechadas, 144 e 145 todos da **LRJF**, com exceção daquelas expressa e excepcionalmente assumidas pelas partes, na forma do contrato que vier a ser celebrado.
- 4.7.7** Em eventuais casos em que as **RECUPERANDAS** necessitem se desonerar de obrigações decorrentes de financiamentos de bens que sejam objetos de garantia real ou alienação fiduciária, respeitando o quanto previsto no §1º do art. 50 da **LRJF**, quando da expressa e prévia aprovação do respectivo credor beneficiário da garantia, é certo que as **RECUPERANDAS** poderão fazê-lo mediante a transferência do bem financiado, bem como das obrigações decorrentes do contrato de financiamento em andamento a terceiro interessado na aquisição do referido bem, inclusive para uma Sociedade de Propósito



Específico (SPE) da qual as **RECUPERANDAS** são ou venham a ser sócias, ou não. Tal transferência apenas será possível com a anuência do credor, devendo este, na hipótese de recusa, justificar sua decisão.

- 4.7.8** O preço de venda do ativo ou ativos objeto dos atos permitidos nesta **CLÁUSULA**, seja ele tangível, intangível, isolado, agrupado ou Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), poderá corresponder a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor fixado no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**. Com relação aos veículos automotores, deverá ser observada a tabela FIPE, para apuração do preço de venda, admitindo-se uma redução de até 50% (cinquenta por cento) da referida tabela, salvo em caso de bens obsoletos ou sucateados.
- 4.7.9** Independentemente da forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, incluindo-se a venda/alienação por propostas fechadas, 144 e 145 todos da LRJF, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrer antes da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, necessária se faz prévia autorização judicial do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.
- 4.7.10** Nas aquisições por venda direta (forma extraordinária) – art. 142, V, incluindo-se a venda/alienação por propostas fechadas, 144 e 145, todos da LRJF, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrer após homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, fica dispensada autorização judicial pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, considerando que os credores terão aprovado o presente **PRJ**, que contém regras específicas de valor e forma, com a consequente chancela judicial (homologação).
- 4.7.11** Se alguma alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia ocorrer após homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** até a decisão que encerrar a presente **RJ**, nos termos do art. 63 da **LRJF**, deverão as **RECUPERANDAS** informarem na prestação de contas mensais ao administrador judicial os valores auferidos.
- 4.7.12** Até a decisão que encerrar a presente **RJ**, nos termos do art. 63 da **LRJF**, as **ALIENAÇÕES DE ATIVOS** por processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV da **LRJF** sempre deverão ser precedidas por autorização judicial.
- 4.7.13** Eventuais direitos e bens não relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** só poderão ser alienados mediante prévia avaliação e autorização judicial,



independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**) ou forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, sendo garantido ao adquirente o benefício da **CLÁUSULA 4.7.7** (ausência de sucessão); entendendo-se que a eventual inclusão a posteriori de bens móveis ou imóveis no ativo das **RECUPERANDAS** se dará em decorrência do resultado de diversas diligências e ações judiciais promovidas pelo **GRUPO MEDITERRÂNEA**.

- 4.7.14** O fruto da alienação de bens objeto de garantia poderá ser destinado preferencialmente para pagamento do credor detentor da respectiva garantia, incluindo credor de **EMPRÉSTIMO DIP**, respeitando sempre a prioridade e o direito do credor beneficiário da garantia em questão, conforme acordado com eles.

4.8 ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE ATIVOS

- 4.8.1** As **RECUPERANDAS** poderão alugar ou arrendar ativos que façam parte da relação constante do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, quer isoladamente ou mesmo em Unidades Produtivas Isoladas (UPI's); ou que venham a ser posteriormente incluídos no ativo das **RECUPERANDAS**, entendendo-se que a eventual inclusão a posteriori de bens móveis ou imóveis no ativo das **RECUPERANDAS** se darão em decorrência do resultado de diversas diligências e ações judiciais promovidas pelos **GRUPO MEDITERRÂNEA**.

- 4.8.2** Em nenhuma hipótese haverá sucessão da arrendatária ou locatária dos ativos, inclusive das Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), em quaisquer das dívidas e obrigações das **RECUPERANDAS**, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, conforme preveem o parágrafo único do art. 60, arts. 66, § 3º e 141, II, todos da **LRJF**, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**), com exceção daquelas expressa e excepcionalmente assumidas pelas partes, na forma do contrato que vier a ser celebrado.

4.9 CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS – CRÉDITOS VENCIDOS

- 4.9.1** As **RECUPERANDAS** poderão propor aos seus devedores, com dívidas vencidas há mais de 30 (trinta) dias, descontos para sua quitação, ofertando percentuais de redução variável e proporcional ao tempo de atraso. O objetivo desta medida será a realização dos recebíveis duvidosos, os quais auxiliarão na geração de caixa, e, conseqüentemente, na viabilização do pagamento aos credores.

4.10 DA ESSENCIALIDADE DO VÍNCULO CONTRATUAL



4.10.1 Considerando a estrutura operacional e comercial das **RECUPERANDAS**, fica expressamente reconhecido e consignado que os contratos firmados com a HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA são de natureza absolutamente essencial para a manutenção da atividade empresária. Sendo esta a única fonte de receita do **GRUPO MEDITERRÂNEA**, a continuidade do fornecimento de produtos atrelados a estes instrumentos é o pilar fundamental e vital para geração de caixa e viabilização do cumprimento das obrigações previstas neste **PRJ**.

5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1 Em conformidade com o que preceitua o art. 53 da **LRJF**, ao final do presente **PLANO**, poderão ser encontradas informações que compõem a Projeção do Resultado Econômico e do Fluxos de Caixa das **RECUPERANDAS**, a saber:

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ANEXO II

5.2 O documento acima citado é parte inseparável do presente **PRJ**, sendo certo que a não leitura do referido documento impedirá o completo entendimento do que é ora apresentado.

6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO

Conforme demonstrado e detalhado neste **PRJ**, as **RECUPERANDAS** são capazes de superar a crise que atravessam, salvaguardando sua capacidade de geração de empregos, riqueza e bem-estar social através do realinhamento de seu passivo nas condições a seguir. O pagamento dos créditos na forma estabelecida neste **PRJ** ensejará a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** da dívida sujeita a este **PRJ**, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas, obrigações e indenizações. Com a ocorrência da **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, os credores nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações contra as **RECUPERANDAS**.

6.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS

6.1.1 Com base no art. 54 da **LRJF**, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos nacional por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias contados a partir da homologação deste **PRJ**, em sua integralidade, sem a incidência de multas, juros, correção monetária ou qualquer encargo financeiro.

6.1.2 Os créditos detidos por **CREDITORES TRABALHISTAS** referentes a verbas do **FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), incluindo suas eventuais multas rescisórias, poderão ser objeto de transação tributária com o objetivo de regularizá-los, podendo esta estar em curso ou finalizada até a data da **HOMOLOGAÇÃO DO PLANO**. Caso, após a



HOMOLOGAÇÃO DO PLANO, o evento acima previsto não tenha sido iniciado, os créditos serão adimplidos no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da **HOMOLOGAÇÃO DO PLANO** ou da data de sua habilitação, o que ocorrer depois, devendo ser observado o disposto nas cláusulas **6.1.3.1** e **6.1.4**.

6.1.3 Todos os demais créditos derivados da legislação do trabalho ou do acidente do trabalho, bem assim derivados dos contratos de trabalho ou a eles equiparados, como honorários advocatícios de qualquer natureza, condenações em multas, ações promovidas por entes públicos, ou decorrentes de acidente de trabalho, excetuando-se aqueles previstos na **CLÁUSULA 6.1.1** acima, serão pagos em até 12 (doze) meses a partir da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, seguindo o critério abaixo, para formação do quanto devido, sem a incidência de juros, multas e correção monetária, observando o limite máximo de pagamento previsto na **CLÁUSULA 6.1.4**.

6.1.3.1. Pagamento de 100% (cem por cento) das verbas inscritas no **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – TRCT** emitido pela empresa quando da rescisão do respectivo contrato de trabalho.

6.1.4. Todos os demais créditos não enquadrados pela **CLÁUSULA 6.1.3.1** serão limitados ao valor de 05 (cinco) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** por **CREDOR TRABALHISTA**, sem a incidência de juros, multas e correção monetária.

6.1.5. Honorários advocatícios de qualquer natureza, incluindo sucumbenciais, contratuais, sindicais, arbitrais, e, ainda, periciais, serão pagos à razão de 10% (dez por cento) dos honorários devidos, respeitando o limite de 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** nacional, conforme especificado na **CLÁUSULA 6.1.6**.

6.1.6. O saldo que exceder 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** nacional sofrerá a incidência de deságio prevista para pagamento dos credores **CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL**, nos termos da **CLÁUSULA 6.3.1.1**, respeitando o prazo estipulado na **CLÁUSULA 6.1.3** deste **PRJ**.

6.1.7. Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza trabalhista serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 7.2** do presente **PRJ**, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.

6.2 CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL

O **GRUPO MEDITERRÂNEA** não identificou credores **CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL**. Entretanto, em uma eventual habilitação de credores cujos créditos sejam classificados como integrantes desta classe, estes, após a habilitação do crédito no processo de **RJ**, desde que

aprovado o **PRJ** e concedida a recuperação judicial, serão quitados de acordo com a proposta de pagamento disposta na **CLÁUSULA 6.3**.

6.3 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL

6.3.1 PAGAMENTO: Todos os credores enquadrados nessa classe, receberão na seguinte forma:

- 6.3.1.1. DESÁGIO:** Será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os valores sujeitos ao presente processo de **RJ**.
- 6.3.1.2. REMUNERAÇÃO:** Correção monetária mensal equivalente à variação anual da **TR** com adição do percentual de 1% (um por cento) ao ano.
- 6.3.1.3. CARÊNCIA:** O efetivo pagamento da **REMUNERAÇÃO** e valor de principal dos **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL**, na forma como novados por este **PRJ**, somente será devido após: (i) para o pagamento de remuneração, após o 12º mês contado da publicação da decisão de **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, sendo que nesse período a **REMUNERAÇÃO** porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal; e (ii) para o pagamento do valor de principal, após o 19º mês contado da publicação da decisão de **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**.
- 6.3.1.4. AMORTIZAÇÃO:** O valor principal será amortizado em 190 (cento e noventa) parcelas mensais a partir do 19º mês a contar da publicação da decisão de **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, obedecendo a seguinte escala de amortização. As parcelas citadas no quadro abaixo serão acrescidas de **REMUNERAÇÃO**, conforme previsto na **CLÁUSULA 6.3.1.2**.

Parcelas	Pagamento do Principal (%)	Pagamento da Remuneração (%)	Capitalização (%)
Da 1ª à 12ª	Carência	Carência	100%
Da 13ª à 18ª	Carência	100%	0%
Da 19ª à 30ª	2%	100%	0%
Da 31ª à 42ª	5%	100%	0%
Da 43ª à 54ª	10%	100%	0%
Da 55ª à 114ª	25%	100%	0%
Da 115ª à 208ª	58%	100%	0%

- 6.3.1.5 CONTAGEM DOS PRAZOS:** Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da publicação da decisão que conceder a **RJ** e homologar o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma na **CLÁUSULA 6.3.1.2**.
- 6.3.1.6 FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos ora previstos serão realizados



mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A **AMORTIZAÇÃO** será paga no mês subsequente ao fim do período de **CARÊNCIA** disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.3** definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.4** do presente **PRJ**.

6.3.1.7 Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza de **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL** serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 7.2** do presente **PRJ**, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.

6.4 CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.4.1 PAGAMENTO: Todos os credores enquadrados na presente classe receberão conforme segue abaixo:

6.4.1.1. DESÁGIO: Será aplicado deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores sujeitos ao presente processo de **RJ**

6.4.1.2. REMUNERAÇÃO: Correção monetária mensal equivalente à variação anual da TR com adição do percentual de 1% (um por cento) ao ano.

6.4.1.3. CARÊNCIA: O efetivo pagamento da remuneração e valor de principal dos **CRÉDITOS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, na forma como novados por este **PRJ**, somente será devido após: (i) para o pagamento de remuneração, após o 12º mês contado da publicação da decisão de **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, sendo que nesse período a remuneração porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal; e (ii) para o pagamento do valor de principal, após o 19º mês contado da publicação da decisão de **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**.

6.4.1.4. AMORTIZAÇÃO: O valor principal será amortizado 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais a partir do 19º mês a contar da publicação da decisão de **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, obedecendo a seguinte escala de amortização. As parcelas citadas no quadro abaixo serão acrescidas de **REMUNERAÇÃO**, conforme previsto na **CLÁUSULA 6.4.1.3**.

Parcelas	Pagamento do Principal (%)	Pagamento da Remuneração (%)	Capitalização (%)
Da 1ª à 12ª	Carência	Carência	100%
Da 13ª à 18ª	Carência	100%	0%
Da 19ª à 36ª	5%	100%	0%
Da 37ª à 72ª	95%	100%	0%



6.4.1.5. CONTAGEM DOS PRAZOS: Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da data da publicação da decisão que conceder a **RJ** e homologar o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma na **CLÁUSULA 6.4.1.2**.

6.4.1.6. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos ora previstos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A **AMORTIZAÇÃO** será paga no mês subsequente ao fim do período de **CARÊNCIA** disposto na **CLÁUSULA 6.4.1.2** definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto na **CLÁUSULA 6.4.1.4** do presente **PRJ**.

6.4.1.7. Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza de **CRÉDITO CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 7.2** do presente **PRJ**, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO REALINHAMENTO DO PASSIVO

7.1 CRÉDITOS NÃO SUJEITOS: Os **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** serão pagos a partir do resultado das negociações em andamento promovidas pelas **RECUPERANDAS** junto aos **CREDORES** com créditos assim listados. As mencionadas negociações poderão contemplar uma ou mais das seguintes medidas exemplificadas de modo não exauriente, como: dação de ativos, obtenção de descontos, revisão de taxas de juros e prazos de pagamentos, pagamento com o produto de eventual alienação de seus ativos, pagamento com o produto de desenvolvimento de seu estoque de veículos, pagamento com o produto de prestação de serviços, entre outras.

7.2 CRÉDITOS RETARDATÁRIOS: Os **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** reconhecidos por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas e, por isso, serão pagos de acordo com a classificação prevista neste **PRJ** na qual se enquadrarão. Uma vez habilitados, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ**, de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

7.2.1 As deliberações em AGC não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos como **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

7.2.2 As regras de pagamento dos **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, notadamente quanto à



remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da intimação da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que reconhecer a sujeição do crédito à Recuperação Judicial. Em caso de habilitação após o início do prazo de carência, que terá como marco inicial a Homologação deste **PRJ**, o **CREDOR RETARDATÁRIO** terá de aguardar o prazo de carência conforme determinado na forma de pagamento de sua classe, com marco inicial a contar da data de sua habilitação na Recuperação Judicial.

7.2.3 A homologação de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em quaisquer das Classes de Credores, implicará aos credores já habilitados e inscritos até a data da decisão que homologar o presente **PRJ**, proporcional incremento no prazo de pagamento previsto, em linha com a **CLÁUSULA 3.3**. Tal incremento se dará na mesma proporção dos valores acrescidos ao saldo devedor remanescente da classe a que se referir o **CRÉDITO RETARDATÁRIO**, sendo certo que tal dilação não poderá exceder ao dobro do prazo originalmente proposto para liquidação total dos créditos dos credores na referida Classe de Credores. O credor detentor de **CRÉDITO RETARDATÁRIO** também será pago no mesmo número de parcelas apuradas no novo prazo decorrente da aplicação desta regra, respeitadas todas as demais condições aplicáveis à sua Classe. O valor da parcela mensal a ser paga ao **CREDOR RETARDATÁRIO** não excederá o valor da última parcela mensal da projeção ora apresentada no **ANEXO II**. Eventual diferença entre o valor novado nos termos deste **PRJ**, e o somatório das parcelas pagas mediante a limitação de valor ora determinada, será exigível na última parcela de pagamento do prazo revisto. Em hipótese alguma, tal regra se aplica aos valores submetidos às condições propostas para liquidação dos **CRÉDITOS CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS**.

7.3 PASSIVO TRIBUTÁRIO: Em razão do endividamento fiscal das **RECUPERANDAS**, bem como da impossibilidade de geração de caixa suficiente para pagamento regular de todos os tributos, o **GRUPO MEDITERRÂNEA** busca realizar parcelamentos de seus débitos. Não obstante as opções existentes, considerando que as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, possuem programas de parcelamento para empresas em recuperação judicial, os passivos tributários eventualmente identificados poderão ser enquadrados nestes programas, após revisão dos valores já apontados pelos respectivos entes federados, salvaguardado o direito de defesa das **RECUPERANDAS**. Na hipótese de surgimento de programas de parcelamentos mais compatíveis à realidade financeira das **RECUPERANDAS** e que não imponham renúncia ao direito de discutir judicial e administrativamente os débitos tributários, às **RECUPERANDAS** serão facultadas a adesão aos respectivos programas, conforme legislação específica. Nas presentes projeções não foram considerados os abatimentos devidos sobre os débitos tributários atualmente em cobrança judicial e administrativa, decorrentes de erros na apuração da base de cálculo dos referidos tributos, bem como não foram considerados créditos que as **RECUPERANDAS** detenham contra a **FAZENDA FEDERAL**. Esses valores, que reduzirão o passivo hoje em cobrança, serão apurados e apontados



em requerimento específico a ser realizado perante a **FAZENDA FEDERAL**. Também não foram considerados como redutores do passivo de **FGTS** os valores pagos diretamente aos empregados, que deverão ser reduzidos do saldo devedor.

- 7.4 CREDORES SUBORDINADOS:** Os **CRÉDITOS SUBORDINADOS** ou ainda aqueles que se subrogarem em **CRÉDITOS SUBORDINADOS** somente serão pagos após a quitação dos créditos remanescentes de **CREDORES SUJEITOS** nas respectivas classes de **CREDORES** em que se enquadrarem.
- 7.5 CRÉDITOS ILÍQUIDOS:** Os **CRÉDITOS ILÍQUIDOS** estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste **PRJ** e aos efeitos da **RJ**, nos termos do art. 49 da **LRJF**. Assim, revestidos de liquidez e reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, os Credores deverão habilitar seus respectivos Créditos perante a **RJ**. Uma vez habilitado, o Crédito será provisionado e pago dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ**, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.
- 7.6 CRÉDITO SUB JUDICE:** Uma vez revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os Créditos sujeitar-se-ão aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este **PRJ**, respeitados os termos dos **NEGÓCIOS JURÍDICOS** avençados. Uma vez habilitados, os valores correspondentes aos Créditos a serem inscritos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ** de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.
- 7.7 CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA:** Os Créditos listados em moeda estrangeira serão mantidos na respectiva moeda original, nos termos do artigo 50, §2º da **LRJF**, e somente serão convertidos para moeda corrente nacional no dia anterior do efetivo pagamento, através da PTAX opção compra divulgada pelo Banco Central. O Credor cujo Crédito esteja listado em moeda estrangeira poderá optar por converter seu Crédito para o Real brasileiro conforme cotação da data do pedido de recuperação judicial, devendo, para tanto, apresentar petição nos autos da recuperação judicial em até 15 (quinze) dias contados da Homologação do Plano, manifestando sua opção pela conversão do Crédito para moeda nacional.
- 7.8 DATA DO PAGAMENTO:** Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste **PRJ** estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja **DIA ÚTIL**, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no primeiro **DIA ÚTIL** subsequente. Os comprovantes de transferência bancária de recursos servirão como prova de quitação ampla e plena dos respectivos valores.
- 7.9 FORMA DE PAGAMENTO:** Os valores devidos aos Credores nos termos deste **PRJ** serão pagos pela



via de transferência direta de recursos, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou PIX, para a conta bancária de titularidade de cada **CREDOR**. Os credores deverão enviar às **RECUPERANDAS**, por meio do endereço eletrônico recuperacaojudicial02@grupolgh.com.br, os dados bancários de suas contas correntes ou poupança em território nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, com o objetivo de viabilizar o pagamento das parcelas ora propostas. Qualquer alteração nesses dados deverá ser comunicada às **RECUPERANDAS** através de correspondência eletrônica ao mesmo endereço anteriormente mencionado.

7.10 Não havendo indicação dos dados bancários acima referidos, os valores serão redirecionados às operações das **RECUPERANDAS** para pagamento de outras despesas, minimizando assim suas despesas financeiras. Nesse caso, o credor deverá solicitar novo agendamento junto às **RECUPERANDAS**, informando seus dados bancários para o recebimento o seu Crédito respeitados os prazos previstos na cláusula imediatamente abaixo.

7.10.1 O pagamento dos valores eventualmente não recebidos por ausência de informações bancárias do **CREDOR** – seja porque nunca foram fornecidas pelo **CREDOR** ou porque tenha havido mudança de seu domicílio bancário, obedecerá aos seguintes prazos:

7.10.1.1. Caso não seja respeitado o prazo de 15 (quinze) dias disposto no caput da **CLÁUSULA 7.9** o primeiro pagamento deverá ocorrer no próximo vencimento da sua classe que ocorrer após 90 (noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido para cada classe de credores, não sendo aplicado, contudo, o período de carência respectivo;

7.10.1.2. Caso o fluxo de pagamentos tenha sido interrompido, os pagamentos deverão ser retomados na próxima data de vencimento de sua classe que ocorrer após 90 (noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido.

7.10.2 Sobre os valores referidos na **CLÁUSULA 7.10**, não haverá a incidência de **REMUNERAÇÃO** durante o período em que o pagamento não for realizado por ausência de informações do credor às **RECUPERANDAS**.

7.10.3 Créditos aptos a habilitação e créditos habilitados e cujos pagamentos não forem realizados em razão dos **CREDORES** não terem informado suas contas bancárias, ou cujos dados bancários tenham sofrido mudança de seu domicílio, não serão considerados como descumprimento deste **PRJ** e estarão sujeitos aos seus respectivos prazos prescricionais.



7.10.4 No caso de credores que indicarem dados bancários através de procurador e que a conta indicada seja de titularidade diversa da do credor, o procurador deverá apresentar procuração com poderes específicos para referida indicação, com reconhecimento de firma do credor.

7.10.5 Créditos que tenham a sua classificação e/ou valor contestados por qualquer parte interessada somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar sua classificação e/ou fixar o valor do crédito controvertido.

7.11 REMUNERAÇÃO - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA: Os juros e correção monetária, quando explicitados a cada classe de credores, serão devidos no montante resultante da incidência do índice discriminado, conforme o caso, sobre o saldo devido pelas **RECUPERANDAS** ao credor, atualizado até a data prevista para cada pagamento acima detalhado.

7.12 REDUÇÃO DE CUSTOS: No que se refere à redução dos custos com seu quadro administrativo e despesas bancárias, as **RECUPERANDAS** efetuarão pagamentos mínimos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por credor, a título de remuneração ou principal, respeitando o saldo de cada um, dentro do cronograma de pagamento de cada classe de credores, até a quitação total do crédito de cada credor nas condições apresentadas para sua classe. Caso a parcela no respectivo mês seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais), o credor receberá o saldo devedor remanescente (novado), que será a última parcela, ensejando a quitação total das obrigações das **RECUPERANDAS**, com o credor em referência.

7.13 QUITAÇÃO: Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste **PRJ**, sob quaisquer de suas formas, implicarão na quitação plena, irrevogável e irretratável, dos valores inscritos proporcionais àqueles liquidados após a aplicação dos termos do presente **PRJ**. Tal disposição é aplicável em relação aos valores efetivamente pagos de acordo com o **PRJ**, de qualquer tipo e natureza, contra as **RECUPERANDAS**, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado à parte efetivamente aplicada de descontos sobre os créditos nos termos do art. 59 da **LRJF**, e não mais poderão reclamá-los sob qualquer hipótese. O pagamento dos Créditos Trabalhistas nos termos previstos neste **PRJ** acarretará, também, a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista, nos mesmos termos acima descritos.

7.14 VALORES: Os valores considerados para o pagamento dos Créditos, cálculos de deságio e demais regras de novação são os inscritos no **PROCESSO**. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo por aqueles previstos neste **PRJ**.

7.15 LEILÃO REVERSO: Em caso de eventual sobra de caixa, em volume compatível com seu plano de negócios, as **RECUPERANDAS** estão autorizadas, a partir da Homologação deste **PRJ**, a ofertar aos



credores sujeitos incluindo os aderentes a antecipação de seus créditos novados, utilizando-se da modalidade de leilão reverso ("Leilão Reverso"), conforme abaixo descrito:

- 7.15.1** Através da publicação de Edital em jornal de grande circulação ou nos autos da recuperação judicial ("Edital leilão Reverso"), com 30 (trinta) dias de antecedência, as **RECUPERANDAS** informarão aos seus credores o montante disponível e a data para a realização do Leilão Reverso.
 - 7.15.2** Serão vencedores o(s) credor(es) que apresentar(em) o maior deságio sobre seus créditos, até a utilização total dos recursos disponíveis.
 - 7.15.3** A liquidação antecipada dos créditos seguirá a ordem decrescente do(s) credor(es) que apresentar(em) a(s) maior(es) proposta(s) de deságio pelo(s) seu(s) crédito(s), até o limite dos recursos financeiros disponibilizados. A utilização dessa modalidade de pagamento contemplará uma ou mais classes de credores.
 - 7.15.4** Os lances de deságio ofertados pelos credores deverão ser encaminhados à Diretoria Financeira das **RECUPERANDAS** por meio de correspondência eletrônica enviada aos endereços eletrônicos recuperacaojudicial02@grupolgh.com.br, os quais serão validados após resposta automática de recebimento pelo servidor de correio eletrônico das **RECUPERANDAS**. Apenas serão aceitos lances recebidos até às 24h (vinte e quatro horas) da data anterior àquela agendada para o Leilão Reverso.
 - 7.15.5** As **RECUPERANDAS** enviarão correspondência eletrônica (e-mail) a todos os credores que apresentarem lances, informando o resultado do certame.
 - 7.15.6** O último credor vencedor, caso o saldo disponível não seja suficiente para a antecipação da totalidade de seu crédito, terá o valor parcialmente amortizado do saldo disponível, passando a ser tal pagamento considerado como antecipação de quantas parcelas vincendas a partir da data do Leilão Reverso puderem ser amortizadas pela antecipação realizada.
 - 7.15.7** O certame descrito nessa cláusula, durante o período em que as **RECUPERANDAS** estiverem sob regime da **RJ**, deverá ser monitorado pelo **AJ**.
 - 7.15.8** Em caso de empate entre lances, o valor disponível para pagamento será pro-rateado em função do saldo devedor das **RECUPERANDAS** junto a cada um dos credores que ofertaram o mesmo lance.
- 7.16 COMPENSAÇÃO:** Para liquidação de suas obrigações, as **RECUPERANDAS** poderão utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores e que porventura ainda não tenha se



utilizado, para que, por meio de compensação (art. 368 e ss. do CC), extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor.

7.16.1 A não realização da compensação não acarretará a renúncia ou liberação, por parte das **RECUPERANDAS**, de qualquer crédito que possa ter contra os credores, podendo realizá-la a qualquer momento e até a data do efetivo pagamento.

7.17 CESSÃO DE CRÉDITO: Os credores poderão ceder seus respectivos créditos sujeitos a este **PRJ**, com ciência das **RECUPERANDAS** e seus eventuais garantidores, devendo, os respectivos cessionários, se sub-rogarem nos direitos e obrigações do cedente, podendo inclusive exercerem direito de voto em eventual **AGC** que venha a ser convocada, nas mesmas condições do credor originário.

7.17.1 Caso as **RECUPERANDAS** não sejam notificadas de eventual cessão dos créditos sujeitos a esta **RJ**, tais cessões não produzirão quaisquer efeitos jurídicos perante as **RECUPERANDAS**, sendo certo que os cessionários não poderão reclamar eventual pagamento realizado, pelas **RECUPERANDAS**, ao cedente.

7.18 CREDITORES NÃO SUJEITOS: Em relação a credores não sujeitos aos efeitos da **RJ**, o pagamento se dará de acordo com as negociações a serem alcançadas com cada um deles, de acordo com as condições negociais entendidas pelas **RECUPERANDAS** como possíveis e viáveis à luz de sua capacidade de geração de caixa e das práticas de mercado vigentes, conforme ânimo do art. 47 da **LRJF**.

7.18.1 EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DIP: Eventuais empréstimos que tenham sido contratados anteriormente à Homologação Judicial do presente **PRJ** serão considerados automaticamente ratificados pelos **CREDITORES** com a Homologação Judicial do **PRJ**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 VINCULAÇÃO: Importante ressaltar que este **PRJ** é um processo maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da **RJ**. Portanto, transitada em julgado a decisão homologatória deste **PRJ** vincula as **RECUPERANDAS** e todos os seus credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, às ferramentas necessárias para a recuperação das **RECUPERANDAS**.

8.2 INVIABILIDADE DE CLÁUSULAS: A decretação da invalidade ou inexecutabilidade de quaisquer umas das cláusulas deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou suas superiores instâncias, não contaminará os demais dispositivos, permanecendo eles inalterados, válidos e plenamente aplicáveis.



- 8.3 PERÍODO DE SUPERVISÃO:** As **RECUPERANDAS** estarão em **RJ** até que se cumpram todas as obrigações previstas no presente **PRJ** que se vencerem em até 2 (dois) anos depois da concessão da **RJ**, conforme o art. 61 da **LRJF**
- 8.3.1.** Os credores, com a concessão da Recuperação Judicial, concordam com o encerramento do presente feito, a requerimento das **RECUPERANDAS**, antes do prazo máximo estabelecido no art. 61, Caput, da Lei nº 11.101/05, independente de convocação de nova Assembleia Geral de Credores e prazo de carência para início dos pagamentos dos crédito sujeitos, podendo o feito ser encerrado, na forma do art. 63 da citada lei.
- 8.4 CONFLITO DE DISPOSIÇÕES:** Na hipótese de haver conflito entre disposições deste **PRJ**, a disposição mais específica prevalecerá sobre a mais genérica, bem como a mais benéfica para as **RECUPERANDAS** sobre as demais.
- 8.5 MODIFICAÇÃO:** As **RECUPERANDAS** poderão, como consequência de alteração de seu **QGC** ou de seu quadro de credores, quando aplicável, mudança das variáveis econômico-financeiras e mercadológicas aqui contempladas, promover aditamentos ao presente **PRJ**, após sua aprovação em **AGC**, devendo tais aditivos serem submetidos à aprovação dos **CREDORES SUJEITOS**.
- 8.6 OPÇÕES AOS CREDORES:** A possibilidade, conferida aos **CREDORES** de, por sua discricionariedade, promover as determinadas ações para enquadramento na classificação de **CREDOR COLABORADOR**, é medida que está em conformidade com o princípio de isonomia de tratamento que deve ser conferida a todos os credores, uma vez que atende ao ânimo do art. 67 da **LRJF**. A eventual impossibilidade ou impedimento, por parte de qualquer credor, de adotar as medidas necessárias para ser classificado como **CREDOR COLABORADOR**, não implica tratamento diferenciado ou discriminatório de um credor aos demais.
- 8.7 OBJEÇÕES, DIVERGÊNCIAS E OU IMPUGNAÇÕES:** O credor que apresente pedido de habilitação, inclusão ou sujeição de seu crédito quer por objeção, divergência, impugnação ou ação própria, em âmbito de administração judicial, nos autos do Processo de **RJ** em curso ou por meio de incidentes, quando tratar-se de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS**, total ou parcialmente, o fará como manifestação de enquadramento na condição de **CREDOR NÃO SUJEITO ADERENTE**, aderindo assim às modalidades de pagamento previstas neste **PRJ** para sua classe de **CREDORES**, e terá de forma automática e definitiva exercido a opção pelo enquadramento de seu crédito na modalidade de **CREDOR NÃO SUJEITO ADERENTE**, acima descrita, consolidando sua permanência na Classe de Credores aplicável, independente do exercício do voto em **AGC**, aprovando, rejeitando ou se abstendo quanto ao presente **PRJ**.
- 8.8 UTILIZAÇÃO DE CAIXA COMPARTILHADO:** As **RECUPERANDAS** poderão utilizar-se do caixa das demais sociedades empresárias partes deste **PROCESSO** para o cumprimento das obrigações



sujeitas e não sujeitas do **GRUPO MEDITERRÂNEA**.

- 8.9 NOVAÇÃO:** A aprovação do **PLANO** pela **AGC** traz a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, nos termos da **CLÁUSULA 3.7**, para a totalidade das obrigações das **RECUPERANDAS** por ele abrangidas, nos termos do art. 59 da **LRJF**. Com a referida **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, em benefício das **RECUPERANDAS**, seus sócios, administradores, diretores, bem como demais agentes envolvidos, todas as obrigações, principais ou acessórias, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado e multas são totalmente revogadas, passando a serem absolutamente inaplicáveis em forma distinta ao que prevê o presente **PRJ**, preservando-se as garantias fidejussórias no limite do crédito novado, o qual deverá ser pago nos termos e prazos deste **PLANO**.
- 8.10** Após a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, os credores não mais poderão reclamar qualquer direito, créditos ou obrigações sujeitas à **RJ**, contra as **RECUPERANDAS**, seus sócios, administradores, diretores, sociedades empresárias, partes relacionadas e terceiros, não sendo possível buscar a satisfação dos créditos e obrigações sujeitos à **RJ**, consequentemente novados, por qualquer outro meio, a exemplo de pedido de desconconsideração da personalidade jurídica para atingir terceiros, reconhecendo-se que é do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a competência exclusiva e absoluta para deliberar acerca do redirecionamento de crédito novado.
- 8.11** No caso de vir a ser desconconsiderada a personalidade jurídica de quaisquer sócios, administradores, diretores, sociedades empresárias, partes relacionadas e **TERCEIROS RESPONSÁVEIS**, independente do fundamento da causa de pedir, do pedido ou do fundamento da decisão, o que não se admite nos termos do presente **PRJ**, aquele cuja desconconsideração da personalidade jurídica for determinada contra si (sócios, administradores, diretores, sociedades empresárias, partes relacionadas e terceiros), só poderá ser responsabilizado nos mesmos termos e condições do crédito novado em face das **RECUPERANDAS**.
- 8.12** Satisfeita a obrigação nos termos novados no **PRJ**, deverá o eventual incidente de desconconsideração da personalidade jurídica ser extinto, em razão da extinção da dívida ou obrigação pelo seu pagamento.
- 8.13** O presente **PRJ** e seus anexos podem ser lidos e aplicados para cada uma das **RECUPERANDAS** individualmente, bastando para tanto a mudança do sujeito e consequentes flexões gramaticais de número ao singular e de gênero quando aplicável, assim como o devido rateio das projeções econômico-financeiras apresentadas e a consideração dos ativos pertencentes a cada uma delas.
- 8.14** Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste **PRJ**, as **RECUPERANDAS** poderão requerer ao **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da apuração do referido evento de descumprimento, a convocação de **AGC** para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao **PRJ** que saneie ou supra tal



descumprimento.

- 8.15** As **RECUPERANDAS** demonstram neste **PRJ** sua viabilidade econômica e financeira, desde que atendidos os **MEIOS DE RECUPERAÇÃO** descritos acima, os quais salvaguardam os créditos de seus credores e a manutenção da atividade econômica das **RECUPERANDAS**.
- 8.16** As **RECUPERANDAS** poderão aditar o presente **PRJ**, inclusive durante **AGC** convocada pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em consonância com o que dispõe o art. 35 I-a da **LRJF**.
- 8.17** Este **PRJ** e todas as obrigações citadas reger-se-ão e deverão ser regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

9. ANEXOS

ANEXO I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos.

ANEXO II – Laudo Econômico-Financeiro.

Recife/PE, 27 de março de 2026.

GRUPO MEDITERRÂNEA

LUCIANA GOMES HAZIN
CPF: 001.730.357-52



GRUPO MEDITERRÂNEA

- (1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA.
- (5) BJAX PARTICIPAÇÕES S/A
- (6) JCONEX PARTICIPAÇÕES S/A
- (7) LGH ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
- (8) LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.
- (9) LGH REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
- (10) MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA.

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS





VALOR

ENGENHARIA

VIA DIGITAL

Este laudo foi impresso em 27 de março de 2026
VALOR090-26(0)VD-VU-SVE-CH-ED. BRENNAND PLAZA APT 3201-BOA VIAGEM-RECIFE-PE-MEDITERRÂNEA-
PATRIMONIAL (1)



VALOR090-26(0)

LAUDO DE AVALIAÇÃO



IMÓVEL RESIDENCIAL

Av. Boa Viagem, nº 5354, Boa Viagem, Recife - PE

Apartamento 3201 – Ed. Brennand Plaza

Objetivo	Valor de Mercado
Finalidade	Patrimonial
Valor de Compra e Venda	R\$ 12.815.000,00
	Doze milhões oitocentos e quinze mil reais

Recife, março de 26

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado com propósitos para fins patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados pela lei 9.610/98.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de um apartamento de nº do Ed. Brennand Plaza, localizado na Av. Boa Viagem, nº 5354, bairro de Boa Viagem, Recife - PE.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

3. PROPRIETÁRIO

Conforme documentação apresentada e relacionada no item 5, o imóvel avaliando são de propriedade da empresa BJAX PARTICIPAÇÕES LTDA.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado do imóvel, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Vistoria externa e interna no imóvel avaliando e vizinhança;
 - Pesquisas efetuadas no mercado imobiliário local;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Cópia de Certidão de Matrícula, nº 101.215 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Recife – PE, datada em 09 de janeiro de 2026;

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada Especificação da Avaliação, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O Grau de Fundamentação de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O Grau de Precisão será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
☒ Comparativo Direto	Grau II	Grau III	Grau II
☐ Evolutivo			
☐ Involutivo			

7. VISTORIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO			
Acabamento	Demográfico	Vocação	Tendência
☒ Alto	☒ Alto	☒ Residencial	☒ Residencial
☒ Médio	☒ Médio	☐ Comercial	☐ Comercial
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Industrial	☐ Industrial

INFORMAÇÕES LOCAIS		
Topografia	Tráfego	Ocupação
☒ Plana	☒ Local	☐ Horizontal
☐ Declive	☐ Expresso	☐ Vertical
☐ Active	☐ Misto	☒ Misto

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
☒ Água	☒ Esgoto	☒ Telefone	☒ Coleta Lixo
☒ Energia	☒ Ilum. Pública	☒ Gás Encanado	☒ Internet
☐ Drenagem	☐ Pavimentação	☒ Rede Dados	☐ Outros

TIPO DE IMÓVEL		
☐ Apartamento	☐ Casa	☐ Terreno
☐ Prédio Comercial	☒ Loja Comercial	☐ Fazenda
☐ Prédio Residencial	☐ Galpão	☐ Posto de Combustível

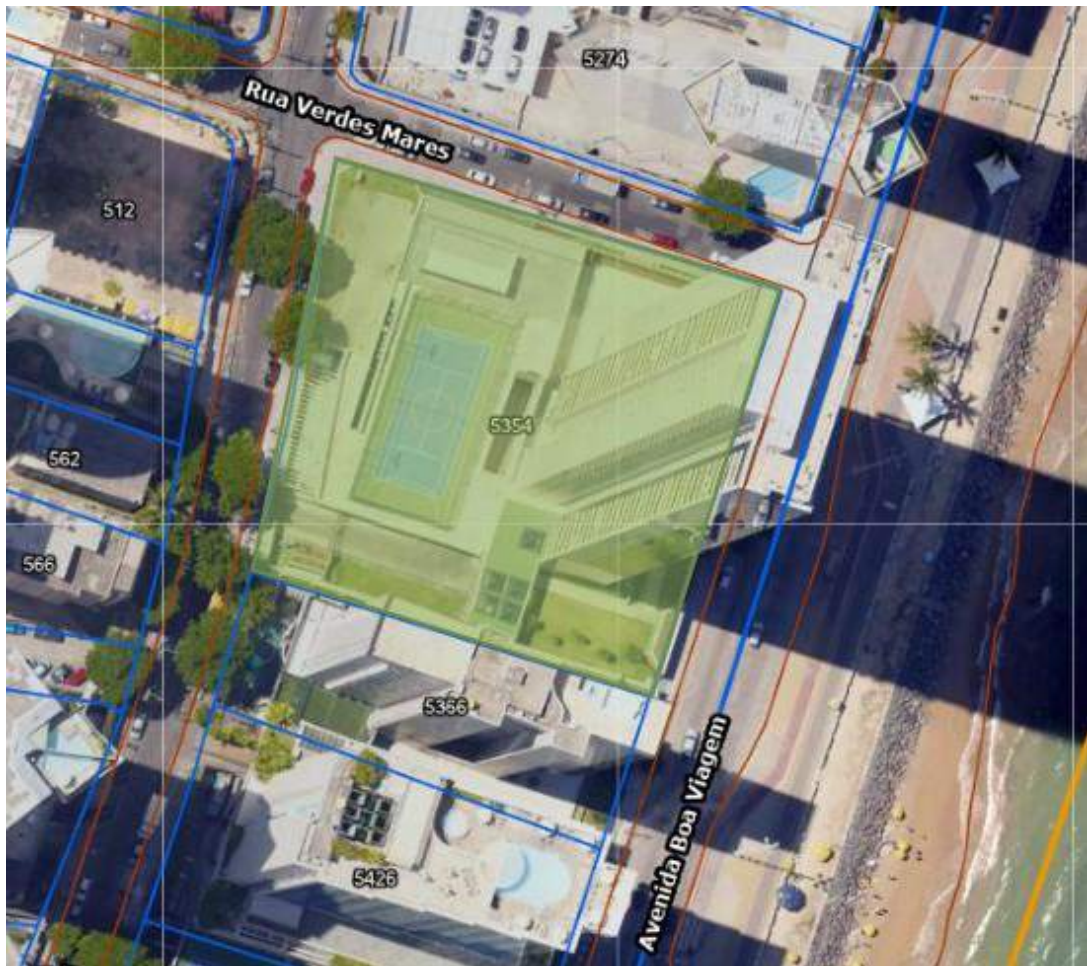
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
Localização	Topografia	Ocupação	Formato
☐ Meio de Quadra	☒ Plano	☐ Livre	☐ Regular
☐ Esquina	☐ Aclive	☒ Ocupação Parcial	☒ Irregular
☒ Cabeça de Quadra	☐ Declive	☐ Ocupação Total	☐

Dimensões		Confrontantes	
Frente (m)		Av. Boa Viagem	
Fundos (m)		Rua Setúbal	
Lateral Esquerda (m)		Rua Verdes Mares	
Lateral Direita (m)		Imóvel de terceiros	
Área total (m²)		Fração Ideal	0,0289583780
Observações	Fração ideal retirada da cópia de certidão de matrícula fornecida.		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Esig

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE						
Padrão		Conservação	Tipo	Qtd.	Área Privativa (m²)	Área Comum (m²)
	Alto	C - Regular	Unidade	1	416,28	106,44
	Médio		Vagas	5	55,00	
	Baixo		Área Total		577,52	
Idade Real		15 anos	Fração Ideal		0,0289583780	
Características		Edifício comercial edificado em concreto armado, com fechamento em alvenaria e cortina de vidro.				
Divisão interna		Não foi possível realização de vistoria interna no imóvel.				
Principais Acabamentos		Não foi possível realização de vistoria interna no imóvel.				
Observação		Áreas retiradas matrícula fornecida				

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO			
Total de Pavimentos	40	Pavimentos tipo	35
Número de elevadores	4	Apartamentos / Andar	1 unidade

ANÁLISE DE MERCADO							
Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Mercado Atual	
☐	Alto	☐	Alto	☐	Rápida	☐	Aquecido
☒	Médio	☒	Médio	☒	Normal	☒	Normal
☐	Baixo	☒	Baixo	☒	Difícil	☒	Recessivo

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



8. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando tratar-se de um apartamento passível de comparabilidade direta, a pesquisa imobiliária foi realizada buscando-se informações de imóveis similares, procurando-se em anúncios classificados de sites, consultas a corretores especializados nos respectivos mercados e diretamente no local, percorrendo-se a vizinhança a procura de imóveis expostos à venda.

A amostra assim formada conta com cinco elementos contemporâneos, cuja descrição detalhada de cada elemento e sua respectiva fonte de informação se encontra anexa no final deste trabalho, bem como todo o tratamento que foi dispensado aos elementos da pesquisa.

9. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Será utilizado neste trabalho o método de cálculo Método Comparativo Direto de dados de Mercado, segundo o qual o valor do bem avaliando é determinado por comparação com outros bens semelhantes, situados em regiões geoeconômicas e de características físicas assemelhadas, de valores locativos conhecidos ou previamente avaliados.

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento matemático no qual a influência de cada um dos atributos estudados nos elementos pesquisados, e que interferem na formação do preço dos bens, é determinada através de uma análise estatística descritiva, com a homogeneização por fatores, segundo as recomendações e exigências da norma NBR 14.653 - 2.

Principais atributos analisados

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 5% a 15% sobre o preço ofertado, conforme o caso e considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

Para tanto, utilizamos a fórmula constante da publicação “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações”, autor Sérgio Antônio Abunahman, 2ª. Edição, Editora Pini:

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{4}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for inferior a 30%

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{8}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for superior a 30%

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferida para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR VAGAS: a interferência da quantidade de vagas de garagem no preço final das unidades foi definida através da ponderação do valor unitário das vagas e das unidades, estabelecendo um peso médio para o metro quadrado de garagem em relação ao da unidade. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a quantidade de vagas contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR PADRÃO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, medido pelos seus custos de construção e limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR ANDAR: adotou-se um fator de ajuste na proporção de 1% para cada andar de diferença entre os comparativos e o avaliando, com base nas tabelas de vendas praticadas no mercado.

10. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

11.1 VALOR DO IMÓVEL

VI = AP x VU onde
VI = valor de mercado de compra e venda
AP = área privativa
VU = preço/m² de venda

O valor unitário de mercado, conforme descrito na metodologia, é determinado por pesquisa de mercado, ajustados conforme planilha de homogeneização adiante, utilizada para a formação de valor unitário:

Nº	Endereço	Unitário Puro R\$/m²	Fonte	Área	Local	Andar	Vaga	Depreciação	Padrão	Não Usado	Não Usado	Não Usado	Extra 1	Somatório Fatores	Unitário Homogeneizado R\$/m²	Unitário Homogeneizado Saneado
1	Av. Boa Viagem 5354 Boa Viagem 26 Recife PE	28.826,75	0,90	1,00	1,00	1,06	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,96	✓ 27.673,68	27.673,68
2	Av. Boa Viagem 5354 Boa Viagem 30 Recife PE	34.832,32	0,85	1,00	1,00	1,02	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,87	✓ 30.304,12	30.304,12
3	Av. Boa Viagem 4988 Boa Viagem 26 Recife PE	42.394,01	0,85	0,99	1,00	1,06	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	✓ 38.184,05	38.184,05
4	Av. Boa Viagem 2454 Boa Viagem 19 Recife PE	22.123,89	0,90	1,02	1,00	1,13	1,00	1,25	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,30	✓ 28.695,59	28.695,59
5	Av. Boa Viagem 5488 Boa Viagem 3 Recife PE	21.963,82	0,90	0,98	1,00	1,29	1,05	1,10	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,32	✓ 29.084,27	29.084,27

Calculando-se as medidas amostrais sobre os valores homogeneizados e válidos do quadro acima, podemos obter os seguintes resultados:

RESULTADOS	Desvio Padrão	4.240,15	4240,15	Média	30.788,34
	Coeficiente de Variação Puro		29,08%	Limite Superior (+30%)	R\$ 40.024,84
	Coeficiente de Variação Homog		13,77%	Limite Inferior (-30%)	R\$ 21.551,84
	Número Total de Elementos		5	Média Saneada	30.788,34
	Número de Elementos Saneados		5	Intervalo de Confinança	-10,56% 27.538,26
	t de Student		1,5330		10,56% 34.038,42
	Fator/Conjunto de Fa	Máx 132	Min 0,85	Campo de Arbitrio	-15,00% 26.170,09
	Enquadramento	Precisãc Grau III	Fundamentação Grau II		15,00% 35.406,59
	Valor Adotado		Valor Médio	Valor Unitário Final	R\$ 30.788,34

Adotando-se com representativo do mercado o valor unitário médio, sendo possível a seguinte avaliação pontual para o apartamento:

VI = 416,28 m² x R\$ 30.788,34/m² = R\$ 12.816.570,17

VALOR DE COMPRA E VENDA = ~ R\$ 12.815.000,00

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



11. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de estudos estatísticos realizados sobre amostras formadas por dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que os mesmos atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

Valor de compra e venda

R\$ 12.815.000,00

(Doze milhões oitocentos e quinze mil reais)

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

12. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é composto por 13 páginas mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 18 de março de 2026.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE



AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



GUSTAVO REIS DE FARIAS
Eng. Civil CREA 52.558-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO I – IMAGENS



Fachada



Logradouro

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO II – PESQUISA DE MERCADO



DADO 1

Tipo	Apartamento		Andar	26		
Endereço	Av. Boa Viagem					
Número	5354	Bairro	Boa Viagem			
Cidade	Recife		Estado	PE		
Informante	Cristiano Tassis					
Fone	(81) 99188-6787					
Observação	Ed. Brennand Plaza					
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Luxo		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	416,28		Idade (anos)	15	Vagas	5
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	416,28		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	12.000.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	28.826,75		
Acesso	Avenida principal		Posição	Ponta de Quadra	Topografia	Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-boi-viagem-bairros-recife-com-garagem-416m2-venda-RS12000000-4-2809902216/?source=ranking%2Cp					

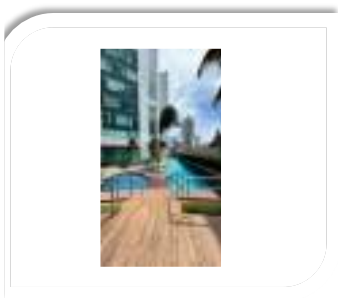


DADO 2

Tipo	Apartamento		Andar	30		
Endereço	Av. Boa Viagem					
Número	5354	Bairro	Boa Viagem			
Cidade	Recife		Estado	PE		
Informante	Caraciollo Imóveis					
Fone	(81) 99146-1307					
Observação	Ed. Brennand Plaza					
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Luxo		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	416,28		Idade (anos)	15	Vagas	5
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	416,28		Tipo de Oferta	Oferta3		
Valor Utilizado (R\$)	14.500.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	34.832,32		
Acesso	Via local pavimentada		Posição	Esquina	Topografia	Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-boi-viagem-bairros-recife-com-garagem-416m2-venda-RS14500000-4-2870103586/?source=ranking%2Cp					

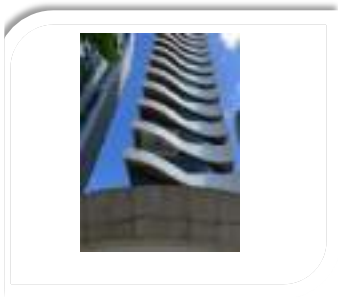
Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





DADO 3

Tipo	Apartamento		Andar	26
Endereço	Av. Boa Viagem			
Número	4988	Bairro	Boa Viagem	
Cidade	Recife		Estado	PE
Informante	Galdino José			
Fone	(81) 98902-6364			
Observação	Ed. Maria Angela Lucena			
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-	Frente (m) -
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Luxo		Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	401,00	Idade (anos)	14	Vagas 5
Área Superiores (m²)		Conservação	c - Regular	
Área Ponderada (m²)	401,00	Tipo de Oferta	Oferta3	
Valor Utilizado (R\$)	17.000.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	42.394,01	
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/movei/apartamento-4-quartos-boia-viagem-bairros-recife-com-garagem-401m2-venda-RS17000000-id-2875009999/?source=ranking%2Ctp			

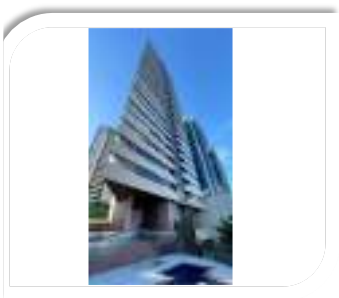


DADO 4

Tipo	Apartamento		Andar	19
Endereço	Av. Boa Viagem			
Número	2454	Bairro	Boa Viagem	
Cidade	Recife		Estado	PE
Informante	Cristiano Tassis			
Fone	(81) 99188-6787			
Observação	Ed. Akropolis			
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-	Frente (m) -
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Luxo		Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	452,00	Idade (anos)	27	Vagas 5
Área Superiores (m²)		Conservação	c - Regular	
Área Ponderada (m²)	452,00	Tipo de Oferta	Oferta2	
Valor Utilizado (R\$)	10.000.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	22.123,89	
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/movei/apartamento-4-quartos-boia-viagem-bairros-recife-com-garagem-452m2-venda-RS10000000-id-2765087929/?source=ranking%2Ctp			

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





DADO 5

Tipo	Apartamento		Andar	3
Endereço	Av. Boa Viagem			
Número	5488	Bairro	Boa Viagem	
Cidade	Recife		Estado	PE
Informante	Cida Sampaio			
Fone	(81) 99655-8092			
Observação				
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Luxo		Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	387,00		Idade (anos)	20
Área Superiores (m²)			Vagas	4
Área Ponderada (m²)	387,00		Conservação	c - Regular
Valor Utilizado (R\$)	8.500.000,00		Tipo de Oferta	Oferta2
			Valor Unitário (R\$/m²)	21.963,82
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia
				Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/moveis/apartamento-4-quartos-boa-viagem-bairros-recife-com-garagem-387m2-venda-RS8500000-id-2811053267/?source=ranking%2Ccp			

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO III – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

DADOS DA AVALIAÇÃO					
Tipo	Apartamento	Andar	32	Data	16/03/2026
Endereço	Av. Boa Viagem			Número	5354
Bairro	Boa Viagem	Cidade	Recife	Estado	PE
Observação 1	Ed. Brennand Plaza		Situação		
Proprietário			Interessado		
Objetivo			Solicitante		
Fundamentação	Grau II	Precisão	Grau III	Notal Local	10
Área do Terreno(m²)			Frete terreno (m)		
Profund. Equiv. Terr (m)			Posição	Ponta de Quadra	
Topografia	Plano		Acesso	Avenida principal	
Área Construída (m²)	416,28		Área Pond (m²)	416,28	
Tipologia construtiva	Apt - Padrão Luxo		Amplitude	Médio	
Estado de Conservação	c - Regular		Idade Aparente (anos)	15	

PARÂMETROS ADOTADOS			
Peso Áreas Superiores	100,00%	Tratamento Fatores	Soma
Peso Áreas Inferiores	100,00%	Fator Fonte	Conjunto
Peso Fator Área	100,00%	Intervalo Saneamento	Amplitude 30%
Peso Fator Terreno	100,00%	Medida de tendência	Média
Fator Andar	1,00%	Tipo de Imóvel/Calculo	Unidade em condomínio

RESULTADOS ESTATÍSTICOS			
Desvio Padrão	R\$ 4.240,15	Número de Elementos Saneados	5
Coefficiente de Variação Puro	29%	t de Student	1,533
Coefficiente de Variação Homog	14%	Fator/Conjunto de Fatores Máx	1,32
Número Total de Elementos	5	Fator/Conjunto de Fatores	0,85



ANÁLISES GRÁFICAS

Gráficos dos Valores Observados vs Calculados

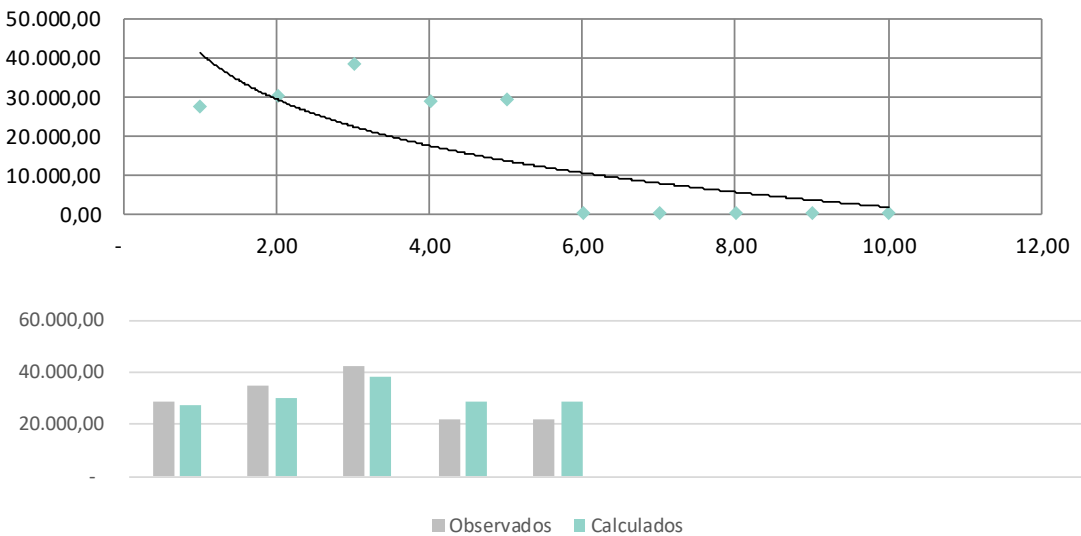
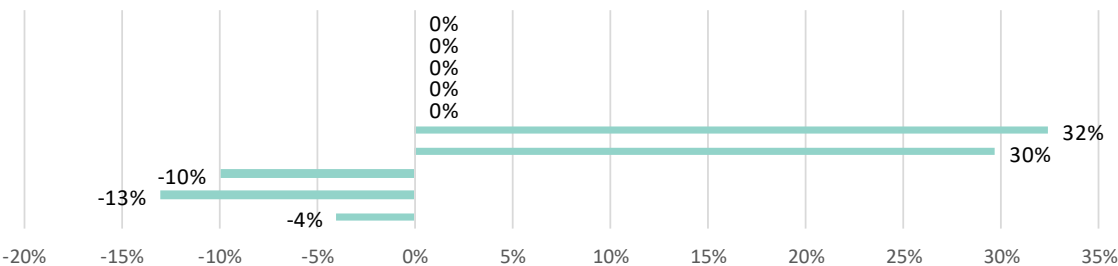


Tabela de Resíduos

Dado	Unitário		Resíduos	
	Observado	Calculado	Absoluto	Relativo
1	28826,75	27673,68	-1153,070049	-4%
2	34832,32	30304,12	-4528,202172	-13%
3	42394,01	38184,05	-4209,96323	-10%
4	22123,89	28695,59	6571,692768	30%
5	21963,82	29084,27	7120,441293	32%
6				
7				
8				
9				
10				
Média dos Resíduos				7%

Gráfico dos Resíduos Relativos



ANEXO IV –ENQUADRAMENTO

Tabela 3 – Graus de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Item	Descrição	Classificação	Grau
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	5	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	2
^a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com número maior de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea			
Fundamentação Grau II			8

Tabela 5 - Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Intervalo de Confiabilidade	21,1%		
Precisão Grau III			



ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA



CNM: 073494.2.0101215-11

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

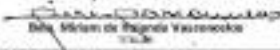


1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA
101.215

FOLHA
01F

27/06/2011
DATA


Car. Gustavo Rodrigues de Matos
1º Oficial de Registro

IMÓVEL: Fração ideal equivalente a 8,0189552780, do lote de terreno parte próprio e parte de marinha, sob o regime de ocupação n.º 1-A, situado na Avenida Boa Viagem, bairro da Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, resultante do remembramento dos terrenos onde existiram as casas 5332, 5344, 5356, 5348 e 5380, todas da Avenida Boa Viagem. Fração essa que corresponderá ao apartamento de n.º 3201 (três mil duzentos e um), localizado no 32º andar do EDIFÍCIO REINHARD PLAZA, em construção no mencionado terreno, o qual confronta-se pela frente, com a Avenida Boa Viagem; lado direito, com o imóvel n.º 5388 da Avenida Boa Viagem, na quadra compreendida pela Av. Boa Viagem e Ruas Professor Mário Castro, Setúbal e Verdes Mares; lado esquerdo com a Rua Verdes Mares, e fundos, com a Rua Setúbal. O apartamento de início citado, terá direito a 05 vagas de garagem, de n.ºs 01, 115, 116, 117 e 118, e as seguintes áreas: área total de 517,7285m², sendo 416,366m² de área privativa, 55,68m² de área de garagem para 05 veículos de pequeno porte, 105,4485m², de área comum,

PROPRIETÁRIO: 1) ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - ACIL S/A, com sede na Rua São João, s/n.º, no bairro da Varzea, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 10.807.873/0001-54 e 2) MOURA DUREUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 447, parte, 13º andar, no bairro do Fina, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 01.425.662/0001-54,

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, mat.ºs. 13.335, 13.994, 13.997, 13.998 e 13.999, 88.3 e 10 (títulos aquisitivos da primeira proprietária, dos primitivos terrenos), em data de 27/06/2007, matrículas essas, encerradas em virtude do remembramento dos mencionados terrenos, conforme AV-1 da mat.º 98.207, em data de 07/05/2010; R-2, da mencionada mat.º 98.207, em 27/06/2011, (título aquisitivo, onde a segunda proprietária, adquiriu da primeira, através de perbuto, o percentual de 49,229246%, tendo a primeira reservado para si, o percentual de 50,770754%). Estando a Instituição de Condomínio Pro-Diviso, registrada sob n.º 3 dessa matrícula, em data de 27/06/2011.

AV-1-101.215: Título apresentado sob n.º 356.605, do Protocolo 1-06, em data de 06/06/2011. **COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** PROCEDO nesta data, a presente averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO REINHARD PLAZA, do qual faz parte o apartamento, a que alude a matrícula supra, formalizada através da Escritura pública de Ferveta de bem imóvel, de destinação, de Divisão, de Instituição de Condomínio pro-diviso e de Convenção de Condomínio e outros pactos, lavrada em 22 de Fevereiro de 2011, no livro 270, as fls. 01/028, pelo 1º Oficial

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
Rua Siqueira Campos, 360 - Sala 003 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50810-410 - Fone: (81) 3214-1700
site: www.tjrecife.com.br email: recapexa@tjrecife.com.br Página 1

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

CNM: 073494.2.0101215-11



continuação

Notarial e de Registro de Timbaúba-PE, acha-se registrada neste
 ofício, no Livro 3, sob o n° 8.101, em data de 27/06/2011. Dou fé.
 Recife, 27 de junho de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: -

R-2-101.213:- Título prenotado sob n° 356.605, do Protocolo 1-CW,
 em data de 06/06/2011. **ATRIBUIÇÃO.** Procedo, nesta data, ao registro
 da Escritura pública de Permuta de bem imóvel, de Destinação, de
 Divisão, de Instituição de Condomínio pro-diviso e de Convenção de
 Condomínio e outros pactos, lavrada em 22 de fevereiro de 2011, no
 livro 270, as fls. 01/023, pelo 1° Ofício Notarial e de Registro de
 Timbaúba-PE, na qual foi atribuído e passou a pertencer
 exclusivamente à **MOIRA DUREUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**,
 acima qualificada e legalmente representada, o imóvel a que alude a
 matrícula supra, tendo em vista a extinção do condomínio indiviso
 existente e a instituição de condomínio pro-diviso. Dou fé. Recife,
 27 de junho de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: -

AV-3-101.213:- Título prenotado sob n° 365.129, do Protocolo 1-DB,
 em data de 13/12/2011. **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.** PROCEDO, nesta
 data, nos termos do requerimento firmado em 30 de setembro de 2011,
 e à vista da Certidão Narrativa expedida pela PCR, e CMD do INSS,
 CEI n° 50.020.72085/71, emitida através da Internet, a averbação do
 apertamento a que alude a matrícula supra, cujo edifício do qual o
 mesmo faz parte, tomou o n° 3354, pela Avenida Boa Viagem, no
 bairro de Boa Viagem, nesta cidade. Dou fé. Recife, 19 de dezembro
 de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: -

AV-4-101.213:- Título prenotado sob n° 365.129, do Protocolo 1-DB,
 em data de 13/12/2011. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** PROCEDO, nesta data, nos
 termos do requerimento firmado em 30 de setembro de 2011, e à vista
 da Certidão Negativa Imobiliária expedida pela PCR, a averbação do
 número da inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula
 supra, que é 6.1840.304.02.0289.0033-0, sequencial n° 7332726. Dou
 fé. Recife, 19 de dezembro de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: -

R-5-101.213:- Título prenotado sob n° 379.621, do Protocolo 1-DE, em
 data de 21/09/2012. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** PROCEDO, nesta data, ao
 registro da Escritura pública de Reconhecimento e Cumprimento de
 Obrigação com Dação em Pagamento de Bem Imóvel e Outros Pactos,
 lavrada em 13 de agosto de 2012, no livro n° 1441-E, as fls.
 079/083, pelo 4° Ofício de Notas desta Capital, na qual a **MOIRA**
DUREUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na Avenida
 Engenheiro Domingos Ferreira, n° 467, no bairro do Pina, nesta
 cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.420.682/0001-54, legalmente
 representada, deu a **MARCOS JOSÉ SANTOS MEIRA**, brasileiro, solteiro,
 advogado, portador da Cédula de Identidade n° 966.373-25P/SE e do
 CPF/MF sob o n° 833.448.374-05, residente e domiciliado na Rua
 Francisco Alves Salteño, n° 75, sala 803, no bairro da Ilha do
 Leite, nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, no
 valor de R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil reais), em cumprimento
 de uma contraprestação que se constitui na obrigação de outorgar em

Continua na folha 02

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 162 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP 53016-400 - Fone: (81) 3224-1710
 site: www.lgrecife.com.br

email: recepcao@lgrecife.com.br

Página 2

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br



Validar aqui
este documento:

CNM: 073494.2.0101215-11

RECIFE _____ FECHA _____

101.215/02F

CONTINUAÇÃO

favor do adquirente o título definitivo de propriedade do imóvel acima mencionado. Consta da escritura que ora se registra, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros, bem como, declaração do adquirente dispensando a dadora da apresentação das certidões de Feitos Ajuizados. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** fotocópias autenticadas da guia de pagamento do laudêmio e da Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob regime de ocupação, de nº 001400776-26, RFP nº 25310123990-89, expedida em 24/07/2012, pela GRPU-PE. Dou fé. Recife, em 17 de outubro de 2012. O Oficial, subscrevo e assino:- *Medianeira A. de Vasconcelos, Oficial*.

R-6-101.215:- Título prenotado sob nº 393.677, do Protocolo 1-D8, em data de 19/05/2013. PELA Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de abril de 2013, livro nº 1483-E, fls. 106/109, pelo 8º Ofício de Notas da Capital, MARCOS JOSÉ SANTOS MEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 986.873-SSP-BA e do CPF nº 833.448.374-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, nº 75, 8º andar, no bairro dos Coelhos, nesta cidade, vendeu a LUCIANA GOMES HAZIN, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.563.497-SPS-PE e do CPF nº 001.730.357-52, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 4.515/77, com MARCELO MOURA HAZIN, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.277.731-SSP-PE e do CPF nº 190.485.514-04, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 3394/3201, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), tendo sido avaliado pela FCM, em 14/11/2012, por R\$ 4.300.000,00. Consta da Escritura que ora se registra, declaração da compradora dispensando o vendedor da apresentação das certidões de feitos ajuizados. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** fotocópias autenticadas da guia de pagamento do laudêmio e da Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob o regime de ocupação de nº 001337268-62, RFP nº 25310123990-89, expedida em 16/04/2013, pela GRPU-PE. Dou fé. Recife, 11 de julho de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:- *Carlos Gustavo Rodrigues de Matos, Oficial*.

AV-7-101.215:- COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPUCIAL. PROCESSO, nesta data, a presente averbação para constar que o Pacto Antenupcial de MARCELO MOURA HAZIN e LUCIANA GOMES HAZIN, em solteira LUCIANA DE SOUSA GOMES, adotando o regime da separação total de bens, formalizado através da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Separação Total de Bens, lavrada em 24 de abril de 2001, no livro 1871-E, fls. 170, e a certidão da mesma passada em 30 de dezembro de 2008, pelo 5º Serviço Notarial desta Capital, acha-se registrado nesta Serventia, no livro 3, sob o nº 7.333, em data de 17/02/2009.

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 560 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50034-010 - Fone: (81) 3224-1716

site: www.tjpeccife.com.br

email: recepcao@tjpeccife.com.br Página 3



CNM: 073494.2.0101215-11



CONTINUAÇÃO

Dou f6. Recife, 11 de julho de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:-

João Carlos de Aguiar Zucchi

AV-8-101.215:- Título prenotado sob nº 407.062, do Protocolo 1-RE, em data de 03/02/2014. **PREMONITÓRIA. PROCEDO** nesta data, a averbação do pedido de cumprimento de sentença, promovido pelo **BANCO PANAMERICANO S/A**, contra **LUCIANA GOMES HARIN e outros**, processo nº 1101811.24.2013.8.26.0100, sendo o valor da causa de **R\$ 2.449.628,23** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos), consoante requerimento firmado em 24 de janeiro de 2014, pelos Drs. Marcelo Lopes e Thiago Peixoto Alves, OAB/SP nºs 160.896-A e 301.491-A, respectivamente, e certidão expedida na cidade de São Paulo/SP, em 19/12/2013, pela 39ª Vara Cível do Foro Central/SP, assinada digitalmente pelo Escrivão Substituto, Luis Gonzaga Fernandes Filho. Dou f6, Recife, 21 de fevereiro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:- *João Carlos de Aguiar Zucchi*

N-9-101.215:- Título prenotado sob nº 417.919, do protocolo 1-RE, em data de 14/08/2014. **CONFERÊNCIA DE BENS. PELA** Certidão de Inteiro Teor, expedida em 25/02/2014, pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, firmada em 13 de agosto de 2012, registrado na citada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 26300021081, em 13/12/2012, **LUCIANA GOMES HARIN**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5663697-SSP/PE e do CPF/MF nº 001.730.357-52, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, 5.354, Aptº 3.201, Edifº Brennand Plaza, Boa Viagem-Recife/PE, transmitiu a título de conferência de bens ao Capital Social da Sociedade Empresária denominada, **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Rua das Pernambucanas, 407, Edifº Kronos, sala 905 - Bairro das Graças-Recife/PE, CNPJ/MF nº 17.296.729/0001-50, legalmente representada, entre outros bens, o imóvel a que alude a matrícula supra, no valor de **R\$ 1.422.185,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e cinco reais). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** o citado instrumento, juntamente com a certidão confirmativa de não incidência do pagamento do ITBI - Processo nº 15.733546.13, declaração da transmitente de que não é nem jamais foi vinculado como empregadora a qualquer órgão do INSS e demais documentos previstos em lei. Dou f6, Recife, 18 de setembro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:- *Myrian de Vasconcelos Aguiar*

AV-10-101.215:- Título prenotado sob nº 419.293, do protocolo 1-RE, em data de 19/08/2014. **RETIFICAÇÃO. PELO** Termo Aditivo da Sociedade Anônima Fechada, firmado em 31 de agosto de 2014, **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Rua das Pernambucanas, 407, Edifº Kronos, sala 905 - Bairro das Graças-Recife/PE, CNPJ/MF nº 17.296.729/0001-50, legalmente representada, **adita** a Certidão de Inteiro Teor, expedida em 25/02/2014, pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco da Ata Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, firmada em

Continua na ficha 03

Rua Sigarra Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-000 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgrecife.com.br

email: recepcao@lrgrecife.com.br

Página 4



Verifique aqui
seu documento

RUBRICA

CNM: 073494.2.0101215-11

NCHA

101.215/03F

CONTINUAÇÃO

13 de agosto de 2012, registrada na oitava Junta, sob o nº 26300021081, em 13/12/2012, registrada sob o nº 9, desta matrícula, para constar o pagamento do laudêmio e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob regime de Ocupação da nº 002041006-90, RIP nº 23310123990-09, expedida em 26/09/2014, pela GRPO-PE, ficando editada dita Certidão Atá nessa parte, e ratificada em todos os seus demais termos e condições. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** guia do pagamento do laudêmio e Certidão de Transferência-CAT. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:-

Miguel Â. de Vasconcelos, Oficial

AV-11-101.215:- Título prenotado sob nº 442.091, do Protocolo 1-EU, em data de 01/10/2015. **PRECATÓRIA.** PELO requerimento formulado por **BSPAR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL**, em data de 05/08/2015 e nos termos do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, promove a averbação da existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, com base em Certidão - Processo Digital da 12ª Vara Civil da Comarca de Fortaleza-CE, confirmada pelo site do TJCE, proposta por **BSPAR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL**, CNPJ nº 09.527.140/0001-37, contra **ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ nº 01.255.052/0001-13, **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF nº 001.730.357-52, **MARCELO MOURA HAZIN**, CPF nº 390.483.514-04, e **BIJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 17.296.729/0001-50, processo nº 0170847-68.2015.8.06.0001, distribuída em 03/07/2015, sendo o valor da causa de R\$ 2.627.534,39 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Recife, 20 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

João Carlos Dep. em at.

AV-12-101.215:- Título prenotado sob nº 443.838, do Protocolo 1-EW, em data de 04/11/2015. **INDISPONIBILIDADE.** À vista do Mandado de Intimação, Expediente nº 2015.0587.007395, datado de 10/09/2015, subscrito pelo Chefe de Secretaria Frederico Fausto S. Filho, de ordem da Exmª. Juíza de Direito da Central de Cartas Precatórias e Rogatórias desta Capital, Drª Danielleide Maria Nuziz Vasconcelos, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0170847-68.2015.8.06.0001, Carta Precatória nº 0044803-95.2015.8.17.0001 (22.704), em que figura como **EXEQUENTE:** **BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL** e como **EXECUTADO:** **ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, promove a indisponibilidade do imóvel a que alude a matrícula supra, de propriedade de **BIJAX Participações S/A**. Dou fé. Recife, 12 de novembro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

João Carlos Dep.

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/cedigital

Rua Siqueira Campos, 808 - Sala 302 - Santa Ana - Recife PE - CEP 50016-010 - Fone: (81) 3224-0710

site: www.tjpeceife.com.br

e-mail: recepcao@tjpeceife.com.br Página 5





PAPEL
SEM DOCUMENTO



CNM: 073494.2.0101215-11

101.215/03F

CONFIRMAÇÃO

13 de agosto de 2012, registrada na cidade Junta, sob o n° 26300021061, em 13/12/2012, registrada sob o n° 9, desta matrícula, para constar o pagamento do laudêmio e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob regime da Ocupação de n° 002041006-50, RIP n° 25310123990-89, expedida em 26/08/2014, pela GRPU-PE, ficando aditada dita Certidão Ata nessa parte, e ratificada em todos os seus demais termos e condições. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** guia do pagamento do laudêmio e Certidão de Transferência-CAT. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2014. O Oficial, subscreve e assina:—

Mydiane A. de Vasconcelos, Oficial

AV-11-101.215:- Título prenotado sob n° 442.091, do Protocolo 1-EU, em data de 01/10/2015. **PRECATÓRIA. PELO** requerimento formulado por **BSPAR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL**, em data de 05/08/2015 e nos termos do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, promove a averbação da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, consistente Certidão - Processo Digital da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, confirmada pelo site da TJCE, proposta por **BSPAR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL**, CNPJ n° 09.517.145/0001-97, contra **ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ n° 01.255.092/0001-13, **LUCIANA GOMES NAZIN**, CPF n° 001.730.357-52, **MARCELO MOURA NAZIN**, CPF n° 390.485.514-04, e **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ n° 17.296.729/0001-56, processo n° 0170847-68.2015.8.06.0001, distribuída em 03/07/2015, sendo o valor da causa de R\$ 2.627.534,39 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Recife, 20 de outubro de 2015. O Oficial, subscreve e assina:—

João Carlos de Aguiar, Oficial

AV-12-101.215:- Título prenotado sob n° 443.838, do Protocolo 1-EW, em data de 04/11/2015. **INDISPONIBILIDADE. À vista do Mandado de Intimação, Expediente n° 2015.0587.007395**, datado de 18/09/2015, subscrito pelo Chefe da Secretaria Frederico Paes de S. Filho, de ordem da Exmª. Juíza de Direito da Central de Cartas Precatórias e Rogatórias desta Capital, Drª Lucicleide Maria Múiz Vasconcelos, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0170847-68.2015.8.06.0001, Carta Precatória n° 0044803-95.2015.8.17.0001 (22.704), em que figura como **EXEQUENTE: BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL** e como **EXECUTADO: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, promove a indisponibilidade do imóvel a que alude a matrícula supra, de propriedade de **BJAX Participações S/A**. Dou fé. Recife, 12 de novembro de 2015. O Oficial, subscreve e assina:—

João Carlos de Aguiar, Oficial

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 002 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50090-600 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.trjrecife.com.br

email: recepcao@trjrecife.com.br Página 5



CNM: 073494.2.0101215-11



CANCELAÇÃO

AV-13-101.215:- Prenotação n° 449.084, de 21/01/2016. **CLÁUSULA DA INALIENABILIDADE.** Em estrito cumprimento a ordem expressa no Ofício OFI-000132/16, expedido em data de 25/02/2016, assinado pela Exmª Juíza do Trabalho, Drª Maria Consolata Rêgo Batista e Ofício OFI-000012/16, datado de 14/01/16, extraídas das Autos do Processo n° 0091200-12.1989.5.06.0122, de 2ª Vara do Trabalho de Paulista/PE, em que figura como Reclamante: JAMILDO JERONIMO DA SILVA E OUTROS (2) e Reclamado: INCORPORADORA MARRUK LATA E OUTROS (8), a averbação da cláusula de Inalienabilidade sobre o imóvel a que alude a matrícula supra. Dou fé. Recife, 16 de março de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-14-101.215:- Prenotação n° 456.682, de 21/06/2016. **CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** PROCEDO, nesta data, nos termos do Ofício n° 000422/16, datado de 16/06/2016, subscrito pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Gêilson Cirilo Cabral, nos autos dos Embargos de Terceiros - processo n° 0010004-72.2016.5.06.0122 (Reclamação Trabalhista n° 0091200-12.1989.5.06.0122), de 2ª Vara do Trabalho de Paulista/PE, em que figuram como EMBARGANTE: LUCIANA GOMES HAZIM e EMBARGADO: JAMILDO JERONIMO DA SILVA e outros (02), a averbação do cancelamento da cláusula de inalienabilidade incidente sobre o imóvel que alude a matrícula supra, ficando desta modo cancelada e de nenhum efeito a inalienabilidade averbada sob o n° 13 desta matrícula. Dou fé. Recife, 26 de abril de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-15-101.215:- Prenotação n° 414.910, de 19/06/2014. **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** PROCEDO, nesta data, nos termos do Ofício s/n° expedido em 06 de junho de 2014, assinado eletronicamente por Daniela Passeto Meneguine Conceição, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo n° 1101811-26.2013.5.26.0100 - tendo como Exequente: BANCO PANAMERICANO S/A e Executado: CIMENTEIRA SANTO ANTONIO LTDA E OUTROS, ao cancelamento do ajuizamento de execução incidente sobre o imóvel a que alude a matrícula supra. Ficando desta modo cancelada e de nenhum efeito a AV-8 desta matrícula. Dou fé. Recife, 14 de junho de 2018. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-16-101.215:- Prenotação n° 489.902, de 30/05/2018. **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO E INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento a ordem expressa no Mandado de Intimação datado de 22 de maio de 2018, assinado eletronicamente por Pedro Luiz Araújo e Araújo, tendo como Deprecante: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, Reper Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial, Luciana Gomes Hazim, Sjax Participações S/A, e Deprecado: Juízo de Direito da Central de Cartas do Orden, Precatória e Rogatória desta Capital, Atlântica Distribuidora de Bebidas Ltda. acompanhado pelos Mandados de Intimação, passado em 16 de outubro de 2017 e de Averbação/Registro,

Continua na ficha 04

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50039-409 - Fone: (81) 3224-1710
site: www.lgrirecife.com.br

email: respecao@lgrirecife.com.br

Página 6



PDF
100.215 /04F

CNM: 073494.2.0101215-11

RECEBIDA

RECIBO

100.215 /04F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://repositorio-estd.onr.org.br/docs/CNU7P-EBN75-JRY72-DVMDKH>

conclusão

passado em 06 de dezembro de 2017, assinados eletronicamente por José Marilo de Oliveira Neto e Fernanda Andrade Lima Henriques, respectivamente, ambos tendo como **Deprecante**: Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, Bepar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial, Luciana Gomes Hazin, Bjax Participações S/A, e **Deprecado**: Juízo de Direito da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória desta Capital, Atlântica Distribuidora de Bebidas Ltda, tudo extraído dos Autos dos Processos n° 0049984-23.2017.8.17.2001 e 0020402-41.2018.8.17.2001 (Processo de Origem n° 0170847-68.2015.8.06.0001 da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE), ao cancelamento do ajuizamento de execução e da indisponibilidade incidentes sobre o imóvel a que alude a matrícula acima. Ficando desse modo cancelada e de nenhum efeito a AV-11 e AV-12 desta matrícula. Dou fé. Recife, 14 de junho de 2018. O Oficial, subscrito e assinado: *José Marilo de Oliveira Neto*

R-17-101.215:- Precatória n° 481.556, de 25/10/2017, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em cumprimento à ordem expressa no Mandado de Intimação, datado de 16 de outubro de 2017, assinado eletronicamente por José Marilo de Oliveira Neto, tendo como **Deprecante**: Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, Bepar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial, e **Deprecado**: Juízo de Direito da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória desta Capital, Atlântica Distribuidora de Bebidas Ltda, Luciana Gomes Hazin, Bjax Participações S/A, acompanhado pelo Mandado de Intimação datado de 22 de maio de 2018, assinado eletronicamente por Pedro Luiz Araújo e Araújo, tendo como **Deprecante**: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, Bepar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial, Luciana Gomes Hazin, Bjax Participações S/A, e **Deprecado**: Juízo de Direito da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória desta Capital, Atlântica Distribuidora de Bebidas Ltda, e Mandados de Intimação, passado em 06 de dezembro de 2017, assinado eletronicamente por Fernanda Andrade Lima Henriques, tendo como **Deprecante**: Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, Bepar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial, e **Deprecado**: Juízo de Direito da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória desta Capital, Atlântica Distribuidora de Bebidas Ltda, Luciana Gomes Hazin, Bjax Participações S/A, extraídos dos Autos dos Processos n° 0049984-23.2017.8.17.2001 e 0020402-41.2018.8.17.2001, PROCEDO neste ato, ao registro da Alienação Fiduciária judicial, constituída no acordo judicial, firmado na Cidade de Fortaleza/CE, em 27 de junho de 2017, ratificado em 01 de agosto de 2017, nos autos do Processo n° 0170847-68.2015.8.06.0001, da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, homologado por sentença em 14 de agosto de 2017, que transitou em julgado, através do qual a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A,

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 002 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50099-600 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.trgrecife.com.br

email: recepcao@trgrecife.com.br Página 7



CNM: 073494.2.0101215-11



Verificar este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://registro-arbitragem-arbit.org.br/docs/CNU7P-ESN7S-JKY72-DVMDKH>

continuação
inscrita no CNPJ sob n° 17.296.729/0001-50, estabelecida à Rua das Pernambucoas, n° 407, sala 905, Edif. Kronos, bairro das Graças, nesta cidade e LUCIANA GOMES HAZIM, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob n° 001.730.357-52, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, n° 5354, apt° 3201, Edif. Brennd Plaza, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, como devedoras fiduciárias, e a ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.255.092/0001-13, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n° 2750, no bairro de Jardim Brasil, na cidade de Olinda/PE, como interveniente anuente, alienaram fiduciariamente a BSBAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL (BSBAR FIDC), inscrita no CNPJ sob n° 09.527.140/0001-91, dentre outro, o imóvel a que alude a matrícula supra, para garantir o pagamento do acordo celebrado entre as partes acima mencionadas, no valor total de R\$ 3.167.024,44 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), que será liquidada de acordo com a Clausula 2ª do referido acordo, até a quitação integral do preço e encargos assumidos pela RJAX PARTICIPAÇÕES S/A e LUCIANA GOMES HAZIM. Que ocorrendo atraso no pagamento, no vencimento de qualquer das parcelas previstas no acordo, acarretará, quando da sua efetiva liquidação, a obrigação pelas executados de pagar a BSBAR FIDC, atualização monetária representativa da variação positiva do INPC, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die" e multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido, constando ainda do mesmo instrumento que, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para expedição da intimação, contados da data de vencimento da prestação em atraso. Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida lei, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), constando as demais cláusulas e condições no citado acordo. Dou fé. Recife, 14 de junho de 2018. O Oficial, subscreve e assina:—

AV-18-101.215/- Prenotação n° 537.923, de 07/10/201. INDISPONIBILIDADE. PROCEED, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, Protocolo 202110.0713.01854364-1A-S20 - Processo n° 00011502520115060103, por meio da Central de Indisponibilidade, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a RJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 17.296.729/0001-50, cuja consulta se arquivou para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 86/2018 - CBJ em 12/11/2018. Dou fé. Recife, 14 de outubro de 2021. O Oficial, subscreve e assina:—

AV-18-101.215/- Prenotação n° 543.774, de 14/02/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEED, nesta data, em cumprimento a ordem

Continua na ficha 05

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 002 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50099-409 - Fone: (81) 3224-1710
site: www.lgrecife.com.br

email: recepcao@lgrecife.com.br
Página 8



Av. República do Líbano n° 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Para ler
o documento

CNM: 073494.2.0101215-11



101.215/05F

CONTINUAÇÃO

judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, Protocolo 202202.1410.02009569-1A-910 - Processo nº 00021165220155060101, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.296.729/0001-50, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional da Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de fevereiro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-20-101.215:- Prenotação nº 546.423, de 06/04/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo da prenotação anterior, e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, Protocolo 202204.0516.02008354-1A-021 - Processo nº 00010465220195060103, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.296.729/0001-50, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional da Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de abril de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-21-101.215:- Prenotação nº 547.910, de 10/05/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo da prenotação anterior, e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Protocolo 202205.1012.02137277-1A-470 - Processo nº 01012000320145130026, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.296.729/0001-50, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional da Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-22-101.215:- Prenotação nº 548.102, de 12/05/2022. AJUÍZAMENTO DE EXECUÇÃO. Proceudo, nesta data, nos termos do requerimento formulado, em data de 12 de maio de 2022, pela FORRER, ROYAN E

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 002 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50090-600 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.trgrecife.com.br

email: recepcao@trgrecife.com.br Página 9



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:31

Número do documento: 26032721014034000000228687599

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014034000000228687599>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40

Num. 235114914 - Pág. 31



CNM: 073494.2.0101215-11

CONTROVÉRSIA
GASPARETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 31.712.411/0001-33, legalmente representada, firmado com arrimo no Art. 828 do Código de Processo Civil, acompanhado da Certidão expedida em 04/05/2022, por Juliana Silveira Moraes Sampaio, Chefe da Seção Judiciária do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Itu-SP, recebidos sob forma de documentos eletrônicos, onde consta a admissibilidade da Ação de Cumprimento de Sentença, a averbação da existência do ajuizamento da Execução nº 0001191-32.2022.8.26.0286 (autos principais nº 1006690-82.2019.8.26.0286) que tramita perante a referida Vara, distribuída em 15/08/2019, movida pela FOMES, KOKAN E GASPARETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 31.712.411/0001-33, em face da BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.296.729/0001-50 e JUF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.561.313/0001-35, sendo o valor da causa de R\$ 2.487.557,92 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Sem prejuízo das prenotações anteriores. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de junho de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: *J. Cunha*

AV-23-101.215:- Prenotação nº 559.431, de 11/01/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Olinda-PB, Protocolo 202301.1018.02507782-TA-510, Processo nº 00021145220155040101, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 19 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional da Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de janeiro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: *J. Cunha*

AV-24-101.215:- Prenotação nº 562.398, de 14/03/2023. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo da prenotação anterior, e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Protocolo 202303.1413.02602429-IA-290 - Processo nº 01474000420135130025, recepcionada em 14/03/2023, às 15:46:58h, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.296.729/0001-50. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional da Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de março de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: *Myriam Vasconcelos Góes*

AV-25-101.215:- PROCEDO, nesta data, de ofício, nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73, a correção parcial da AV-18 desta matrícula, para constar a data correta da prenotação do sancionado assentamento, que é 07/10/2021, e não como ali constou, do que se

Continua na ficha 06

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50090-409 - Fone: (81) 3224-1710
site: www.lgrecife.com.br

email: recepcao@lgrecife.com.br

Página 10

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



PDF
100% ORIGINAL

CNM: 073494.2.0101215-11

ESPECIFICAÇÃO

FOLHA

101.215/06P

CONFIRMAÇÃO

tudo dou fê. Recife, 16 de maio de 2023. O oficial, subscrevo e assino:-

AV-26-101.215:- Prenotação n° 564.888, de 08/05/2023. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, sem prejuízo da prenotação anterior, e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda-PE, em 06/05/2023, às 11:54:12h, Protocolo 202305.0611.01689659-IA-480 - Processo n° 00004925920155060103, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CSJ, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a AJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 17.296.729/0001-50. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CCJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê, Recife, 16 de maio de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-27-101.215:- Prenotação n° 570.033, de 17/08/2023. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, sem prejuízo das prenotações anteriores, e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda-PE, em 17/08/2023, às 12:30:25h, Protocolo 202308.1712.02073568-IA-750 - Processo n° 00007594620155060103, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CSJ, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a AJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 17.296.729/0001-50. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CCJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê, Recife, 22 de agosto de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-28-101.215:- Prenotação n° 544.030, de 18/02/2022, devidamente prorrogada nos termos do art. 1.352, do Provimento CGJ/PE n° 11/2023 e suas alterações. ARRESTO. PROCEEDO, nesta data, em estrito cumprimento à ordem expressa na Decisão Id. n° 0870909, datada de 07/03/2022, expedido pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, bem como nos termos do Tese de Arresto Id. n° C559476, assinado eletronicamente em 10/02/2022, nos autos do Processo n° 0050538-44.2021.8.26.0100, em que figuram, como REQUERENTE: CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, e como REQUERIDO: AJAX PARTICIPAÇÕES S/A, ao registro do arresto dos direitos reais de aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente ao requerido acima mencionado, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.013.802,79 (seis milhões, treze mil e oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos). Tendo como depositários a Sra. Bruna Gueira Gambarra e o requerido supramencionado. Pendente de Pagamento - Conforme art. 1.267, § 6º, do Código de Normas do Estado

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 002 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50090-000 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.trgrecife.com.br

email: recepcao@trgrecife.com.br Página 11



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:31

Número do documento: 26032721014034000000228687599

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014034000000228687599>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40





CNM: 073494.2.0101215-11

Para: Rui
Ass: 00000000

CONFIRMAÇÃO

de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé.
Recife, 05 de novembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-
Sandra Vasconcelos, Of. Subst.

AV-29-101.215:- Prenotação n° 573.724, de 27/10/2023, devidamente
proterogada nos termos do art. 1.152, do Código de Normas do Estado
de Pernambuco. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo
da prenotação anterior, e em cumprimento a ordem judicial
encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, em 27/10/2023, às
12:01:46h, Protocolo 202310.2713.03007198-IA-348 - Processo n°
000074121201250680101, por meio da Central de Indisponibilidade,
instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, a
avertação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel
desta matrícula, pertencente a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n°
17.296.729/0001-50. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho
Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em
12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 05
de março de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-
J. C. M. P.

AV-30-101.215:- Prenotação n° 573.724, de 27/10/2023, devidamente
proterogada nos termos do art. 1.152, do Código de Normas do Estado
de Pernambuco. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo
da prenotação anterior, e em cumprimento a ordem judicial
encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, em 27/10/2023, às
13:11:35h, Protocolo 202310.2713.03007423-IA-138 - Processo n°
000029602013306, por meio da Central de Indisponibilidade,
instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, a
avertação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel
desta matrícula, pertencente a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n°
17.296.729/0001-50. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho
Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em
12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 05
de março de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-
J. C. M. P.

AV-31-101.215:- Prenotação n° 591.372, de 04/04/2024,
INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo das prenotações
anteriores, e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª
Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, em 04/04/2024, às 13:34:00h,
Protocolo 202404.0413.03251649-IA-630 - Processo n°
01518002420145130026, por meio da Central de Indisponibilidade,
instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, a
avertação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel
desta matrícula, pertencente a BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n°
17.296.729/0001-50. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho
Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em
12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 08
de abril de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-
J. C. M. P.

AV-32-101.215:- Prenotação n° 607.411, de 01/08/2025. CANCELAMENTO

Continua na ficha 07

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50039-409 - Fone: (81) 3224-1710
site: www.lgrecife.com.br

email: recepcao@lgrecife.com.br

Página 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validade Normativa de registro
de Imóvel até 01/01/2025

digital





CNM: 073494.2.0101215-11

RUBRICA

FECHA
10/215/07F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://sistema-adv-adv.onr.org.br/docs/CNU7P-E8N75-JKY72-DVMDKH>

CONTINUAÇÃO
DE INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação do cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n° 25 desta matrícula, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, em 01/08/2025, às 09:16:11h, Protocolo 202508.0109.02689659-TA-844 - Processo n° 00004325920155060103, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, regulamentada pelo Provimento n° 149/2023/CNJ. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/03/2018, e do Parecer n° 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de agosto de 2025. O Oficial, subcrevo e assino:-

R-33-101.215:- Prenotação n° 606.359, de 17/07/2025. PENHORA. PROCEEDO, nesta data, com prejuízo das prenotações anteriores, pela Certidão de Penhora - Protocolo PH000577551, emitida eletronicamente em 16/07/2025, de ordem do Juiz do 1º Ofício Cível da Comarca de Ita/SP, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Provimento CG 4/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009 e Provimento CG. 2/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 03/04/2013, nos autos do Processo n° 1005248-86.2016.8.26.0286, em que figuram como EXEQUENTE: HNK DO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, e como EXECUTADA: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A e outoro, ao registro da penhora dos direitos reais à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente à executada e depositária acima mencionada, avaliado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 71.748.993,61 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos). Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de agosto de 2025. O Oficial, subcrevo e assino:-

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 002 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50090-600 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.trgrecife.com.br

email: recepcao@trgrecife.com.br Página 13



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Verifique a validade do documento
no site www.ridigital.org.br



PAIS: BR
ESTADO: PE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.896.641/0001-31
Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010
Tel: (81) 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br

Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos

TITULAR
Myrian Vasconcelos de Vasconcelos
SUBSTITUTA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-estd.onr.org.br/docs/CNUTP-EBN75-JKY72-DVMDKH>

Continuação da matrícula nº 101215

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, a requerimento da parte interessada, protocolo **ARISP N° 826010181343D**, protocolizada nesta Serventia Registral sob n° **793.987**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal n° 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento n° 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023, certifico mais, de acordo com o Art. 186 da Lei 6.015/73, que em data de 25/05/2023, foi prenotado sob n° 568909, MANDADO, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 23/02/2024, foi prenotado sob n° 578272, MANDADO DE PENHORA, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 23/05/2025, foi prenotado sob n° 603711, INDISPONIBILIDADE, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 01/08/2025, foi prenotado sob n° 607422, INDISPONIBILIDADE, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 01/10/2025, foi prenotado sob n° 610906, MANDADO DE PENHORA, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, a que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé. ENCARGAMENTOS: R\$ 43,96, TSNR: R\$ 9,77, FERN: R\$ 0,49, FUNSEG: R\$ 0,98, FERCI: R\$ 4,88 e ISE: R\$ 2,44, TOTAL R\$ **62,52** (Leis n°s 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto n° 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.EKD12202501.02400**. Eu, Pedro Victor de Moura Almeida, digitei a presente certidão. Recife, 09 de janeiro de 2026. Documento assinado digitalmente.

Consulte a autenticidade do selo: **0073494.EKD12202501.02400** no site [www.tjpe.jus.br/selo.digital](http://tjpe.jus.br/selo.digital)



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Assine no Rdigital
ou faça uma assinatura legal

rdigital

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



VALOR

ENGENHARIA

VIA DIGITAL

Este laudo foi impresso em 27 de março de 2026

VALOR091-26(0)R-VU-SVE-CH-ED. GUERNICA-ART 1301-PIEDADE-JABOATÃO DOS GUARARAPES-MEDITERRÂNEA-PATRIMONIAL



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:31

Número do documento: 26032721014034000000228687599

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014034000000228687599>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40

VALOR091-26(0)

LAUDO DE AVALIAÇÃO



IMÓVEL RESIDENCIAL

Apartamento 1301, Ed. Guernica

Rua Loreto, nº 36, Piedade, Jaboatão dos Guararapes

Objetivo

Valor de Mercado

Finalidade

Patrimonial

Valor de Compra e Venda

R\$ 2.040.000,00

Dois milhões e quarenta mil reais

Recife, março de 26

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado com propósitos para fins patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados pela lei 9.610/98.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de um apartamento nº 1301 do Ed. Guernica, localizado na rua Lorena, nº 36, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

3. PROPRIETÁRIO

Conforme documentação apresentada e relacionada no item 5, os imóveis avaliando são de propriedade da BJAX – PARTICIPAÇÕES S/A.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado do imóvel, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Vistoria externa e interna no imóvel avaliando e vizinhança;
 - Pesquisas efetuadas no mercado imobiliário local;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Cópia de Certidão de Matrícula, nº 44.210 do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes – PE, datada em 12 de janeiro de 2026.

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada Especificação da Avaliação, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O Grau de Fundamentação de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O Grau de Precisão será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
☒ Comparativo Direto	Grau II	Grau III	Grau II
☐ Evolutivo			
☐ Involutivo			

7. VISTORIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO			
Acabamento	Demográfico	Vocação	Tendência
☒ Alto	☒ Alto	☒ Residencial	☒ Residencial
☒ Médio	☒ Médio	☐ Comercial	☐ Comercial
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Industrial	☐ Industrial

INFORMAÇÕES LOCAIS		
Topografia	Tráfego	Ocupação
☒ Plana	☒ Local	☐ Horizontal
☐ Declive	☐ Expresso	☐ Vertical
☐ Active	☐ Misto	☒ Misto

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
☒ Água	☒ Esgoto	☒ Telefone	☒ Coleta Lixo
☒ Energia	☒ Ilum. Pública	☒ Gás Encanado	☒ Internet
☐ Drenagem	☐ Pavimentação	☒ Rede Dados	☐ Outros

TIPO DE IMÓVEL		
☐ Apartamento	☐ Casa	☐ Terreno
☐ Prédio Comercial	☒ Loja Comercial	☐ Fazenda
☐ Prédio Residencial	☐ Galpão	☐ Posto de Combustível

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
Localização	Topografia	Ocupação	Formato
☐ Meio de Quadra	☒ Plano	☐ Livre	☐ Regular
☒ Esquina	☐ Aclive	☒ Ocupação Parcial	☒ Irregular
☐ Cabeça de Quadra	☐ Declive	☐ Ocupação Total	☐

Dimensões		Confrontantes	
Frente (m)		Rua Lorena	
Fundos (m)		Imóvel de Terceiros	
Lateral Esquerda (m)		Oceano	
Lateral Direita (m)		Imóvel de terceiros	
Área total (m²)		Fração Ideal	0,046038
Observações	Fração ideal retirada da cópia de certidão de matrícula fornecida.		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE					
Padrão	Conservação	Tipo	Qtd.	Área Privativa (m²)	Área Comum (m²)
☒ Alto	C - Regular	Unidade	1	378,26	196,19
☐ Médio		Vagas	4		
☐ Baixo		Área Total		574,45	
Idade Real	25 anos	Fração Ideal		0,046038	
Características	Edifício residencial edificado em concreto armado, com fechamento em alvenaria e cortina de vidro.				
Divisão interna	Duas salas de estar, varanda, sala de jantar, sala de estar íntima, banheiro social, quatro suítes, sendo uma master, circulação, copa, cozinha, despensa, dois quartos de serviço, banheiro de serviço, área de serviço.				
Principais Acabamentos	Piso: cerâmico; Paredes: massa com pintura e cerâmica em áreas molhadas e pele de vidro teto: massa com pintura				
Observação	Áreas retiradas matrícula fornecida				

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO			
Total de Pavimentos	22	Pavimentos tipo	20
Número de elevadores	2	Apartamentos / Andar	1 unidade

ANÁLISE DE MERCADO							
Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Mercado Atual	
☐	Alto	☐	Alto	☐	Rápida	☐	Aquecido
☒	Médio	☒	Médio	☒	Normal	☒	Normal
☐	Baixo	☒	Baixo	☒	Difícil	☒	Recessivo



8. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando tratar-se de um apartamento passível de comparabilidade direta, a pesquisa imobiliária foi realizada buscando-se informações de imóveis similares, procurando-se em anúncios classificados de sites, consultas a corretores especializados nos respectivos mercados e diretamente no local, percorrendo-se a vizinhança a procura de imóveis expostos à venda.

A amostra assim formada conta com cinco elementos contemporâneos, cuja descrição detalhada de cada elemento e sua respectiva fonte de informação se encontra anexa no final deste trabalho, bem como todo o tratamento que foi dispensado aos elementos da pesquisa.

9. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Será utilizado neste trabalho o método de cálculo Método Comparativo Direto de dados de Mercado, segundo o qual o valor do bem avaliando é determinado por comparação com outros bens semelhantes, situados em regiões geoeconômicas e de características físicas assemelhadas, de valores locativos conhecidos ou previamente avaliados.

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento matemático no qual a influência de cada um dos atributos estudados nos elementos pesquisados, e que interferem na formação do preço dos bens, é determinada através de uma análise estatística descritiva, com a homogeneização por fatores, segundo as recomendações e exigências da norma NBR 14.653 - 2.

Principais atributos analisados

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 5% a 15% sobre o preço ofertado, conforme o caso e considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

Para tanto, utilizamos a fórmula constante da publicação “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações”, autor Sérgio Antônio Abunahman, 2ª. Edição, Editora Pini:

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{4}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for inferior a 30%

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{8}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for superior a 30%

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferida para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR VAGAS: a interferência da quantidade de vagas de garagem no preço final das unidades foi definida através da ponderação do valor unitário das vagas e das unidades, estabelecendo um peso médio para o metro quadrado de garagem em relação ao da unidade. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a quantidade de vagas contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR PADRÃO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, medido pelos seus custos de construção e limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR ANDAR: adotou-se um fator de ajuste na proporção de 1% para cada andar de diferença entre os comparativos e o avaliando, com base nas tabelas de vendas praticadas no mercado.

10. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

11.1 VALOR DO IMÓVEL

VI = AP x VU onde
VI = valor de mercado de compra e venda
AP = área privativa
VU = preço/m² de venda

O valor unitário de mercado, conforme descrito na metodologia, é determinado por pesquisa de mercado, ajustados conforme planilha de homogeneização adiante, utilizada para a formação de valor unitário:

Nº	Endereço	Unitário Puro R\$/m²	Fonte	Área	Local	Andar	Vaga	Depreciação	Padrão	Não Usado	Não Usado	Não Usado	Extra 1	Somatório Fatores	Unitário Homogeneizado R\$/m²	Unitário Homogeneizado Saneado
1	Av. Bernardo Vieira de Melo 1064 Piedade 11 Jaboatão dos Guararapes PE	3.785,71	0,90	1,03	1,00	1,02	1,10	1,37	1,25	1,00	1,00	1,00	1,00	1,67	6.319,22	6.319,22
2	Rua Loreto 36 Piedade 15 Jaboatão dos Guararapes PE	5.816,11	0,90	1,00	1,00	0,98	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,88	5.118,17	5.118,17
3	Av. Bernardo Vieira de Melo 1054 Piedade 6 Jaboatão PE	5.000,00	0,90	0,99	1,00	1,07	1,00	0,87	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,84	4.195,88	4.195,88
4	Av. Bernardo Vieira de Melo 3830 Piedade 9 Jaboatão PE	6.000,00	0,90	1,04	1,00	1,04	1,05	0,91	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,94	5.656,44	5.656,44
5	Av. Bernardo Vieira de Melo 1064 Piedade 3 Jaboatão PE	4.157,89	0,90	1,00	1,00	1,10	1,05	1,06	1,25	1,00	1,00	1,00	1,00	1,36	5.658,21	5.658,21

Calculando-se as medidas amostrais sobre os valores homogeneizados e válidos do quadro acima, podemos obter os seguintes resultados:

RESULTADOS	Desvio Padrão	791,55	791,55	Média	5.389,58
	Coeficiente de Variação Puro		19,78%	Limite Superior (+30%)	R\$ 7.006,46
	Coeficiente de Variação Homog		14,69%	Limite Inferior (-30%)	R\$ 3.772,71
	Número Total de Elementos		5	Média Saneada	5.389,58
	Número de Elementos Saneados		5	Intervalo de Confinança	-11,26% 4.782,86
	t de Student		1,5330		11,26% 5.996,30
	Fator/Conjunto de Fa Máx 167 Min 0,84			Campo de Arbitrio	-15,00% 4.581,15
	Enquadramento Precisão Grau III Fundamentação Grau II				15,00% 6.198,02
	Valor Adotado		Valor Médio	Valor Unitário Final	R\$ 5.389,58

Adotando-se com representativo do mercado o valor unitário médio, sendo possível a seguinte avaliação pontual para o apartamento:

VI = 378,26 m² x R\$ 5.389,58/m² = R\$ 2.038.662,53

VALOR DE COMPRA E VENDA = ~ R\$ 2.040.000,00

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



11. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de estudos estatísticos realizados sobre amostras formadas por dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que os mesmos atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

Valor de compra e venda

R\$ 2.040.000,00

(Dois milhões e quarenta mil reais)

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

12. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é composto por 13 páginas mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 18 de março de 2026.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE



AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



GUSTAVO REIS DE FARIAS
Eng. Civil CREA 52.558-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO I – IMAGENS



Fachada



Cozinha



Cozinha



Suíte Master



Suítes



Suítes



Suítes



Área de serviço





Circulação



Suítes



Logradouro



Frente mar

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

ANEXO II – PESQUISA DE MERCADO



DADO 1

Tipo	Apartamento		Andar	11		
Endereço	Av. Bernardo Vieira de Melo					
Número	1064	Bairro	Piedade			
Cidade	Jaboatão dos Guararapes	Estado	PE			
Informante	Elodie Clerici					
Fone	(81) 99471-7627					
Observação						
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Médio c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	420,00		Idade (anos)	35	Vagas	2
Área Superiores (m²)			Conservação	d - Regular/Rep Simples		
Área Ponderada (m²)	420,00		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	1.590.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	3.785,71		
Acesso	Avenida principal	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano	
Link	https://www.vivareal.com.br/movei/apartamento-4-quartos-piedade-bairros-jaboatao-dos-guararapes-com-garagem-420m2-venda-R\$1590000-4-2829912340/?source=ranking%2Ctp					

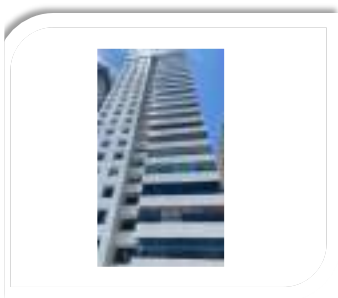


DADO 2

Tipo	Apartamento		Andar	15		
Endereço	Rua Loreto					
Número	36	Bairro	Piedade			
Cidade	Jaboatão dos Guararapes	Estado	PE			
Informante	Dream Residence					
Fone	(81) 99845-7907					
Observação						
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Superior c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	378,26		Idade (anos)	25	Vagas	4
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	378,26		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	2.200.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	5.816,11		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Esquina	Topografia	Plano	
Link	https://www.vivareal.com.br/movei/apartamento-4-quartos-piedade-bairros-jaboatao-dos-guararapes-com-garagem-380m2-venda-R\$2200000-4-2770807454/?source=ranking%2Ctp					

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





DADO 3

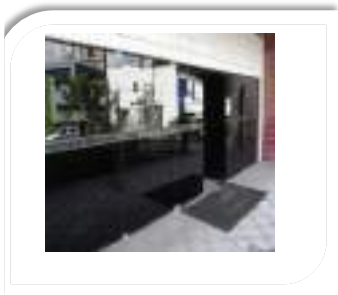


Tipo	Apartamento		Andar	6
Endereço	Av. Bernardo Vieira de Melo			
Número	1054	Bairro	Piedade	
Cidade	Jaboatão	Estado	PE	
Informante	Abital Imobiliária			
Fone	(81) 99944-3634			
Observação				

Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Superior c/ elevador		Amplitude
Área Térreo/Privativa (m²)	370,00	Idade (anos)	15
Área Superiores (m²)		Conservação	d - Regular/Rep Simples
Área Ponderada (m²)	370,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	1.850.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	5.000,00
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano

Link

[https://www.vivareal.com.br/moveis/apartamento-4-quartos-piedade-bairros-jaboatão-dos-guararapes-com-garagem-370m2-venda-R\\$1850000-id-2839741418/?source=ranking%2Cp](https://www.vivareal.com.br/moveis/apartamento-4-quartos-piedade-bairros-jaboatão-dos-guararapes-com-garagem-370m2-venda-R$1850000-id-2839741418/?source=ranking%2Cp)



DADO 4



Tipo	Apartamento			Andar	9
Endereço	Av. Bernardo Vieira de Melo				
Número	3830	Bairro	Piedade		
Cidade	Jaboatão	Estado	PE		
Informante	Newville				
Fone	(81) 97117-5366				
Observação					

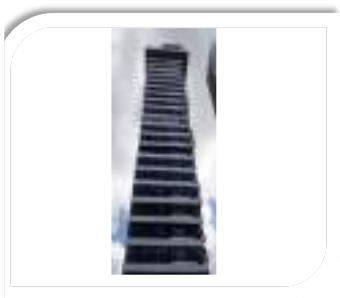
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Superior c/ elevador		Amplitude
Área Térreo/Privativa (m²)	450,00	Idade (anos)	20
Área Superiores (m²)		Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	450,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	2.700.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	6.000,00
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano

Link

[https://www.vivareal.com.br/moveis/apartamento-4-quartos-piedade-bairros-jaboatão-dos-guararapes-com-garagem-450m2-venda-R\\$2700000-id-2857548557/?source=ranking%2Cp](https://www.vivareal.com.br/moveis/apartamento-4-quartos-piedade-bairros-jaboatão-dos-guararapes-com-garagem-450m2-venda-R$2700000-id-2857548557/?source=ranking%2Cp)

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





DADO 5



Tipo	Apartamento			Andar	3
Endereço	Av. Bernardo Vieira de Melo				
Número	1064	Bairro	Piedade		
Cidade	Jaboatão		Estado	PE	
Informante	Rivoli				
Fone	(81) 99795-2400				
Observação					

Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)			
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	-		
		Frente (m)	-		
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Médio c/ elevador		Amplitude	Médio	
Área Térreo/Privativa (m²)	380,00	Idade (anos)	25	Vagas	3
Área Superiores (m²)		Conservação	d - Regular/Rep Simples		
Área Ponderada (m²)	380,00	Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	1.580.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	4.157,89		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano

Link

https://www.vivareal.com.br/moveis/apartamento-4-quartos-piedade-bairros-jaboatão-dos-guararapes-com-garagem-380m2-venda-R\$1580000-id-2758799222/?source=ranking%2Cp

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO III – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

DADOS DA AVALIAÇÃO					
Tipo	Apartamento	Andar	13	Data	12/03/2026
Endereço	Rua Loreto			Número	36
Bairro	Piedade	Cidade	Jaboatão dos Guararapes	Estado	PE
Observação 1	Ed. Guernica		Situação		
Proprietário			Interessado		
Objetivo			Solicitante		
Fundamentação	Grau II	Precisão	Grau III	Notal Local	10
Área do Terreno(m²)			Frete terreno (m)		
Profund. Equiv. Terr (m)			Posição	Esquina	
Topografia	Plano		Acesso	Via local pavimentada	
Área Construída (m²)	378,26		Área Pond (m²)	378,26	
Tipologia construtiva	Apt - Padrão Superior c/ elevador		Amplitude	Médio	
Estado de Conservação	c - Regular		Idade Aparente (anos)	25	

PARÂMETROS ADOTADOS			
Peso Áreas Superiores	100,00%	Tratamento Fatores	Soma
Peso Áreas Inferiores	100,00%	Fator Fonte	Conjunto
Peso Fator Área	100,00%	Intervalo Saneamento	Amplitude 30%
Peso Fator Terreno	100,00%	Medida de tendência	Média
Fator Andar	1,00%	Tipo de Imóvel/Calculo	Unidade em condomínio

RESULTADOS ESTATÍSTICOS			
Desvio Padrão	R\$ 791,55	Número de Elementos Saneados	5
Coefficiente de Variação Puro	20%	t de Student	1,533
Coefficiente de Variação Homog	15%	Fator/Conjunto de Fatores Máx	1,67
Número Total de Elementos	5	Fator/Conjunto de Fatores	0,84



ANÁLISES GRÁFICAS

Gráficos dos Valores Observados vs Calculados

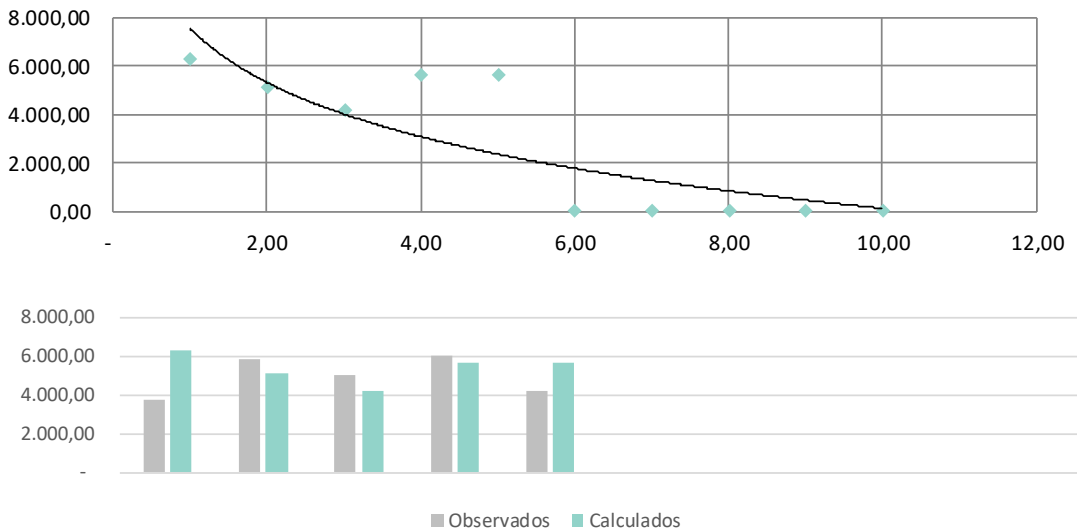
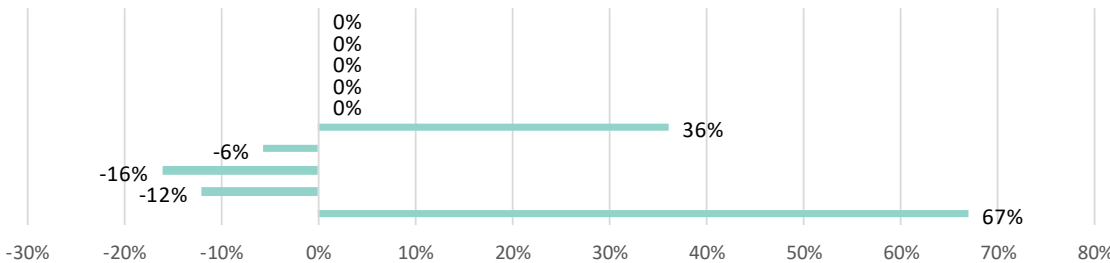


Tabela de Resíduos

Dado	Unitário		Resíduos	
	Observado	Calculado	Absoluto	Relativo
1	3785,71	6319,22	2533,50897	67%
2	5816,11	5118,17	-697,9326389	-12%
3	5000,00	4195,88	-804,1209181	-16%
4	6000,00	5656,44	-343,564408	-6%
5	4157,89	5658,21	1500,311138	36%
6				
7				
8				
9				
10				
Média dos Resíduos				14%

Gráfico dos Resíduos Relativos



ANEXO IV –ENQUADRAMENTO

Tabela 3 – Graus de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Item	Descrição	Classificação	Grau
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	5	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	2
^a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com número maior de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea			
Fundamentação Grau II			8

Tabela 5 - Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Intervalo de Confiabilidade	22,5%		
Precisão Grau III			



ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

Republica Federativa do Brasil

SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

Cartório Eduardo Malta
Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular
Rua Aarão Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE
Fones: (81) 3035.9360/ WhatsApp (81) 98761.1522
www.cartorioeduardomalta.com.br

- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

CERTIFICADO a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **73908**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verificou constar a **Matrícula 44210**, com seguinte teor:

Dados do Imóvel: Apartamento sob nº 1.301 (hum mil trezentos e um), localizado no 13º pavimento elevado do Edifício Guernica, situado na Rua Loreto, nº 36, no bairro da Piedade, deste município, composto dos seguintes cômodos: 02 salas de estar, 01 varanda, 01 sala de jantar, 01 sala de estar íntimo, 01 banheiro 04 suítes com WC's (sendo uma composta por sala íntima, quarto closet e WC com banheira de hidromassagem), circulação, 01 copa, 01 cozinha, 01 despensa, 02 quartos de serviço, 01 WC de serviço e 01 área de serviço e direito a 04 vagas privativas de garagem de nº 13, perfazendo 574,45m² de área real de construção, sendo 378,26m² de área real privativa e 196,19m² de área real comum, e sua correspondente fração ideal de terreno de 0,046038, estando o referido edifício construído no lote de terreno nº 10-A, parte próprio e parte de marinha, o qual limita-se pela frente com a rua do Loreto; lado direito com o lote nº 09, da mesma quadra e loteamento; lado esquerdo com a Av. Boa Mar e nos fundos com o terreno da Companhia Valeij.

Dados do Proprietário: Mud Incorporações Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 11.942.893/0001-00, com sede na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: R-1 e AV-4 - 36.853, às fls. 17, do livro 2-GV-1, deste Cartório. O referido é verdade; dou fe. Jaboatão dos Guararapes, 01 de Julho de 1997. O Oficial Substituto, Ricardo Tomaz da Silva.

R-1 - 44210 - Nos termos do Instrumento Particular de Alteração Parcial do Contrato Social de sociedade por quotas de responsabilidade limitada MUD Incorporações Ltda, para efeito de cisão parcial, datado de 03 de outubro de 1995, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE em 16 de novembro de 1995, sob o nº 95.067.3412, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado a firma M. M. PEIXOTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA, com sede na cidade do Recife-PE, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.899.849/0001-40, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Vice Presidente respectivamente, Mario Marins Peixoto, brasileiro, viúvo, industrial, CPF. 003.611.354-91 e Abenaido Barbosa Galindo, brasileiro, casado, empresário e advogado, CPF. 022.449.674-72, residente e domiciliado em Piedade, deste município, deste Estado de Pernambuco, pelo valor de R\$ 222.149,58 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Apresentou isenção de I.T.B.I. Lei Municipal nº 5589, datado de 02/07/97. Foi recolhida a taxa instituída pela Lei nº 11.404 de 1992/96. O referido é verdade; dou fe. Jaboatão dos Guararapes, 01 de Julho de 1997. O Oficial Substituto, Ricardo Tomaz da Silva.

R-2 - 44210 - Nos termos da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 413, às fls. 75v/77, em 03 de março de 1998, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARIA DE FATIMA REIS PEIXOTO, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CGC/MF sob o nº 149.156.424-53, residente e domiciliada neste município; por compra feita a firma M. M. Peixoto Participações e Administrações Ltda, com sede neste município, inscrita no CGC/MF sob o nº

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Página: 02

Valor total: 1.549.0001-40, neste ato representada por seus diretores, Armando Reis Peixoto, industrial, CIC/MF nº 042.561.904-49; Artur Reis Peixoto, empresário, CIC/MF sob o nº 022.543.794-43; Abenaldo Barbosa Galindo, advogado, CIC/MF sob o nº 022.445.674-72, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, pelo preço de R\$ 222.149,58 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Foi recolhida a T.U.S.P.N.R. de acordo com a Lei nº 11.404 de 19/12/96. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 17 de Março de 1998. O Oficial Substituto, Ricardo Tomaz da Silva.

AV-3 - 44210 - Certifico que conforme Escritura Pública de Retificação, Ratificação e Confirmação, lavrada nas notas do Cartório Costa Lima, no livro nº 802, fls. 59, em 24 de abril de 2000, vem ratificar que a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 413, fls. 75v/77, em 03/03/1998, devidamente registrada no R-2 - 44.210 acima, deixou de se constar a apresentação da Certidão para Transferência de Apartamento, expedida pelo Serviço do Patrimônio da União DSPU-PE, nº 15007, datada de 03.04.2000, processo nº 5167/98-69, que assim ratificada dita escritura, ratificam-na em todos os seus termos e condições, passando a presente a fazer parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Foi recolhida a taxa instituída pela Lei Estadual nº 11.404 de 19.12.96, no valor de R\$ 23,36 e R\$ 0,23. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 04 de Outubro de 2000. O Oficial Substituto, Ricardo Tomaz da Silva.

R-4 - 44210 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do Quarto Ofício Notarial da cidade do Recife-PE (antigo Cartório Costa Lima), no livro nº 812, fls. 007/067v, em 20 de outubro de 2000, o imóvel constante da presente, matrícula foi adquirido pela Sra LUCIANA DE SOUZA GOMES, brasileira, solteira, administradora de empresas, identidade nº 837.967-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 001.730.357-52, residente e domiciliada na cidade do Recife-PE; por compra feita a Maria da Fátima Reis Peixoto, brasileira, separada judicialmente, identidade nº 1.230.739-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 149.155.424-53, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes; pelo preço de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), avaliado em R\$ 420.078,94 (quatrocentos e vinte mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Foi recolhida a T.U.S.P.N.R. de acordo com a Lei nº 11.404 de 19.12.96, no valor de R\$ 1.168,59. FRSG. R\$ 11,68. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de Novembro de 2000. O Oficial Substituto, Ricardo Tomaz da Silva.

AV-5 - 44210 - "MUDANÇA DE ESTADO CIVIL" - Aportado sob o nº 165020, do Protocolo Eletrônico, em 09/12/2013 11:18:51 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 25/10/2013, feito ao titular desta Serventia, para constar a mudança do estado civil da Sra. Luciana de Souza Gomes, que consta como solteira, quando atualmente a mesma é **casada com o Sr. Marcelo Moura Hazin**, pelo regime da **separação total de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando ela a usar o nome de **Luciana Gomes Hazin**, conforme Certidão de Casamento extraída do registro nº 07, fl. 07, do livro B-1, do Cartório do 1º Distrito Judiciário do Recife/PE, datada de 24/05/2001, e escritura pública de pacto antenupcial, datada de 24/01/2001, lavrada no Serviço Notarial do 5º Ofício da cidade do Recife/PE, no livro nº 170, fl. 145, devidamente registrada no neste Serviço Registral, sob o nº 8350, do Registro Auxiliar - 3, em data de 27/12/2013, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia. SICASE nº 2466913 - Emol.: R\$ 43,61, TSNR: R\$ 8,69 e FERC: R\$ 4,85; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 10 de fevereiro de 2014. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digital. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, oficial o subscrevo.

R-6 - 44210 - "INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL" - Aportado sob o nº 161782, do Protocolo Eletrônico, em 14/05/2013 - Nos termos da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, datada de 13/08/2012, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº 26300021081, em 13/12/2012, o imóvel objeto da presente matrícula, foi integralizado ao patrimônio da empresa **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima inscrita no C.N.P.J. nº 17.296.729/0001-60, com sede na Rua das Pernambucoas, nº 407, Edifício Kronos, sala 905, no bairro das Graças, na cidade do Recife/PE, pela Sra. Luciana Gomes Hazin, já qualificada, representando um valor de R\$ 190.000,00 de seu capital social na sociedade; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 1.350.000,00; emitida a D.O.I. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Isenção de I.T.B.I. nº 000.331, expedida pela SEFAZ - Secretaria Executiva da Receita, da Prefeitura desta cidade, em data de 04/05/2013 - processo nº 102379.13.0; Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela mesma Secretaria, em data de 10/02/2014; Declaração de Quitação de Condomínio, datada de 17/12/2013; e a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001777301-61, com RP nº 2457 0100016-62, emitida pela Secretaria do





Página 54

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/KF5B-KUPTY-ES4RT-9NSGG>

AV-10 - 44210 - "Averbação de Indisponibilidade" - Aportado no protocolo eletrônico sob o nº 209.010, de 13/05/2020. De acordo com a ordem de indisponibilidade, protocolada sob o nº 201807.1001.00648442-IA-530, referente ao processo nº 0001868-23.2010.5.07.0008, de 10/07/2018, tendo como polo passivo: **Luciana Gomes Hazin**; da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Fortaleza, publicada no através do site www.indisponibilidade.org.br, em 13/05/2020, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014; **A averbação da indisponibilidade sobre o imóvel constante na presente matrícula**. Ficando o referido imóvel, indisponível até ulterior decisão judicial. Código HASH nº 6350.d149.5318.d902.ddbd.eedd.8b62.c1d9.404c.8875. Sicase nº 12000312. Isento de custas e emolumentos de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão, 13 de maio de 2020. Eu, Bel. Sérgio Roberto Almira da Silva, escrevente auxiliar, o digitei. Eu, Bel. José Almira da Silva, 1º Oficial Substituto Subcrevo e assino.

AV-11 - 44210 - "Averbação de Indisponibilidade" - Aportado no protocolo eletrônico sob o nº 209.010, de 13/05/2020. De acordo com a ordem de indisponibilidade, protocolada sob o nº 201903.2108.00747879-IA-180, referente ao processo nº 0000319-91.2013.5.07.0001, de 21/03/2019, tendo como polo passivo: **Luciana Gomes Hazin**; da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Fortaleza, publicada no através do site www.indisponibilidade.org.br, em 13/05/2020, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014; **A averbação da indisponibilidade sobre o imóvel constante na presente matrícula**. Ficando o referido imóvel, indisponível até ulterior decisão judicial. Código HASH nº 6350.d149.5318.d902.ddbd.eedd.8b62.c1d9.404c.8875. Sicase nº 12000312. Isento de custas e emolumentos de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão, 13 de maio de 2020. Eu, Bel. Sérgio Roberto Almira da Silva, escrevente auxiliar, o digitei. Eu, Bel. José Almira da Silva, 1º Oficial Substituto Subcrevo e assino.

AV-12 - 44210 - "Averbação de Indisponibilidade" - Aportado no protocolo eletrônico sob o nº 209.010, de 13/05/2020. De acordo com a ordem de indisponibilidade, protocolada sob o nº 202004.2714.01129580-IA-980, referente ao processo nº 0022183-69.2016.8.17.2001, de 27/04/2020, tendo como polo passivo: **Luciana Gomes Hazin**; do Comitê Gestor do Sistema do STF e STJ - PE, publicada no através do site www.indisponibilidade.org.br, em 13/05/2020, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014; **A averbação da indisponibilidade sobre o imóvel constante na presente matrícula**. Ficando o referido imóvel, indisponível até ulterior decisão judicial. Código HASH nº 6350.d149.5318.d902.ddbd.eedd.8b62.c1d9.404c.8875. Sicase nº 12000312. Isento de custas e emolumentos de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão, 13 de maio de 2020. Eu, Bel. Sérgio Roberto Almira da Silva, escrevente auxiliar, o digitei. Eu, Bel. José Almira da Silva, 1º Oficial Substituto Subcrevo e assino.

AV-13 - 44210 - "Averbação de Indisponibilidade - CNIB" - Aportado no protocolo eletrônico sob o nº 222.582, de 15/02/2022. De acordo com a ordem de indisponibilidade, protocolada sob o nº 202202.1410.02009569-IA-910, referente ao processo nº 0002116-52.2015.5.06.0101, de 14/02/2022, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPACOES S/A**; da 1ª Vara do Trabalho de Olinda-PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, em 15/02/2022, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014; **A averbação da indisponibilidade sobre o imóvel constante na presente matrícula**. Ficando o referido imóvel, indisponível até ulterior decisão judicial. SICASE nº 15302514. Isento de custas e emolumentos, **antecipados**, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022. Eu, Pedro Malta Neto, escrevente, o digitei. Eu, Bel. José Almira da Silva, 1º Oficial Substituto, subcrevo e assino.

AV-14 - 44210 - "Averbação de Indisponibilidade - CNIB" - Aportado no protocolo eletrônico sob o nº 224.293, de 10/05/2022. De acordo com a ordem de indisponibilidade, protocolada sob o nº 202205.1012.02137277-IA-470, referente ao processo nº 0151200-03.2014.5.13.0026, de 10/05/2022, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPACOES SA** - CNPJ: 17.296.729/0001-50; da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014; **A averbação da indisponibilidade sobre o imóvel constante na presente matrícula**. Ficando o referido imóvel, indisponível até ulterior decisão judicial. SICASE nº 15774461. Isento de custas e emolumentos, **antecipados**, de

Documento gerado eletronicamente pelo
 Registrador Integridade e a www.judicial.org.br

ori digital

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Republica Federativa do Brasil

Página 01

com o Art. 170 §1º do Provimento nº 11 de 23/05/2011 (DJE 24/05/2011) e Art. 39 da Lei nº 8.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2022. Eu, Pedro Malta Neto, escrevente, o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, 1º Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-15 - 44210 - "Averbação de Indisponibilidade - CNIB" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 223.880, de 07/04/2022. De acordo com a ordem da indisponibilidade, protocolada sob o nº 202204.0516.02088354-IA-021, referente ao processo judicial nº 0001046-52.2019.5.06.0103, de 05/04/2022, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 17.296.729/0001-50**, da 3ª Vara do Trabalho de Olinda - PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **A averbação de indisponibilidade sobre o imóvel constante na presente matrícula.** Ficando, o referido imóvel, indisponível até ulterior decisão judicial. SICASE nº 15601803. Isento de custas e emolumentos. **arrecipados.** de acordo com o Art. 170 §1º do Provimento nº 11 de 23/05/2011 (DJE 24/05/2011) e Art. 39 da Lei nº 8.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2022. Eu, Pedro Malta Neto, escrevente, o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, 1º Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-16 - 074849.2.0044210-65 - "AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB" - Apontado, no protocolo eletrônico, sob o nº 219751, de 13/10/2021. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolada sob o nº 202110.0713.01854364-IA-520, referente ao processo judicial nº 0001150-25.2011.5.06.0103, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 17.296.729/0001-50**, da 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **FIcando, O REFERIDO IMÓVEL, INDISPONÍVEL ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.** SICASE nº 14611477. Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 8.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de maio de 2025. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

AV-17 - 074849.2.0044210-65 - "AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB" - Apontado, no protocolo eletrônico, sob o nº 230182, de 15/03/2023. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolada sob o nº 202303.1413.02602429-IA-290, referente ao processo judicial nº 0147400-04.2013.5.13.0025, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 17.296.729/0001-50**, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **FIcando, O REFERIDO IMÓVEL, INDISPONÍVEL ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.** SICASE nº 17544028. Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 8.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de maio de 2025. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

AV-18 - 074849.2.0044210-65 - "AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB" - Apontado, no protocolo eletrônico, sob o nº 245285, de 15/05/2025. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolada sob o nº 202305.0611.02689658-IA-480, referente ao processo judicial nº 0000492-59.2015.5.06.0103, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 17.296.729/0001-50**, da 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **FIcando, O REFERIDO IMÓVEL, INDISPONÍVEL ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.** SICASE nº 22414679. Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 8.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de maio de 2025. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

AV-19 - 074849.2.0044210-65 - "AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB" - Apontado, no protocolo eletrônico, sob o nº 233334, de 22/03/2023. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolada sob o nº 202308.1712.02873568-IA-750, referente ao processo judicial nº 0000758-46.2015.5.06.0103, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 17.296.729/0001-50**, da 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br.

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Página 08
 www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 38/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **FICANDO, O REFERIDO IMÓVEL, INDISPONÍVEL ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.**
 SICASE nº 18497673 - Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jabotão dos Guararapes, 16 de maio de 2025. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digital. Eu, Bel. José Almino da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

AV-20 - 074849.2.0044210-65 - "AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB" - Apontado, no protocolo eletrônico, sob o nº 234575, de 31/10/2023. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolada sob o nº 202310.2712.03097198-IA-340, referente ao processo judicial nº 0000741-21.2012.5.08.0101, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A** -CNPJ. 17.296.729/0001-50; da 1ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 38/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **FICANDO, O REFERIDO IMÓVEL, INDISPONÍVEL ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.**
 SICASE nº 18934183 - Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jabotão dos Guararapes, 16 de maio de 2025. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digital. Eu, Bel. José Almino da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

AV-21 - 074849.2.0044210-65 - "AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB" - Apontado, no protocolo eletrônico, sob o nº 234576, de 31/10/2023. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolada sob o nº 202310.2713.03097423-IA-130, referente ao processo judicial nº 0000296-60.2013.5.08.0103, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A** -CNPJ. 17.296.729/0001-50; da 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 38/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **FICANDO, O REFERIDO IMÓVEL, INDISPONÍVEL ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.**
 SICASE nº 18934245 - Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jabotão dos Guararapes, 16 de maio de 2025. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digital. Eu, Bel. José Almino da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

AV-22 - 074849.2.0044210-65 - "AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB" - Apontado, no protocolo eletrônico, sob o nº 245286, de 15/05/2025. Procede-se a esta averbação, de acordo com a Ordem de Indisponibilidade, protocolada sob o nº 202404.0413.03251685-IA-690, referente ao processo judicial nº 0151800-24.2014.5.13.0026, tendo como polo passivo: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A** -CNPJ. 17.296.729/0001-50; da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PE, publicada através do site www.indisponibilidade.org.br, conforme Provimento nº 38/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em 15/06/2014. **FICANDO, O REFERIDO IMÓVEL, INDISPONÍVEL ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.**
 SICASE nº 22414679 - Isento de custas e emolumentos, de acordo com o Art. 39 da Lei nº 6.830/80. O referido é verdade, dou fé. Jabotão dos Guararapes, 16 de maio de 2025. Eu, Tatiany Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digital. Eu, Bel. José Almino da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

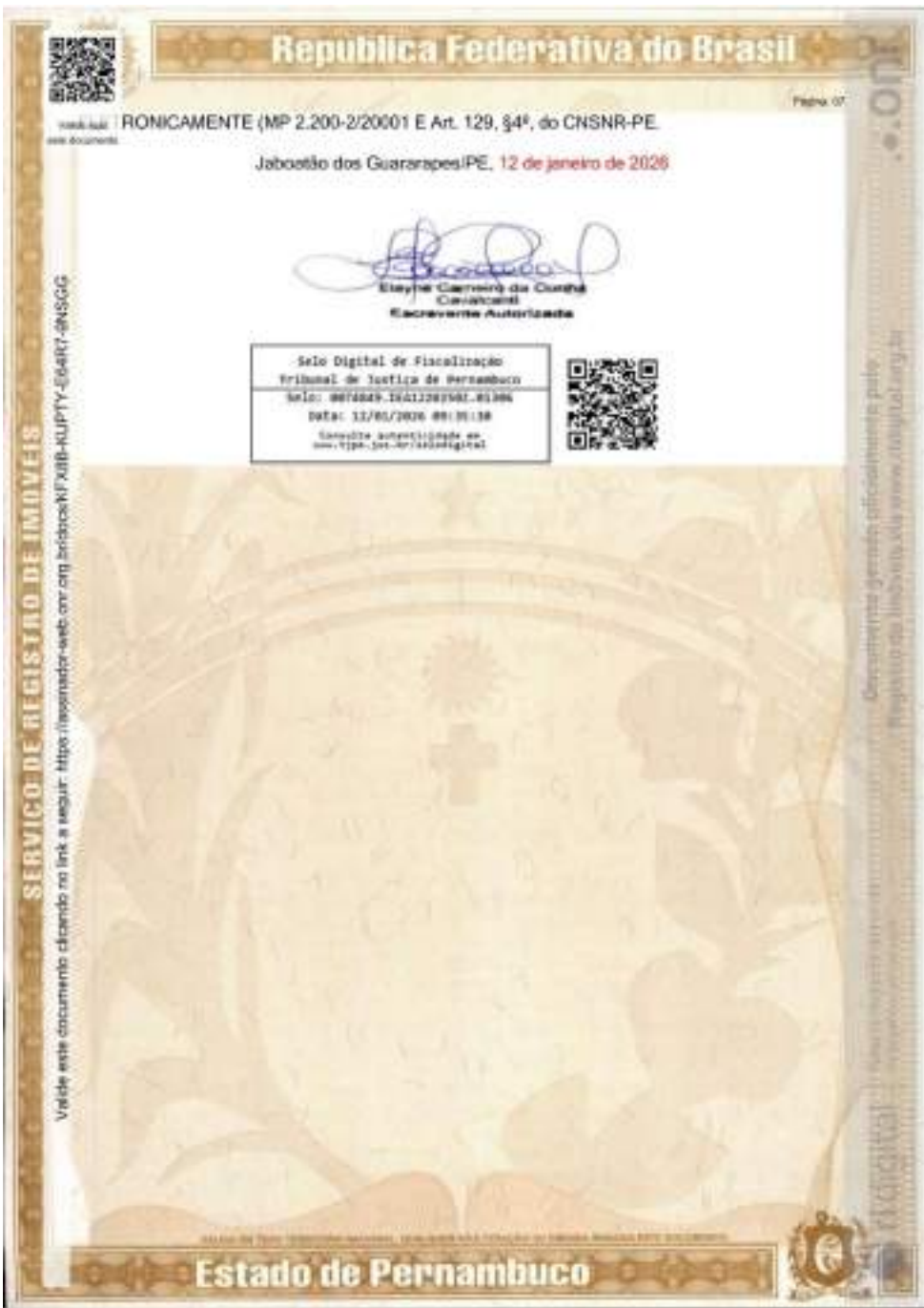
CERTIFICO que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e fé pública, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. **PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE.** O referido é verdade, dou fé. **SICASE nº 24116063** - Emolumentos: R\$ 195,36, TSNR: R\$ 39,07, FERM: R\$ 1,95, FUNSEQ: R\$ 3,91, FERC: R\$ 19,54 e ISS: R\$ 9,77, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº 12.978/05, nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU. Selo: **0074849.IEA12202502.01308**. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. EU, **ELAYNE CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTI**, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF/XIB-KUPTY-EG4IK7-4NSGG>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Inteiro Teor via www.selodigital.org.br

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



VALOR

ENGENHARIA

VIA DIGITAL

Este laudo foi impresso em 27 de março de 2026
VALOR092-26(0)P-VU-SVE-CH-ED-ONE WAY APT 1202-BOA VIAGEM-RECIFE-PE-MEDITERRÂNEA-PATRIMONIAL



VALOR092-26(0)

LAUDO DE AVALIAÇÃO



IMÓVEL RESIDENCIAL

Apartamento 1202 – Ed. One Way

Rua Wilfred Russel Shorto, Boa Viagem, Recife - PE

Objetivo

Valor de Mercado

Finalidade

Patrimonial

Valor de Compra e Venda

R\$ 325.000,00

Trezentos e vinte e cinco mil reais

Recife, março de 26

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado com propósitos para fins patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados pela lei 9.610/98.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de um apartamento de nº1202 do Ed. One Way, localizado na rua Wilfrid Russel Shorto, bairro de Boa Viagem, Recife - PE.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

3. PROPRIETÁRIO

Conforme documentação apresentada e relacionada no item 5, o imóvel avaliando são de propriedade da Sra. Luciana Gomes Hazin.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado do imóvel, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Vistoria externa e interna no imóvel avaliando e vizinhança;
 - Pesquisas efetuadas no mercado imobiliário local;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Cópia de Certidão de Matrícula, nº 82.227 do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Recife – PE, datada em 09 de janeiro de 2026;

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada Especificação da Avaliação, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O Grau de Fundamentação de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O Grau de Precisão será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
☒ Comparativo Direto	Grau II	Grau III	Grau II
☐ Evolutivo			
☐ Involutivo			

7. VISTORIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO			
Acabamento	Demográfico	Vocação	Tendência
☒ Alto	☒ Alto	☒ Residencial	☒ Residencial
☒ Médio	☒ Médio	☐ Comercial	☐ Comercial
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Industrial	☐ Industrial

INFORMAÇÕES LOCAIS		
Topografia	Tráfego	Ocupação
☒ Plana	☒ Local	☐ Horizontal
☐ Declive	☐ Expresso	☐ Vertical
☐ Active	☐ Misto	☒ Misto

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
☒ Água	☒ Esgoto	☒ Telefone	☒ Coleta Lixo
☒ Energia	☒ Ilum. Pública	☒ Gás Encanado	☒ Internet
☐ Drenagem	☐ Pavimentação	☒ Rede Dados	☐ Outros

TIPO DE IMÓVEL		
☐ Apartamento	☐ Casa	☐ Terreno
☐ Prédio Comercial	☒ Loja Comercial	☐ Fazenda
☐ Prédio Residencial	☐ Galpão	☐ Posto de Combustível

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
Localização	Topografia	Ocupação	Formato
☐ Meio de Quadra	☒ Plano	☐ Livre	☐ Regular
☒ Esquina	☐ Aclive	☒ Ocupação Parcial	☒ Irregular
☐ Cabeça de Quadra	☐ Declive	☐ Ocupação Total	☐

Dimensões		Confrontantes	
Frente (m)		Rua Wilfrid Russel Shorto	
Fundos (m)		Imóvel de Terceiros	
Lateral Esquerda (m)		Imóvel de Terceiros	
Lateral Direita (m)		Imóvel de terceiros	
Área total (m²)		Fração Ideal	0,0416667
Observações	Fração ideal retirada da cópia de certidão de matrícula fornecida.		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Esig

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE						
Padrão		Conservação	Tipo	Qtd.	Área Privativa (m²)	Área Comum (m²)
	Alto	C - Regular	Unidade	1	43,20	42,85
	Médio		Vagas	1		
	Baixo		Área Total		86,05	
Idade Real		25 anos	Fração Ideal		0,0416667	
Características		Edifício comercial edificado em concreto armado, com fechamento em alvenaria e cortina de vidro.				
Divisão interna		Sala, cozinha americana, área de serviço, banheiro social, dois quartos sendo uma suíte.				
Principais Acabamentos		Piso: cerâmico; Paredes: massa com pintura e cerâmica em áreas molhadas e pele de vidro teto: massa com pintura				
Observação		Áreas retiradas matrícula fornecida				

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO			
Total de Pavimentos	15	Pavimentos tipo	12
Número de elevadores	2	Salas / Andar	2 unidades

ANÁLISE DE MERCADO							
Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Mercado Atual	
☐	Alto	☐	Alto	☐	Rápida	☐	Aquecido
☒	Médio	☒	Médio	☒	Normal	☒	Normal
☐	Baixo	☒	Baixo	☒	Difícil	☒	Recessivo

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



8. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando tratar-se de um apartamento passível de comparabilidade direta, a pesquisa imobiliária foi realizada buscando-se informações de imóveis similares, procurando-se em anúncios classificados de sites, consultas a corretores especializados nos respectivos mercados e diretamente no local, percorrendo-se a vizinhança a procura de imóveis expostos à venda.

A amostra assim formada conta com cinco elementos contemporâneos, cuja descrição detalhada de cada elemento e sua respectiva fonte de informação se encontra anexa no final deste trabalho, bem como todo o tratamento que foi dispensado aos elementos da pesquisa.

9. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Será utilizado neste trabalho o método de cálculo Método Comparativo Direto de dados de Mercado, segundo o qual o valor do bem avaliando é determinado por comparação com outros bens semelhantes, situados em regiões geoeconômicas e de características físicas assemelhadas, de valores locativos conhecidos ou previamente avaliados.

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento matemático no qual a influência de cada um dos atributos estudados nos elementos pesquisados, e que interferem na formação do preço dos bens, é determinada através de uma análise estatística descritiva, com a homogeneização por fatores, segundo as recomendações e exigências da norma NBR 14.653 - 2.

Principais atributos analisados

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 5% a 15% sobre o preço ofertado, conforme o caso e considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

Para tanto, utilizamos a fórmula constante da publicação “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações”, autor Sérgio Antônio Abunahman, 2ª. Edição, Editora Pini:

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{4}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for inferior a 30%

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{8}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for superior a 30%

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferida para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR VAGAS: a interferência da quantidade de vagas de garagem no preço final das unidades foi definida através da ponderação do valor unitário das vagas e das unidades, estabelecendo um peso médio para o metro quadrado de garagem em relação ao da unidade. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a quantidade de vagas contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR PADRÃO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, medido pelos seus custos de construção e limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR ANDAR: adotou-se um fator de ajuste na proporção de 1% para cada andar de diferença entre os comparativos e o avaliando, com base nas tabelas de vendas praticadas no mercado.

10. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

11.1 VALOR DO IMÓVEL

VI = AP x VU onde
VI = valor de mercado de compra e venda
AP = área privativa
VU = preço/m² de venda

O valor unitário de mercado, conforme descrito na metodologia, é determinado por pesquisa de mercado, ajustados conforme planilha de homogeneização adiante, utilizada para a formação de valor unitário:

Nº	Endereço	Unitário Puro R\$/m²	Fonte	Área	Local	Andar	Vaga	Depreciação	Padrão	Não Usado	Não Usado	Não Usado	Extra 1	Somatório Fatores	Unitário Homogeneizado R\$/m²	Unitário Homogeneizado Saneado
1	Rua Wilfred Russel Shorto 60 Boa Viagem 6 Recife PE	8.333,33	0,90	1,00	1,00	1,06	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,96	8.016,96	8.016,96
2	Rua Wilfred Russel Shorto 60 Boa Viagem 5 Recife PE	7.934,66	0,90	1,00	1,00	1,07	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,97	7.696,62	7.696,62
3	Rua Wilfred Russel Shorto 60 Boa Viagem 1 Recife PE	7.001,17	0,90	1,00	1,00	1,11	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	7.071,18	7.071,18
4	Rua dos Navegantes 1706 Boa Viagem 14 Recife PE	9.843,75	0,90	0,93	1,00	0,98	1,00	1,03	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	0,64	6.271,78	6.271,78
5	Rua dos Navegantes 2961 Boa Viagem 1 Recife PE	4.666,67	0,90	1,04	1,00	1,11	1,05	1,30	1,52	1,00	1,00	1,00	1,00	1,92	8.958,88	8.958,88

Calculando-se as medidas amostrais sobre os valores homogeneizados e válidos do quadro acima, podemos obter os seguintes resultados:

RESULTADOS	Desvio Padrão	1.009,15	1009,15	Média	7.603,08
	Coeficiente de Variação Puro		25,32%	Limite Superior (+30%)	R\$ 9.884,01
	Coeficiente de Variação Homog		13,27%	Limite Inferior (-30%)	R\$ 5.322,16
	Número Total de Elementos		5	Média Saneada	7.603,08
	Número de Elementos Saneados		5	Intervalo de Confinança	-10,17% 6.829,57
	t de Student		1,5330		10,17% 8.376,59
	Fator/Conjunto de Fa Máx 192 Min 0,64			Campo de Arbitrio	-15,00% 6.462,62
	Enquadramento Precisão Grau III Fundamentação Grau II				15,00% 8.743,55
	Valor Adotado		Valor Médio	Valor Unitário Final	R\$ 7.603,08

Adotando-se com representativo do mercado o valor unitário médio, sendo possível a seguinte avaliação pontual para o apartamento:

VI = 42,85 m² x R\$ 7.603,08/m² = R\$ 325.795,97

VALOR DE COMPRA E VENDA = ~ R\$ 325.000,00



11. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de estudos estatísticos realizados sobre amostras formadas por dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que os mesmos atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

Valor de compra e venda

R\$ 325.000,00

(Trezentos e vinte e cinco mil reais)

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

12. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é composto por 13 páginas mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 18 de março de 2026.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE



AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



GUSTAVO REIS DE FARIAS
Eng. Civil CREA 52.558-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO I – IMAGENS



Fachada



Detalhe fachada



Sala



Sala

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





Cozinha americana



Wc



Quarto



Logradouro

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

ANEXO II – PESQUISA DE MERCADO



DADO 1

Tipo	Apartamento		Andar	6		
Endereço	Rua Wilred Russel Shorto					
Número	60	Bairro	Boa Viagem			
Cidade	Recife		Estado	PE		
Informante	Hub Nascimento					
Fone	(81) 99705-1235					
Observação	Ed. One Way					
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Médio c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	43,20		Idade (anos)	25	Vagas	1
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	43,20		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	360.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	8.333,33		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano	
Link	https://www.vivareal.com.br/movei/apartamento-1-quartos-boi-viagem-bairros-recife-com-garagem-43m2-venda-R\$360000-4-2860093581/?source=ranking%2Ctp					



DADO 2

Tipo	Apartamento		Andar	5		
Endereço	Rua Wilfred Russel Shorto					
Número	60	Bairro	Boa Viagem			
Cidade	Recife		Estado	PE		
Informante	Mellos Consultoria					
Fone	(81) 99909-2020					
Observação	Ed. One Way					
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Médio c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	42,85		Idade (anos)	25	Vagas	1
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	42,85		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	340.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	7.934,66		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano	
Link	https://www.vivareal.com.br/movei/apartamento-1-quartos-boi-viagem-bairros-recife-com-garagem-45m2-venda-R\$340000-4-275268181/?source=ranking%2Ctp					

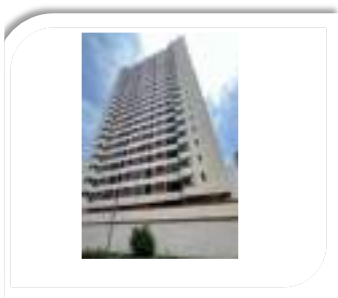




DADO 3



Tipo	Apartamento		Andar	1		
Endereço	Rua Wilfred Russel Shorto					
Número	60	Bairro	Boa Viagem			
Cidade	Recife		Estado	PE		
Informante	Seabra Imóveis					
Fone	(81) 98158-1614					
Observação	Ed. One Way					
Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Médio c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	42,85		Idade (anos)	25	Vagas	1
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	42,85		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	300.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	7.001,17		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano	
Link	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-1-quartos-boi-viagem-bairros-recife-com-garagem-50m2-venda-RS300000-id-2856364113/?source=ranking%2Ccp					



DADO 4



Tipo	Apartamento		Andar	14	
Endereço	Rua dos Navegantes				
Número	1706	Bairro	Boa Viagem		
Cidade	Recife		Estado	PE	
Informante	Hub Arruda				
Fone	(81) 99959-6268				
Observação	Ed. Navegantes Residence				

Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Superior c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	32,00		Idade (anos)	27	Vagas	1
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	32,00		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	315.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	9.843,75		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano	

Link

<https://www.vivareal.com.br/imovel/flat-1-quartos-boia-viagem-bairmos-recife-com-garagem-32m2-venda-RS315000-id-2851510734/?source=ranking%2Ccp>

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





DADO 5



Tipo	Apartamento		Andar	1
Endereço	Rua dos Navegantes			
Número	2961	Bairro	Boa Viagem	
Cidade	Recife	Estado	PE	
Informante	Moradasol Imóveis			
Fone	(81) 3465-6000			
Observação	Ed. São Vicente			

Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-
		Frente (m)	-
Tipologia Construtiva	Apt - Padrão Simples s/ elevador		Amplitude
	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	60,00	Idade (anos)	35
		Vagas	
Área Superiores (m²)		Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	60,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	280.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	4.666,67
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano

Link

<https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-boi-viagem-bairros-recife-60m2-venda-RS280000-id-2865664557/?source=ranking%2Ctp>

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO III – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

DADOS DA AVALIAÇÃO					
Tipo	Apartamento	Andar	12	Data	12/03/2026
Endereço	Rua Wilfred Russel Shorto			Número	60
Bairro	Boa Viagem	Cidade	Recife	Estado	PE
Observação 1	Ed. One Way		Situação		
Proprietário			Interessado		
Objetivo			Solicitante		
Fundamentação	Grau II	Precisão	Grau III	Notal Local	9
Área do Terreno(m²)			Frente terreno (m)		
Profund. Equiv. Terr (m)			Posição	Meio de Quadra	
Topografia	Plano		Acesso	Via local pavimentada	
Área Construída (m²)	42,85		Área Pond (m²)	42,85	
Tipologia construtiva	Apt - Padrão Médio c/ elevador		Amplitude	Médio	
Estado de Conservação	c - Regular		Idade Aparente (anos)	25	

PARÂMETROS ADOTADOS			
Peso Áreas Superiores	100,00%	Tratamento Fatores	Soma
Peso Áreas Inferiores	100,00%	Fator Fonte	Conjunto
Peso Fator Área	100,00%	Intervalo Saneamento	Amplitude 30%
Peso Fator Terreno	100,00%	Medida de tendência	Média
Fator Andar	1,00%	Tipo de Imóvel/Calculo	Unidade em condomínio

RESULTADOS ESTATÍSTICOS			
Desvio Padrão	R\$ 1.009,15	Número de Elementos Saneados	5
Coefficiente de Variação Puro	25%	t de Student	1,533
Coefficiente de Variação Homog	13%	Fator/Conjunto de Fatores Máx	1,92
Número Total de Elementos	5	Fator/Conjunto de Fatores	0,64



ANÁLISES GRÁFICAS

Gráficos dos Valores Observados vs Calculados

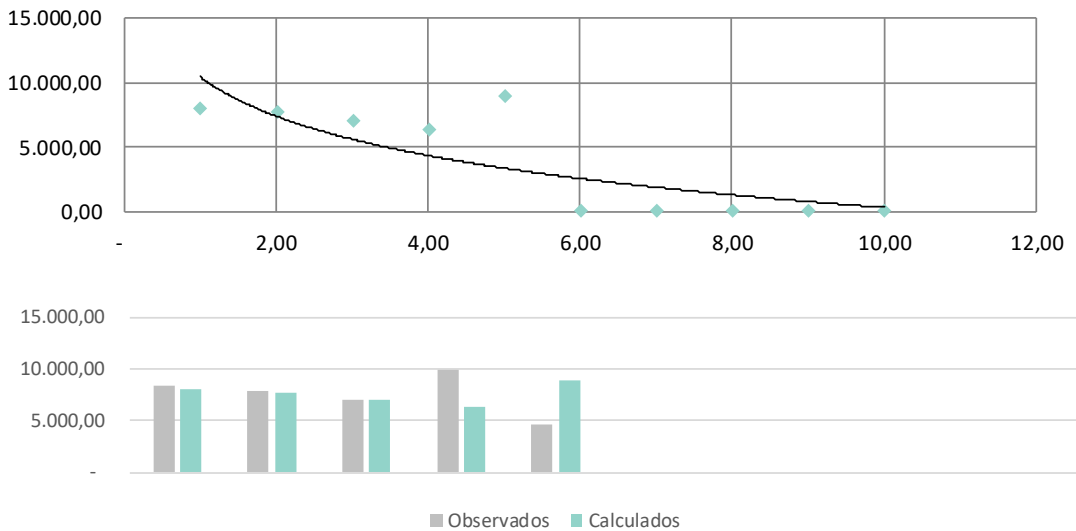
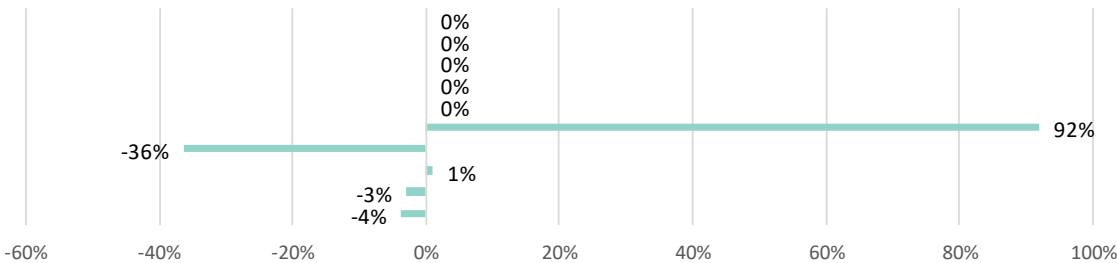


Tabela de Resíduos

Dado	Unitário		Resíduos	
	Observado	Calculado	Absoluto	Relativo
1	8333,33	8016,96	-316,3684838	-4%
2	7934,66	7696,62	-238,0396733	-3%
3	7001,17	7071,18	70,01166861	1%
4	9843,75	6271,78	-3571,965711	-36%
5	4666,67	8958,88	4292,210217	92%
6				
7				
8				
9				
10				
Média dos Resíduos				10%

Gráfico dos Resíduos Relativos



ANEXO IV –ENQUADRAMENTO

Tabela 3 – Graus de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Item	Descrição	Classificação	Grau
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	5	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	2
a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com número maior de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea			
Fundamentação Grau II			8

Tabela 5 - Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Intervalo de Confiabilidade	20,3%		
Precisão Grau III			



ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://natacado-web.rrg.jantoca.pe/CNM-74501-F8X50-FCM4X>

CNM: 073494.2.0082227-36

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 327.227 **Ficha:** 001 **Data:** 28/06/2002

IMÓVEL:- Apartamento nº 1.202 (seis duzentos e dois), localizado no 122 pavimento tipo do EDIFÍCIO ONE WAY, situado na Rua Wilfrid Russell Shorto, nº 60, no bairro de Bos Viagem, nesta cidade, possuído de vaga privativa de garagem para auto de pequeno porte, de nº 04, localizada no pavimento semi-enterrado, com uma área privativa de 43,2000m2, área comum de 42,8534m2, totalizando uma área de 86,0534m2, e uma fração ideal equivalente a 0,0416667, do lote de terreno próprio onde existia a casa nº 58, da Rua Wilfrid Russell Shorto, onde assenta o edifício, o qual confronta-se pela frente com a Rua Wilfrid Russell Shorto, lado direito com a casa nº 74, da mesma rua, lado esquerdo com os prédios nºs 1.208 e 1.308, da Rua das Maripantais, e fundos com o prédio nº 3.245, da Avenida Conselheiro Aguiar. Inscrição na PCN sob nº 6.1810.178.03.0207.0024.3.

PROPRIETÁRIO:- FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Roland Glenn, nº 185, no bairro da Mangabeira, na cidade de Macaé-RJ, inscrita na CNPJ nº 06.779.090/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2, matrícula nº 31.195-R-9 (título aquisitivo onde a proprietária adquiriu de Ana Paula Cardoso Carneiro e seu esposo Francisco Inácio Carneiro Neto, através de permuta de 75% da casa 58 e de seu respectivo terreno, tendo estes, se reservado em 25% do referido imóvel), estando a demolição da citada casa, averbada sob nº 11, em data de 10.04.2000, e a instituição de Condomínio pro-diviso registrada sob o nº 13, em data de 28.06.2002, ambas os atos da said acima mencionada.

AV-1:- Título prenotado sob nº 227.294, do Protocolo 1-MG, em data de 28/06/2002. **PROCEEDO,** nesta data, a presente averbação, para fazer constar que a **Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO ONE WAY**, do qual faz parte o apto a que alude a matrícula supra, encontra registrada através da Escritura pública de extinção, instituição, especificação, divisão e convenção de Condomínio, lavrada em 13 de Junho de 2002, no livro 1631, fls. 019/023v, pelo 2º Tabelionato de Notas da Capital, no livro 3, sob o nº 3.446, em data de 28.06.2002. Dou fé. Recife, 28 de Junho de 2002. O oficial, subcrevo e assino.

AV-2:- Título prenotado sob nº 227.395, do protocolo 1-MG, em data de 28.06.2002. **PROCEEDO,** nesta data, a averbação do apartamento constante da matrícula supra, bem como de sua inscrição municipal, que é a constante da mesma, nos termos do requerimento firmado em 25 de abril de 2002, que ora se arquivou, juntamente com a CND do INSS, de nº 006982502-1500110, expedida através da INTERNET em 18.04.2002. Certidão Narrativa fornecida pela PCN, e DTR da Prefeitura do Recife. Dou fé. Recife, 28 de Junho de 2002. O Oficial, subcrevo e assino.

AV-3-32.227:- Título prenotado sob nº 174.754, do Protocolo 1-DL.

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/codigital
Rua Siqueira Campos, 960 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50610-810 - Fone: (01) 2124-1700
site: www.tjgrecife.com.br email: recopcao@tjgrecife.com.br Página 1

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

CNM: 073494.2.0082227-36



4/20/2016, 11:24 AM
www.chegg.com

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://arxiv.org/abs/2404.11503v1>

compared

em data de 19/06/2012. INDISPONIBILIDADE, PROCEDO, nesta data, por averbação, a indisponibilidade, dentre outros, do imóvel a que alude a matrícula supra, de propriedade da FALCÃO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA, tendo em vista o informe nº 170/2012, publicado no Diário Oficial do Estado/RS, editado eletronicamente em 19 de junho de 2012, pelo Ramo Corregedor Geral da Justiça/Recife/PE, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, referente à determinação contida no Ofício nº 86/2012, de 31/05/2012, suscitado pelo Sr. Dr. Henrique Gomes de Barros Teixeira, Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé/AL - processo nº 07936628-1, 2012.8.03.0001, tendo, como devedora a FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, e que ora se arquivia para os fins próprios, do que de tudo dou fé. Recife, 02 de agosto de 2012. O Oficial, subscrevo e assino: _____

AV-4-32.227-4: Título prenotado sob n° 381.013, do protocolo 1-SL, em data de 19/10/2012. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCESSO, nesta data, por determinação da Exma. Dea. Maria Valéria Lira Calheiros, Juíza de Direito Substituta, da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaíba-AL, contida no Ofício n° 137/2012, de 13/09/2012 do mencionado Juízo, nos autos do Processo n° 0705628-21.2012.8.02.0001, ao cancelamento da indisponibilidade, entre outras, incidente sobre o Iboval 4 que alude a matrícula supra, tendo em vista a Portaria n° 282/2013, publicado no Diário Oficial do Estado/PE, editado eletronicamente em 19 de outubro de 2012, pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça-Recife/PE, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves. Ficando dessa modo cancelada e de nenhum efeito a indisponibilidade averçada sob n° 3, desta matrícula. Dou fé. Recife, 05 de novembro de 2012. O Oficial, subscrovo e asseio: _____

AV-5-82.227/- Título prenotado sob n.º 391.018, do Protocolo 1-DL, em data de 30/04/2013. **INDISPONIBILIDADE.** PROCESSO, nesta data, por determinação do Excmo. Dr. Nêrquiza Gouvea de Barros Teixeira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maceió-AL, consoante Ofício n.º 128/2013, expedido nos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial - processo n.º 0707925-03.2012.8.32.0001 - movido por MARIA HELENA MARQUES RAMOS, CAROLLINE DE MEDEIROS DUARTE e SAULO JOSÉ LAMENHA CARDOSO, contra FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, a indisponibilidade, dentre outros, do imóvel a que alude a matrícula supra, de propriedade da FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Dou f.º Recife, 01 de junho de 2013. O Oficial, subscreeva a assini-


AV-6-82.227 - Título prenotado sob nº 421.407, do protocolo 1-EJ, em data de 13/10/2014, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. A Vista do Ofício Nº 228/2014, expedido em 25/09/2014, acompanhado de Cópia do Negócio, datada em 24/09/2014, extraídos dos Autos nº 0707935-6.2012.8.02.0001, da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé/RJ, movido por Maria Heliza Marques Ramos, contra Faísca Construção e Incorporação Ltda, promoveu o cancelamento da indisponibilidade incidente sobre o imóvel a que alude a matricula supra, ficando

Continua na ficha 02

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50016-010 - Fone: (81) 3224-1730
 site: www.luzirecife.com.br e-mail: recife@luzirecife.com.br

email: recepcao@ingresife.com.br

Página 2

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valoren Engenharia.eng.br



Verifique aqui
seu documento

CNM: 073494.2.0082227-36

ASSINATURA	DATA
	82.227 /02F

CONTINUAÇÃO

desse modo cancelada e de nenhum efeito a indisponibilidade averbada sob o nº 5, desta matrícula. Dou fé. Recife, 12 de novembro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:

R-7-82.227:- Título prenotado sob nº 420.653, do Protocolo 1-EI, em data de 29/09/2014. **COMPROVA E VENDA. PELA** Certidão da Escritura pública da Compra e Venda, expedida em 21/06/2005, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro da Câmara de Timbaúba-PE, e extrada do Livro nº 224, às fls. 25, 26 e 27, em data de 28 de maio de 2004, **FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2361, bairro de Bos Viagens, na Cidade de Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 00.279.050/0001-50, legalmente representada, **vende** a **LUCIANA GOMES HAZIN**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.663.697-889/PE e do CPF nº 001.730.357-82 casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCELO MOURA HAZIN**, residente e domiciliado na Rua do Lotero, nº 36, aptº. 1101, bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de **R\$ 97.040,07** (noventa e sete mil, quarenta reais e sete centavos) tendo sido avaliado pela PCR em 19/08/2013, por **R\$ 326.000,00** Processo do ITR nº **15.653451.13**. Consta da Escritura que ora se registra, declaração da compradora, dispensando a vendedora da apresentação das Certidões de Dívidas Aquisições. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** guia a Certidão confirmativa do pagamento do ITR. Dou fé. Recife, em 12 de novembro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:

AV-8-82.227:- Título prenotado sob nº 420.652, do protocolo 1-EI, em data de 29/09/2014. **COMUNICAÇÃO DO FATO ANTERECUJAL. PROCEDO**, nesta data, a presente averbação para constar que o Fato Anterrecuajal de **MARCELO MOURA HAZIN** e **LUCIANA GOMES HAZIN**, em solteira **LUCIANA DE SOUSA GOMES**, adotando o regime de separação total de bens, formalizado através da Escritura Pública de Fato Anterrecuajal de Separação Total de Bens, lavrada em 24 de abril de 2001, no livro nº 1871-E, às fls. 170/171, pelo 5º Ofício de Notas desta Capital, acha-se registrado, no livro 3, sob o nº **8.350**, em data de 27/12/2013, pelo 1º Ofício da Câmara de Jaboatão dos Guararapes-PE. Dou fé. Recife, em 13 de novembro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:

R-9-82.227:- Título prenotado sob nº 433.220, do protocolo 1-EQ, em data de 06/05/2015. **ALIEIÇÃO FIDUCIÁRIA. PELO** Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças (vinculado ao Contrato de Mútuo, Modalidade Capital de Giro, nº 32750), firmado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 03 de fevereiro de 2015, **LUCIANA GOMES HAZIN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5663697-889-PE, inscrita no CPF sob nº 001.730.357-82, casada sob o regime de separação total de bens, na

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Squiera Campos, 140 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50600-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.trgrecife.com.br

email: recepcao@trgrecife.com.br Página 3



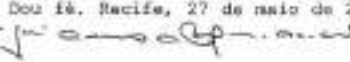


CNM: 073494.2.0082227-36

CONTINUAÇÃO

Validade deste documento

Verifique este documento clicando no link a seguir: <https://webnotario-valor.eng.br/index.php/CNM-74507-PE533-PGM4X>

vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Cidade do Recife-PE, na Avenida Boa Viagem, nº 5354, Apt.º 3201, Boa Viagem, na qualidade de **devedora fiduciante**, alienou fiduciariamente o imóvel a que alude a matrícula supra, ao **BANCO GUANABARA S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 8.255, 3ª andar, Ramoal, inscrita no CNPJ sob nº 31.000.810/0001-16, legalmente representada, em garantia do mútuo, no valor de R\$ 2.954.054,28 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocenta e quatro reais e vinte e oito centavos), concedido pelo citado **BANCO A MUTUÁRIA, MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE MERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.902/0001-89, com sede na Cidade de Caruaru-PE, na Rua Humberto de França e Silva, nº 303, Distrito Industrial, e que será amortizado no prazo de 30 (trinta) meses, através de prestações mensais, com vencimento final em 09.08.2017, prestações essas, dos seguintes valores e vencimentos: 1) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.03.2015; 2) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.04.2015; 3) R\$ 98.468,48, vencimento em 11.05.2015; 4) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.06.2015; 5) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.07.2015; 6) R\$ 98.468,48, vencimento em 10.08.2015; 7) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.09.2015; 8) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.10.2015; 9) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.11.2015; 10) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.12.2015; 11) R\$ 98.468,48, vencimento em 11.01.2016; 12) R\$ 98.468,48, vencimento em 10.02.2016; 13) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.03.2016; 14) R\$ 98.468,48, vencimento em 11.04.2016; 15) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.05.2016; 16) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.06.2016; 17) R\$ 98.468,48, vencimento em 11.07.2016; 18) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.08.2016; 19) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.09.2016; 20) R\$ 98.468,48, vencimento em 10.10.2016; 21) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.11.2016; 22) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.12.2016; 23) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.01.2017; 24) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.02.2017; 25) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.03.2017; 26) R\$ 98.468,48, vencimento em 10.04.2017; 27) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.05.2017; 28) R\$ 98.468,48, vencimento em 09.06.2017; 29) R\$ 98.468,48, vencimento em 10.07.2017; e 30) R\$ 98.468,36, vencimento em 09.08.2017. Sendo os encargos do mútuo, pós-fixado, atualizado monetariamente segundo os índices de variação do indexador **CDI CETIP**, acrescido da Taxa de Juros de 0,5000% ao mês e 5,1678% ao ano, calculados e capitalizados dia a dia, (considerado o ano comercial de 360 dias) incidentes sobre o saldo devedor do principal mutuado atualizado monetariamente. Os encargos serão devidos e pagos pelo mutuário juntamente com as prestações de amortização do principal mutuado. Constando ainda do referido instrumento que, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido que imediatamente após o vencimento de quaisquer pagamentos decorrentes das obrigações garantidas, sem que haja o devido pagamento, o BANCO poderá iniciar o procedimento de intimação. Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida lei, o valor de R\$ 250.000,00, constando as demais cláusulas e condições no citado instrumento. Dou fé. Recife, 27 de maio de 2015. O Oficial, subscrevo e assino: 

Continua na ficha 03

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710
site: www.ingrecife.com.br

email: recapexa@ingrecife.com.br

Página 4

valor.eng.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Valor Engenharia
Imóveis e Obras de Engenharia

idigital

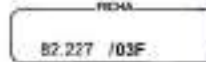


Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Recife PE
000.00000000

CNM: 073494.2.0082227-36



82.227 /03F

CONTINUAÇÃO

AV-10-82.227:- Título prenotado sob n° 442.092, do Protocolo 1-EU, em data de 01/10/2015. **PREMONITÓRIA. PELO** requerimento formulado por **BSPAR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, em data de 05/08/2015, e nos termos do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, promove a averbação da existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, consoante Certidão - Processo Digital da 12ª Vara Civil da Comarca de Fortaleza-CE, conferida pelo site do TJCE, proposta por **BSPAR - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, CNPJ n° 03.527.140/0001-97, contra **ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ n° 01.253.092/0001-13, **LUCIANA GOMES NAZIN**, CPF n° 001.730.357-52, **MARCELO MOURA NAZIN**, CPF n° 390.485.314-04, e **RJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ n° 17.296.725/0001-50, processo n° 0170847-48.2015.8.06.0001, distribuída em 03/07/2015, sendo o valor da causa de R\$ 2.627.534,39 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Recife, 23 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-11-82.227:- Título prenotado sob n° 443.164, do Protocolo 1-EV, em data de 22/10/2015. **PREMONITÓRIA. PELO** requerimento formulado por **BANCO SAFRA S.A.**, em data de 20/10/2015 e nos termos do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, promove a averbação da existência da ação de Execução de Título Extrajudicial de n° 0023122-69.2015.8.17.0001, consoante Certidão da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Recife/PE, proposta por **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ n° 58.160.189/0001-28, contra **CONSTRUTORA SAINT KENTON LTDA**, CNPJ n° 11.561.313/0001-35, **MARCELO MOURA NAZIN**, CPF n° 390.485.314-04 e **LUCIANA GOMES NAZIN**, CPF n° 001.730.357-52, distribuída em 24/04/2015, sendo o valor da causa de R\$ 1.854.741,25 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. Recife, 02 de dezembro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-12-82.227:- Prenotação n° 491.483, de 10/07/2018. **INDISPONIBILIDADE. PROCESSO**, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo 201807.1001.00548462-1A-530 - Processo n° 00018682320105070000, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, adotado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do direito real de aquisição do imóvel a que alude a matrícula supra, de propriedade de **LUCIANA GOMES NAZIN**, CPF/MS n° 001.730.357-52, casada pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 302 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3226-0710

site: www.trjgrecife.com.br

email: recepcao@trjgrecife.com.br Página 5



CNM: 073494.2.0082227-36



Modelo 500
sem assinatura

CONTINUAÇÃO

nº 6.515/77, com MARCELO MOURA HAZIN, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Dou fé. Recife, 19 de julho de 2018. O Oficial, subscreevo e assino:-

R-13-82.227:- Apresentação nº 494.991, de 01/10/2018. PENHORA. PROCEDO, nesta data, em estrito cumprimento ao Ofício nº 000.0011.000012-6/2019, datado de 11/02/2019, e da Decisão, datada de 06/02/2019, bem como nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 00M.0011.000067-2/2018, datado de 28/08/2018, todos subscritos pela Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/09/2018, extrairdos dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0004788-51.2016.4.05.8300, da 11ª Vara Federal do Recife-PE, em que figuram, como REQUERENTE: FARMACIA NACIONAL, e como EXECUTADO: L & M INDÚSTRIAS LÍDA E OUTROS, ao registro da penhora dos direitos reais de aquisição do imóvel a que alude a matrícula supra, pertencentes a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52, imóvel esse avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para garantir a dívida no valor de R\$ 9.757.105,04 (nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). O IMÓVEL fica INDISPONÍVEL enquanto perdurar a penhora, conforme dispõe o artigo 53, § 1º da Lei Federal nº 8.212/1991. Dou fé. Recife, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial, subscreevo e assino:-

AV-14-82.227:- Apresentação nº 501.548, de 21/03/2019. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Protocolo 201903.2108.00747879-1A-180 - Processo nº 00003199120135070001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do direito real de aquisição do imóvel a que alude a matrícula supra, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF/MF nº 001.730.357-52, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Dou fé. Recife, 29 de março de 2019. O Oficial, subscreevo e assino:-

AV-15-82.227:- Apresentação nº 517.080, de 28/04/2020. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Protocolo 202004.2714.01124080-1A-200 - Processo nº 00221836920168192001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do direito real de aquisição do imóvel a que alude a matrícula supra, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF/MF nº 001.730.357-52, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional da Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 04 de maio de 2020. O Oficial, subscreevo e assino:-

Mydian A. de Vasconcelos, Oficial

Continua na folha 04

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-400 - Fone: (81) 3124-1700
Site: www.ingirecife.com.br

E-mail: respecao@ingirecife.com.br

Página 6

Valor

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.indigital.org.br

Valor

Digital



CNM: 073494.2.0082227-36

NUMERO	DATA
82.227	10/04

CONTINUAÇÃO

AV-16-82.227:- Prenotação n° 527.389, de 08/03/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCESSO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, Protocolo 202103.0916.01519474-1A-490 - Processo n° 00007609420135060103, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, a indisponibilidade do direito real de aquisição do imóvel a que alude a matrícula supra, pertencente a LUCIANA GOMES MAZIN, CPF/MF n° 001.730.357-52, cuja consulta se arquivou para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 12 de março de 2021. O Oficial, subscreve e assina:-

AV-17-82.227:- Prenotação n° 539.965, de 19/11/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCESSO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE, Protocolo 202111.1911.01912123-1A-150 - Processo n° 00013267720145060313, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, a indisponibilidade do direito real de aquisição do imóvel a que alude a matrícula supra, pertencente a LUCIANA GOMES MAZIN, CPF/MF n° 001.730.357-52, cuja consulta se arquivou para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 23 de novembro de 2021. O Oficial, subscreve e assina:-

AV-18-82.227:- Prenotação n° 539.990, de 22/11/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCESSO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pelo 28º Ofício Cível de São Paulo/SP, Protocolo 202111.1917.00176689-1A-960 - Processo n° 1067851452014, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, a indisponibilidade do direito real de aquisição do imóvel a que alude a matrícula supra, pertencente a LUCIANA GOMES MAZIN, CPF/MF n° 001.730.357-52, cuja consulta se arquivou para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 23 de novembro de 2021. O Oficial, subscreve e assina:-

AV-19-82.227:- Prenotação n° 547.779, de 06/05/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCESSO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, Protocolo 202205.0614.02133602-1A-650 - Processo n° 08003769220115060103, por meio da Central de Indisponibilidade,

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50060-600 - Fone: (81) 3234-1700
site: www.tjpe.jus.br email: recepcao@tjpe.jus.br Página 7





CNM: 073494.2.0082227-36

Nota que
esta assinatura

CONTINUAÇÃO

Instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52, cuja consulta se arquivou para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: *Carlos Gustavo Rodrigues de Matos*

AV-20-82.227:- Prenotação nº 552.262, de 09/08/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB. Protocolo 202208.0910.02290259-1A-200 - Processo nº 00013891520175130009, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52, cuja consulta se arquivou para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de agosto de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: *Carlos Gustavo Rodrigues de Matos*

AV-21-82.227:- Prenotação nº 552.967, de 24/08/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB. Protocolo 202208.2412.02315795-1A-830 - Processo nº 00013025920175130009, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52, cuja consulta se arquivou para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de agosto de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: *Carlos Gustavo Rodrigues de Matos*

AV-22-82.227:- Prenotação nº 563.393, de 03/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE. Protocolo 202304.0307.02637089-1A-550 - Processo 00018682320105070008, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 12 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: *Carlos Gustavo Rodrigues de Matos*

AV-23-82.227:- Prenotação nº 564.485, de 27/04/2023.

Continua na ficha 05

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-000 - Fone: (81) 3124-1708
Site: www.ingrecife.com.br

email: respecao@ingrecife.com.br

Página 8

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Verificar este documento em: <https://assinador-web.onf.org.br/doc/RICNM-745037-FS003-PGIMAX>

CNM: 073494.2.0082227-36

Assinatura:

Assinatura: 82.227.06F

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE, em 27/04/2023, às 10:01:01h. Protocolo 202304.2710.02674990-1A-610 - Processo nº 00000723820175060312, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNU, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de maio de 2023. O Oficial, subscreve e assina:

AV-24-82.227:- Prenotação nº 568.200, de 12/07/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Carpina Grande/PE, em 12/07/2023, às 13:36:24h. Protocolo 202307.1213.02806933-1A-210 - Processo nº 00003297020185130009, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNU, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de julho de 2023. O Oficial, subscreve e assina:

AV-25-82.227:- Prenotação nº 571.924, de 22/09/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, em 22/09/2023, às 10:36:40h. Protocolo 202309.2210.02942414-1A-440 - Processo nº 00000882320185130001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNU, a indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de setembro de 2023. O Oficial, subscreve e assina:

AV-26-82.227:- Prenotação nº 573.727, de 27/10/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, em 27/10/2023, às 13:19:03h. Protocolo 202310.2713.03007445-1A-290 - Processo nº 00006042320185060103, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNU, a averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 -

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selsdigital
Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50600-000 - Fone: (81) 3226-1700
site: www.frgirecife.com.br email: recepcao@frgirecife.com.br Página 9



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



CNM: 073494.2.0082227-36

CONTINUAÇÃO

CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dos fê.
Recife, 22 de dezembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-
[Assinatura]

AV-27-82.227:- Prenotação n° 575.655, de 06/12/2023.
INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem
judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE, em
06/12/2023, às 08:22:10h, Protocolo 202312.0408.03071223-TA-110 -
Processo n° 00013978220165066312, por meio da Central de
Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n°
39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do direito real à
aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES
MAZIN, CPF n° 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do
Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2018 -
CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dos fê.
Recife, 22 de dezembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-
[Assinatura]

AV-28-82.227:- Prenotação n° 577.255, de 12/01/2024.
INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem
judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho da Olinça/PE, em
11/01/2024, às 21:19:05h, Protocolo 202401.1121.03109442-TA-430 -
Processo n° 00007726220175040102, por meio da Central de
Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n°
39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do direito real à
aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES
MAZIN, CPF n° 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do
Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2018 -
CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dos fê.
Recife, 16 de janeiro de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-
[Assinatura]

R-29-82.227:- Prenotação n° 581.003, de 27/03/2024. ARROLAMENTO DE
BENS E DEBITOS. PROCEDO, nesta data, nos termos do Parágrafo 5º, do
art. 64, da Lei 9.532, de 10/12/97, e pela Carta datada de
15/03/2024, Requisição n° 24.00.00.33.14, assinada digitalmente pelo
Delegado da Receita Federal do Brasil em Recife/PE, expedida nos
autos do Processo Administrativo n° 10480.720058/2019-SG, ao
registro do Termo de Arrolamento de Bens sobre o direito real à
aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES
MAZIN, CPF n° 001.730.357-52. O presente assentamento foi praticado
com isenção de taxas e emolumentos, nos termos do art. 64, § 5º, da
Lei 9.532, de 10/12/1997. Documento arquivado eletronicamente. Dos fê.
Recife, 02 de abril de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-
[Assinatura]

AV-30-82.227:- Prenotação n° 581.830, de 12/04/2024. CANCELAMENTO DE
INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento à ordem
judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, em
12/04/2024, às 11:08:03h, Protocolo 202404.1211.03267223-TA-390 -
Processo n° 00003199120135070001, por meio da Central de

Continua na folha 08

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-400 - Fone: (81) 3124-1700

site: www.ingirecife.com.br

email: respcao@ingirecife.com.br

Página 10

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Verifique aqui
seu documento

CNM: 073494.2-0002227-35

PARAFECA

PECOM

02.227/06F

Comunicação

Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação do cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 14 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê. Recife, 15 de abril de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. C. M. G. - a. d.

AV-31-02.227:- Prenotação nº 586.046, de 26/06/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em 26/06/2024, às 10:06:52h, Protocolo 202406.2610.03411510-PA-330 - Processo nº 0006329702015130009, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação do cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 24 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê. Recife, 28 de junho de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. C. M. G. - a. d.

AV-32-02.227:- Prenotação nº 589.236, de 19/08/2024. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE (Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais), em 19/08/2024, às 13:41:30h, Protocolo 202408.1911.03519646-IA-220 - Processo nº 0001075820185060318, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES BASIN, CPF nº 001.730.357-52. O presente assentamento foi praticado com isenção de taxas e emolumentos, nos termos do art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.537, de 13/07/1977. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê. Recife, 21 de agosto de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. C. M. G. - a. d.

AV-33-02.227:- Prenotação nº 593.342, de 29/10/2024. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE, em 29/10/2024, às 09:37:32h, Protocolo 202410.2909.03669744-IA-270 - Processo nº 00114713120135060292, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES BASIN, CPF nº 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 -

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-000 - Fone: (81) 3234-1700

site: www.tjrecife.com.br

email: recepcao@tjrecife.com.br Página 11



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.tjdigital.org.br

Assinado digitalmente
em 29/10/2024 às 10:00

Valor
Engenharia



CNM: 073494.2.0082227-36

Continuação

CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê. Recife, 31 de outubro de 2024. O Oficial, subscreve e assina:-

[Assinatura]

AV-34-82.227/- Prenotação nº 595.000, de 29/11/2024. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PE, em 29/11/2024, às 10:21:53h, Protocolo 202411.2910.03728038-1A-200 - Processo nº 00004140720195130014, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES RAZIN, CPF nº 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 05/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê. Recife, 03 de dezembro de 2024. O Oficial, subscreve e assina:-

[Assinatura]

AV-35-82.227/- Prenotação nº 595.522, de 09/12/2024. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE (Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais), em 09/12/2024, às 14:57:14h, Protocolo 202412.0914.03745689-1A-280 - Processo nº 0000265220175060311, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES RAZIN, CPF nº 001.730.357-52. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 05/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê. Recife, 13 de dezembro de 2024. O Oficial, subscreve e assina:-

[Assinatura]

AV-36-82.227/- Prenotação nº 600.196, de 21/03/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação do cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 21 desta matrícula, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PE, em 21/03/2025, às 13:28:59h, Protocolo 202503.2113.02315795-1A-667 - Processo nº 00013023920175130009, por meio da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, regulamentada pelo Provimento nº 158/2024/CNJ. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 05/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fê. Recife, 21 de março de 2025. O Oficial, subscreve e assina:-

[Assinatura]

AV-37-82.227/- Prenotação nº 600.396, de 26/03/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação do cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 28 desta matrícula, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PE, em 26/03/2025, às 10:02:27h, Protocolo 202503.2610.02290259-1A-107 - Processo nº 00013041520175130009, por

Continua na ficha 07

Rua Siqueira Campos, 108 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-000 - Fone: (81) 3124-1700
Site: www.ingirecife.com.br

email: resposcao@ingirecife.com.br

Página 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura de usuário
ou Assinatura Legal

digital

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Verifique este documento

CNM: 073494.2.0082227-36

PUBLICA

PINA
82.227/07F

CONTINUAÇÃO

meio da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, regulamentada pelo Provimento nº 188/2024/CNJ. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de março de 2025. O Oficial, subescreve e assina:-

J. C. M. G. - a. c.

AV-38-82.227:- Prenotação nº 603.524, de 21/05/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Caruaru/PE, em 21/05/2025, às 14:23:05h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento nº 149/2024/CNJ, que regulamenta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Protocolo 202505.2114.04021891-1A-599 - Processo nº 00010120320175060312 Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer nº 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de maio de 2025. O Oficial, subescreve e assina:-

J. C. M. G.

AV-39-82.227:- Prenotação nº 604.823, de 12/06/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE, em 12/06/2025, às 11:32:23h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento nº 149/2023/CNJ, que regulamenta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Protocolo 202506.1211.03940012-1A-962 - Processo nº 00013864920158172990. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer nº 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de junho de 2025. O Oficial, subescreve e assina:-

J. C. M. G.

AV-40-82.227:- Prenotação nº 608.178, de 15/08/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF nº 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PE, em 14/08/2025, às 17:16:26h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento nº 149/2023/CNJ, que regulamenta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB,

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selsdigital

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50000-000 - Fone: (81) 3234-1700

site: www.Engrecife.com.br

email: recepcao@engrecife.com.br Página 13



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinado eletronicamente pelo
usuário 070.***-52

Engenharia

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***-52 em 30/03/2026 17:12:32

Número do documento: 26032721014059900000228687600

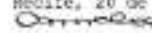
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40



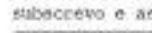
CNM: 073494.2.0082227-36

Continuação

através do Protocolo 202508.1417.04130322-IA-495 - Processo n° 00001768320175130005. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer n° 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de agosto de 2025. O Oficial, subscrevo e assino:-


AV-41-82.227:- Prenotação n° 608.943, de 28/08/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF n° 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, em 28/08/2025, às 09:17:51h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento n° 149/2023/CNJ, que regulamentou a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Protocolo 202508.2809.04221620-IA-834 - Processo n° 00005430320245130003. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer n° 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de setembro de 2025. O Oficial, subscrevo e assino:-


AV-42-82.227:- Prenotação n° 609.099, de 01/09/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES HAZIN, CPF n° 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, em 01/09/2025, às 08:10:52h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento n° 149/2023/CNJ, que regulamentou a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Protocolo 202509.0108.04227338-IA-806 - Processo n° 00013156220165130005. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer n° 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de setembro de 2025. O Oficial, subscrevo e assino:-


AV-43-82.227:- Prenotação n° 610.177, de 18/09/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação do cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n° 41 desta matrícula, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, em 18/09/2025, às 11:47:15h, Protocolo 202509.1811.04221620-IA-457 - Processo n° 00005430320245130003, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, regulamentada pelo Provimento n° 149/2023/CNJ. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer n° 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de setembro de 2025. O Oficial, subscrevo e assino:-


AV-44-82.227:- Prenotação n° 610.109, de 18/09/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da

Continua na folha 08

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 001 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-000 - Fone: (81) 3124-1700
site: www.ingirecife.com.br

email: resposao@ingirecife.com.br

Página 14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura eletrônica
do Oficial

Assinatura eletrônica
do Oficial

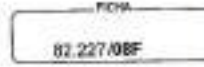
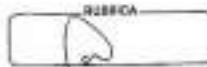
Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014059900000228687600
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40



Verificar
seu documento

CNM: 073494.2.0082227-36



82.227/08F

CONTINUAÇÃO

indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES RAZIN, CPF nº 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, em 18/09/2025, às 12:05:03h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento nº 149/2023/CNJ, que regulamenta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Protocolo 202509.1812.04265926-IA-137 - Processo nº 00006430320245130025 Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer nº 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de setembro de 2025. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-45-82.227:- Apresentação nº 615.345, de 10/11/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES RAZIN, CPF nº 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE, em 10/11/2025, às 14:10:35h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento nº 149/2023/CNJ, que regulamenta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Protocolo 202511.1013.04367632-IA-501 - Processo nº 00006402220145060292, Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer nº 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de novembro de 2025. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-46-82.227:- Apresentação nº 615.421, de 19/12/2025. INDISPONIBILIDADE. PROCEEDO, nesta data, à averbação da indisponibilidade do direito real à aquisição do imóvel desta matrícula, pertencente a LUCIANA GOMES RAZIN, CPF nº 001.730.357-52, em estrito cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE (Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais), em 19/12/2025, às 14:01:55h, e em atendimento ao art. 320-I, §3º, do Provimento nº 149/2023/CNJ, que regulamenta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Protocolo 202512.1913.04438006-IA-206 - Processo nº 00107713320135060311 Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça, em 13/09/2018, e do Parecer nº 85/2019 - CGJ/PE, em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de dezembro de 2025. O Oficial, subscrevo e assino:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org/bulosos/PLCN-74507-F8003-PGIMAX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura registrada no
Registro de Imóveis

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 168 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-600 - Fone: (81) 3234-1700

site: www.Engreife.com.br

email: recepcao@engreife.com.br Página 15





Modelo 5001
Versão 01/2017



1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife
CNPJ (MF): 11.689.641/0001-31
Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010
Tel: (81) 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br
Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR
Miriam Albuquerque de Vasconcelos
SUBSTITUTA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/boletim/RLC/NL-74507-FS003-PGIMAX>

Continuação da matrícula nº 02227

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, a requerimento da parte interessada, protocolo **ARISP Nº 826010181344D**, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **793.988**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023. Certifico mais, de acordo com o Art. 186 da Lei 6.015/73, que em data de 11/04/2025, foi prenotado sob nº 601495, MANDADO DE PENHORA, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 23/05/2025, foi prenotado sob nº 603709, INDISPONIBILIDADE, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 21/07/2025, foi prenotado sob nº 606685, MANDADO DE PENHORA, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 19/08/2025, foi prenotado sob nº 608344, MANDADO DE PENHORA, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; que em data de 17/09/2025, foi prenotado sob nº 610044, MANDADO DE PENHORA, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 43,96, TSNR: R\$ 9,77, FERN: R\$ 0,49, FUNSES: R\$ 0,98, FERC: R\$ 4,88 e ISS: R\$ 2,44, TOTAL R\$ **62,52** (Lei nº 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.VKX12202501.02401**. Eu, Pedro Victor da Moura Almeida, digital a presente certidão. Recife, 09 de janeiro de 2026. Documento assinado digitalmente.

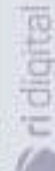
Consulte a autenticidade do selo: **0073494.VKX12202501.02401** no site www.tjpe.jus.br/selodigital



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Selo de Registro de Imóveis
do Brasil em formato digital



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



VALOR

ENGENHARIA

VIA DIGITAL

Este laudo foi impresso em 27 de março de 2026
VALOR093-26(0)P-VL-SVE-CH-EMPRESARIAL KRONOS SALAS 905 E 906-GRAÇAS-RECIFE-PE-MEDITERRÂNEA-PATRIMONIAL



VALOR093-26(0)

LAUDO DE AVALIAÇÃO



IMÓVEL COMERCIAL

Salas 905 e 906, Empresarial Kronos

Rua das Pernambucanas, nº 407, Graças Recife - PE

Objetivo

Valor de Mercado

Finalidade

Patrimonial

Valor de Compra e Venda

R\$ 570.000,00

Quinhentos e setenta mil reais

Recife, março de 26

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado com propósitos para fins patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados pela lei 9.610/98.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de duas salas comerciais de nº 905 e 906 do Empresarial Kronos, localizado na rua das Pernambucanas, bairro das Graças, Recife - PE.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

3. PROPRIETÁRIO

Conforme documentação apresentada e relacionada no item 5, os imóveis avaliados são de propriedade da Sra. Luciana Gomes Hazin e Marcelo Moura Hazin e a empresa BJAX PARTICIPAÇÕES LTDA.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado do imóvel, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Vistoria externa e interna no imóvel avaliando e vizinhança;
 - Pesquisas efetuadas no mercado imobiliário local;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Cópia de Certidão de Matrícula, nº 333 do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Recife – PE, datada em 09 de janeiro de 2026;
 - Cópia de Certidão de Matrícula, nº 334 do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Recife – PE, datada em 09 de janeiro de 2026;

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada Especificação da Avaliação, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O Grau de Fundamentação de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O Grau de Precisão será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho ava-

liatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
☒ Comparativo Direto	Grau II	Grau III	
☐ Evolutivo			Grau II
☐ Involutivo			

7. VISTORIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO			
Acabamento	Demográfico	Vocação	Tendência
☒ Alto	☒ Alto	☒ Residencial	☒ Residencial
☒ Médio	☒ Médio	☐ Comercial	☐ Comercial
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Industrial	☐ Industrial

INFORMAÇÕES LOCAIS		
Topografia	Tráfego	Ocupação
☒ Plana	☒ Local	☐ Horizontal
☐ Declive	☐ Expresso	☐ Vertical
☐ Aclive	☐ Misto	☒ Misto

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
☒ Água	☒ Esgoto	☒ Telefone	☒ Coleta Lixo
☒ Energia	☒ Ilum. Pública	☒ Gás Encanado	☒ Internet
☐ Drenagem	☐ Pavimentação	☒ Rede Dados	☐ Outros

TIPO DE IMÓVEL		
☐ Apartamento	☐ Casa	☐ Terreno
☐ Prédio Comercial	☒ Loja Comercial	☐ Fazenda
☐ Prédio Residencial	☐ Galpão	☐ Posto de Combustível

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
Localização	Topografia	Ocupação	Formato
☐ Meio de Quadra	☒ Plano	☐ Livre	☐ Regular
☒ Esquina	☐ Aclive	☒ Ocupação Parcial	☒ Irregular
☐ Cabeça de Quadra	☐ Declive	☐ Ocupação Total	☐

Dimensões		Confrontantes	
Frente (m)		Rua das Pernambucanas	
Fundos (m)		Imóvel de Terceiros	
Lateral Esquerda (m)		Imóvel de Terceiros	
Lateral Direita (m)		Imóvel de terceiros	
Área total (m²)		Fração Ideal	0,008286
Observações	Fração ideal da sala nº 905 retirada da cópia de certidão de matrícula fornecida;		



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Esig

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE						
Padrão		Conservação	Tipo	Qtd.	Área Privativa (m²)	Área Comum (m²)
	Alto	C - Regular	Unidade	1	31,26	32,1
	Médio		Vagas	1	20,24	
	Baixo		Área Total		86,52	
Idade Real		25 anos	Fração Ideal		0,008286	
Características		Edifício comercial edificado em concreto armado, com fechamento em alvenaria e cortina de vidro.				
Divisão interna		Sala comercial e banheiro.				
Principais Acabamentos		Piso: cerâmico; Paredes: massa com pintura e cerâmica em áreas molhadas e pele de vidro teto: massa com pintura				
Observação		Áreas retiradas matrícula fornecida				

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO			
Total de Pavimentos	18	Pavimentos tipo	16
Número de elevadores	3	Salas / Andar	8 unidades

ANÁLISE DE MERCADO							
Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Mercado Atual	
☐	Alto	☐	Alto	☐	Rápida	☐	Aquecido
☒	Médio	☒	Médio	☒	Normal	☒	Normal
☐	Baixo	☒	Baixo	☒	Difícil	☒	Recessivo



8. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando tratar-se de uma sala comercial passível de comparabilidade direta, a pesquisa imobiliária foi realizada buscando-se informações de imóveis similares, procurando-se em anúncios classificados de sites, consultas a corretores especializados nos respectivos mercados e diretamente no local, percorrendo-se a vizinhança a procura de imóveis expostos à venda.

A amostra assim formada conta com cinco elementos contemporâneos, cuja descrição detalhada de cada elemento e sua respectiva fonte de informação se encontra anexa no final deste trabalho, bem como todo o tratamento que foi dispensado aos elementos da pesquisa.

9. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Será utilizado neste trabalho o método de cálculo Método Comparativo Direto de dados de Mercado, segundo o qual o valor do bem avaliando é determinado por comparação com outros bens semelhantes, situados em regiões geoeconômicas e de características físicas assemelhadas, de valores locativos conhecidos ou previamente avaliados.

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento matemático no qual a influência de cada um dos atributos estudados nos elementos pesquisados, e que interferem na formação do preço dos bens, é determinada através de uma análise estatística descritiva, com a homogeneização por fatores, segundo as recomendações e exigências da norma NBR 14.653 - 2.

Principais atributos analisados

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 5% a 15% sobre o preço ofertado, conforme o caso e considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

Para tanto, utilizamos a fórmula constante da publicação “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações”, autor Sérgio Antônio Abunahman, 2ª. Edição, Editora Pini:

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{4}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for inferior a 30%

$\left(\frac{\text{ÁreaComparativo}}{\text{ÁreaAvaliado}}\right)^{\frac{1}{8}} \Rightarrow$ Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for superior a 30%

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferida para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR VAGAS: a interferência da quantidade de vagas de garagem no preço final das unidades foi definida através da ponderação do valor unitário das vagas e das unidades, estabelecendo um peso médio para o metro quadrado de garagem em relação ao da unidade. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a quantidade de vagas contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR PADRÃO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, medido pelos seus custos de construção e limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR ANDAR: adotou-se um fator de ajuste na proporção de 1% para cada andar de diferença entre os comparativos e o avaliando, com base nas tabelas de vendas praticadas no mercado.

10. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

11.1 VALOR DO IMÓVEL (Sala 905)

VI = AP x VU onde
VI = valor de mercado de compra e venda
AP = área privativa
VU = preço/m² de venda

O valor unitário de mercado, conforme descrito na metodologia, é determinado por pesquisa de mercado, ajustados conforme planilha de homogeneização adiante, utilizada para a formação de valor unitário:

Nº	Endereço	Unitário Puro R\$/m²	Fonte	Área	Local	Andar	Vaga	Depreciação	Padrão	Não Usado	Não Usado	Não Usado	Extra 1	Somatório Fatores	Unitário Homogeneizado R\$/m²	Unitário Homogeneizado Saneado
1	Rua das Pernambucanas 407 Graças 11 Recife PE	9.239,13	0,90	1,05	1,00	0,98	0,95	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,88	8.125,56	8.125,56
2	Rua das Pernambucanas 407 Graças 5 Recife PE	9.333,33	0,90	1,05	1,00	1,04	0,95	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,94	8.741,54	8.741,54
3	Rua das Pernambucanas 407 Graças 6 Recife PE	10.294,12	0,90	1,02	1,00	1,03	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,95	9.792,05	9.792,05
4	Rua João Ramos 50 Graças 2 Recife PE	8.750,00	0,90	1,01	1,00	1,07	1,00	1,03	1,25	1,00	1,00	1,00	1,00	1,25	10.926,49	10.926,49
5	Rua Vigário Barreto 50 Graças 3 Recife PE	10.222,22	0,90	1,05	1,00	1,06	1,00	0,68	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,69	7.022,14	7.022,14
6	Av. Rui Barbosa Graças 7 Recife PE	12.340,43	0,90	1,05	0,90	1,02	1,00	0,79	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,66	8.161,92	8.161,92
7	Rua Gervásio Fioverate 120 Graças 2 Recife PE	4.545,45	0,90	1,01	1,29	1,07	1,05	1,16	1,38	1,00	1,00	1,00	1,00	1,86	8.454,83	8.454,83

Calculando-se as medidas amostrais sobre os valores homogeneizados e válidos do quadro acima, podemos obter os seguintes resultados:

RESULTADOS	Desvio Padrão	1.266,97	1266,97	Média	8.746,36
	Coeficiente de Variação Puro		25,74%	Limite Superior (+30%)	R\$ 11.370,27
	Coeficiente de Variação Homog		14,49%	Limite Inferior (-30%)	R\$ 6.122,45
	Número Total de Elementos		7	Média Saneada	8.746,36
	Número de Elementos Saneados		7	Intervalo de Confinança	-8,52% 8.001,54
	t de Student		1,4400		8,52% 9.491,19
	Fator/Conjunto de Fa	Máx 186	Min 0,66	Campo de Arbitrio	-15,00% 7.434,41
	Enquadramento	Precisãc Grau III	Fundamentação Grau II		15,00% 10.058,32
	Valor Adotado		Valor Médio	Valor Unitário Final	R\$ 8.746,36

Adotando-se com representativo do mercado o valor unitário médio, sendo possível a seguinte avaliação pontual para o apartamento:

VI = 31,26 m² x R\$ 8.746,36/m² = R\$ 273.411,21

VALOR DE COMPRA E VENDA = ~ R\$ 275.000,00

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



11.2 VALOR DAS SALAS

Unidade	Andar	Vagas	Área (m²)	Unitário Paradigma	Fator Área	Fator Posição	Fator Andar	Fator Vagas	Fator Extra	Valor de Mercado
905	9	1	31,26	R\$ 8.746,36	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 273.400,00
906	9	1	34,27	R\$ 8.746,36	0,99	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 296.300,00

VALOR DE COMPRA E VENDA TOTAL = ~ R\$ 570.000,00

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



11. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de estudos estatísticos realizados sobre amostras formadas por dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que os mesmos atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

Valor de compra e venda
R\$ 570.000,00
(Quinhentos e setenta mil reais)

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

12. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é composto por 14 páginas mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 18 de março de 2026.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE



AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



GUSTAVO REIS DE FARIAS
Eng. Civil CREA 52.558-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

ANEXO I – IMAGENS



Fachada



Sala 905 e 906



Recepção



Vista interna

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





Sala de reunião



Vista interna



Identificação



Logradouro

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

ANEXO II – PESQUISA DE MERCADO



DADO 1

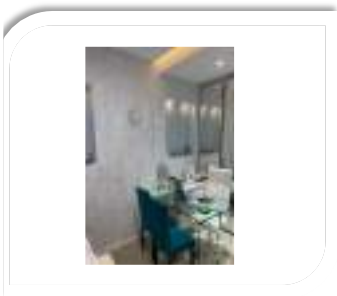
Tipo	Sala Comercial	Andar	11
Endereço	Rua das Pernambucanas		
Número	407	Bairro	Graças
Cidade	Recife	Estado	PE
Informante	Isaac Pereira		
Fone	(81) 99636-4070		
Observação	Kronos Empresarial		
Coordenada X (lat.)	Coordenada Y (long.)		
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	- Frente (m) -
Tipologia Construtiva	Escritório - Padrão Superior c/ elevador	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	46,00	Idade (anos)	26 Vagas 2
Área Superiores (m²)		Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	46,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	425.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	9.239,13
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra Topografia Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/imovel/sala-comercial-gracas-bairros-recife-com-garagem-46m2-venda-RS425000-id-2735077531/?source=ranking%2Cnp		



DADO 2

Tipo	Sala Comercial	Andar	5
Endereço	Rua das Pernambucanas		
Número	407	Bairro	Graças
Cidade	Recife	Estado	PE
Informante	Imobiliária Alberto Asfora		
Fone	(81) 3221-7088		
Observação	Kronos Empresarial		
Coordenada X (lat.)	Coordenada Y (long.)		
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	- Frente (m) -
Tipologia Construtiva	Escritório - Padrão Superior c/ elevador	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	45,00	Idade (anos)	26 Vagas 2
Área Superiores (m²)		Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	45,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	420.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	9.333,33
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra Topografia Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-1-quartos-bom-viagem-bairros-recife-com-garagem-45m2-venda-RS340000-id-275268181/?source=ranking%2Cnp		





DADO 3

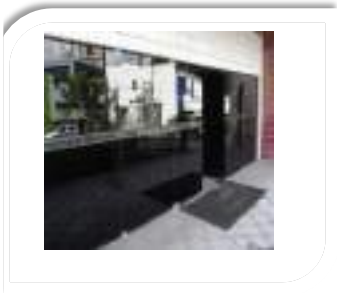


Tipo	Sala Comercial		Andar	6	
Endereço	Rua das Pernambucanas				
Número	407	Bairro	Graças		
Cidade	Recife		Estado	PE	
Informante	Abital Imobiliária				
Fone	(81) 99944-3634				
Observação	Kronos Empresarial				

Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Escritório - Padrão Superior c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	34,00		Idade (anos)	26	Vagas	1
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	34,00		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	350.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	10.294,12		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano	

Link

https://www.vivareal.com.br/imovel/sala-comercial-gracas-bairros-recife-com-garagem-34m2-venda-RS350000-id-2779237721/?source=ranking%2Ctp



DADO 4



Tipo	Sala Comercial		Andar	2	
Endereço	Rua João Ramos				
Número	50	Bairro	Graças		
Cidade	Recife		Estado	PE	
Informante	Hub Georgii				
Fone	(81) 99108-9660				
Observação	Empresarial Manguinhos				

Coordenada X (lat.)			Coordenada Y (long.)			
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-	Frente (m)	-	
Tipologia Construtiva	Escritório - Padrão Médio c/ elevador		Amplitude	Médio		
Área Térreo/Privativa (m²)	32,00		Idade (anos)	28	Vagas	1
Área Superiores (m²)			Conservação	c - Regular		
Área Ponderada (m²)	32,00		Tipo de Oferta	Oferta2		
Valor Utilizado (R\$)	280.000,00		Valor Unitário (R\$/m²)	8.750,00		
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra	Topografia	Plano	

Link

<https://www.vivareal.com.br/imovel/consultorio-1-quartos-gracas-bairros-recife-com-garagem-32m2-venda-RS280000-id-2849233828/?source=ranking%2Ctp>





DADO 5

Tipo	Sala Comercial	Andar	3
Endereço	Rua Vigário Barreto		
Número	50	Bairro	Graças
Cidade	Recife	Estado	PE
Informante	Rivoli		
Fone	(81) 99795-2400		
Observação			
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	9	Área Terreno (m²)	-
Tipologia Construtiva	Escritório - Padrão Superior c/ elevador	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	45,00	Idade (anos)	2
Área Superiores (m²)		Conservação	b - Novo/Regular
Área Ponderada (m²)	45,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	460.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	10.222,22
Acesso	Via local pavimentada	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-bom-viagem-bairros-recife-60m2-venda-RS280000-id-2865664557/?source=ranking%2Ctp		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO III – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

DADOS DA AVALIAÇÃO					
Tipo	Sala Comercial	Andar	9	Data	12/03/2026
Endereço	Rua das Pernambucanas			Número	407 - Sala 905
Bairro	Graças	Cidade	Recife	Estado	PE
Observação 1	Kronos Empresarial		Situação		
Proprietário			Interessado		
Objetivo			Solicitante		
Fundamentação	Grau II	Precisão	Grau III	Notal Local	9
Área do Terreno(m²)			Frete terreno (m)		
Profund. Equiv. Terr (m)			Posição	Meio de Quadra	
Topografia	Plano		Acesso	Via local pavimentada	
Área Construída (m²)	31,26		Área Pond (m²)	31,26	
Tipologia construtiva	Escritório - Padrão Superior c/ elevador		Amplitude	Médio	
Estado de Conservação	c - Regular		Idade Aparente (anos)	26	

PARÂMETROS ADOTADOS			
Peso Áreas Superiores	100,00%	Tratamento Fatores	Soma
Peso Áreas Inferiores	100,00%	Fator Fonte	Conjunto
Peso Fator Área	100,00%	Intervalo Saneamento	Amplitude 30%
Peso Fator Terreno	100,00%	Medida de tendência	Média
Fator Andar	1,00%	Tipo de Imóvel/Calculo	Unidade em condomínio

RESULTADOS ESTATÍSTICOS			
Desvio Padrão	R\$ 1.266,97	Número de Elementos Saneados	7
Coefficiente de Variação Puro	26%	t de Student	1,44
Coefficiente de Variação Homog	14%	Fator/Conjunto de Fatores Máx	1,86
Número Total de Elementos	7	Fator/Conjunto de Fatores	0,66



ANÁLISES GRÁFICAS

Gráficos dos Valores Observados vs Calculados

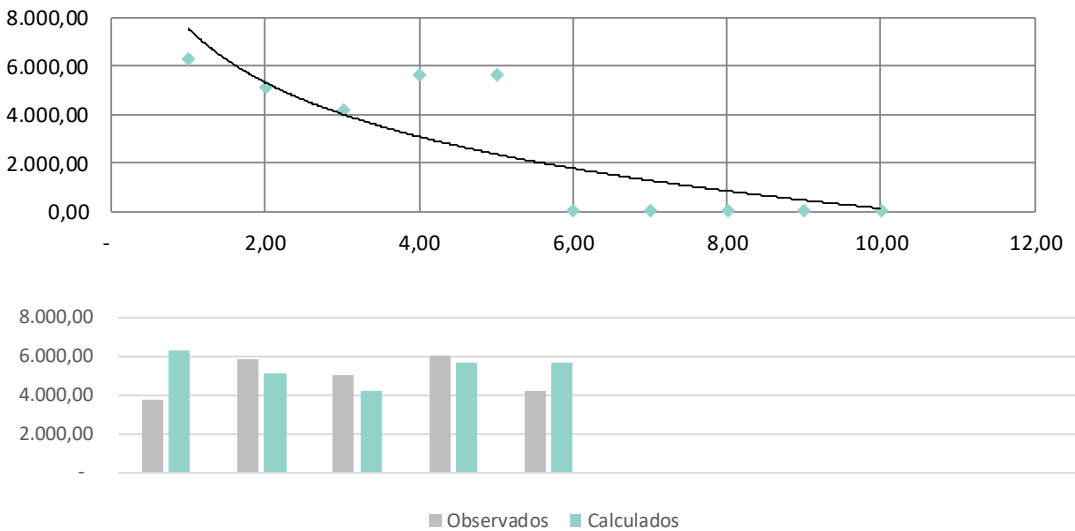
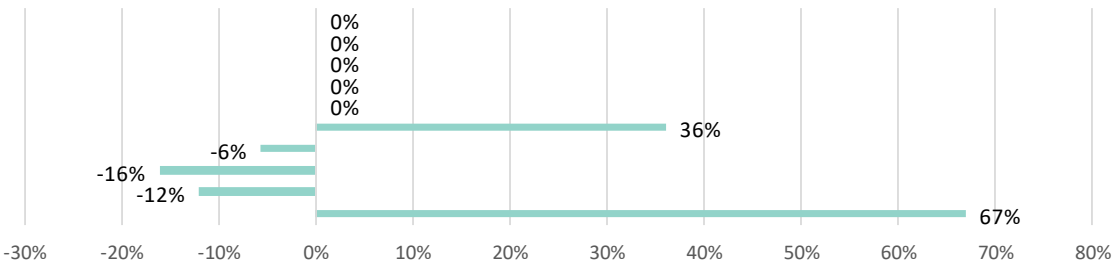


Tabela de Resíduos

Dado	Unitário		Resíduos	
	Observado	Calculado	Absoluto	Relativo
1	3785,71	6319,22	2533,50897	67%
2	5816,11	5118,17	-697,9326389	-12%
3	5000,00	4195,88	-804,1209181	-16%
4	6000,00	5656,44	-343,564408	-6%
5	4157,89	5658,21	1500,311138	36%
6				
7				
8				
9				
10				
Média dos Resíduos				14%

Gráfico dos Resíduos Relativos



ANEXO IV –ENQUADRAMENTO

Tabela 3 – Graus de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Item	Descrição	Classificação	Grau
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	5	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	2
a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com número maior de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea			
Fundamentação Grau II			8

Tabela 5 - Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Intervalo de Confiabilidade	17,0%		
Precisão Grau III			



ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

6^o OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LUIZ DE SOUZA PEREIRA

MATRÍCULA Nº 333

SALA 066, localizada no 9º pavimento elevado do "EDIFÍCIO KRONOS EMPRESARIAL CENTER", situado na Rua das Pernambucoas, 407, no bairro das Graças, nesta cidade, composta de salão, sala e vaga de garagem de nº 107 (simpler plotel) com uma área de garagem de 11,08m², área privativa de 31,28m², área comum de 26,51m², totalizando uma área de 66,77m² e correspondendo a uma fração ideal de 0,006891 do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se encontra pela frente, com a Rua das Pernambucoas, pelo lado direito, com o terreno do imóvel nº 377, da Rua das Pernambucoas, pelo lado esquerdo, com o terreno do imóvel nº 423, da Rua das Pernambucoas, e, pelos fundos, com os terrenos dos imóveis nºs 65, 85 e 114, da Rua Guilherme Pinto.

PROPRIETÁRIO(S): LUCIANA GOMES HAZIN, brasileira, empresária, CPF 001.730.357-52, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELO MOURA HAZIN, residentes e domiciliados em Jaboatão dos Guararapes/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 44702 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 333 - PROTOCOLO 1 - 07.12.2017 - AVERSAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORRINDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR: Nos termos do Provimento CGAPE nº 056017 - DJE 02/10/2017, procede-se a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes: 1 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, sob o nº 2567, Livro 3-Registro Auxiliar, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "EDIFÍCIO KRONOS EMPRESARIAL CENTER", situado na Rua das Pernambucoas, nº 407, Graças, nesta cidade; 2 - Encontra-se averbada sob o AV4 da Matrícula 44702 da servente anterior, em 30.04.2001, a inscrição Municipal do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: 1.1466.320.61.0931.00625.

AV-2 - MAT. 44702 - PROTOCOLO 329817 - 25.02.2014 - AVERSAÇÃO PRESENTIÇÃO: Procede-se a esta averbação presentística com base no Art. 415-A e no parágrafo 2º do Código de Processo Civil, combinado com o Provimento 30/2009, da Corregedoria Geral da Justiça, através do Regimento Interno de 12 de Fevereiro de 2014, acompanhado de Certidão emitida em 19 de dezembro de 2013, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - Poder Judiciário, informando que tem lugar a Ação de Execução de Título Extrajudicial documentada em 12.12.2013, na 3ª Vara Cível - Foro Central Cível - Juízo da 10ª Região - 001.730.357-52/0001, proposta por SACO - REPRESENTAÇÃO S/A, CNPJ 19.883.411/0001-13, devidamente representada, contra CROMATON SANTO ESPÍRITO LTDA, CNPJ 11.318.008/0001-80; MARCELO MOURA HAZIN, CPF 308.485.516-61; LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52; CONSTRUTORA GRUPO BOMFIM LTDA, CNPJ 11.541.313/0001-98; ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE MEDIDAS LTDA, CNPJ 11.255.987/0001-13; METEORANEA DISTRIBUIDORA DE MEDIDAS LTDA, CNPJ 06.411.901/0001-09; ARQUITEX SOD DISTRIBUIDORA DE MEDIDAS LTDA, CNPJ 06.150.733/0001-00 e METEORANEA SOD DISTRIBUIDORA DE MEDIDAS LTDA, CNPJ 05.454.558/0001-19. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de Fevereiro de 2014. Oficial/Substituto: Digitalização: 018077.

AV-3 - MAT. 44702 - PROTOCOLO 303861 - 19.11.2015 - AVERSAÇÃO PRESENTIÇÃO: Procede-se a esta averbação presentística com base no Art. 415-A do Código de Processo Civil, combinado com o Provimento 30/2009, da Corregedoria Geral da Justiça, através do Regimento Interno de 12 de Fevereiro de 2014, acompanhado de Certidão emitida em 07 de julho de 2015, pelo Juiz de Direito do 3º Vara Cível de Comarca do São Paulo/SP, informando que tem lugar a Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo 003187-18.2015.8.200.0105, tendo como Executante GRUPO BOMFIM S/A e CONSTRUTORA S/A, CNPJ 07.430.804/0001-89, e Executados MARCELO MOURA HAZIN, CPF 308.485.516-61; LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52 e ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE MEDIDAS LTDA, CNPJ 06.411.901/0001-09, cujo valor da causa é R\$ 1.100.372,92. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de dezembro de 2015. Oficial/Substituto: Digitalização: 018077.

AV-4 - MAT. 44702 - PROTOCOLO 323888 - 28.11.2008 - AVERSAÇÃO

Continua no verso.

Consulte o caso pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/sistemaDigital
0150459.GST12202501.04568
Pedido de certidão nº 58.545
09/01/2026 15:24:51 pag. 1 de 15

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

[View all site documents](#)

DOI: 10.1002/for

MATRÍCULA Nº 333

944 874 1100000

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tpe.jus.br/selodigital

0159459.GGT12202501.04568

Pedido de certidão nº. 98.646

09/01/2026 15:24:51 pag. 2 de 15





Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH7H-5SL3V-MLZJQ-8DVKQ>



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DO ROBERTO LÓDO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 333

Ata Nº 017 (17/02/2017)

R-15 - MAT. 44700 - PROTOCOLO 37900 - 04.10.2017, SEVEDORES: ATILTONIA GONCALVES DE SOUZA LIMA, e outros, não qualificados CREDORES: CENTRO CONSTRUTOR NORDESTE e NORDESTE S/A, não qualificados TITULO: OBRAS DE REFORMA DE TERREO: Trazido de Recife e depositado no 15º Vara Civil - Comarca de São Paulo/SP, nos termos da Lei 13.414/2016, autuado nos autos do Processo Digital número 1813143-48.2015.8.26.8100 e código 07700000 IMPONIBILIDADE: Locatária GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52; VALOR DA EDIFICAÇÃO: R\$ 1.100.172,82. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 14 de outubro de 2017, Oficial/Substituto Digitalizado: 979981.

Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 07 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

AV-2 - MAT. 333 - PROTOCOLO 4.576 - 11/07/2016, INDISPONIBILIDADE: Proceda-se através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 380214 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no Protocolo 2016071001.00548443-A-530, extraído dos autos do Processo 00018532320105070006, requeiro pela 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 02 de agosto de 2016. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

AV-3 - MAT. 333 - PROTOCOLO 7.565 - 14/02/2019 - ARROLAMENTO DE BENS: Requeição 19.00.00.10.37, expedida em 01 de fevereiro de 2019, por Cecília Simões Cezar Menezes Matrícula 331598, Certificado Digital 4FAD726C589823E8208F05CF7F8E54658F648348, Ato de Delegação de Competência, OF-Recife, através do qual se procede à averbação do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, nos termos do § 5º do art. 64, da Lei nº 8.532, de 30 de dezembro de 1997, e no preceituado art. 4º da IN-SRP nº 254, de 20.12.2002, em nome do sujeito passivo, LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, com relação a SALA 905, do EDIFÍCIO KROMOS EMPRESARIAL CENTER, objeto desta Matrícula, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto-lei nº 2305, de 21 de novembro de 1966, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1996, independentemente de outras consequências legais, inclusive em decorrência do dano ao União que vier a ser causado pela omissão ou inexecução da comunicação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 26 de fevereiro de 2019. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

AV-4 - MAT. 333 - PROTOCOLO 7.999 - 22/03/2019 - INDISPONIBILIDADE: Proceda-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 380214 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 2019032108.00747879-A-180, extraído dos autos do Processo 00003109126135070001, requeiro pela 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Estão pendentes de recolhimento as emulmentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11/2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 05 de abril de 2019. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

AV-5 - MAT. 333 - PROTOCOLO 9.552 - 28/06/2019 - INDISPONIBILIDADE: Proceda-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0158459.GGT12202501.04588
Pedido de certidão nº: 98.645
09/01/2026 15:24:51 pag. 3 de 15

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.fndigital.org.br

Sistema Registrado de Arquivos
de Imóveis em Arquivo

ri digital



Valide aqui
este documento

COD: 128459.2.000023-14

MATRÍCULA Nº 333

Página 857 07/2021

Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF 001.730.357-52, determinada no Protocolo 201906.2714.00820448-A-970, extraído dos autos do Processo 00018982320150070008, requerido pela 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 12 de julho de 2019. RAFAEL RODRIGUES
R/Osiais/Substituto

AV-6 - MAT. 333 - PROTOCOLO 14.367 - 28/6/2020 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202004.2714.01125680-A-990, extraído dos autos do Processo 0022189820156172001, requerido pelo Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 07 de maio de 2020. RAFAEL RODRIGUES
R/Osiais/Substituto

R-7 - MAT. 333 - PROTOCOLO 16.904 - 11/09/2020 - EXECUTADA: LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52; **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0001-91; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Torno da Penhora, datada 16 de setembro de 2017, pelo MM. Juiz de Direito, da Seção B da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais do Recife, extraído dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe 0022183-89.2016.8.17.2001, Número do Documento: 17100214210427300000023203056; **VALOR DA CAUSA:** R\$8.287.076,66, Última Distribuição: 09.06.2016. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 25 de setembro de 2020. RAFAEL RODRIGUES
R/Osiais/Substituto

AV-8 - MAT. 333 - PROTOCOLO 19.381 - 09/03/2021 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202103.0916.01519474-A-480, extraído dos autos do Processo 00007938420135000103, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 23 de março de 2021. RAFAEL RODRIGUES
R/Osiais/Substituto

R-9 - MAT. 333 - PROTOCOLO 20.995 - 12/04/2021 - DEVEDORES: ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE SERIEAS LTDA, com sede em Olinda/PE, CNPJ 01.255.062/0001-13; e, **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF 001.730.357-52; **CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, com sede em Porto Alegre/RS, CNPJ 92.702.087/0001-96; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Certidão - Art. 826 expedido em 11 de março de 2020, pelo Judiciário da Diretoria Civil do Primeiro Grau da 2ª Vara Civil de Olinda/PE, extraído dos autos do Processo 0001386-49.2015.8.17.2000, número do documento 200311170224544030000358125578; **DEPOSITÁRIO:** Não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$858.033,68. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 20 de abril de 2021. RAFAEL RODRIGUES
R/Osiais/Substituto

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tpe.jus.br/selodigital
0159459.GGT12202501.04568
Pedido de certidão nº: 98.645
05/01/2026 15:24:51 pag. 4 de 15

.o.onr

Documento gerado oficialmente pela
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Registro de Imóveis do Brasil
atualizado em 03/04/2021

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Validar este documento



8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO, BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE AGUIAR PEREIRA



MATRÍCULA Nº 333

Recife, 06 de fevereiro de 2022

AV-10 - MAT. 333 - PROTOCOLO 24.835 - 22/11/2021 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202111.1911.01912123-A-150, extraído dos autos do Processo 00013267720165062013, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2016.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de dezembro de 2021. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

AV-11 - MAT. 333 - PROTOCOLO 24.836 - 22/11/2021 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202111.1917.00176693-A-060, extraído dos autos do Processo 1007821402014, requerido pela 2ª Vara Cível - Central/SP. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2016.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de dezembro de 2021. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

R-12 - MAT. 333 - PROTOCOLO 25.803 - 12/01/2022 - DEVEDORES: MARCELO MOURA HAZIN, CPF 360.485.514-04; STE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.050.5790001-74; e, MINERADORA SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ 12.902.2690001-42; **CREDORES:** MARCELO SANTANA BRASILINO, CPF 018.286.234-82; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora de Bens expedido em 10 de dezembro de 2021, pela MMª Juíza do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho do Recife, extraído dos autos do Processo 0001444-02.2015.5.06.0018 e acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 07 de janeiro de 2022; **DEPOSITÁRIO:** Não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$4.760,73. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de janeiro de 2022. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

AV-13 - MAT. 333 - PROTOCOLO 28.435 - 09/05/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **LUCIANA GOMES HAZIN**, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202205.0014.02133002-A-650, extraído dos autos do Processo 00003789220115060103, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2016.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de maio de 2022. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

AV-14 - MAT. 333 - PROTOCOLO 29.389 - 22/06/2022 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se, através do Ofício datado em 13 de junho de 2022, pelo MMª Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho do Recife, extraído dos autos do Processo número 0001444-02.2015.5.06.0018, acompanhado do Despacho datado de 13.06.2022, ao **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob o R-12 desta Matrícula, da qual eram **DEVEDORES:** MARCELO MOURA HAZIN, CPF 360.485.514-04; STE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.050.5790001-74; e, MINERADORA SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ 12.902.2690001-42; **CREDORES:** MARCELO SANTANA BRASILINO, CPF 018.286.234-82. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.GGT12202501.04568
Pedido de certidão nº: 98.043
09/01/2026 15:24:57 pag. 5 de 15

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Transmissão de valores
em tempo real

ridigital



SELO SCL
SCL DOCUMENT



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO ROBERTO LÓPEZ DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 333

Nº 047 0100017

INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202304.2710.02574890-IA-810, extraído dos autos do Processo 00000723820170080312, requerido pela 2ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de maio de 2023. Carla C. (Oficial Substituto).

AV - 30 - MAT. 333 - PROTOCOLO 36.786 - 13/07/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202307.1213.02800933-IA-210, extraído dos autos do Processo 00003267020185190009, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de julho de 2023. Carla C. (Oficial Substituto).

AV - 21 - MAT. 333 - PROTOCOLO 36.516 - 25/08/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202308.2210.02942614-IA-440, extraído dos autos do Processo 00003582320185130001, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de outubro de 2023. Carla C. (Oficial Substituto).

AV - 22 - MAT. 333 - PROTOCOLO 36.878 - 17/10/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de MARCELO MOURA HAZIN, CPF 390.485.514-04, determinada no PROTOCOLO 202310.1800.02983443-IA-480, extraído dos autos do Processo 00003585620185081182, requerido pela 2ª Vara do Trabalho de Igarassu/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de outubro de 2023. Carla C. (Oficial Substituto).

AV - 23 - MAT. 333 - PROTOCOLO 36.234 - 30/10/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202310.2713.03087445-IA-290, extraído dos autos do Processo 00006042320185009103, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no

Confirma no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.00T122.02501.04568
Pedido de certidão nº: 98.545
09/01/2026 15:24:51 pag. 7 de 15

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Selo de Registro de Imóveis
do Brasil em papel SCL

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Valor e/ou
seu documento

CNM: 159459.2.000033-54

Ficha 00X MATRÍCULA Nº 333 CNM: 159459.2.000033-54
protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou M. Recife, 08 de novembro de 2023.
Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (Oficial/Substituto)

AV - 24 - MAT. 333 - PROTOCOLO 40.028 - 07/12/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202312.0608.03071223-IA-110, extraído dos autos do Processo 00013975220165090312, requerido pela 2ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou M. Recife, 19 de dezembro de 2023.
Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (Oficial/Substituto)

AV - 25 - MAT. 333 - PROTOCOLO 46.678 - 12/01/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, empresária, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202401.1121.00109442-IA-430, extraído dos autos do Processo 00007736220175090102, requerido pela 2ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou M. Recife, 18 de abril de 2024.
Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (Oficial/Substituto)

AV - 26 - MAT. 333 - PROTOCOLO 42.657 - 15/04/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbado sob o AV-4 desta Matrícula, em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, extraído dos autos do Processo 00003194120139070001, Protocolo de Cancelamento 202404.1211.03267233-TA-360, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou M. Recife, 24 de abril de 2024.
Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (Oficial/Substituto)

AV - 27 - MAT. 333 - PROTOCOLO 42.816 - 24/04/2024 - CORREÇÃO EX-OFFICIO: Procede-se ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73, à CORREÇÃO do assento registário AV-22, no seguinte aspecto: tornar sem efeito o ato, tendo em vista que a indisponibilidade veio em nome de Marcelo Moura Hazin, CPF 390.485.514-04, que não é proprietário do imóvel e sim cónyuge da única proprietária LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, com quem é casado pelo regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou M. Recife, 25 de abril de 2024.
Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (Oficial/Substituto)

AV - 28 - MAT. 333 - PROTOCOLO 44.258 - 27/06/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ

Continua na próxima ficha.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.00T122.02501.04568
Pedido de certidão nº: 98.645
09/01/2026 15:24:51 pag. 8 de 15

valor
engenharia

Documento arquivado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor e/ou
seu documento

valor
engenharia

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.cef.org.br/docs/444474-53L3W-MLZJQ-83VK7>

Matrícula Nº 333

CNPJ 09.648.2.900123-04

05000265220175600311, requerido pela Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais da RecolPE. Está pendente de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fl. Recolte, 11 de dezembro de 2024. [Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 33 - MAT. 333 - PROTOCOLO 49.709 - 13/03/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202503.1308.03887420-16-367, extraído dos autos do Processo 00010265220175600311, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Campinas/PE. Está pendente de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fl. Recolte, 14 de março de 2025. [Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 34 - MAT. 333 - PROTOCOLO 49.899 - 24/03/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbado sob o AV-16, desta Matrícula, em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, extraído dos autos do Processo 000130266200175130009, Protocolo de Cancelamento 202503.2113.02915795-TA-687, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas Grande/PE. Está pendente de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fl. Recolte, 24 de março de 2025. [Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 35 - MAT. 333 - PROTOCOLO 49.960 - 24/03/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202503.2215.03907108-1A-775, extraído dos autos do Processo 000130782201850600312, requerido pela Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais - RecolPE. Está pendente de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fl. Recolte, 24 de março de 2025. [Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 36 - MAT. 333 - PROTOCOLO 49.961 - 26/03/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbado sob o AV-15, desta Matrícula, em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, extraído dos autos do Processo 00013691520175130009, Protocolo de Cancelamento 202503.2610.02256299-TA-187, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Campinas Grande/PE. Está pendente de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fl. Recolte, 28 de março de 2025.

Continuar na próxima folha

...onr



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.QGT12202501.04558
Pedido de certidão nº: 98.545
09/01/2026 15:24:51 pag. 10 de 15

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014059900000228687600
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40



Nota aut.
sem documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA

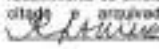


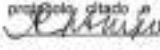
Nota BR

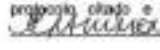
MATRÍCULA Nº 333

CNM: 159459.000000033-04

(Oficial/Substituto).

R - 37 - MAT. 333 - PROTOCOLO 49.078 - 28/03/2025. DEVEDORES: LGH ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 22.506.500/0001-32, LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52 e LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificação não indicada; **CREDOR:** JOSÉ JAIRSON DA SILVA SANTOS, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, expedido em 24 de março de 2025, pelo Juízo de Trabalho de 8ª Causa-PPA-PE, Processo 0000026-52.2017.5.08.0311, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação datado de 25 de março de 2025; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$75.290,75. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por este registro. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 04 de abril de 2025.
 (Oficial/Substituto).

AV - 38 - MAT. 333 - PROTOCOLO 51.066 - 32/06/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202505.2114.04021891-IA-693, extrato dos autos do Processo 00010120320175080312, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Cansuete-PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 22 de maio de 2025.
 (Oficial/Substituto).

AV - 39 - MAT. 333 - PROTOCOLO 51.342 - 03/06/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** averbada sob o AV-38 desta Matrícula, em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, extrato dos autos do Processo 00013878220185060312, Protocolo de Cancelamento: 202506.0210.03507108-TA-794, oriundo da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife-PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 05 de junho de 2025.
 (Oficial/Substituto).

AV - 40 - MAT. 333 - PROTOCOLO 51.596 - 13/08/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202506.1211.00940012-IA-862, extrato dos autos do Processo 00013864620158172890, requerido pela 2ª Vara Cível de Olinda-PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé, Recife, 16 de junho de 2025.
 (Oficial/Substituto).

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0159459.000122.02501.04568

Pedido de certidão nº: 98.645

09/01/2026 15:24:57 pag. 11 de 15

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdiigital.org.br

Valor Engenharia

rdigital





Nota: 447
444 Document

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/HHH7H-53L3Y-MLZJQ-8GVW7>

Ficha 009 MATRÍCULA Nº 333 CNM: 159459.2.800033-51

AV - 41 - MAT. 333 - PROTOCOLO 53.856 - 15/08/2025 - INDISPONIBILIDADE: Proceda-se, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), nos termos do Provimento 38/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202508.1417.04193322-IA-485, extraído dos autos do Processo 00001786320175130005, requerido por 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de agosto de 2025.
Assinado (Oficial/Substituto).

AV - 42 - MAT. 333 - PROTOCOLO 53.213 - 29/08/2025 - INDISPONIBILIDADE: Proceda-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 38/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202508.2809.04221620-IA-634, extraído dos autos do Processo 00005430320245130003, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de agosto de 2025.
Assinado (Oficial/Substituto).

AV - 43 - MAT. 333 - PROTOCOLO 53.214 - 29/08/2025 - INDISPONIBILIDADE: Proceda-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 38/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202508.2809.04221621-IA-294, extraído dos autos do Processo 00005430320245130003, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de agosto de 2025.
Assinado (Oficial/Substituto).

AV - 44 - MAT. 333 - PROTOCOLO 53.244 - 01/09/2025 - INDISPONIBILIDADE: Proceda-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 38/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202509.0108.04227309-IA-806, extraído dos autos do Processo 00019195220165130008, requerido pela 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2025.
Assinado (Oficial/Substituto).

AV - 45 - MAT. 333 - PROTOCOLO 53.889 - 22/09/2025 - INDISPONIBILIDADE: Proceda-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 38/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, determinada no PROTOCOLO 202509.1812.04285809-IA-137, extraído dos autos do Processo

Continua na próxima ficha.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.GOT122.02501.04568
Pedido de certidão nº: 98.645
09/01/2026 15:24:51 pag. 12 de 15

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Selo de Registro de Imóveis
do Brasil por meio do Igr

ridigital



VIA DIGITAL



Imagem aqui
sem documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/HHH7H-53L3Y-MLZJQ-8GVW7>



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



Folha 037

MATRÍCULA Nº 333

CNM: 159459.089033-04

00005430320245130025, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de setembro de 2025.
[Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 46 - MAT. 333 - PROTOCOLO 53.880 - 22/09/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob o AV-43 desta Matrícula, em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.367-52, extrato dos autos do Processo 00005430320245130003, Protocolo de Cancelamento 202509.1811.04221621-TA-364, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de setembro de 2025.
[Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 47 - MAT. 333 - PROTOCOLO 53.891 - 22/09/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob o AV-42 desta Matrícula, em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.367-52, extrato dos autos do Processo 00005430320245130003, Protocolo de Cancelamento 202509.1811.04221620-TA-457, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de setembro de 2025.
[Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 48 - MAT. 333 - PROTOCOLO 54.866 - 11/11/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.367-52, determinada no PROTOCOLO 202511.1013.04367632-A-681, extrato dos autos do Processo 00005430320245130025, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Palmas/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de novembro de 2025.
[Assinatura] (Oficial/Substituto).

AV - 49 - MAT. 333 - PROTOCOLO 55.868 - 23/12/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.367-52, determinada no PROTOCOLO 202512.1013.04438026-A-356, extrato dos autos do Processo 00107713020135090311, requerido pela Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife.

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.00T122.02501.04568
Pedido de certidão nº: 98.645
09/01/2026 15:24:51 pag. 13 de 15

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Selo de Registro de Imóveis
do Brasil em papel 1g

ridigital



Imagem não disponível

Ficha 0TV

MATRÍCULA Nº 352

CNE: 159459.2.0000033-04

Estão pendentes do recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0003 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos rejeitados no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fl. Recife, 23 de dezembro de 2025.

Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (Oficial Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docu/HHH7H-53L3Y-MLZJQ-8GVV7>

.onr

Documento gerado oficialmente pela
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Selo de Registro de Imóveis
do Brasil por meio de I-Geo



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0159459.00T12202501.04568

Pedido de certidão nº: 58.545

09/01/2026 15:24:51 pag. 14 de 15

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32

Número do documento: 26032721014059900000228687600

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro
Av Agamenon Magalhães, 2009, SL 603, Espinheiro, Recife/PE
(51) 3423.0410 | www.6oficioderecife.com.br | (51) 360714-0337



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fê, nos termos do requerimento feito no protocolo de certidão **98.645**, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula **333**, conforme buscas realizadas nos livros competentes do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em **07 de dezembro de 2017**, até a presente data. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel.

Valor total: R\$ 59,86 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fê, Recife, **09 de janeiro de 2026**.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159458.GGT12202501.04568
Data: 09/01/2026 às 15:24:51
Consulte a autenticidade em
www.tje-pe.jus.br/selodigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tje-pe.jus.br/selodigital
0159458.GGT12202501.04568
Pedido de certidão nº: 98.645
09/01/2026 15:24:51 pag. 15 de 15

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdi.digital.org.br

Selo de Registro de Imóveis
do Brasil por meio do Selo



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014059900000228687600
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40



0158458.GGQ12202501.06798
Pedido de certidão nº: 98.645

CNPJ: 0158458.2.000134-51

MATRÍCULA Nº 334

Nº de BV: 01122017

AV-2 - MAT. 334 - PROTOCOLO 24.455 - 03/11/2021 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 17.296.729/0001-50, determinada no **PROTOCOLO 202110.0713.01854384-A-530**, extrato dos autos do Processo 00011502520115060103, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de novembro de 2021. *[Assinatura]*
/OficialSubstituto.

AV-3 - MAT. 334 - PROTOCOLO 26.500 - 02/03/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 17.296.729/0001-50, determinada no **PROTOCOLO 202202.1410.02009566-A-610**, extrato dos autos do Processo 0002198522015060103, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de março de 2022. *[Assinatura]*
/OficialSubstituto.

AV-4 - MAT. 334 - PROTOCOLO 27.710 - 06/04/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 17.296.729/0001-50, determinada no **PROTOCOLO 202204.0516.02066354-A-021**, extrato dos autos do Processo 00010465220195060103, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de abril de 2022. *[Assinatura]*
/OficialSubstituto.

AV-5 - MAT. 334 - PROTOCOLO 28.495 - 11/05/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 17.296.729/0001-50, devidamente representada, determinada no **PROTOCOLO 202205.1013.02137277-A-470**, extrato dos autos do Processo 01512000320145130026, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de maio de 2022. *[Assinatura]*
/OficialSubstituto.

AV-6 - MAT. 334 - PROTOCOLO 33.333 - 11/01/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** averbada sob o AV-3 desta Matrícula, em nome de **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 17.296.729/0001-50, extrato dos autos do Processo 0002198522015060103, Protocolo de Cancelamento 202301.1018.92507782-TA.

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0158458.GGQ12202501.06798
Pedido de certidão nº: 98.645
09/01/2026 15:22:06 pag. 2 de 5

onr

Documento gerado oficialmente pela
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Selo de Registro de Imóveis
do Brasil em formato digital

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



0700 0000
0000 0000



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LOBO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 334

Nota nº: 07022027

510, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de janeiro de 2023. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

AV-7 - MAT. 334 - PROTOCOLO 34.396 - 15/03/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 36/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.296.729/0001-50, determinada no PROTOCOLO 202303.1413.02892429-IA-290, extraído dos autos do Processo 01474003420135130025, requerido pela 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de março de 2023. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

AV-8 - MAT. 334 - PROTOCOLO 35.464 - 08/05/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 36/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.296.729/0001-50, determinada no PROTOCOLO 202305.0611.02583659-IA-480, extraído dos autos do Processo 03564505920150080153, requerido pela 5ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de maio de 2023. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

R-6 - MAT. 334 - PROTOCOLO 37.910 - 10/08/2023 - DEVEDORA: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.296.729/0001-50 e OUTROS (15); CREDOR: LEONARDO BRANCO PENDES, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora de Bem Imóvel, proferido e assinado eletronicamente em 20/08/2023, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, extraído dos autos do Processo 0002116-52.2015.5.08.0101, e acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 29 de Agosto de 2023; DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R\$71.523,02. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2023. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

AV-10 - MAT. 334 - PROTOCOLO 37.847 - 18/08/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 36/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.296.729/0001-50, determinada no PROTOCOLO 202306.1712.02873988-IA-750, extraído dos autos do Processo 00007584820155060103, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2023. *[Assinatura]*
Oficial/Substituto.

Continua no verso.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0158458.GGQ12202501.06798
Pedido de certidão nº: 98.645
09/01/2026 15:22:06 pag. 3 de 5

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Selo de Registro de Imóveis
do Brasil em papel 1g

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.unr.org.br/docs/75AUX-64QUV-EXN5T-NAJCK5>

Phases 80W

MATRÍCULA Nº 334

CASE: 10-4503-L-0000034-SF

AV - 11 - MAT. 334 - PROTOCOLO 39.235 - 38/10/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procedido, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 38/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome do BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.285.728/0001-50, determinada no PROTOCOLO 2023.10.2712.03057198-A-340, extrato dos autos do Processo 000074121201205606101, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Orlândia/PE. Estão pendentes do recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo físico e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de novembro de 2023.

[Assinatura]
(Oficial/Substituto)

AV - 12 - MAT. 334 - PROTOCOLO 39.238 - 38/181623 - INDISPONIBILIDADE: Procedo-se, através da Control Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br), nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.296.729/0001-50, determinada no PROTOCOLO 202310.2713/20207423-IA-130, extrato dos autos do Processo 0000299820013506, requerido pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE. Estão pendentes de recolhimento de emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Portaria 0002379-11.2018.2.005.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Due fé. Recife, 08 de novembro de 2023.

[Assinatura] (OlficialSubstituto)

AV - 13 - MAT. 334 - PROTOCOLO 42.335 - 05/04/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procedo-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 36/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30/07/2014, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome da BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.295.729/0091-50, determinada no PROTOCOLO 202404.D413.03251060-4-680, extrato do auto do Processo 015183C0420145130926, requerido pelo RF Voto do Trabalho de João Passos VE. Estão pendentes do recolhimento de emolumentos e taxa, devida por esta assessoria, nos termos da Consulta 002379-11.2018.2.00.0090 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos necessários no protocolo citado e providos eletronicamente. Dou fi. Recife, 19 de abril de 2024.

Carla Patrícia de Azevedo (Oficial/Substituto)

AV - 14 - MAT. 359 - PROTOCOLO 52.572 - 01/08/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Processo av., através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bases (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 28/2014 do CNJ, publicado no DJE/CJF nº 122, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, averbada sob o AV-8, desta Matéria, em nome de BIAIX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 17.290.729/0001-50, extrato dos autos do Processo 00004925292015009103, Protocolo de Cancelamento 202506.0109.02696959-TA-944, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2019.2.00.00000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Documentos reunidos no processo, classificados e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de agosto de 2025.

 (Assinatura) (Assinatura/Assinatura)

Documento guardado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Consulte o selo pelo GrCode ao lado ou no site www.tpe.us.br/selodigital

0150450.G0012202501.08798

Pedido de certidão nº: 00.645

09/01/2026 15:22:06 pag. 4 de 5

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valoren Engenharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32

Número do documento: 26032721014059900000228687600

<https://pje.cloud.tjpe.ius.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40

Num. 235114915 - Pág. 53



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro
Av Agamenon Magalhães, 2009, SL 603, Espinheiro, Recife/PE
(51) 3423.0410 | www.6oficioderecife.com.br | (51) 360714-0337



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, nos termos do requerimento feito no protocolo de certidão **98.646**, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula **334**, conforme buscas realizadas nos livros competentes do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em **07 de dezembro de 2017**, até a presente data. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel.

Certifico, ainda, que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 27.384 de 23/03/2022 - TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO - PROCESSO DE Nº 0050538-44.2021.8.26.0100 - EXPEDIDO PELA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

Valor total: R\$ 59,86 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé. Recife, **09 de janeiro de 2026**.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159459.GGQ12202501.08796
Data: 09/01/2026 às 15:22:06
Consulte a autenticidade em
www.tje-pe.jus.br/selodigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tje-pe.jus.br/selodigital
0159459.GGQ12202501.08796
Pedido de certidão nº: 98.646
09/01/2026 15:22:06 pag. 5 de 5

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Selo de Registro de Imóveis
do Brasil em papel e PDF



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014059900000228687600
<https://pje.cloud.tje-pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40



VALOR

ENGENHARIA

VIA DIGITAL

Este laudo foi impresso em 27 de março de 2026

VALOR094-26(0)R-VU-SVE-CH-COND MORADA DA PENÍNSULA CASA 05-PRAIA DO PAIÁ-CABO DE SANTO AGOSTINHO-
PE-MEDITERRÂNEA-PATRIMONIAL



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32

Número do documento: 26032721014059900000228687600

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014059900000228687600>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:40

VALOR094-26(0)

LAUDO DE AVALIAÇÃO



IMÓVEL RESIDENCIAL

Avenida A, Casa nº 5, Lote 05, Quadra G-04
Condomínio Morada da Península
Paiva, Cabo de Santo Agostinho - PE

Objetivo	Valor de Mercado
Finalidade	Patrimonial
Valor de Compra e Venda	R\$ 8.030.000,00
	Oito milhões e trinta mil reais

Recife, março de 26

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado com propósitos para fins patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados pela lei 9.610/98.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de uma casa residencial de alto padrão, localizada na Avenida A, Casa nº 5 do Condomínio Morada da Península, bairro Paiva, Cabo de Santo Agostinho – PE.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

3. PROPRIETÁRIO

Conforme documentação apresentada e relacionada no item 5, o imóvel avaliando é de propriedade da empresa BJAX PARTICIPAÇÕES S.A.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado do imóvel, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Vistoria externa e interna no imóvel avaliando e vizinhança;
 - Pesquisas efetuadas no mercado imobiliário local;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Cópia de Certidão de Matrícula, nº 10572 do Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho – PE, datada em 12 de janeiro de 2026.

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada Especificação da Avaliação, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O Grau de Fundamentação de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O Grau de Precisão será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
☒ Comparativo Direto	Grau II	Grau III	Grau II
☐ Evolutivo			
☐ Involutivo			

7. VISTORIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO			
Acabamento	Demográfico	Vocação	Tendência
☒ Alto	☒ Alto	☒ Residencial	☒ Residencial
☒ Médio	☒ Médio	☐ Comercial	☐ Comercial
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Industrial	☐ Industrial

INFORMAÇÕES LOCAIS		
Topografia	Tráfego	Ocupação
☒ Plana	☒ Local	☐ Horizontal
☐ Declive	☐ Expresso	☐ Vertical
☐ Aclive	☐ Misto	☒ Misto

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
☒ Água	☒ Esgoto	☒ Telefone	☒ Coleta Lixo
☒ Energia	☒ Ilum. Pública	☒ Gás Encanado	☒ Internet
☐ Drenagem	☒ Pavimentação	☒ Rede Dados	☐ Outros

TIPO DE IMÓVEL		
☐ Apartamento	☒ Casa	☐ Terreno
☐ Prédio Comercial	☐ Loja Comercial	☐ Fazenda
☐ Prédio Residencial	☐ Galpão	☐ Posto de Combustível

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
Localização	Topografia	Ocupação	Formato
☒ Meio de Quadra	☒ Plano	☐ Livre	☒ Regular
☐ Esquina	☐ Aclive	☒ Ocupação Parcial	☐ Irregular
☐ Cabeça de Quadra	☐ Declive	☐ Ocupação Total	☐

Dimensões		Confrontantes
Frente (m)	26,55	Avenida A
Fundos (m)	26,55	Área Verde
Lateral Esquerda (m)	50,20	Imóvel de Terceiros
Lateral Direita (m)	50,20	Imóvel de terceiros
Área total (m²)	1.327,55	Fração Ideal
Observações	Área e dimensões retirados da cópia de certidão de matrícula fornecida.	



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO				
Padrão	Conservação	Pavimento	Área Privativa (m²)	Área Comum Pró-indiviso (m²)
☒ Alto	C - Regular	Térreo	378,23	277,59
☐ Médio		Superior	378,23	
☐ Baixo		Área Total	1.034,05	
Idade Real	15 anos	Fração Ideal	0,01407	
Características	Edificação em concreto armado, fechamento em concreto armado e alvenaria, coberta em telhas minerais e laje impermeabilizada.			
Divisão interna	Térreo: 05 vagas descobertas, depósito, jardim, acesso social de pedestres, vestíbulo, jardim interno, sala de estar, sala de tv, sala de jantar, escada de acesso ao primeiro pavimento, 02 despensas, área de serviço, lavanderia, banheiro social, quarto de serviço, terraço coberto, varanda gourmet, deck, piscina; 1º Pavimento: circulação, 04 suítes sendo uma suíte master, closet, BWC com hidromassagem, varanda.			
Principais Acabamentos	Não foi possível realizar a vistoria interna.			
Observação	Áreas retiradas matrícula fornecida			

ANÁLISE DE MERCADO							
Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Mercado Atual	
☐	Alto	☐	Alto	☐	Rápida	☐	Aquecido
☒	Médio	☒	Médio	☒	Normal	☒	Normal
☐	Baixo	☒	Baixo	☒	Difícil	☒	Recessivo



8. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando tratar-se de uma casa residencial em condomínio fechado passível de comparabilidade direta, a pesquisa imobiliária foi realizada buscando-se informações de imóveis similares integrantes do mesmo condomínio do avaliando, procurando-se em anúncios classificados de sites, consultas a corretores especializados nos respectivos mercados e diretamente no local, percorrendo-se a vizinhança a procura de imóveis expostos à venda.

A amostra assim formada conta com seis elementos contemporâneos, cuja descrição detalhada de cada elemento e sua respectiva fonte de informação se encontra anexa no final deste trabalho, bem como todo o tratamento que foi dispensado aos elementos da pesquisa.

9. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Para determinação do valor locativo foi adotado o Método Comparativo Direto de dados de Mercado, segundo o qual o valor de mercado do bem avaliando é determinado por comparação com outros bens semelhantes, situados em regiões geoeconômicas e de características físicas assemelhadas, de valores conhecidos ou previamente avaliados.

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento matemático no qual a influência de cada um dos atributos estudados nos elementos pesquisados, e que interferem na formação do preço dos bens, é determinada através de uma análise estatística descritiva, com adoção de homogeneização por fatores, segundo as recomendações e exigências da norma NBR 14.653 - 2.

Na montagem da homogeneização foram analisados atributos pré-escolhidos e que possuem influência sobre a formação de preços na região. Os atributos analisados estão a seguir descritos, não significando que todos tenham sido aproveitados na homogeneização.

Principais atributos analisados

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 5% a 15% sobre o preço ofertado, conforme o caso e considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

Para tanto, utilizamos a fórmula constante da publicação “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações”, autor Sérgio Antônio Abunahman, 2ª. Edição, Editora Pini:

$$\left(\frac{\textit{Áreacomparativo}}{\textit{ÁreaAvaliando}}\right)^{\frac{1}{4}} \Rightarrow \text{Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for inferior a 30\%}$$

$$\left(\frac{\textit{Áreacomparativo}}{\textit{ÁreaAvaliando}}\right)^{\frac{1}{8}} \Rightarrow \text{Quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for superior a 30\%}$$

FATOR FRENTE: a influência da testada é levada em conta, através da função exponencial da proporção entre a do comparativo (Fc) e a do avaliando (Fa), através da seguinte expressão:
 F.Frente = (Fa/Fc)^{0,25}, dentro dos limites: Fa/2 <= Fc <= 2Fa
 F.Frente. = 1,19 se, (Fa/Fc) >=2;
 F.Frente. = 0,84 se, (Fa/Fc) <=0,5.

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferida para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

ACESSO	
Via local sem pavimentação	0,95
Via local pavimentada	1,00
Avenida principal	1,05
Eixo de tráfego	1,10
POSIÇÃO	
Meio de Quadra	1,00
Ponta de Quadra	1,08
Quadra inteira	1,10
Esquina	1,05
TOPOGRAFIA	
Plano	1,00
Caído para os fundos até 5%	0,95
Caído para os fundos de 5% até 10%	0,90
Caído para os fundos de 10% até 20%	0,80
Caído para os fundos mais de 20%	0,70
Em aclave até 10%	0,95
Em aclave até 20%	0,90
Em aclave acima de 20%	0,85



10. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

11.1 VALOR DO IMÓVEL

VI = AP x VU onde
VI = valor de mercado de compra e venda
AP = área privativa
VU = preço/m² de venda

O valor unitário de mercado, conforme descrito na metodologia, é determinado por pesquisa de mercado, ajustados conforme planilha de homogeneização adiante, utilizada para a formação de valor unitário:

Nº	Endereço	Unitário Puro R\$/m²	Fonte	Área	Local	Andar	Vaga	Depreciação	Padrão	Não Usado	Não Usado	Não Usado	Extra 1	Somatório Fatores	Unitário Homogeneizado R\$/m²	Unitário Homogeneizado Saneado
1	Rua B Paiva Cabo de Santo Agostinho PE	8.744,04	0,90	0,95	1,00	1,00	0,95	0,94	1,37	1,00	1,00	1,00	1,00	1,12	✓ 9.753,57	9.753,57
2	Rua A Paiva Cabo de Santo Agostinho PE	13.521,26	0,90	1,04	1,00	1,00	1,05	0,94	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	✓ 12.511,16	12.511,16
3	Rua D Paiva Cabo de Santo Agostinho PE	18.808,78	0,90	1,06	1,00	1,00	0,75	0,94	0,84	1,00	1,00	1,00	1,00	0,49	✓ 9.260,90	9.260,90
4	Rua A Paiva Cabo de Santo Agostinho PE	7.881,77	0,90	0,93	1,00	1,00	0,85	0,94	1,37	1,00	1,00	1,00	1,00	0,99	✓ 7.769,04	7.769,04
5	Rua E Paiva Cabo de Santo Agostinho PE	9.818,18	0,90	0,92	1,00	1,00	1,00	1,10	1,37	1,00	1,00	1,00	1,00	1,30	✓ 12.737,01	12.737,01
6	Rua A Paiva Cabo de Santo Agostinho PE	13.745,70	0,90	1,04	1,00	1,00	0,65	0,89	1,37	1,00	1,00	1,00	1,00	0,85	✓ 11.656,11	11.656,11

Calculando-se as medidas amostrais sobre os valores homogeneizados e válidos do quadro acima, podemos obter os seguintes resultados:

RESULTADOS	Desvio Padrão	1.992,86	1992,86	Média	10.614,63
	Coeficiente de Variação Puro		33,91%	Limite Superior (+30%)	R\$ 13.799,02
	Coeficiente de Variação Homog		18,77%	Limite Inferior (-30%)	R\$ 7.430,24
	Número Total de Elementos		6	Média Saneada	10.614,63
	Número de Elementos Saneados		6	Intervalo de Confinança	-12,39% 9.299,17
	t de Student		1,4760		12,39% 11.930,09
	Fator/Conjunto de Fa	Máx 137	Min 0,49	Campo de Arbitrio	-15,00% 9.022,44
	Enquadramento	Precisãc Grau III	Fundamentação Grau II		15,00% 12.206,83
	Valor Adotado	Valor Médio		Valor Unitário Final	R\$ 10.614,63

Adotando-se com representativo do mercado o valor unitário médio, sendo possível a seguinte avaliação pontual para o apartamento:

VI = 756,46 m² x R\$ 10.614,63/m² = R\$ 8.029.543,34

VALOR DE COMPRA E VENDA = ~ R\$ 8.030.000,00



11. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de estudos estatísticos realizados sobre amostras formadas por dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que os mesmos atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

Valor de compra e venda
R\$ 8.030.000,00
(Oito milhões e trinta mil reais)

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

12. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é composto por 13 páginas mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 18 de março de 2026.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE



AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



GUSTAVO REIS DE FARIAS
Eng. Civil CREA 52.558-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO I – IMAGENS



Fachada fundos



Fachada frente



Lateral direita



Lateral direita

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





Vista interna condomínio



Vista interna condomínio



Piscina



Salão de festas

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



Quadra de tênis



Cinema



Portaria



Logradouro

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO II – PESQUISA DE MERCADO



DADO 1

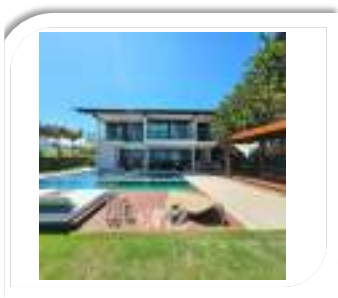
Tipo	Casa	Andar	
Endereço	Rua B		
Número	Bairro	Paiva	
Cidade	Cabo de Santo Agostinho	Estado	PE
Informante	Compass Imóveis		
Fone	(81) 99807-3009		
Observação	Condomínio Morada da Península		
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	1.279,47
		Frete (m)	27,00
Tipologia Construtiva	Casa - Padrão Superior	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	314,50	Idade (anos)	10
		Vagas	6
Área Superiores (m²)	314,50	Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	629,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	5.500.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	8.744,04
Acesso	Avenida principal	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano
Link	https://compasslucoes.com.br/comprar-ou-alugar/pe/cabo-de-santo-agostinho/reserva-do-paiva/casa/74343022		



DADO 2

Tipo	Casa	Andar	
Endereço	Rua A		
Número	Bairro	Paiva	
Cidade	Cabo de Santo Agostinho	Estado	PE
Informante	Compass Imóveis		
Fone	(81) 99807-3009		
Observação	Condomínio Morada da Península		
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	1.588,74
		Frete (m)	31,00
Tipologia Construtiva	Casa - Padrão Fino	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	436,35	Idade (anos)	10
		Vagas	4
Área Superiores (m²)	436,35	Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	872,70	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	11.800.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	13.521,26
Acesso	Avenida principal	Posição	Esquina
		Topografia	Plano
Link	https://compasslucoes.com.br/comprar/pe/cabo-de-santo-agostinho/reserva-do-paiva/casa/76694143		





DADO 3

Tipo	Casa	Andar	
Endereço	Rua D		
Número		Bairro	Paiva
Cidade	Cabo de Santo Agostinho	Estado	PE
Informante	XM2 Imóveis		
Fone	(81) 99609-3455		
Observação	Condomínio Morada da Península		
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	1.550,00
		Frente (m)	32,00
Tipologia Construtiva	Casa -Padrão Luxo	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	478,50	Idade (anos)	10
		Vagas	10
Área Superiores (m²)	478,50	Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	957,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	18.000.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	18.808,78
Acesso	Avenida principal	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano
Link	https://xmetrosquadrados.com.br/detalhes/229977217.html		



DADO 4

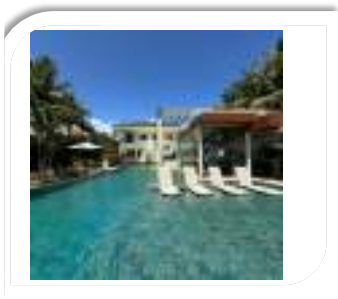
Tipo	Casa	Andar	
Endereço	Rua A		
Número		Bairro	Paiva
Cidade	Cabo de Santo Agostinho	Estado	PE
Informante	Pablo Granjeiro		
Fone	(81) 99619-8219		
Observação	Condomínio Morada da Península		
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	1.104,00
		Frente (m)	24,00
Tipologia Construtiva	Casa -Padrão Superior	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	203,00	Idade (anos)	10
		Vagas	8
Área Superiores (m²)	203,00	Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	406,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	3.200.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	7.881,77
Acesso	Avenida principal	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-de-condominio-4-quartos-paiva-bairros-cabo-de-santo-agostinho-com-garagem-406m2-venda-RS3200000-td2550658564?source=ranking%2Ccrp		





DADO 5

Tipo	Casa	Andar	
Endereço	Rua E		
Número		Bairro	Paiva
Cidade	Cabo de Santo Agostinho	Estado	PE
Informante	Claudio Acioli		
Fone	(81) 99978-0501		
Observação	Condomínio Morada da Península		
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	1.122,00
		Frente (m)	28,00
Tipologia Construtiva	Casa -Padrão Superior	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	275,00	Idade (anos)	20
		Vagas	5
Área Superiores (m²)	275,00	Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	550,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	5.400.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	9.818,18
Acesso	Avenida principal	Posição	Meio de Quadra
		Topografia	Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/move/casa-de-condominio-4-quartos-paiva-bairros-cabo-de-santo-agostinho-com-garagem-550m2-venda-RS-5400000-4d-2860104860/?source=ranking%2Ccp		



DADO 6

Tipo	Casa	Andar	
Endereço	Rua A		
Número		Bairro	Paiva
Cidade	Cabo de Santo Agostinho	Estado	PE
Informante	NP Imóveis		
Fone	(81) 99806-9719		
Observação	Condomínio Morada da Península		
Coordenada X (lat.)		Coordenada Y (long.)	
Nota Local	10	Área Terreno (m²)	1.678,00
		Frente (m)	34,00
Tipologia Construtiva	Casa -Padrão Superior	Amplitude	Médio
Área Térreo/Privativa (m²)	436,50	Idade (anos)	5
		Vagas	12
Área Superiores (m²)	436,50	Conservação	c - Regular
Área Ponderada (m²)	873,00	Tipo de Oferta	Oferta2
Valor Utilizado (R\$)	12.000.000,00	Valor Unitário (R\$/m²)	13.745,70
Acesso	Avenida principal	Posição	Ponta de Quadra
		Topografia	Plano
Link	https://www.vivareal.com.br/move/casa-de-condominio-5-quartos-paiva-bairros-cabo-de-santo-agostinho-com-garagem-873m2-venda-RS-12000000-4d-2817045982/?source=ranking%2Ccp		



ANEXO III – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

DADOS DA AVALIAÇÃO					
Tipo	Casa	Andar		Data	17/03/2026
Endereço	Rua A, Condomínio Morada da Península			Número	5
Bairro	Paiva	Cidade	Cabo de Santo Agosti	Estado	PE
Observação 1	Condomínio Morada da Península		Situação		
Proprietário			Interessado		
Objetivo			Solicitante		
Fundamentação	Grau II	Precisão	Grau III	Notal Local	10
Área do Terreno(m²)	1327,55		Frente terreno (m)	26,55	
Profund. Equiv. Terr (m	50,00		Posição	Meio de Quadra	
Topografia	Plano		Acesso	Avenida principal	
Área Construída (m²)	756,46		Área Pond (m²)	756,46	
Tipologia construtiva	Casa - Padrão Fino		Amplitude	Médio	
Estado de Conservação	c - Regular		Idade Aparente (anos)	15	

PARÂMETROS ADOTADOS			
Peso Áreas Superiores	100,00%	Tratamento Fatores	Soma
Peso Áreas Inferiores	100,00%	Fator Fonte	Conjunto
Peso Fator Área	100,00%	Intervalo Saneamento	Amplitude 30%
Peso Fator Terreno	100,00%	Medida de tendência	Média
Fator Andar	1,00%	Tipo de Imóvel/Calculo	Unidade em condomínio

RESULTADOS ESTATÍSTICOS			
Desvio Padrão	R\$ 1.992,86	Número de Elementos Saneados	6
Coefficiente de Variação Puro	34%	t de Student	1,476
Coefficiente de Variação Homog	19%	Fator/Conjunto de Fatores Máx	1,37
Número Total de Elementos	6	Fator/Conjunto de Fatores	0,49



ANÁLISES GRÁFICAS

Gráficos dos Valores Observados vs Calculados

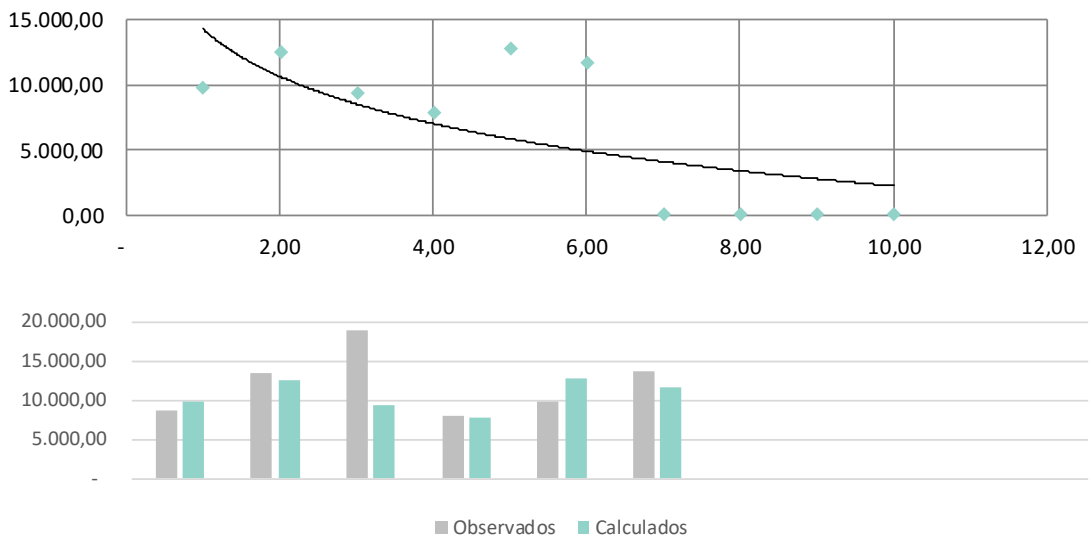
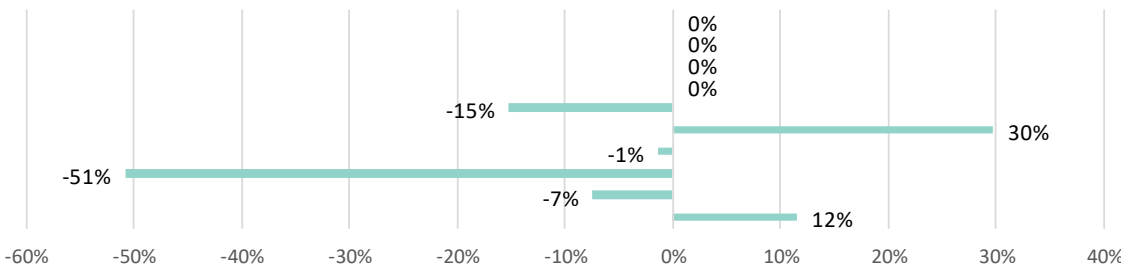


Tabela de Resíduos

Dado	Unitário		Resíduos	
	Observado	Calculado	Absoluto	Relativo
1	8744,04	9753,57	1009,532831	12%
2	13521,26	12511,16	-1010,095068	-7%
3	18808,78	9260,90	-9547,87257	-51%
4	7881,77	7769,04	-112,7325617	-1%
5	9818,18	12737,01	2918,831778	30%
6	13745,70	11656,11	-2089,594731	-15%
7				
8				
9				
10				
Média dos Resíduos				-6%

Gráfico dos Resíduos Relativos



ANEXO IV –ENQUADRAMENTO

Tabela 3 – Graus de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Item	Descrição	Classificação	Grau
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	2
^a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com número maior de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea			
Fundamentação Grau II			8

Tabela 5 - Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores NBR 14653-2:2011

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Intervalo de Confiabilidade	24,8%		
Precisão Grau III			



ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

Repubblica Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício
Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Agente - PE: Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Agostinho-PE - CEP: 54.505-338 - CNPJ: 11.886.823/0001-35
E-mail: cartorioildefonso@brasil.com.br
Fone: (81) 3521-0383 - (81) 3521-0653

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO conforme Recepção de Protocolo nº **20534**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, de Serviços Registral, verifiquei constar a **Matrícula 10572**, do seguinte teor:

Dados do Imóvel: PARCELA DE TERRA PRIVATIVA L-05 (cinco) da Quadra "G-04" PARTE PRÓPRIA E PARTE DE MARNHA sob o regime de ocupação, com uma área total de 1.327,55m2; integrante do LOTEAMENTO PAIVA, situada na Praia do Paiva deste município, com os seguintes limites e confrontações: medindo 26,55 mts. de frente e confronta-se com a Via Interna "A", da lateral direita mede 50,20 mts. e confronta-se com a Parcela L-06; pela lateral esquerda mede 50,20 mts. e confronta-se com a parcela L-04 e na linha de fundos mede 26,55 mts. confrontando-se com a área verde. Cadastrado pela Prefeitura Municipal sob o nº 5.3210.265.D1.2687.0005.1.

Dados do Proprietário: TERRENOS E CONSTRUÇÕES RG LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.826.390/0001-77, com sede na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: Em porção maior constante do registro lavrado das fls. 213 do livro 2-AH, na matrícula 9283 -R.2 em 17.12.2007.

AV-1 - 10572 - Em, 07 de outubro de 2011, **PROCEDE-SE** nesta data, a AVERBAÇÃO DA ABERTURA DA MATRÍCULA do imóvel supra descrito, a requerimento da parte interessada, nos termos da petição de 01.04.2011, acompanhada de plantas aprovadas em 15.10.2010 pela Prefeitura Municipal, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório para os fins legais. E, de logo foi atribuído ao mesmo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dou fé. Taxa TSNR R\$ 1.200,00; Quitação nº 982 - 06.10.11; Ag. Bancária B. Brasil. (s) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

AV-2 - 10572 - Em, 07 de outubro de 2011, **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário MORADA DA PENÍNSULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ nº

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Página: 22

Matrícula: 238.261/0001-19, com sede na Avenida "A" s/nº, lote 01 Quadra G-04 Pina do Paiva, neste município, averbado às fls 213-A do livro 2-AH na matrícula 9283- Av. 3 em 21.01.2009; com anuência de TERRENOS E CONSTRUÇÕES RG LTDA, já qualificado a **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** edificada na **PARCELA DE TERRA PRIVATIVA L-05 (éle - CINCO)** da Quadra "G-04", integrante do **LOTEAMENTO PAIVA, "CONDOMÍNIO MORADA DA PENÍNSULA"** neste município e acima matriculada a qual se constitui do seguinte **CASA nº 05 (CINCO)** do **"CONDOMÍNIO MORADA DA PENÍNSULA"**. Composta de dois pavimentos (projeto Pontual Arquitetos), compreendendo o pavimento térreo: 05(cinco) vagas descobertas de estacionamento para visitantes; acesso de veículos; garagem coberta para 05 (cinco) veículos; 02 (dois) armários para quadros de medidores; depósito; jardins; acesso social de pedestres; vestíbulo; jardim interno; sala de estar; sala de TV; sala de jantar; escada de acesso ao primeiro pavimento; espaço vazio, previsto para futura instalação de elevador residencial; BWC; copa; escada caracol de acesso ao primeiro pavimento; circulação de acesso à garagem e à cozinha com 02 (duas) despensas; área de serviço compreendendo lavanderia, circulação, armário para depósito, WC, suite de serviço com WC e quaradouro com acesso aos jardins; terraço coberto com vista para a área da piscina e espaço degustação; WC externo; ducha; deck; deck molhado; piscina funda e infantil; casa de bombas e de filtro da piscina enterrada; depósito de lixo; jardins e acesso de pedestres à área verde; e o primeiro pavimento constituído de: escada de acesso; espaço vazio, previsto para futura instalação de elevador residencial; escada caracol de acesso à copa no pavimento térreo; circulação de distribuição para 04(quatro) suites sendo: 01 (uma) suite master com dormitório, closet, BWC com hidromassagem e varanda; 01 (uma) suite premium com dormitório, closet e BWC; e 02 (duas) suites compostas de dormitório, BWC e varanda, perfazendo uma área total de construção de 1.034,057m², sendo 756,466m² de área útil privativa e 277,591m² de área comum pro-indiviso, possuindo ainda dita casa uma fração ideal de terreno e coisas comuns do condomínio de 0,01407. Foi apresentada a petição acompanhada de plantas aprovadas em 15.10.2010, licença e habite-se de 17.12.2010, fornecidos pela Prefeitura Municipal bem como o CND do INSS nº 026652011 - 15001220, emitido em 28.03.2011 com validade até 24.09.2011, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório para os fins legais. Sendo de logo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dou fé. Taxa TSNR R\$ 755,73; Quitação nº 982 - 06.10.11; Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ildelfonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

AV-3 - 10572 - Em, 07 de outubro de 2011. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO** para constar que, **OS IMÓVEIS RETRO MATRICULADO E AVERBADO, ficam gravados com HIPOTECA de 1º GRAU**, tendo em vista o Contrato Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecaria de primeiro GRAU e outras avenças nº 021533-1 emitido em 02.03.2009, registrado às fls. 27 do livro 2-AJ na matrícula nº 9.283-R.4 em 16.04.2009, no qual figura

Valide este documento clicando em link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/validar/4WEY-BAZUM-APQOT-J5XRT>
 Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Republica Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício
Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Agostinho - PE. Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1070, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.606.823/0001-35
E-mail: cartorio1@camaraoficialpe.com.br
Fones: (81) 3521-0393 - (81) 3521-9033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

como **CREDOR** o **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, como **Devedora e Incorporadora MORADA DA PENÍNSULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, com a **Interveniência Hipotecante e Construtora TERRENOS E CONSTRUÇÕES RG LTDA** e **ODEBRECHT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, respectivamente. Dou fé, Taxa TSNR R\$ 9,23; Quitação nº 982 - 06.10.11; Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

AV-4 - 10572 - Em, 16 de novembro de 2011. **PROCEDE-SE** nesta data a **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE 1º GRAU** acima averbada no Av.3, referente ao imóvel retro matriculado, conforme autorização do credor **HSBC BANK BRASIL S/A-Banco Múltiplo**, datada de 24.10.2011, assinada por Marcio de Oliveira Boa Vista-Mat. 3311852 e Ana Cleide M. da Silva-Mat. 2044618, ambos com firmas reconhecidas pelo 20º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; cuja baixa fica arquivada neste Cartório. Dou fé, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - subst.

CERTIDÃO

CERTIFICO que os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 10.572 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AM, à(s) folha(s) 270, deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2012. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

R-5 - 10572 - Em, 27 de abril de 2012. **TRANSMITENTES: TERRENOS E CONSTRUÇÕES RG LTDA**, já qualificada, neste ato representada por Morada da Península Empreendimentos Imobiliários S.A, nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do 4º Tabelião da Comarca de Recife-PE, livro 113-P, fls. 74/75, em 04.10.2012 e esta por sua vez representada por seus procuradores Luiz Henrique

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



Valverde Oliveira, com Id. nº 7539527-42 SSP/BA e CPF nº 921.432.025-04 e
 Atenliense Alves Machado Junior, com Id. nº 3.280.816-SSP/PE e CPF nº
 666.047.454-49, brasileiros, casados, engenheiros, residentes na cidade do Recife-PE,
 nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do 9º Tabelionato da Comarca de
 São Paulo-SP, as fls. 51/53 do livro 9532 em 22.06.2011; INCORPORADORA:
MORADA DA PENINSULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., neste ato
 representada por seus procuradores Luiz Henrique Valverde Oliveira e Atenliense Alves
 Machado Junior, já qualificados, nos termos da procuração do 9º Tabelionato acima
 mencionado; ADQUIRENTE: **LUCIANA GOMES HAZIN**, com Id. 5.663.697-SDS/PE e
 CPF nº 001.730.357-52, casada pelo regime da separação total de bens Marcelo Moura
 Hazin, Id. nº 2.277.731-SSP/PE e CPF nº 390.485.514-04, brasileiros, empresários,
 residentes a Rua do Loreto, 36/1301, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE; **TÍTULO:**
compra e venda; FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas Notas do 8º
 Tabelionato da Comarca de Recife as fls. 143/150 do livro 1404-E prot. 090330 em
 10.02.2012; **VALOR:** declarado R\$ 2.782.080,00 (dois milhões setecentos e oitenta e
 dois mil e oitenta reais), valor fiscal R\$ 3.162.668,54 (três milhões, cento e sessenta e
 dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O referido é
 verdade e dou fé. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

R-6 - 10572 - Em, 12 de março de 2014. **TRANSMITENTE, LUCIANA GOMES HAZIN**, já qualificada, residente na Avenida Boa Viagem, 5354, aptº 3201, Edif. Brernand Plaza, Boa Viagem, Recife-PE. **ADQUIRENTE: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ nº 17.296.729/0001-50, com sede à Rua das Pernambucanas nº407 - sala 905 Edif. Kronos, bairro das Graças, Recife-PE. **TÍTULO: INCORPORAÇÃO DE BENS. FORMA DO TÍTULO:** Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade anônima, realizada em 13.8.2012, firmada entre a LUCIANA GOMES HAZIN e BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificados, registrada na JUCEP sob o nº 20139882880, prot. Nº 13/ 988288-0 em 17.01.13, acompanhada de requerimento, e certidões abaixo averbadas. **VALOR:** R\$ 3.162.668,00 (três milhões cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 1.749,40, pela Quitação nº 8EA, 27.01.2014, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-7 - 10572 - Em, 12, de março de 2014. **PROCEDESE** nesta data a **AVERBAÇÃO da Apresentação das certidões** de não incidência do ITBI de 18.12.2012, certidão negativa de débitos fiscais nº 2014.000000278675-99 emitida em 16.01.2014 com validade para 15.04.2014, certidão negativa Federal nº 195F.8217.B81F.B28C de 16.01.2014 com validade até 15.07.2014, certidão Municipal de 16.01.2014 código de validação: GTXD68932 com validade de 60 dias e certidão de Ocupação do Patrimônio da União - CAT nº 001839620-87 RiP nº 23570100329-01 emitida em 16.01.2014 com validade para 90 dias, controle nº F0AE.B2B0.FC5E.77F3, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,25, pela Quitação nº 8EA, 27.01.2014, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Repubblica Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício
Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Agostinho - PE
Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.406.823/0001-38
E-mail: cartorio@torresdeasa.com.br
Fone: (81) 3521-8393 - (81) 3521-8333

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS
PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, ILDEFONSO TORRES DE SÁ, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

AV-8 - 10572 - Em, 18 de março de 2014. PROCEDE-SE nesta data a requerimento do BANCO PANAMERICANO S.A, a AVERBAÇÃO da CERTIDÃO fornecida pelo Cartório da 39ª Vara Cível do Fórum Central Cível da Comarca de São Paulo, abaixo transcrita: CERTIDÃO - Processo nº: 1101811-26.2013.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO PANAMERICANO S/A. Executado: Cimenteira Santo Antônio Ltda. e outros. LUIZ GONZAGA FERNANDES FILHO, Escrivão Substituto do Cartório da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei, C E R T I F I C A, atendendo a solicitação verbal do Exequente BANCO PANAMERICANO S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 615 A do CPC), que foi distribuída, no dia 13/12/2013, a Ação de execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1101811-26.2013.8.26.0100, a 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes: BANCO PANAMERICANO S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13 - exequente(s), e Cimenteira Santo Antônio Ltda., CNPJ 12.574.030/0001-90, MARCELO MOURA HAZIN, CPF 390.485.514-04, LUCIANA GOMES HAZIN, CPF 001.730.357-52, CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA, CNPJ 11.561.313/0001 - 35, ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ 01.255.092/0001-13, MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ 04.811.902/0001-69, ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ 04.755.233/0001-55, MEDITERRÂNEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ 05.454.058/0001-29 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 2.449.028,23 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUARENTA E NOVE MIL E VINTE E OITO REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé, São Paulo, 19 de dezembro de 2013. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA. Custas recolhidas na forma da lei. Nada mais continha, ao qual me reporto de dou fé. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

R-9 - 10572 - Em, 21 de julho de 2015. ÔNUS: Penhora. DEVEDOR: CIMENTEIRA SANTO ANTONIO LTDA e outros. CREDOR: BANCO PANAMERICANO S/A. VALOR: da da causa R\$ 2.449.028,23 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil vinte e oito reais e vinte e três centavos). TÍTULO: penhora judicial. FORMA DO TÍTULO: CERTIDÃO para averbação de penhora

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Processo Digital nº 1131811-26.2013.8.26.0100, requerido pelo Banco Panamericano S/A, contra Cimenteira Santo Antônio Ltda e outros, em tramitação pela 39ª Vara Cível da Comarca de São Paulo / SP, assinada digitalmente por Edna Maria de Oliveira - Escrivã do Cartório da 39ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP. Anexo Termo de Penhora e Depósito.

OBS: Foi apresentado Ofício datado de 25.05.2015, assinado digitalmente pela Dra. Daniela Pazzeto Meneghini Conceição, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível de SP/SP, no qual determina a inclusão no polo passivo (Executado) da Execução acima mencionada, **BJAX PARTICIPAÇÕES LTDA**. Ficando a certidão e Ofício mencionados, para o arquivo deste Cartório. Foi recolhida a Taxa TSNR R\$ 1.864,08; quitação nº F8D de 03.07.15, Ag. B. do Brasil, o referido é verdade; dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-10 - 10572 - Em 27 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: **150615.2.0010572-46**. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

R-11 - 10572 - PROTOCOLO nº 45958 - Em 27 de setembro de 2024. **ÔNUS** Penhora Judicial Online. **CREDOR:** ADALBERTO JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 771.998.044-15. **DEVEDOR:** BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.296.729/0001-50. **TÍTULO:** Penhora ONLINE. **FORMA DO TÍTULO:** CERTIDÃO DE PENHORA Online, encaminhada pelo Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis, através do Sr. Alexandre Lima Barbosa de Albuquerque, Oficial de Justiça, distribuído pela Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais da Comarca de Recife/PE, correspondente a Execução Trabalhista nº 0000752-16.2013.5.06.0101, requerida por Adalberto José Gonçalves contra BJAX Participações S/A, cuja Certidão que fica para o arquivo deste Cartório. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 7.560.000,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil reais). Sem custas. Ordem Judicial. Guia nº 21044536. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-12 - 10572 - Em 30 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em data de 07.10.2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE – TRT 6ª Região, nos autos do processo nº 0001150-25.2011.5.06.0103, através do protocolo nº 202110.0713.01854364-IA-520, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ nº 17.296.729/0001-50, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-13 - 10572 - Em 30 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinado-web1.onr.org.br/doc/PAWEE-SAZUAIPOBT-JD00RT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | www.ridigital.org.br

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

República Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício
Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1878, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
Agostinho - PE - CEP: 54.595-338 - CNPJ: 11.609.873/0001-38
E-mail: cartorio1@cartorioildefonso.com.br
Fone: (81) 3621-0383 - (81) 3621-8833

- ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - HIPOTECAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES - FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, ILDEFONSO TORRES DE SÁ, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05.04.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE – TRT 6ª Região, nos autos do processo nº 0001046-52.2019.5.06.0103, através do protocolo nº 202204.0516.02088354-IA-021, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.296.729/0001-50, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-14 - 10572 - Em, 30 de setembro de 2024, **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 10.05.2022, pela 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB – TRT 13ª Região, nos autos do processo nº 0151200-03.2014.5.13.0026, através do protocolo nº 202205.1012.02137277-IA-470, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.296.729/0001-50, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-15 - 10572 - Em, 30 de setembro de 2024, **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 14.03.2023, pela 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB – TRT 13ª Região, nos autos do processo nº 0147400-04.2013.5.13.0025, através do protocolo nº 202303.1413.02602429-IA-290, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.296.729/0001-50, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-16 - 10572 - Em, 30 de setembro de 2024, **PROCEDE-SE**, nesta data, a

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oxr.org.br/docs/P4WEY-8AZU4NPG8T-J008RT>

Documento perito oficialmente pela
Registria da Imvels via www.ridigital.org.br



ridigital

Eu, _____ - Oficial do Registro subst.



Republica Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício
Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Agostinho - PE
Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Agostinho-PE - CEP: 54.595-338 - CNPJ: 11.609.873/0001-38
E-mail: cartorio@cartorioildefonso.com.br
Fone: (81) 3621-6383 - (81) 3621-8833

- ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - HIPOTECAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES - FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, ILDEFONSO TORRES DE SÁ, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

AV-20 - 10572 - Em, 30 de setembro de 2024. **PROCEDE-SE**, nesta data, a **AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 04.04.2024, pela 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - TRT 13ª Região, nos autos do processo nº 0151800-24.2014.5.13.0026, através do protocolo nº 202404.0413.03251668-IA-690, que determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome da **BJAX PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.296.729/0001-50, com fundamento no artigo 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade. Dou fé. Sem custas. Conferi: A.Rosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

R-21 - 10572 - PROTOCOLO Nº 47041. Em, 28 de março de 2025. **LOCADOR**: **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ nº 17.296.729/0001-50, já qualificada, neste ato representada por sua Diretora Executiva **LUCIANA GOMES HAZIN**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 5.663.697-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 001.730.357-52, residente e domiciliada na Av. Boa viagem, 5354, Boa viagem, Recife/PE. **LOCATÁRIA**: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOSSANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**, organização sem fins lucrativa de natureza religiosa, educacional, cultural, recreativa e de caridade inscrita no CNPJ/MF nº 61.012.019/0001-42, com sede na Avenida Professor Francisco Morato nº 2.430, São Paulo/SP, representada neste ato por sua bastante procuradora Sra. **MARIANA SILVA FERNANDES DOS SANTOS AFONSO**, brasileira, casada, gerente de departamento, portadora da cédula de identidade RG nº 44.082.165-4-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 369.239.998-71, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/PE, conforme Certidão de Procuração Pública lavrada as fls. 273/275, livro 1383, datada de 15.09.2022. **TÍTULO**: **LOCAÇÃO**. **PRAZO**: 19 (dezenove) meses. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato de Locação de Imóvel para Fins Residenciais datado de 30.01.2025. **VALOR DA LOCAÇÃO**: R\$ 25.981,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). OBS: Demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento particular ora registrado. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 1.480,95, Emolumentos R\$ 4.069,39, FERC R\$ 452,15, FERM R\$ 45,22, FUNSEG R\$ 90,43, ISS R\$ 226,08, através do Banco do Brasil, ag. nº 03221, em 21.03.2025, conforme **GUIA** nº 22027194. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: A.Rosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

AV-22 - 10572 - PROTOCOLO nº 47500 - Em, 25 de junho de 2025. PROCEDE-SE nesta data, a AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel retro matriculado, nos termos da determinação constante do MANDADO assinado eletronicamente por Francisco Carlos dos Santos Costa, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de OLINDA / PE, expedido nos autos do Processo nº 0000600-47.2022.5.06.0102, requerido por PETRONIO ALMEIDA DOS SANTOS contra MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS (13); cujo Mandado e documentos anexos, que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas, Ordem Judicial. Guia nº 0022734083. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa, Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

CERTIFICO finalmente, que a presente certidão foi expedida nos termos do art. 19 § 1º, da lei 6.015 de 31.12.1973 e refere-se aos atos praticados em inteiro teor da matrícula nº 10572, encontrando-se o referido imóvel, gravado com Execução constante no Av.8, Penhora registrada no R.9, R.11; INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme consta no Av.12 a Av.20 e Av. 22 e LOCAÇÃO registrada no R.21 e que retrata a situação jurídica do mesmo até o último dia útil anterior à presente data. Não constando até então averbações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Dou fé.

Digitado por: Joselita Oliveira.

Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento à Resolução nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nesta data, sendo emitido o relatório de consulta em nome do proprietário com resultado POSITIVO sob código Hash nº. qzpyjdqzx6, na qual constam ordens de indisponibilidade oriundas dos seguintes Processos: 1) Processo nº 01518002420145130026 que tramita no Tribunal: TRT - 13ª Região; 2) Processo nº 0000296602013506 que tramita no Tribunal: TRT - 6ª Região; 3) Processo nº 00007412120125060101 que tramita no Tribunal: TRT - 6ª Região; 4) Processo nº 00007584620155060103 que tramita no Tribunal: TRT- 6ª Região; 5) Processo nº 00004925920155060103 que tramita no Tribunal: TRT - 6ª Região; 6) Processo nº 01474000420135130025 que tramita no Tribunal: TRT - 13ª Região; 7) Processo nº 01512000320145130026 que tramita no Tribunal: TRT - 13ª Região; 8) Processo nº 00010465220195060103 que tramita no Tribunal: TRT - 6ª Região; 9) Processo nº 00011502520115060103 que tramita no Tribunal: TRT - 6ª Região; consta ordem de indisponibilidade devidamente averbada na AV.12 a AV.20 retro, que poderá ter como consequência a impossibilidade de registro do direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição.

Recepção: 26534, Matrícula 10572, 12 de janeiro de 2026, Emolumentos: R\$ 48,84, TSNR: R\$ 9,77, FERC: R\$ 4,88 (Lei nº 12.978/05), FUNSEG: R\$ 0,98 (Lei nº 16.521).

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinado-web.onr.org.br/doc/PAWEY-SAZU4APQBT-J006RT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Assinado eletronicamente

Republica Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício
Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Agostinho - PE, Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1878, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE - CEP: 54.595-338 - CNPJ: 11.609.873/0001-38
Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta E-mail: cartorio@cartorioildefonso.com.br
Fone: (81) 3625-0383 - (81) 3621-8833

- ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - HIPOTECAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES - FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, ILDEFONSO TORRES DE SÁ, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

FERM: R\$ 0,49 (Lei nº 16.521), ISS: R\$ 2,44, Total: R\$ 62,52, Guia: 24102207, de acordo com a lei estadual nº 111.0000, de 10/03/1983.


- Oficial do Registro -

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 6030615.39007382681.00999
Data: 12/01/2026 09:11:58
Consultar autenticidade em: mcc.spe.pe.br/seledigital



Serviço de Registro de Imóveis

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014084300000228687601
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014084300000228687601>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41



VALOR

ENGENHARIA

VIA DIGITAL

Este documento foi impresso em: 27 de março de 2026

VALOR105-26(0)R-VE-SVE-CR-ATIVOS MÓVEIS-MEDITERRANEA DIST BEBIDAS-PATRIMONIAL



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32

Número do documento: 26032721014084300000228687601

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014084300000228687601>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41

Mediterrânea Distribuidora de Bebidas

ATIVOS IMOBILIZADOS	
Mediterrânea Distribuidora de Bebidas	
Objetivo	Valor de Mercado
Finalidade	Patrimonial
Valor de Compra e Venda	R\$ 14.973.000,00
Catorze milhões novecentos e setenta e três mil reais	

Recife, março de 26

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma ABNT NBR 14653, tendo sido elaborado com fins patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados lei 9.610/98.



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de um grupo de bens móveis integrantes do ativo imobilizado da empresa Mediterrânea Distribuidora de Bebidas, localizados na sua unidade de Olinda, Av. Pres. Kennedy, 2750 – Peixinhos, unidade de Palmares, Rodovia Br 101 - Km 186, Santa Rosa e unidade de João Pessoa, Rua Manoel Rufino da Silva, 855 - Joao Paulo II.

Os ativos móveis inventariados são constituídos, em sua maioria de móveis e utensílios, freezers vasilhames, engradados e veículos de frota.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa Mediterrânea Distribuidora de Bebidas.

3. PROPRIETÁRIO

Os itens foram vistoriados no interior dos locais pertencentes à empresa interessada e compõem o ativo da mesma.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda, de bens reversíveis do ativo imobilizado da empresa, nas condições em que se encontram, para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado dos bens, a valor de liquidação forçada, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado no mercado,”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Pesquisas efetuadas no mercado junto a fornecedores e fabricantes;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Inventário de bens fornecido pela interessada
 - Relação de documentos de veículos (frota)

PREMISSAS IMPORTANTES

Não foi realizada conciliação contábil entre o inventário dos bens e seus registros contábeis. As descrições dos bens contidas no Relatório fornecido foram adotadas como verdadeiras e correspondentes aos bens considerados existentes na empresa.

Não há por parte da Valor Engenharia, nem por nenhum de seus funcionários, interesses diretos ou indiretos no resultado desta avaliação.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada **Especificação da Avaliação**, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O **Grau de Fundamentação** de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O **Grau de Precisão** será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
☐ Comparativo Direto			Grau II
☐ Evolutivo			
☒ Custo de reposição	Grau II		



7. VISTORIA

Foram vistoriados cerca de 80% dos ativos abaixo relacionados na unidade de Olinda, onde observou-se suas características individuais, funcionamento, estado de conservação e manutenção às quais são submetidos.

Para o estado de conservação, utilizou-se os seguintes parâmetros

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO
NOVO	Nunca usado
BOM	Em funcionamento, seminovo, partes integras.
REGULAR	Em funcionamento, porém sem sua plena capacidade.
RUIM	Sem funcionamento, necessitando de reparos gerais para retorno ao funcionamento.
SUCATA	Sem funcionamento, sem condições de receber reparo.

Para o tipo de trabalho, utilizou-se os seguintes parâmetros

TIPO DE TRABALHO	DESCRIÇÃO
NULO	Sem uso
LEVE	Abaixo da especificação projetada
NORMAL	Dentro da especificação projetada.
PESADO	Temporariamente acima da especificação projetada.
EXTREMO	Sempre acima da especificação projetada.

Para o tipo de manutenção, utilizou-se os seguintes parâmetros

TIPO DE MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO
INEXISTENTE	Sem manutenção
SOFRÍVEL	Manutenção corretiva
NORMAL	Manutenção preventiva e corretiva
RIGOROSA	Manutenção preditiva e corretiva
PERFEITA	Manutenção preditiva



Segue a relação de bens inventariados e avaliados.

TIPO	DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GPO050VXYVSV EMP CAR 09 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05290G 2009	1	REGULAR
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP CG 0 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05420G 2009	1	REGULAR
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP JP 14 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11804L 2013	1	REGULAR
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP JP 15 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11801L 2013	1	REGULAR
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYSV095 EMP PAL 10 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05344G 2009	1	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Palete de Madeira PBR	3241	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Palete de madeira	1930	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Palete de madeira 1250X1050	271	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa termica plastica Nova Schin 360 L	249	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa termica plástica Devassa 360 L	110	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa termica Plástica Glacial 360 L	9	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Barraca 3x3M Nova Schin	40	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Barraca Devassa 3 x 3	55	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesa plástica Nova Schin laranja	247	RUIM
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeira plástica Nova Schin laranja	988	RUIM
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesa plástica Devassa	198	RUIM
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeira plástica Devassa	792	RUIM
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesa de madeira Devassa	210	RUIM
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeira madeira Devassa	840	RUIM
ELETRODOMÉSTICO	Refr horiz Nova Schin 200 L	4	REGULAR
ELETRODOMÉSTICO	Refr horiz Nova Schin 400 L	8	REGULAR
ELETRODOMÉSTICO	Refr vertical Schin	18	BOM
ELETRODOMÉSTICO	Refr vertical 950 L duas portas	5	BOM
ELETRODOMÉSTICO	Mini camara cerveja p/ 100 cxs	2	BOM
ELETRODOMÉSTICO	Refr vertical schin	33	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa plástica 1L - Engradado para 12 vasilhames	50315	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Garrafa 1L	603780	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa plástica 600ML - Engradado para 24 Vasilhames	40112	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Garrafa 600ML	962688	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa plástica 300ML - Engradado para 24 Vasilhames	22341	REGULAR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Garrafa 300ML	536184	REGULAR



VEÍCULOS

VEÍCULOS	MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2584	1147465379	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2414	1147460318	2018
SEMI-REBOQUE	RANDON	SR CA	IHP9396	590399284	1992
CAMINHAO 3/4	M BENZ	709	KGH4371	278393950	1993
CAMINHAO 3/4	VOLKSWAGEM	7110	LWI2918	837568498	2004
CAVALO MECANICO TOCO	SCANIA	P114 GA 330 4X2 NZ	KIZ5228	810084465	2003
MOTOCICLETA	HONDA	CARGO 125	KKK9323	815625219	2003
SEMI-REBOQUE	GUERRA	AG CS	MUQ4866	763883760	2001
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEM	24220 EURO 3 WORKER	NQJ2840	197208916	2009
CAMINHAO 3/4	VOLKSWAGEM	8120	NQJ2910	197396526	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2920	197397620	2009
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEM	24220 EURO 3 WORKER	NQJ2930	197398405	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2940	197399169	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2950	197400175	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2960	197400396	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2970	197400698	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2980	197401198	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2990	197402135	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3010	197402984	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3020	197403050	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3040	197403549	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3060	197406432	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3070	197407234	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3080	197407625	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3090	197408540	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3100	197409261	2009
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3110	197413811	2009
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - CONSTEL	PEX5326	272804541	2010
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2684	1147466588	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2974	1147474408	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3014	1147475692	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3084	1147476532	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3274	1147480742	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3404	1147483822	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3484	1147485264	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3514	1147486155	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3554	1147487526	2018

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



VEÍCULOS	MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3604	1147488107	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3314	1147754010	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3324	1147754060	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3354	1147754281	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3374	1147754435	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3434	1147754982	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6194	1147849568	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6294	1147851597	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6314	1147853328	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6334	1147854146	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6374	1147854588	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6414	1147855088	2018
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6434	1147855738	2018
AUTOMOVEL	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX	PDY6439	1128166159	2017
UTILITARIO	VOLKSWAGEM	NOVA SAVEIRO RB MBVS	PEB9169	1129039053	2017
UTILITARIO	VOLKSWAGEM	NOVA SAVEIRO RB MBVS	PEB9189	1129039843	2017
AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	NOVO GOL TL MBV	PEB9279	1129041899	2017
AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	NOVO GOL TL MBV	PEB9D89	1129044006	2017
UTILITARIO	VOLKSWAGEM	NOVA SAVEIRO RB MBVS	PED6269	1129514592	2017
AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	NOVO GOL TL MBV	PED6299	1129514916	2017
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A 4 X 2	PEN8523	308497783	2011
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A 4 X 2	PEN8993	308522796	2011
UTILITARIO	CHEVROLET	MONTANA LS	PEU8496	271997184	2010
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0457	389127019	2011
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0537	389133639	2011
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0607	389144029	2011
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0667	389149012	2011
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0767	389155250	2011
CAMINHAO 1,5T	HYUNDAI	HR	PEY4318	256110697	2010
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PFD2617	392628228	2011
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PFD2647	392619822	2011
CAMINHAO DELIVERY	IVECO	DAILY 35S14 CS	PFG4079	258066539	2010
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - CONSTEL	PFO0955	324511736	2010
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - CONSTEL	PFO1185	324516177	2010
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - CONSTEL	PFO1255	324520182	2010
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - CONSTEL	PFO1375	324522070	2010
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6202	502180048	2012
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6302	502176741	2012
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6C52	502178825	2012

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



VEÍCULOS	MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6D52	502174331	2012
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW4882	503298883	2012
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8372	503405558	2012
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8422	503396990	2012
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8442	503395498	2012
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8D92	503404055	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA6809	483071510	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA6919	483070734	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7049	483070246	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7129	483069680	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7139	483068810	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7159	483068187	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7169	483067407	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7189	483066540	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7209	483060968	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7219	483067407	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7229	483063878	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7239	483063436	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7249	483046884	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7279	483045586	2012
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7289	483043915	2012
CAMINHAO 3/4 BAU	VOLKSWAGEM	VW/8.160 DRC 4X2	PGI6101	499317939	2012
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEM	24280 CRM 6X2 CONSTE	PGI6321	499322118	2012
CAMINHAO TOCO BAU	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6481	499324420	2012
CAMINHAO TRUCK BAU	VOLKSWAGEM	24280 CRM 6X2 CONSTE	PGI6561	499325478	2012
CAMINHAO TRUCK BAU	VOLKSWAGEM	24280 CRM 6X2 CONSTE	PGI6601	499326091	2012
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6691	499327276	2012
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6871	499329368	2012
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6941	499330501	2012
CAMINHAO DELIVERY	VOLKSWAGEM	5150	PGI6A21	499316800	2012
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6E21	499323521	2012

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



8. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando-se tratar de itens contemporâneos e usuais no seu respectivo segmento, a pesquisa de preços foi realizada, em consultas diretas com seus fabricantes e fornecedores ou em sites oficiais, obtendo-se o valor de novo do equipamento ou similar.

Na impossibilidade de conseguir cotação para todos os itens avaliandos, tendo em vista as características específicas dos bens, foi adotado o critério conhecido como 6/10, que equipara preços em função da variação de uma característica do equipamento pela expressão:

$$P2 = P1 \times (C2/C1)^{0,6}$$

onde P1 = preço do equipamento 1

P2 = preço do equipamento 2

C1 = característica definidora do equipamento 1, por exemplo, a potência

C2 = característica definidora do equipamento 2, por exemplo, a potência

Para os veículos, consultou-se os preços de usados da Tabela FIPE

A tomada de preços e indicação da fonte de consulta encontra-se no final deste trabalho em anexos.

9. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 5 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Na avaliação dos equipamentos foi adotado o Método do Custo de Reposição, segundo o qual a determinação do valor do bem baseia-se no custo de sua reposição por outro igual, de mesma marca e modelo, ou por outro semelhante, de mesma produtividade, considerando, entretanto, a depreciação dos bens avaliandos em função de sua conservação e funcionalidade. O valor de reposição do bem corresponde ao preço de aquisição no mercado, sendo normalmente este valor determinado por consultas aos próprios fabricantes ou representantes legais. A vida útil de cada bem foi verificada na tabela de depreciação de ativos, formulada pela Secretaria de Receita interna do Departamento de Tesouro Americano. No que diz respeito à influência do regime de trabalho e do tipo de manutenção, esses itens são levados em consideração no tratamento matemático de autoria do Eng. Hélio de Caires, no seu livro NOVOS TRATAMENTOS MATEMÁTICOS EM TEMAS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES (Editora PINI Ltda.) da maneira que se segue:

O valor de um bem em uso pode ser expresso da seguinte maneira:
 $V = V_o \times [d(1-R) + R]$
Onde:
V = valor atual do bem
V_o = valor do bem novo
R = percentual não depreciável do bem (VALOR RESIDUAL)
d = taxa de depreciação
O Eng. Hélio de Caires, com a expressão acima, determinou o valor de uma máquina, partindo do seu valor de reposição, admitindo a existência de uma função de depreciação d(t,u,T,T) na qual as variáveis são as seguintes:
t = idade real da máquina
u = coeficiente de manutenção
T = coeficiente de trabalho
T = vida útil média, para manutenção e trabalhos normais.
d(t,u,T,T) = V_d(t,u,T,T) onde:
V_o - r
r = valor das partes residuais

Levando em consideração os regimes de trabalho e manutenção, atribuiu um parâmetro de correlação, de conformidade com a Tabela I seguinte:

TABELA I

MANUTENÇÃO		TRABALHO	
TIPO	COEFICIENTE (E)	TIPO	COEFICIENTE (F)
INEXISTENTE	0	NULO	0
SOFRÍVEL	5	LEVE	5
NORMAL	10	NORMAL	10
RIGOROSO	15	PESADO	15
PERFEITA	20	EXTREMO	20



Elaborou ainda duas tabelas, a Tabela II que expressa o trabalho x manutenção através do coeficiente, que atuará sobre o percentual de vida do equipamento, e a Tabela III que expressa a depreciação d .

TABELA II

MANUTENÇÃO	TRABALHO	Ø (X, Y)
0	0	
	5	0,85 1,19
	10	1,67 2,34
	15	3,28
	20	
5	0	
	5	0,69 0,95
	10	1,29 1,76
	15	2,40
	20	
10	0	
	5	0,56 0,75
	10	1,00 1,32
	15	1,76
	20	
15	0	
	5	0,46 0,59
	10	0,77 1,00
	15	1,29
	20	
20	0	
	5	0,37 0,47
	10	0,59 0,75
	15	0,95
	20	



TABELA III (Depreciação D)

$\varphi(T, t)$	D(t)	$\varphi(T, t)$	D(t)	$\varphi(T, t)$	D(t)	$\varphi(T, t)$	D(t)	$\varphi(T, t)$	D(t)	$\varphi(T, t)$	D(t)	$\varphi(T, t)$	D(t)	$\varphi(T, t)$	D(t)
0,00	1,00000	0,39	0,56035	0,78	0,20186	1,17	0,05632	1,56	0,01439	1,95	0,00359	2,36	0,00083	2,77	0,00019
0,01	0,99068	0,40	0,54867	0,79	0,19579	1,18	0,05442	1,57	0,01389	1,96	0,00347	2,37	0,00080	2,78	0,00018
0,02	0,98120	0,41	0,53706	0,80	0,18988	1,19	0,05258	1,58	0,01341	1,97	0,00334	2,38	0,00077	2,79	0,00018
0,03	0,97157	0,42	0,52554	0,81	0,18411	1,20	0,05080	1,59	0,01294	1,98	0,00323	2,39	0,00075	2,80	0,00017
0,04	0,96178	0,43	0,51411	0,82	0,17850	1,21	0,04908	1,60	0,01249	1,99	0,00311	2,40	0,00072	2,81	0,00017
0,05	0,95194	0,44	0,50277	0,83	0,17302	1,22	0,04741	1,61	0,01206	2,00	0,00300	2,41	0,00069	2,82	0,00016
0,06	0,94175	0,45	0,49154	0,84	0,16770	1,23	0,04580	1,62	0,01164	2,01	0,00290	2,42	0,00067	2,83	0,00015
0,07	0,93152	0,46	0,48041	0,85	0,16251	1,24	0,04424	1,63	0,01123	2,02	0,00280	2,43	0,00065	2,84	0,00015
0,08	0,92115	0,47	0,46940	0,86	0,15746	1,25	0,04274	1,64	0,01084	2,03	0,00270	2,44	0,00062	2,85	0,00014
0,09	0,91064	0,48	0,45951	0,87	0,15255	1,26	0,04128	1,65	0,01046	2,04	0,00260	2,45	0,00060	2,86	0,00014
0,10	0,90000	0,49	0,44774	0,88	0,14778	1,27	0,03987	1,66	0,01010	2,05	0,00251	2,46	0,00058	2,87	0,00013
0,11	0,88923	0,50	0,43710	0,89	0,14313	1,28	0,03851	1,67	0,00974	2,06	0,00243	2,47	0,00056	2,88	0,00013
0,12	0,87834	0,51	0,42777	0,90	0,13862	1,29	0,03719	1,68	0,00940	2,07	0,00234	2,48	0,00054	2,89	0,00012
0,13	0,86732	0,52	0,41624	0,91	0,13423	1,30	0,03592	1,69	0,00907	2,08	0,00226	2,49	0,00052	2,90	0,00012
0,14	0,85620	0,53	0,40600	0,92	0,12996	1,31	0,03469	1,70	0,00876	2,09	0,00218	2,50	0,00050	2,91	0,00012
0,15	0,84496	0,54	0,39592	0,93	0,12582	1,32	0,03350	1,71	0,00845	2,10	0,00210	2,51	0,00049	2,92	0,00011
0,16	0,83362	0,55	0,38598	0,94	0,12179	1,33	0,03235	1,72	0,00816	2,11	0,00203	2,52	0,00047	2,93	0,00011
0,17	0,82219	0,56	0,37620	0,95	0,11789	1,34	0,03124	1,73	0,00787	2,12	0,00196	2,53	0,00045	2,94	0,00010
0,18	0,81067	0,57	0,36657	0,96	0,11409	1,35	0,03017	1,74	0,00760	2,13	0,00189	2,54	0,00044	2,95	0,00010
0,19	0,79906	0,58	0,35709	0,97	0,11041	1,36	0,02913	1,75	0,00733	2,14	0,00182	2,55	0,00042	2,96	0,00010
0,20	0,78737	0,59	0,34777	0,98	0,10683	1,37	0,02812	1,76	0,00707	2,15	0,00176	2,56	0,00041	2,97	0,00009
0,21	0,77562	0,60	0,33862	0,99	0,10337	1,38	0,02716	1,77	0,00683	2,16	0,00170	2,57	0,00039	2,98	0,00009
0,22	0,76380	0,61	0,32962	1,00	0,10000	1,39	0,02622	1,78	0,00659	2,17	0,00164	2,58	0,00038	2,99	0,00009
0,23	0,75192	0,62	0,32079	1,01	0,09674	1,40	0,02531	1,79	0,00636	2,18	0,00158	2,59	0,00036	3,00	0,00008
0,24	0,73999	0,63	0,31212	1,02	0,09357	1,41	0,02444	1,80	0,00613	2,19	0,00152	2,60	0,00035		
0,25	0,72803	0,64	0,30362	1,03	0,09050	1,42	0,02360	1,81	0,00592	2,20	0,00147	2,61	0,00034		
0,26	0,71602	0,65	0,29528	1,04	0,08753	1,43	0,02278	1,82	0,00571	2,21	0,00142	2,62	0,00033		
0,27	0,70400	0,66	0,28711	1,05	0,08464	1,44	0,02199	1,83	0,00551	2,22	0,00137	2,63	0,00032		
0,28	0,69195	0,67	0,27910	1,06	0,08185	1,45	0,02123	1,84	0,00532	2,23	0,00132	2,64	0,00030		
0,29	0,67989	0,68	0,27126	1,07	0,07914	1,46	0,02050	1,85	0,00513	2,24	0,00127	2,65	0,00029		
0,30	0,66783	0,69	0,26359	1,08	0,07651	1,47	0,01979	1,86	0,00495	2,25	0,00123	2,66	0,00028		
0,31	0,65577	0,70	0,25608	1,09	0,07397	1,48	0,01910	1,87	0,00478	2,26	0,00119	2,67	0,00027		
0,32	0,64372	0,71	0,24874	1,10	0,07151	1,49	0,01844	1,88	0,00461	2,27	0,00114	2,73	0,00022		
0,33	0,63169	0,72	0,24156	1,11	0,06912	1,50	0,01780	1,89	0,00445	2,28	0,00110	2,74	0,00021		
0,34	0,61969	0,73	0,23454	1,12	0,06681	1,51	0,01718	1,90	0,00429	2,34	0,00089	2,75	0,00021		
0,35	0,60772	0,74	0,22769	1,13	0,06457	1,52	0,01658	1,91	0,00414	2,35	0,00086	2,76	0,00020		



O roteiro de cálculo apresentado a seguir foi aplicado para todos os bens móveis avaliados no presente trabalho:

Vo = valor de reposição (valor de novo em R\$)

V = valor atual do bem

R = valor residual em %

Ia = idade aparente em anos

Vu = vida útil em anos

M = classe de manutenção (de acordo com a Tabela I)

T = classe de trabalho (de acordo com a Tabela I)

ϕ = retirado da Tabela II

$\varphi = \phi \times (Ia/Vu)$

Com o valor de φ acima, entra-se na Tabela III e determina-se a depreciação d.

$V = Vo \times [d(1-R)+R]$

10. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

Determinação do Valor de Mercado (Valor Justo)

Conforme metodologia descrita, os itens inventariados foram avaliados, obtendo-se um valor de mercado de compra e venda de cada item.

DESCRIÇÃO	QTDE	ETD CONS	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
EMPILHADEIRA YALE GPO050VXYVSV EMP CAR 09 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05290G 2009	1	REGULAR	10,00	10	5%	170.000,00	0,145	24.650,00
EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP CG 0 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05420G 2009	1	REGULAR	10,00	10	5%	170.000,00	0,145	24.650,00
EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP JP 14 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11804L 2013	1	REGULAR	10,00	10	5%	190.000,00	0,145	27.550,00
EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP JP 15 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11801L 2013	1	REGULAR	10,00	10	5%	190.000,00	0,145	27.550,00
EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYSV095 EMP PAL 10 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05344G 2009	1	REGULAR	10,00	10	5%	170.000,00	0,145	24.650,00
Paleta de Madeira PBR	3241	REGULAR	7,50	15	5%	67,60	0,465245	101.931,27
Paleta de madeira	1930	REGULAR	7,50	15	5%	57,43	0,465245	51.567,71
Paleta de madeira 1250X1050	271	REGULAR	7,50	15	5%	29,9	0,465245	3.769,83
Caixa termica plastica Nova Schin 360 L	249	REGULAR	7,50	15	5%	1422	0,465245	164.733,02
Caixa termica plástica Devassa 360 L	110	REGULAR	7,50	15	5%	1422	0,465245	72.773,62
Caixa termica Plástica Glacial 360 L	9	REGULAR	7,50	15	5%	1422	0,465245	5.954,21
Barraca 3x3M Nova Schin	40	REGULAR	7,50	15	5%	673	0,465245	12.524,40
Barraca Devassa 3 x 3	55	REGULAR	7,50	15	5%	673	0,465245	17.221,04
Mesa plástica Nova Schin laranja	247	RUIM	12,00	15	5%	139,9	0,230386	7.961,06
Cadeira plástica Nova Schin laranja	988	RUIM	12,00	15	5%	59,9	0,230386	13.634,52
Mesa plástica Devassa	198	RUIM	12,00	15	5%	79,9	0,230386	3.644,75
Cadeira plástica Devassa	792	RUIM	12,00	15	5%	59,9	0,230386	10.929,70
Mesa de madeira Devassa	210	RUIM	12,00	15	5%	145	0,230386	7.015,25
Cadeira madeira Devassa	840	RUIM	12,00	15	5%	89,9	0,230386	17.397,83
Refr horiz Nova Schin 200 L	4	REGULAR	2,50	5	5%	1429	0,465245	2.659,34
Refr horiz Nova Schin 400 L	8	REGULAR	2,50	5	5%	2420	0,465245	9.007,14
Refr vertical Schin	18	BOM	1,00	5	5%	2449	0,7980015	35.177,50
Refr vertical 950 L duas portas	5	BOM	1,00	5	5%	9899	0,7980015	39.497,08
Mini camara cerveja p/ 100 cxs	2	BOM	1,00	5	5%	17725	0,7980015	28.289,15
Refr vertical schin	33	REGULAR	2,50	5	5%	2449	0,465245	37.599,71
Caixa plástica 1L - Engradado para 12 vasilhames	50315	REGULAR	7,50	15	5%	37,27	0,465245	872.446,06
Garrafa 1L	603780	REGULAR	7,50	15	5%	2,21	0,465245	620.801,43

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



DESCRIÇÃO	QTDE	ETD CONS	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AValiação TO-TAL
Caixa plástica 600ML - Engradado para 24 Vasilhames	40112	REGULAR	7,50	15	5%	45,73	0,465245	853.409,03
Garrafa 600ML	962688	REGULAR	7,50	15	5%	1,99	0,465245	891.292,70
Caixa plástica 300ML - Engradado para 24 Vasilhames	22341	REGULAR	7,50	15	5%	53,99	0,465245	561.174,14
Garrafa 300ML	536184	REGULAR	7,50	15	5%	1,71	0,465245	426.571,34
TOTAL								4.973.382,84

VALOR DE MERCADO DOS BENS MÓVEIS = ~R\$ 4.973.000,00

VEÍCULOS

VEÍCULOS	MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO	COTAÇÃO IN-DIVIDUAL	FATOR OFERTA	AValiação INDIVI-DUAL
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2584	1147465379	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2414	1147460318	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
SEMI-REBOQUE	RANDON	SR CA	IHP9396	590399284	1992	R\$ 76.258,00	0,85	R\$ 64.819,30
CAMINHAO 3/4	M BENZ	709	KGH4371	278393950	1993	R\$ 59.989,00	0,85	R\$ 50.990,65
CAMINHAO 3/4	VOLKSWAGEM	7110	LWI2918	837568498	2004	R\$ 104.109,00	0,85	R\$ 88.492,65
CAVALO MECANICO TOCO	SCANIA	P114 GA 330 4X2 NZ	KIZ5228	810084465	2003	R\$ 128.155,00	0,85	R\$ 108.931,75
MOTOCICLETA	HONDA	CARGO 125	KKK9323	815625219	2003	R\$ 7.474,00	0,85	R\$ 6.352,90
SEMI-REBOQUE	GUERRA	AG CS	MUQ4866	763883760	2001	R\$ 37.240,00	0,85	R\$ 31.654,00
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEM	24220 EURO 3 WORKER	NQJ2840	197208916	2009	R\$ 146.621,00	0,85	R\$ 124.627,85
CAMINHAO 3/4	VOLKSWAGEM	8120	NQJ2910	197396526	2009	R\$ 143.395,00	0,85	R\$ 121.885,75
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2920	197397620	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEM	24220 EURO 3 WORKER	NQJ2930	197398405	2009	R\$ 146.621,00	0,85	R\$ 124.627,85
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2940	197399169	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2950	197400175	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2960	197400396	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2970	197400698	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2980	197401198	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ2990	197402135	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3010	197402984	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3020	197403050	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3040	197403549	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3060	197406432	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3070	197407234	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3080	197407625	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



VEÍCULOS	MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO	COTAÇÃO IN- DIVIDUAL	FATOR OFERTA	AValiação indivi- dual
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3090	197408540	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3100	197409261	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEM	13180 CNM - WORKER	NQJ3110	197413811	2009	R\$ 122.220,00	0,85	R\$ 103.887,00
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	13180 CNM - CONSTEL	PEX5326	272804541	2010	R\$ 177.251,00	0,85	R\$ 150.663,35
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2684	1147466588	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK2974	1147474408	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3014	1147475692	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3084	1147476532	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3274	1147480742	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3404	1147483822	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3484	1147485264	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3514	1147486155	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3554	1147487526	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDK3604	1147488107	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3314	1147754010	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3324	1147754060	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3354	1147754281	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3374	1147754435	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL3434	1147754982	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6194	1147849568	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6294	1147851597	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6314	1147853328	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6334	1147854146	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6374	1147854588	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6414	1147855088	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 START	PDL6434	1147855738	2018	R\$ 12.396,00	0,85	R\$ 10.536,60
AUTOMOVEL	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX	PDY6439	1128166159	2017	R\$ 87.100,00	0,85	R\$ 74.035,00
UTILITARIO	VOLKSWAGEM	NOVA SAVEIRO RB MBVS	PEB9169	1129039053	2017	R\$ 47.741,00	0,85	R\$ 40.579,85
UTILITARIO	VOLKSWAGEM	NOVA SAVEIRO RB MBVS	PEB9189	1129039843	2017	R\$ 47.741,00	0,85	R\$ 40.579,85
AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	NOVO GOL TL MBV	PEB9279	1129041899	2017	R\$ 39.799,00	0,85	R\$ 33.829,15
AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	NOVO GOL TL MBV	PEB9D89	1129044006	2017	R\$ 39.799,00	0,85	R\$ 33.829,15
UTILITARIO	VOLKSWAGEM	NOVA SAVEIRO RB MBVS	PED6269	1129514592	2017	R\$ 47.741,00	0,85	R\$ 40.579,85
AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	NOVO GOL TL MBV	PED6299	1129514916	2017	R\$ 39.799,00	0,85	R\$ 33.829,15
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A 4 X 2	PEN8523	308497783	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A 4 X 2	PEN8993	308522796	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
UTILITARIO	CHEVROLET	MONTANA LS	PEU8496	271997184	2010	R\$ 42.266,00	0,85	R\$ 35.926,10
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0457	389127019	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0537	389133639	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0607	389144029	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



VEÍCULOS	MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO	COTAÇÃO IN- DIVIDUAL	FATOR OFERTA	AValiação indivi- dual
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0667	389149012	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PEY0767	389155250	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
CAMINHAO 1,5T	HYUNDAI	HR	PEY4318	256110697	2010	R\$ 75.753,00	0,85	R\$ 64.390,05
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PFD2617	392628228	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 340 A6X2	PFD2647	392619822	2011	R\$ 204.553,00	0,85	R\$ 173.870,05
CAMINHAO DELIVERY	IVECO	DAILY 35S14 CS	PFG4079	258066539	2010	R\$ 73.308,00	0,85	R\$ 62.311,80
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	13180 CNM - CONSTEL	PFO0955	324511736	2010	R\$ 177.251,00	0,85	R\$ 150.663,35
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	13180 CNM - CONSTEL	PFO1185	324516177	2010	R\$ 177.251,00	0,85	R\$ 150.663,35
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	13180 CNM - CONSTEL	PFO1255	324520182	2010	R\$ 177.251,00	0,85	R\$ 150.663,35
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	13180 CNM - CONSTEL	PFO1375	324522070	2010	R\$ 177.251,00	0,85	R\$ 150.663,35
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6202	502180048	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6302	502176741	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6C52	502178825	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEN	15190 CRM 4X2 - CONS	PFS6D52	502174331	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW4882	503298883	2012	R\$ 226.620,00	0,85	R\$ 192.627,00
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8372	503405558	2012	R\$ 226.620,00	0,85	R\$ 192.627,00
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8422	503396990	2012	R\$ 226.620,00	0,85	R\$ 192.627,00
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8442	503395498	2012	R\$ 226.620,00	0,85	R\$ 192.627,00
CAVALO MECANICO TRUCK	SCANIA	P 360 A6X2	PFW8D92	503404055	2012	R\$ 226.620,00	0,85	R\$ 192.627,00
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA6809	483071510	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA6919	483070734	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7049	483070246	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7129	483069680	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7139	483068810	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7159	483068187	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7169	483067407	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7189	483066540	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7209	483060968	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7219	483067407	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7229	483063878	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7239	483063436	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7249	483046884	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7279	483045586	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
SEMI-REBOQUE	GUERRA	SR	PGA7289	483043915	2012	R\$ 95.230,00	0,85	R\$ 80.945,50
CAMINHAO 3/4 BAU	VOLKSWAGEN	VW/8.160 DRC 4X2	PGI6101	499317939	2012	R\$ 179.578,00	0,85	R\$ 152.641,30
CAMINHAO TRUK	VOLKSWAGEN	24280 CRM 6X2 CONSTE	PGI6321	499322118	2012	R\$ 215.572,00	0,85	R\$ 183.236,20
CAMINHAO TOCO BAU	VOLKSWAGEN	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6481	499324420	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAMINHAO TRUCK BAU	VOLKSWAGEN	24280 CRM 6X2 CONSTE	PGI6561	499325478	2012	R\$ 215.572,00	0,85	R\$ 183.236,20

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



VEÍCULOS	MARCA	MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO	COTAÇÃO IN-DIVIDUAL	FATOR OFERTA	AValiação INDI-DUAL
CAMINHAO TRUCK BAU	VOLKSWAGEM	24280 CRM 6X2 CONSTE	PGI6601	499326091	2012	R\$ 215.572,00	0,85	R\$ 183.236,20
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6691	499327276	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6871	499329368	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6941	499330501	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
CAMINHAO DELIVERY	VOLKSWAGEM	5150	PGI6A21	499316800	2012	R\$ 146.009,00	0,85	R\$ 124.107,65
CAMINHAO TOCO	VOLKSWAGEM	15190 CRM 4X2 - CONS	PGI6E21	499323521	2012	R\$ 206.765,00	0,85	R\$ 175.750,25
								R\$ 10.001.017,55

VALOR DE MERCADO DOS VEÍCULOS = ~R\$ 10.000.000,00

QUADRO RESUMO DE VALORES

	VALOR AVALIAÇÃO
ATIVOS MÓVEIS	4.973.000,00
VEÍCULOS	10.000.000,00
TOTAL	R\$ 14.973.000,00

11. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de cálculos matemáticos realizados sobre dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que os mesmos atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

Valor de mercado dos ativos móveis
R\$ 14.973.000,00
(Catorze milhões novecentos e setenta e três mil reais)



12. TERMO DE ENCERRAMENTO

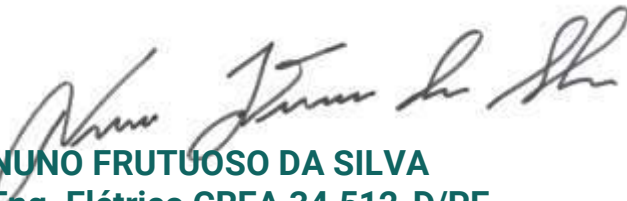
Este Laudo de Avaliação é composto por 21 páginas, mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 26 de março de 2026.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE



AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



NUNO FRUTUOSO DA SILVA
Eng. Elétrico CREA 34.512-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

ANEXO I – IMAGENS

Amostra fotográfica de ativos, não representando o quantitativo inventariado



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014084300000228687601
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014084300000228687601>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

ANEXO II-ENQUADRAMENTO

Tabela 2 – Graus de fundamentação para laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Item	Descrição	Graus			PONTOS
		III	II	I	
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.	2
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.	2
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 3 cotações de bens novos similares.	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 2 cotações de bens novos similares.	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar.	1
		Para valor de mercado: no mínimo 3 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 2 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando.	
		As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo.	Citada a fonte de informação.	
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem.	Calculada por metodologia consagrada.	Arbitrada.	2
TOTAL DE PONTOS					7

Tabela 3 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação (avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas)

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I
FUNDAMENTAÇÃO:	GRAU II		



ANEXO III–PESQUISA DE MERCADO

TIPO	DESCRIÇÃO	FONTE
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GP050VXYVSV EMP CAR 09 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05290G 2009	https://www.yale.com/pt-br/brazil/internal-combustion-trucks-pneumatic-tire/gp50-70ux6/#:~:text=Table_title:%20Simples%20e%20Produtivo%20Table_content:%20header:%20%7C,7000kg%20%7C%20Altura%20de%20eleva%C3%A7%C3%A3o:%203000mm%20%7C
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLP0050VXYVSE084 EMP CG 0 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05420G 2009	https://www.yale.com/pt-br/brazil/internal-combustion-trucks-pneumatic-tire/gp50-70ux6/#:~:text=Table_title:%20Simples%20e%20Produtivo%20Table_content:%20header:%20%7C,7000kg%20%7C%20Altura%20de%20eleva%C3%A7%C3%A3o:%203000mm%20%7C
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLP0050VXYVSE084 EMP JP 14 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11804L 2013	https://www.yale.com/pt-br/brazil/internal-combustion-trucks-pneumatic-tire/gp50-70ux6/#:~:text=Table_title:%20Simples%20e%20Produtivo%20Table_content:%20header:%20%7C,7000kg%20%7C%20Altura%20de%20eleva%C3%A7%C3%A3o:%203000mm%20%7C
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLP0050VXYVSE084 EMP JP 15 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11801L 2013	https://www.yale.com/pt-br/brazil/internal-combustion-trucks-pneumatic-tire/gp50-70ux6/#:~:text=Table_title:%20Simples%20e%20Produtivo%20Table_content:%20header:%20%7C,7000kg%20%7C%20Altura%20de%20eleva%C3%A7%C3%A3o:%203000mm%20%7C
EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA YALE GLP0050VXYSV095 EMP PAL 10 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05344G 2009	https://www.yale.com/pt-br/brazil/internal-combustion-trucks-pneumatic-tire/gp50-70ux6/#:~:text=Table_title:%20Simples%20e%20Produtivo%20Table_content:%20header:%20%7C,7000kg%20%7C%20Altura%20de%20eleva%C3%A7%C3%A3o:%203000mm%20%7C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Palete de Madeira PBR	NF
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Palete de madeira	NF
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Palete de madeira 1250X1050	NF
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa termica plastica Nova Schin 360 L	mercado livre
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa termica plástica Devassa 360 L	mercado livre
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa termica Plástica Glacial 360 L	mercado livre
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Barraca 3x3M Nova Schin	magalu
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Barraca Devassa 3 x 3	magalu
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesa plástica Nova Schin laranja	ferreira costa
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeira plástica Nova Schin laranja	ferreira costa
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesa plástica Devassa	ferreira costa
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeira plástica Devassa	ferreira costa
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesa de madeira Devassa	mercado livre
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeira madeira Devassa	mercado livre
ELETRODOMÉSTICO	Refr horiz Nova Schin 200 L	carrefour
ELETRODOMÉSTICO	Refr horiz Nova Schin 400 L	amazon
ELETRODOMÉSTICO	Refr vertical Schin	amazon
ELETRODOMÉSTICO	Refr vertical 950 L duas portas	dufrio
ELETRODOMÉSTICO	Mini camara cerveja p/ 100 cxs	magalu
ELETRODOMÉSTICO	Refr vertical schin	amazon
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa plástica 1L - Engradado para 12 vasilhames	NF
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Garrafa 1L	NF
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa plástica 600ML - Engradado para 24 Vasilhames	NF
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Garrafa 600ML	NF
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Caixa plástica 300ML - Engradado para 24 Vasilhames	mercado livre
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Garrafa 300ML	Direção sul embalagens

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO IV–DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE
GRUPO LGH	EMPILHADEIRA YALE GPO50VXYVSV EMP CAR 09 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05290G 2009	1
GRUPO LGH	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP CG 0 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05420G 2009	1
GRUPO LGH	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP JP 14 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11804L 2013	1
GRUPO LGH	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYVSE084 EMP JP 15 ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y11801L 2013	1
GRUPO LGH	EMPILHADEIRA YALE GLPO050VXYSV095 EMP PAL 10 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A975Y05344G 2009	1
GRUPO LGH	Palete de Madeira PBR	3241
GRUPO LGH	Palete de madeira	1930
GRUPO LGH	Palete de madeira 1250X1050	271
GRUPO LGH	Caixa termica plastica Nova Schin 360 L	249
GRUPO LGH	Caixa termica plástica Devassa 360 L	110
GRUPO LGH	Caixa termica Plástica Glacial 360 L	9
GRUPO LGH	Barraca 3x3M Nova Schin	40
GRUPO LGH	Barraca Devassa 3 x 3	55
GRUPO LGH	Mesa plástica Nova Schin laranja	247
GRUPO LGH	Cadeira plástica Nova Schin laranja	988
GRUPO LGH	Mesa plástica Devassa	198
GRUPO LGH	Cadeira plástica Devassa	792
GRUPO LGH	Mesa de madeira Devassa	210
GRUPO LGH	Cadeira madeira Devassa	840
GRUPO LGH	Refr horiz Nova Schin 200 L	4
GRUPO LGH	Refr horiz Nova Schin 400 L	8
GRUPO LGH	Refr vertical Schin	18
GRUPO LGH	Refr vertical 950 L duas portas	5
GRUPO LGH	Mini camara cerveja p/ 100 cxs	2
GRUPO LGH	Refr vertical schin	33
GRUPO LGH	Caixa plástica 1L - Engradado para 12 vasilhames	50315
GRUPO LGH	Garrafa 1L	603780
GRUPO LGH	Caixa plástica 600ML - Engradado para 24 Vasilhames	40112
GRUPO LGH	Garrafa 600ML	962688
GRUPO LGH	Caixa plástica 300ML - Engradado para 24 Vasilhames	22341
GRUPO LGH	Garrafa 300ML	536184

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 012236463172
94165140218
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VA	COD RENAVAM	RNTRO
1	590399284	*****

NOME/ENDEREÇO

JCONEX PARTICIPACOES SA
RUA DAS PERNAMBUCANAS 407
3 906 ED KRONOS GRACAS
RECIFE-PE 52011-010

CRCOMU PLACA

17.234.720/0001-14 IHP9396

NOME ANTERIOR

ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

PLACA ANT/UF CHASSI

IHP9396/CE 9ADG12430NM097553

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

CAR /SEMI-REB/C ABERTA/CAR SEM COMBU

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD

REB/RANDON 3R GR TR 1992 1993

CAR/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

35.00T ALUGUEL PRATA

20151353

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

RECIFE-PE 18/11/15

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 7088928648
90256696411

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 278393950 1

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA DISI DE BEBIDAS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2720
PEIXINHOS-JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPF/CCE PLACA
01.255.092/0001-13 KGH4371

NOME ANTERIOR
LUCIANA DE SOUZA GOMES

PLACA ANT./UF DIÁSSIM
GC8964/RS 98M688102PB965537

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
CAR /CAMINHAO/C ABERTA/CAR DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD
M.BENZ/709 1993 1993

CAP/ROT./CL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
6.501/90CV ALUGUEL BRANCA

20071308

OBSERVAÇÕES

ALV. FIDEL BCO ITAU DE BARRA D'ÁZUL

DATA
11/09/07

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 012153856410
15515507002
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 809681781 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
ICONEX PARTICIPAÇÕES SA
RUA DAS FERNAMBUCANAS 407
SALA 305 EDP KRONOS GRACAS
RECIFE-PE 52011-010

CNPJ 17.229.725/0001-14 PLACA KIE1178

NOME ANTERIOR
ATLANTICA DIST DE BEBIDAS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI SE3P4X2A032543555

ESPECIE TIPO TRA /CAMINHAO TRATOR/CARGA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO SCANIA/P114GA4X2N3 230 ANO FAB 2003 ANO MOD 2003

CAR/POT/CIL 330CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

20151326 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCAL DATA 06/10/15

RECIFE-PE Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 012153856436
07288005091
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 310084463 RNTC: *****

NOME/ENDEREÇO:
JCOMEX PARTICIPACOES SA
RUA DAS PERNAMBUCANAS 407
SALA 906 EDE KRONOS GRACAS
RECIFE-PE 52011-010

OPFONRJ: 17.234.720/0001-14 PLACA: KIZ5228

NOME ANTERIOR:
ATLANTICA DIST DE BEBIDAS LTDA

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 9B3P4X2A003843557

ESPECIE TIPO: TRA /CAMINHAO TRATOR/CARGA COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: SCANIA/9114GA4X2NE 030 ANO FAB: 2003 ANO MOD: 2003

CAP/POT/CIL: 330CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

20151926 OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA

RECIFE-PE 06/10/16
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN-PE Nº 011669752962

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 08408863870

VIA 1

COO. RENAVAM 818626219

RNTC *****

NOVE ENDEREÇO
JCONEX PARTICIPACOES SA
RUA DAS PERNAMBUCANAS 407
3 906 ED KRONOS GRACAS
RECIFE-PE 52011-010

CPRODU 17.234.720/0001-14

PLACA KKK9323

NOVE ANTERIOR
LUCIANA GOMES HAZIN

PLACA ANT. UF *****

CHASSI 9C2JC30304R001997

ESPECIE TIPO CAR /MOTOCICLETA/

COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 125 CARGO

ANO FAB 2002

ANO INCL 2004

CAR/POT/CL 0-50T/129CL

CATEGORIA PARTIC

CCR PREDOMINANTE BRANCA

20141262

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA

SEMINAL SEGURO

LOCAL

DATA 07/01/15

RECIFE-PE

Charles Andrews Sousa Ribeiro

Director Presidente DETRAN/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE N° 9041483905

9041483905
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

CESA 2651008897

VIA 01 COO. RENAVAM 837568458 RNTRO 0000000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA DIST DE BEBIDAS LTDA
AV MISTER HULL, 05759
- ANTONIO BEZERRA
60356001 - FORTALEZA/CE

CPI/CNPJ 01255092000202 PLACA LWI2918

NOME ANTERIOR
MARCOS JOSE DE SOUSA ESTEVAO M

PLACA ANT./UF *****/CE CHASSI 9BW8C42R74R432301

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/C. FECHADA* COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/7.110 ANO FAB 2004 ANO MOD 2004

CAP/POT/CIL 3.9T/120CV/2EX CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 0004115807
VEIC MODIFICADO / C - C. FECHADA

LOCAL FORTALEZA DATA 28/03/2011

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN-PE Nº 011970400549

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 23562704005

VIA 1 DOG RENAVAM 762883760 RNTC *****

NOME/ENDERECO

JCONEX PARTICIPACOES SA
RUA DAS PERNAMBUCANAS 407
S 906 ED KRONOS GRACAS
RECIFE-PE 52011-010

OFFICINA 17.224.720/0001-14 PLACA MUQ486E

NOME ANTERIOR

SAFRA LEAS S/A ARR MERCANTIL

PLACA ANT./UF MUQ486E/PE CHASSI 9AA07123GIC032910

ESPECIE TIPO CAR /SEMI-RES/C ABERTA/CAR SEM COMBU COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO SR/GUERRA AG GR ANO FAB 2001 ANO MOD 2001

CAP/POT/OIL 27-00T CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE CINZA

20151255 OBSERACOES

SEM RESERVA, 3o. DIKO

RECIFE-PE 27/04/15

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468710944
36518885559
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 19726891-6 00/00000000

ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

04755233000155 NOJ2840/PB

VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

NOVO PB 9533782T4AR016452

CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT DIESEL

VW/24.220 EURO3 WORKER 2009 2010

15.87T/218 /CV ALUGUEL

BRANCA

3 EIXOS 3
A.F BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : 36156204

JOAO PESSOA-PB LOCAL 15/04/2010 12122

34002

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468723060
91490266814

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PET 201000000061100-0

1	19739652-6	00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST. BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CNPJ/CNPJ PLACA
04755233000155 NQJ2910/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH. CNIBUS E V LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI
NOVO PB 9533452R6AR015816

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/8.120 EURO3 2009 2010

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
4.74T/115 /CV ALUGUEL BRANCA

EIXOS 2 OBSERVAÇÕES
A.F. BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : E1T158070

JOAO PESSOA - PB LOCAL DATA
34002 15/04/2010

34002 12122

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468710871
13648478515
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 PRT 20100000061043-8
COD. RENAVAM 19739762-0 RNTRO 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155 PLACA NOJ2920/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/UF NOVO PB CHASSI 9533172S6AR015158

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.180 EURO3 WORKER ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : G1T116801

JOAO PESSOA-PB LOCAL DATA 15/04/2010
34002 12122



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° **8468710901**
94258186587

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PRT 20100000061106-0

VIA	COD. RENAVAM	ENTR
1	19739840-5	00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST. BEBIDAS LTDA
RUA MANGUE RUIFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ	PLACA
04755233000155	NOJ2930/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH. ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT./UF	CHASSI
NOVO PB	9533782T9AR016382

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VM/24.220 EUROS WORKER	2009	2010

CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
15.871/218 7CV	ALUGUEL	BRANCA

EIXOS 3 OBSERVAÇÕES
A.E BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : 36155572

JOAO PESSOA - PB

34002

DATA
15/04/2010
12122



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8469723078
25532134051

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 1

COD RENAVAM 19739918-9

RENTC 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPC/CMFJ 04755233000155

PLACA NOJ2940/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINHONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/UF NOVO PB

CHASSI 953317254AR015515

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT

COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13-180 EURO3 WORKER

ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL 8.65T/173 /CV

CATEGORIA ALUGUEL

COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EDXS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : 61T118825

JOAO PESSOA-PB LOCAL

DATA 15/04/2010

34002

12122

PREFERENCIAL
30 Anos
9836.8279 / 8796.1205

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468710855
78968499810

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

PST 20100000061044-6

VIA

1

19740017-5

00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ

04755233000155

PLACA

WQJ2950/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/UF

NOVO PB

CHASSI

953317251AR016296

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

VW/13.180 EURO3 WORKER

ANO FAB.

2009

ANO MOD.

2010

CAR/POT/CIL

8.65T/173 /CV

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : GIT118976

JOAO PESSOA- PB LOCAL

DATA

15/04/2010

34002

12122

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468725259
64723357789

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
PRT 20100000061037-3

VIA 1 COO RENAVAM 17740039-6 CNTRC 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS LTDA - BELLINAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO HEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233600155 PLACA WQJ2960/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINHONHOS E V. LTDA

PLACA ANT./UF NOVO PB 953317234AR016261

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.180 EURO 4 WORKER ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAR/POT/CIL 8.651/175 7CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

DIÁXIS 2 OBSERVAÇÕES
A.F. BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : 617118973

JOAO PESSOA VELOC. DATA 16/04/2010

34002 38954



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº **8468710804**
61161788506
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA - **007** COD RENAVAM **01000000051055-8**
1 **19740069-8** **00/00000000**

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CRF/CNPJ **04755233000135** PLACA **WQ12970/PB**

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/UF **WQ12970/PB** CHASSI **W533172S1AR015147**

INVO **PE** **W533172S1AR015147**

ESPECIE TIPO **CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT** COMBUSTIVEL **DIESEL**

MARCA/MODELO **VW/13.180 EURO3 WORKER** ANO FAB **2009** ANO MOD **2010**

CAP/POT/CIL **8.65T/173 /CV** CATEGORIA **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE **BRANCA**

OBSERVAÇÕES
2
A.F BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : **G1T118795**

JOAO PESSOA-PB LOCAL **34002** DATA **15/04/2010**

12122

PREFERENCIAL
30 Anos
9528.9279 / 1706.1595

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468725275

68506846086

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PDT 20100000061074-8

VIA 1 COO. RENAVAM 19740119-8 RNTRO 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155 PLACA NOJ2980/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT./UF NOVO PB CHASSI 959317283AR015134

ESPECIE TIPO CARV/CAMINHAC/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.180 EURO3 WORKER ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL CCR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.P. BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : GIT118800

LOCAL JOAO PESSOA-PB DATA 16/04/2010

34002 38954

PREFERENCIAL
30 Anos
8526.5275 / 8796.1285

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 8468710790
69685458805
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PTT 20100000061063-2

VIA 1 COB. RENAVAM 19740213-5 ENTRC 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855,
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155 PLACA NOJ2980/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH. ONIBUS E.V. LTDA

PLACA ANT./UF NOVO PB CHASSI 9533172S8AR016201

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.180 EURO3 WORKER ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.P. BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : GIT118950

LOCAL JOAO PESSOA-PB DATA 15/04/2010

34002 12122

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 8468710995

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COB. RENAVAM 010000000610878

19740298-4 00/00000000

NOME/ENDEREÇO

ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPI/CNPJ PLACA

04755233000155 NO13010/PB

NOME ANTERIOR

VOLKSWAGEN CAMIN ONIBUS E.V LTDA

PLACA ANT/JF CHASSI

NOVO PB 953317286AR015516

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT DIESEL

MARCA/MODELO

VW/13.180 EURO3 WORKER

ANO FAB. ANO MOD.

2009 2010

CAP/POT/CIL CATEGORIA CCR PREDOMINANTE

8.65T/173 /CV ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES

EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : G1T118822

LOCAL DATA

JOAO PESSOA-PB 15/04/2010

34002 12122



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468723027
54700832622
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 CDD RENAVAM 19740305-0 RNTTC 00/00000000

NOME/ENDERECO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155 PLACA NQ33020/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINHONIBUS E V LTDA

PLACA ANT./UF NOVO PB 9533172S2AR016257

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.180 EURO3 WORKER ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CL 8.651/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAOES
EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : GIT118983

JOAO PESSOA-PR LOCAL DATA 15/04/2010

34002 12122

30 Anos
9028.8278 / 8790.1285

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468710820
26114661231
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 19740354-9 PINTO 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155 PLACA NOJ3040/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/UF NOVO PB CHASSI 9533172S4AR016258

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13-180 EURO3 WORKER ANO FABR 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : 61T118974

JOAO PESSOA-PB LOCAL DATA 15/04/2010

34002 12122

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468710928
72605450755

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PET 20100000061092-6

VIA	COD. RENAVAM	RNTRO
1	19740643-2	00/00000000

NOME/ENDEREÇO

ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

OFFICINHA

04755233000155

PLACA

NQJ3060/PB

NOME ANTERIOR

VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/UF

NOVO PB

CHASSI

9533172S2AR013407

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

VW/13.180 EURO3 WORKER

ANO FAB

2009

ANO MOD

2010

CAP/POT/CIL

8.65T/173 /CV

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : G1T118506

JOAO PESSOA-PB LOCAL

34002

DATA

15/04/2010

12122



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 8468710782
93146416992
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 1 CCB RENAVAM 201000000061028-5
19740723-4 00/000000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CNPJ 047552338000155 PLACA NOJ3070/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/UF NOVO PB 9533172S4AR015062

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.180 EUROS WORKER ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : G1T118796

JOAO PESSOA-PB LOCAL DATA 15/04/2010

34002 12122

PREFERENCIAL 30 Anos 9326.8275 / 8790.1285

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468723051
66235395768

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 CDD RENAVAM 19746762-5 RNTIC 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CRC/CMPI 0475523000155 PLACA NQJ3080/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT/LF NOVO PB CHASSI 9533172S8AR014948

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.180 EURO3 WORKER ANO FAB 2009 ANO MCO 2010

CAP/POT/CL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL OCR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.F BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : G1T118781

JOAO PESSOA - PB DATA 15/04/2010
34002 12122

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N.º 8468725240
1569654467

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 QDD. RENAVAM 19740854-0 RNTRO 00/00000000

NOME/ENDEREÇO
ATLANTICA NEWS DIST. BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JONC. PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155 PLACA NQJ3690/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMINH. ONITEUS E V LTDA

PLACA ANT./UF NOVO PB CHASSI 9533172SKAR016409

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13-180 EUROS WORKER ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.P. BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : G1T118998

DATA 16/04/2010

34002 38954



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468710979
85054564659

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

PRT 20100000061099-3

VIA 1 COD. RENAVAM 19740926-1 FINTRC 00/00000000

NOME/ENDERECO
ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155 PLACA NQJ3100/PB

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN CAMIH ONIBUS E V LTDA

PLACA ANT./UF NOVO PB CHASSI 953917255AR016172

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/13.160 EURO3 WORKER ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CL 8.65T/173 /CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
EIXOS 2
A.F. BANCO DO BRASIL SA
N.Motor : G1T118932

JOAO PESSOA-PB LOCAL DATA 15/04/2010
34002 12122



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB N° 8468723043

26475613096

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DET 20100000061030-6

COD. RENAVAM 19741381-1

ANTIC 00/00000000

NOME/ENDEREÇO

ATLANTICA NEWS DIST BEBIDAS LTDA
RUA MANOEL RUFINO DA SILVA 855
ERNESTO GEISEL
58000007 JOAO PESSOA-PB

CPF/CNPJ 04755233000155

PLACA NOT3110/PB

NOME ANTERIOR

VOLKSWAGEN CAMI ONIRUS E V LTDA

PLACA ANT./UF NOVO PB

CHASSI 9533782T5AR016458

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/CARR. ABERT

COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/24.220 EURO3 WORKER

ANO FAB. 2009

ANO MOD. 2010

CAP/POT/CL 15.87T/218 /CV

CATEGORIA ALUGUEL

CDR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

EIXOS 3

A.F BANCO DO BRASIL SA

N.Motor : 36156206

LOCAL

DATA

34002

15/04/2010

12122



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **013816631540**
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
26496482745

VIA: **1** COD. RENAVAM: **1147460918** RNTRO: *********

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA COMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE **53300-090**

CNPJ/CNP: **02.683.163/0001-41** PLACA: **FDK2414**

NOME ANTERIOR:
PIRANBUCCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **RC2KC2500JRI19857**

ESPECIE TIPO: **MOTOCICLETA** COMBUSTIVEL: **CASOLINA**

MARCA/MODELO: **HONDA/CG 160 START** ANO FAB: **2018** ANO MOD: **2018**

CAP/POT/CL: **125/162CL** CATEGORIA: **PARTIC** COR PREDOMINANTE: **VERMELHA**

0180472

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE BEM LOCAL SEGURO

[Assinatura]

OLINDA-PE DATA: **09/04/18**

Carles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Responsável DETRAN/PE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE
Nº 013816631516
85405458018
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1

COE RENAVAM 1147665379

INTRO

NOME/ENDERECO

LUCIANA SOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
FIRMA JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CH/UNP 02.683.163/0001-41

PLACA 7DK2584

NOME ANTERIOR

PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT/UF

CHASSI 9C2KC2500JR119850

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

135 AUTOCICLETA

GASOLINA

MARCA/MODELO

ANO FAB

ANO MOD

ONDA/CG 160 START

2018

2018

CAP/POT/CL

CATEGORIA

CON PREDOMINANTE

19/162CL

PARTIC

VEICULA

20180172

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

QUANDO EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE

DATA 09/04/18

Carlos Antonio Sousa Ribeiro

Director Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631508**
16361555617

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA-1 1147466598 RNTRO-00000000

NOME/ENDREÇO:
LUCIANA COMS TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CHASSI: 02.683.163/0001-41 PLACA: FDK2684

NOME ANTERIOR:
PIRANAMBUCO NOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 9C2KC2500JR119B46

ESPECÍFICO: CAS - MOTOCICLETA COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/CB 160 START AND FAB.: 2018 AND MOD.: 2018

CAP/POT/CIL: 16/162CL CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: VERMELHA

OBSERVAÇÕES:

SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA: 05/04/16

Charles Antônio Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631460**
63341505997

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 1147476532 ENTRC: *****

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CNPJ: 02.683.163/0001-41 PLACA: PPK3084

NOME ANTERIOR:
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 9C2KC2500JRI19621

ESPECÍFICO: BICICLOTETA COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 START ANO FAB.: 2018 ANO MOD.: 2018

CAP./POT./CL: 29/162CL CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: VERMELHA

20180472

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA: 09/04/18

Assinado eletronicamente por: Carlos Gustavo Rodrigues de Matos

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 013816631702
52178865863

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 CDD RENAVAM 1147480742 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPF/CNPJ 02.683.163/0001-41 PLACA FDR3274

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2KC2500JR119800

ESPECIE TIPO GAS MOTOCICLETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 160 START ANO FAB 2018 ANO MOD 2018

CAP/POT/CIL 3P/162CL CATEGORIA PARTIC CCM PREDOMINANTE VERMELHA

20180472 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDEMIGALHA SEGURO

OLINDA-PE DATA 09/04/18

Carlos Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631672**
64861207485

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA **COD RENAVAM** **RNTRC**
1 **114783622** *********

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE **53300-090**

CNPJ/CPF **PLACA**
02.683.143/0001-41 **PEK3406**

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO NOTOS LTDA

PLACA ANT./UF **CHASSI**
********* **9C2KC2500JR119773**

ESPECIE TIPO **COMBUSTIVEL**
CAS. AUTOCICLETA **GASOLINA**

MARCA/MODELO **ANO FAB.** **ANO MOD.**
HONDA/CG 160 START **2018** **2018**

CAP/POT/CIL. **CATEGORIA** **COR PREDOMINANTE**
150/162CL **PARTIC** **VERMELHA**

OBSERVAÇÕES
EM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
CHAVE EM LOCAL SEGURO

DATA
09/04/18

VALOR
DETRAN - PE
Dir. Gen. Presidente DETRAN/PE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 013916631656
98304510966

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	CCD RENAVAM	RNTIC
1	1147435264	*****
NOME/EMPRESA		
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA		
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750		
JARDIM BRASIL		
OLINDA-PE 53300-090		
CPF/CNPJ		PLACA
02.683.163/0001-41		PDR3484
NOME ANTERIOR		
PERNAMBUCO MOTOS LTDA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
*****	9C2KC2500JR119759	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL
2AS MOTOCICLETA		GASOLINA
MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.
HONDA/CG 160 START		2018 2018
CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
19/162CL	PARTIC	VERMELHA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA		
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA		
CHARGA EM LOCAIS GUAICU		
OLINDA-PE		DATA
05/04/18		
Carlos Almeida Sousa Ribeiro		
Diretor Presidente DETRAN/PE		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 013816631648
56556548740

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	RENTRC
1	1147486155	*****
NOME/ENDEREÇO		
LUCIANA COMES TRANSPORTES LTDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750 JARDIM BRASIL OLINDA-PE 53300-090		
CPF/CNPJ		PLACA
02.683.163/0001-41		PDK3514
NOME ANTERIOR		
PERNAMBUCO MOTOS LTDA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
*****	DC2RC2500JH119738	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
MOTOCICLETA	GASOLINA	
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
HONDA/CG 160 START	2018	2018
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
12/162CL	PARTIC	VERMELHA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA GUARDE EM LOCAL SEGURO		
LOCAL	DATA	
OLINDA-PE	09/03/18	
CARLOS ANDREWS SOUSA RIBEIRO Diretor Presidente DETRAN/PE		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631630**
90286460803

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 1 COD. FURVAM 1147487326 INTRC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA COM'S TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPC/CRM 02.689.163/C001-41 PLACA FPA3556

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2KC2500JR118151

ESPECIE TIPO PAS MOTOCICLETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 160 START ANO FAB. 2018 ANO MOD. 2018

CAR/POT/CL 27/162CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COL80472

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA 09/04/18

CELSO ANTONIO SOUSA NILALDO
Diretor Geral de Detran/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014084300000228687601
<https://pje.cloud.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014084300000228687601>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 013816631761
85346885549

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1

1147689137

RNTC *****

NOME/ENDEREÇO

LUCIANA COMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CNPJ 02.683.163/0001-41

PLACA FRK3604

NOME ANTERIOR

PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT/UF *****

CHASSI 9C2RC2500JR118226

ESPECIE/TIPO PAS MOTOCICLETA

COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG-160 START

ANO FAB 2018 ANO MOD 2018

CAP/POT/CIL 29/162CL 20180472

CATEGORIA PARTIC

COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
QUANDO EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE

DATA 02/04/18

Carlos Augusto Gomes Ribeiro

Director Presidente DETRAN/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **013816631850**
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
05940061468

VIA 1 COD. RENAVAM 1147754010 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPF/CNPJ 02.683.163/0001-41 PLACA FDL3314

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2KC2500JR118291

ESPECÍFICO
TAS MOTOCICLETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO
HONDA/CG 160 START ANO FAB. 2018 ANO MOD. 2018

CAP/POT/CL 125/162CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA

CHARGE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE LOCAL DATA 09/04/18

Assinado eletronicamente por: **Carla Anderson Sousa Ribeiro**
Diretor Presidente DE TRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631583**
44288015715

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 1 1147754050 RNTIC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPF/CNPJ 02.683.163/9001-41 PLACA EOL3324

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO NOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2KC2500JRI16294

ESPECIE TIPO / COMBUSTÍVEL
MOTOCICLETA / GASOLINA

MARCA/MODELO / ANO FAB. / ANO MOD.
HONDA/CG 160 START / 2019 / 2018

CAP./POT./CL. / CATEGORIA / COR/PREDOMINANTE
17/162CL / PARTIC / VERMELHA

70180480

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
SEM LIMITAÇÃO VALIDAMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA 05/04/18

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 013816631567
45494816721

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VM	COD. RENAVAM	RNTC
1	1147754281	*****
NOME/ENDEREÇO		
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750 JARDIM BRASIL OLINDA-PE 53300-090		
CPF/CNPJ		PLACA
02.683.163/0001-41		PML3354
NOME ANTERIOR		
PERNAMBUCO MOTOS LTDA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
*****	9C2KC2500JR118298	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
45 - MOTOCICLETA	GASOLINA	
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CD 160 START	2018	2018
CAP./POT./CL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
12/162CL	PARTIC	VERMELHA
20180480	OBSERVAÇÕES	
SEM RESERVA		
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA		
GUARDE EM LOCAL SEGURO		
LOCAL	DATA	
OLINDA-PE	09/04/18	
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 013816631559
21286511108

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 1147754435 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CNPJ 02.683.163/0001-41 PLACA FDL3374

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2KC2500JR118322

ESPECÍFICO: MOTOCICLETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 160 START ANO FAB 2018 ANO MOD 2018

CAP/POT/CL 12/162CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

CHAVE EM LOCAL SEQUE

OLINDA-PE LOCAL DATA 09/04/18

Carolina Andreia Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631869**
83095066016

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: **1** COD. RENAVAM: **1147754992** RNTC: *********

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE **53300-090**

CPF/CNPJ: **02.683.163/0001-41** PLACA: **PEL3434**

NOME ANTERIOR:
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **PC2KC2500JRI18960**

ESPECÍFICO: **AS MOTOCICLETA** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA**

MARCA/MODELO: **SONDA CG 160 START** ANO FAB: **2018** ANO MOD: **2018**

CAP/POT/CIL: **162CL** CATEGORIA: **PARTIC** COR PREDOMINANTE: **VERMELHA**

20180480

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
CHARGE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA: **09/04/18**

Carlos Alexandre Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631834**
52162548548

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COO. TERAVAM	RNTRC
1	1147849568	*****
NOME/ENDEREÇO		
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750 JARDIM BRASIL OLINDA-PE 53300-090		
CPF/CNPJ		PLACA
02.689.163/0001-41		PDB6190
NOME ANTERIOR		
PERNAMBUCO MOTOS LTDA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
*****	9C2KC2500JR118422	
ESPECÍFICO	COMBUSTÍVEL	
PAS / MOTOCICLETA	GASOLINA	
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CG 160 START	2019	2018
CAP./POT./CL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
22/162CL	PARTIC	VERMELHA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA		
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA		
GUARDE EM LOCAL SEGURO		
OLINDA-PE	DATA	
	09/04/18	
Carlos Alexandre Sousa Ribeiro Diretor Presidente DETRAN/PE		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631826**
55715418455

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA: **1** COD. RENAVAM: **1147851597** RNTIC: *********

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA COMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PI **53300-090**

CNPJ: **02.583.163/0001-41** PLACA: **7FL6296**

NOME ANTERIOR:
PIRANHEIRO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **9C2RC2500JR118430**

ESPECIE/TIPO: **CAR. MOTOCICLETA** COMBUSTIVEL: **GASOLINA**

MARCA/MODELO: **HONDA/CG 160 START** ANO FAB.: **2018** ANO MOD.: **2018**

CAP./POT./CL: **29/162CL** CATEGORIA: **PARTIC** COR PREDOMINANTE: **VERMELHA**

COB/UBI: **0180482**

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PI DATA: **09/04/18**

Carlos Alexandre Sousa Sibelli
Diretor Presidente DETRAN/PI

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631818**
98609370078

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: **1** COD. RENAVAM: **114783328** RNTTC: *********

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CNPJ: **02.669.163/0001-41** PLACA: **PDL5314**

NOME ANTERIOR:
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **9C2KC2500JH118668**

ESPECÍFICO: **PAS MOTOCICLETA** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA**

MARCA/MODELO: **HONDA/CG 160 START** ANO FAB: **2018** ANO MOD: **2018**

CAP/POT/CL: **20/162CL** CATEGORIA: **PARTIC** COR PREDOMINANTE: **VERMELHA**

20180482

OBSERVAÇÕES:

SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA

CHAVE EM LOCAL SEGURO

[Assinatura]

OLINDA-PE DATA: **09/01/14**

Carlos Andrade Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631800**
26990944116

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 DOO RENAVAM 1147854140 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA COMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CNPJ 02.683.163/0001-41 PLACA PML6334

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9C2KC2500JRI19855

ESPÉCIE TIPO GAS MOTOCICLETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 160 START ANO FAB 2018 ANO MOD 2018

CAP/POT/CL 19/162CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
QUANDO HOUVER CAUSAS LEGÍTIMAS

OLINDA-PE DATA 09/04/18

Carles Andreia Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631770**
62971077435

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	1147854586	*****
NOME/ENDEREÇO		
LUCIANA DONES TRANSPORTES LTDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750 JARDIM BRASIL OLINDA-PE 53300-090		
CPF/CNPJ		PLACA
02.683.163/0001-41		PDU6374
NOME ANTERIOR		
PERNAMBUCO MOTOS LTDA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
*****	9C2K02500JN119694	
ESPECIE TIPO	COMBUSTÍVEL	
PAS MOTOCICLETA	GASOLINA	
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CG 160 START	2019	2019
CAP./POT./CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
17/162CL	PARTIC	VERMELHA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA		
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA		
CHARG. FMI LOCAL SEGURO		
OLINDA-PE	DATA	09/04/14
Assinado eletronicamente por: Carlos Augusto Sousa Ribeiro		
Diretor Presidente DETRAN/PE		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013916631788**
28845776818

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA **1** COD. RENAVAM **1147855088** RNTRO *********

NOME/INTERESSADO
LUCIANA COMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE **53300-090**

CNPJ **02.683.163/0001-41** PLACA **PEL6416**

NOME ANTERIOR
PIRANAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ********* CHASSI **PC2KC2500JRI18722**

ESPECÍFICO **MOTOCICLETA** COMBUSTÍVEL **GASOLINA**

MARCA/MODELO **HONDA/CG 160 START** ANO FAB **2018** ANO MOD **2018**

CAP/POT/CL **1P/162CL** CATEGORIA **PARTIC** COR PREDOMINANTE **VERMELHA**

OLIGU488

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA **09/04/18**

Carlos Augusto Sousa Ribeiro
Director Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631796**
82066691861

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA ☐ COO. RENAVAM ☐ RNTRO ☐

1 1147855739 *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

OPFONUM ☐ PLACA ☐

02.693.163/0001-41 PDL9434

NOME ANTERIOR
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ☐ CHASSI ☐

***** 9C2KC2500JR119724

ESPECÍFICO ☐ COMBUSTÍVEL ☐

PAS MOTOCICLETA GASOLINA

MARCA/MODELO ☐ ANO FAB. ☐ ANO MOD. ☐

HONDA/CG 160 START 2018 2018

CAP/QT/CL ☐ CATEGORIA ☐ COR PREDOMINANTE ☐

12/162CL PARTIC VERMELHA

20180483

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

OPFONUM ☐ VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

CG 160 162CL

OLINDA-PE 09/04/18

Carlos Gustavo Rodrigues de Matos
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 013711933175
54401759820

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 1128165159 RNTTC *****

NOME/ENDERECO
LUCIANO CORREIA TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
PEIXINOS
OLINDA-PE 53260-640

OPÇÃO 02.635.163/0001-41 PLACA PDY6439

NOME ANTERIOR
TOYOTA VEICULOS S.A.

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9BRBD3HE4J0354107

ESPECÍFICO PAS /AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA XRI201EX ANO FAB. 2017 ANO MOD. 2018

CAP./POT./CIL. SP/154CV/1987CL. CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

20170950

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA

OLINDA-PE DATA 04/09/13

Charles Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO 682900

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01129044006	PEB9D89	2017	2018
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/NOVO GOL TL MBV			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
63687955045			



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 013712130588
88421909634
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 1123039053 RNTAC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPF/CNPJ 02.683.163/0001-41 PLACA FEB9169

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS

PLACA ANT./UP ***** CHASSI 9BWB4509JP063103

ESPECIE TIPO CAR /CAMIONETE/C ABERTA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VN/NOVA SAVEIRO BB MEVS ANO FAB 2017 ANO MOD 2018

CAP/POT/CL D. 63T/104CV/1598CL PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

20170873 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

OLINDA-PE DATA 14/09/17

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 013712130553
05934477484
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA

COD. RENAVAM

RVTRC

1

1129039843

NOME/ENDEREÇO

LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPF/CNPJ

PLACA

02.683.163/0001-41

PEB9189

NOME ANTERIOR

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICUL

PLACA ANT./UF

CHASSI

9ENKB4501JP063077

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

CAR /CAMINHONETE/C ABERTA

ALCO/CASOL

MARCA/MODELO

ANO FAB.

ANO MOD.

VN/NOVA SAVEIRO RB MBVS

2017

2018

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

0.63T/104CV/1598CL PARTIC

20170973

BRANCA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCAL

DATA

OLINDA-PE

14/09/17

Charles Andrews Sousa Ribeiro

Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 013712130537
76740889158

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 1 COD RENAVAM 1129041899 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

DPV/CNPJ 02.683.163/0001-41 PLACA FEB9279

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICUL

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BNAB450XLP047648

ESPECIE TIPO PAS /AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/NOVO GOL TL HBV ANO FAB 2017 ANO MOD 2018

CAP/POT/CIL 52/104CV/1598CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

20170873 OBSERVAÇÕES

SIM RESERVA

OLINDA-PE DATA 14/09/17

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014083861564**
74828770288

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 332628236 RNTRC: *****

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIB DE SEBIDAS
LTDA - RUA PROJETADA 309
LT 6/2 QD M DIST IND II ZONA RUR
CARUARU-PE 53000-000

CPF/CNPJ: 04.811.902/0001-89 PLACA: PED2617

NOME ANTERIOR:
TRUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: F5BPSX200C2899075

ESPECIE/TIPO: TRA - CAMINHÃO TRATOR / CARGA COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: SCANIA 9 340 A6X2 ANO FAB: 2011 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CL: 340CV 20191292 CATEGORIA: BLUEMEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
AL. FTM SANCO SANTANDER RES JUD 03
/903 CNES 12825183000141.26 - EIXO

CARUARU - PE DATA: 21/07/11

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014083861564**
74828770388

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 322628226 RNTRC: *****

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DIATRIS DE SESIDAS
LTDA-BOA PROJETADA 302
LT 8/8 QD M DIST IND II ZONA RUR
CARUARU-PE 55000-000

CNPJ/CNPIS: 04.811.902/0001-89 PLACA: SED2617

NOME ANTERIOR:
TRUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: TB2BSX200C2699075

ESPECIE/TIPO: TRA /CAMINHAO TRATOR/CARGA COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: SCANTIA P 340 40X2 AND FAB: 2011 AND MOD: 2012

CAP/POT/CL: 340CV 20181282 CATEGORIA: BLUEMEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
AL. RUA SANCOS SANTANDER, RES. JUD 03
7403 CHAS 44825183000141,38. EIXO

LOCAL: CARUARU-PE DATA: 21/07/11

Charles Andrews
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014083862366**
60355516690

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: **1** COD. RENAVAM: **332013024** RNTTC: *********

NOME/ENDEREÇO:
MEDETECHNICA SISTEMAS DE RESIDUOS
LTDA - CUA PROJETADA SOB
LT 9 12 QD N DIST IND II ZONA RU
CARUARU - PE 55000-000

CPF/CNPJ: **06.811.908/0001-04** PLACA: **9E02697**

NOME ANTERIOR:
TRUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **23226X200C2699020**

ESPECIE TIPO: **PRA - CAMINHÃO TRATOR / CARGA** COMBUSTIVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **SCANIA S 350 A6X2** ANO FAB - FIMO MOO: **2011 2012**

CAR/POT/CL: **240CV** CATEGORIA: **A1/2/3/4** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

OBSERVAÇÕES:
AV. STD. BANCO SANTANDER, RES 300 02
PETROPOLIS - RJ 20050-000
53000111

CARUARU - PE DATA: **30/07/13**

Carlos Gustavo Rodrigues de Matos
Gestor Geral de Detran/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 013712203488
50846029778
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COO: REMAN: RNTRC: *****

NOME/ENDERECO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTES KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

OFFICIN: 02.683.163/0001-41 PLACA: PED6269

NOME ANTERIOR:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 9EWK4SD63P052118

ESPECIE TIPO: CAS / CAMINHONETE / O ABERTA COMBUSTIVEL: ALCO / GASOL

MARCA/MODELO: VN/NOVA SAVEIRO BB MEVS ANO FAB: 2017 ANO MOD: 2018

CAP/POT/CIL: 0.63T/104CV/159CIL CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

20170987 OBSERVAÇÕES:

SINTESE REGISTRO:
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
CHAVE EM LOGO CAIXA

OLINDA-PE DATA: 20/09/17

Charlita Andreia Sousa Ribeiro
PRIMEIRA-VICE-PRESIDENTE DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013712203496**
32956658006
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 1 COD. RENAVAM 1129514916 RNTC *****

ROME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPC/CNV 02.683.163/0001-41 PLACA FDS6299

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUTOMOT

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9ENAB4509JT032906

ESPECIE TIPO PAS /AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VN/NOVO GOL TL 16V ANO FAB 2017 ANO MOD 2018

CAP/POT/CIL 52/104CV/1598CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

20170387 OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
CARRO EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA 20/09/17
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **010733425396**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 25806081944

VIA: **1** COD. RENAVAM: **308497783** RNTC: *********

NOME/ENDEREÇO:
SJAX PARTICIPACOES SA
RUA DAS PERNAMBUCANAS 407
SL 905 GRACAS
RECIFE-PE 52011-010

CNPJ: **17.296.729/0001-50** PLACA: **PE08523**

NOME ANTERIOR:
LUCIANA GOMES HAZIN

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **9B8P4X200B3679785**

ESPECIE TIPO: **TRA /CAMINHAO TRATOR/ /CAR** COMBUSTIVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **SCANIA/P 340 A4X2** ANO FAB: **2011** ANO MOD: **2011**

CAP/POT/CL: **340CV** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

20141278 OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA, 3a. EIXO

RECIFE-PE 02/06/14

Caio Mário Mello Costa Oliveira
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 010733425400

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 36067622916

VIA	COO RENAVAM	RNTRC
1	308522796	*****
NOME/ENDEREÇO		
BJAX PARTICIPACOES SA RUA DAS PERNAMBUCANAS 407 SL 905 GRACAS RECIFE-PE 52011-010		
CPF/CNPJ		PLACA
17.296.729/0001-50		PEN8992
NOME ANTERIOR		
LUCIANA GOMES HAZIN		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
*****	9B3P4X200B2678781	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL
TBA /CAMINHAO TRATOR/ /CAR		DIESEL
MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.
SCANIA/P 340 A4X2		2011 2011
CAP/POT./CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
240CV	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA, 3o. EIXO		
LOCAL DATA		
RECIFE-PE		02/06/14
Caio Mário Mello Costa Oliveira Diretor Presidente DETRAN/PE		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631486**
08780146307

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 1147574409 RNTC: *****

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CNPJ: 02.683.163/0001-41 PLACA: FDK2974

NOME ANTERIOR:
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: PC2KC2500JRI19832

ESPECIE TIPO: DAS MOTOCICLETA COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 START ANO FAB: 2018 ANO MOD: 2018

CAP/POT/CIL: 19/162CL CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: VERMELHA

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDEMIGAL SEGURO

LOCAL: OLINDA-PE DATA: 09/04/18

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **013816631478**
76994702858

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 CDD RENAVAM: 1147475592 RNTIC: *****

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2750
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-090

CPF/CNPJ: 02.683.163/0001-41 PLACA: FDR3014

NOME ANTERIOR:
PERNAMBUCO MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 9C2KC2500JR119826

ESPECÍFICO: PAS MOTOCICLETA COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 START ANO FABR.: 2018 ANO MOD.: 2018

CAP/POT/CL: 2P/162CL CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: VERMELHA

OLSO172

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
CARIÓTIPO EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA: 09/04/14

Carlos Augusto Gomes Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014083961556**
55564965710
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA **1** COD. RENAVAM **286132639** RNTRC *********

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIB DE BESIDAS
LTDA-RUA JOVINO MACEDO 119 303
QU M LOTES 06 E 09 MAURICIO DE M
CARUARU-PE 55012-970

CPF/CNPJ **04.811.902/0001-69** PLACA **PEY0527**

NOME ANTERIOR
TRUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT./UF ********* CHASSI **9B3P6X200C3699069**

ESPECIE/TIPO **TRA /CAMINHAO TRATOR/CARGA** COMBUSTIVEL **DIESEL**

MARCA/MODELO **SCANIA P 240 26X2** ANO FAB **2011** ANO MOD **2012**

CAP/POT/CIL **340CV** CATEGORIA **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE **BRANCA**

2018L292 OBSERVAÇÕES
AL. SED. BANCO SANTANDER, RES JUD. 03
/003 CNH 1603163000141, 2a. EIXO

CARUARU-PE LOCAL DATA **27/07/18**

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor-Executivo DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014083861548**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 40.808142506

VA- COO. RENAVAM RNTRO

1 389144029 *****

NOME/ENDEREÇO

MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS
LTDA-RUA SILVINO MACEDO 115 303
R PROJ QM L 6 E 3 MAURICIO DE NA
CARUARU-PE 55012-970

CNPJ/CNP PLACA

04.011.992/0001-59 32Y0607

NOME ANTERIOR

TRUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF CHASSI

***** P2226X200C3899072

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

TRA /CAMINHAO TRATOR/CARGA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD

SCANIA S 240 18XE 2011 2012

CAP/POT/CL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

340CV ALUGUEL BRANCA

2013 L251

OBSERVAÇÕES

AL STD BANCO SANTANDER RES JUD 03
7703 CREC 02503163000.41/30. BIXO

CARUARU-PE DATA

24/07/18

Charles Andrews Souza Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014083861505**
33890085674
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COL. RENAVAM: 33891499012 RENTRO: *****

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIB. DE SEBIDAS
LTDA - RUA GILVINO MACEDO, 115 303
QD M BOTES 08 E 09 MAURICIO DE M
CARUARU-PE 55012-970

OPÇÃO: 04.011.902/0001-02 PLACA: FEY0667

NOME ANTERIOR:
PRON COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT./UF: CHASSI: PBSPBX200C3688054

ESPECIE TIPO: TRA / CAMINHÃO TRATOR / CARGA COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: SCANIA 2 340 26X2 ANO FAB: 2011 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CL: 340CV CATEGORIA: PLUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

2016 LKM OBSERVAÇÕES:
AL. BDO. BANCO SANTANDER, RES. JUD. 03
PUS. CPM. 1111183000141,30. SIMO

LOCAL: CARUARU-PE DATA: 24/07/12

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Detran PE - DETRAN/DF

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 8628568229

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 CDD RENAVAM 258066599 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIB DE SEBIDAS LTDA
RUA SILVINO MACEDO 119 303
MAURICIO DE NASSAU
CARUARU-PE 55012-970

CPF/CNPJ 04.811.902/0001-69 PLACA PEG4079

NOME ANTERIOR
NAVEGA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 932C35A01A9419129

ESPECIE TIPO CAR /CAMINHONETE/C ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO IVECO/DAILY95314 C3 ANO FAB 2010 ANO MOD 2010

CAP/POT/CL 1.44T/136CV CATEGORIA PARTIC OCR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
AL. FID. ECO NORDESTE BRASIL SA

LOCAL CARUARU-PE DATA 19/11/10

Handel Marinho D. Filho
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **9050351128**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA: **1** COD. RENAVAM: **024511725** RNTC: *********

NOME ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS LTDA
RUA SILVINO MACEDO 116 308
QD M LOTE 66 E 68 MAURICIO DE MASTRO
CASABRO-PE 55012-970

CPF/CNPJ: **06.811.802/0001-66** PLACA: **2FJ0355**

NOME ANTERIOR:
MANUTEN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **250467204RPI24220**

ESPECIE TIPO: **CAR CAMINHÃO/C. ASFETA CAR** COMBUSTIVEL: **DTM300**

MARCA/MODELO: **VW/12.180 CMH** ANO FABR - ANO MOD: **2010 / 2011**

CAP/POT/CV: **5.000/3300CV/494** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

20111257 OBSERVAÇÕES:

AL. PUE. BANCO DO BRASIL SA
(CONDOMINIO PRATIMAR TRANSFERENCIA
GUARU - MAZCA SQUIRO

LOCAL: **PERUARI-PE** DATA: **30/03/2011**

Jose Roberto Cavalcanti
Diretor Presidente DETRAN/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 9050551136

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD RENAVAM: 324316173 RNTTC: *****

NOME/EMPRESA:
MEDITERRANEA DISTRI- DE BUSINAS LTDA
RUA SILVINO MACHADO 119-009
QD M LOMES 03 E QD AURATICO DE MESSAU
CARUARU-PE 55012-970

CPC/CPV: 04.831.802/0001-69 PLACA: 2E01185

NOME ANTERIOR:
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 35246722880100112

ESPECIE TIPO: CAR CAMINHÃO C ABERTO CAR COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/12 130 CDM ANO FMS-ANO MOD: 2010/2011

CAP/POT/CIL: 2.000/180CV/4 CIL CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCO

2011087 OBSERVAÇÕES:
M. P. BANCO DO BRASIL SA
M. P. BANCO DO BRASIL SA
QUANTIDADE LOCAL SEGURO

LOCAL: CARUARU-PE DATA: 30/05/11

José Humberto Cavalcanti
Mestre-Pracista - MEC/AB/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **9050551152**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 2155 0965521

VIA: 1 DDD RENAVAM: 324520102 RNTRO: *****

NOME ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIB DE SEEDS LOTA
RUA SILVINO MACEDO 218 305
QD N LOTES 06 E 09 MAURICIO DE NREZAV
CARUARU-PE 55012-970

OPÇÃO: 04.311.402/0001-55 PLACA: 7201255

NOME ANTERIOR:
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 754467230BR124659

ESPECÍFICO: CAR CAMINHÃO/C ABERTA/CAR COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW 12-130 COM ANO FAB: 2010 ANO MOD: 2011

CAP/POT/CIL: 5-225/180CV/472 CATEGORIA: 11111111 COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
AL. FV. BANCO DO BRASIL SA
NÃO HÁ NENHUMA ANOTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL: CARUARU-PE DATA: 10/05/10

Assinatura
José Humberto Cavalcanti
Fiscal Fiscalidade DETRAN-PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **9050551144**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 50005006430

VIA: **1** COD. RENAVAM: **324322070** RCTRC: *********

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIE DE SERTIDAS LTDA
RUA SILVINO MARCELO 119 302
QS M LOTES 05 E 06 MAURICIO DE MESSAU
CARUARU-PE 55012-670

CPF/CNPJ: **06.811.902/0001-59** PLACA: **0201275**

NOME ANTERIOR:
MAN LATIN AMERICA IMPORTA E COMERC

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **8334672305R124172**

ESPECÍFICO: **CAR ADMINHRO/C APPERA CAR** COMBUSTÍVEL: **DTMSP**

MARCA/MODELO: **VW/1.6 100 CCM** ANO FAB: **2016** ANO MOD: **2017**

CAP/POT/CIL: **5.327/100CV/475** CATEGORIA: **A1** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

2011157 OBSERVAÇÕES:

AL. FND. FUNDOS DO BRASIL: 12
QUARORAMA CARUARU

LOCAL: **Caruaru-PE** DATA: **19/05/17**

Jose Humberto Cavalcanti
Diretor Departamento DETRAN-PE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PE N° 015627422550

28255448125

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COB. PENALM. 302179925 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA S/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-320

OFF. CMV PLACA
02.682.167/0001-41 EF86CS2

NOME ANTERIOR
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COM

PLACA ANT. UF CHASSI
PF38252/PE 9536E9234DR314958

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR /CAMINHÃO/C ABERTA/CA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/15-190 CRN 4X2 2012 2013

CAP/POT/CL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
10.07T/135CV/45 ALUGUEL BRANCA

20206001 OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA 20. FIXO
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA IDENTIFICACAO
GUARDE EM LOCAL SEGURO

OLINDA-PE 13/11/20

Roberto Carlos Moreira Fontelles

DETRAN PRESIDENTE DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PE N° 014961042257
92558678879
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD PENALUM 5022477 RNTIC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA 334
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 52000-220

CPF/CNPJ 02.553.163/0001-41 PLACA EP86DS2

NOME ANTERIOR MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COM

PLACA ANT./UF EP86DS2/PE CHASSI 852623209DR018641

ESPECIE TIPO CAM / COMINHÃO / C ABERTA / CA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW / 19 150 CAM EXE ANO FAB / ANO MOD 2012 / 2012

CAP/QT/CL 16.07T/186CV/45 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA. 2o. ETXO
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO
Roberto Pontalies

OLINDA-PE DATA 02/09/20

ROBERTO CARLOS MORAES PONTALIES
DIRETOR DE REGISTROS DE VEÍCULOS

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PE N° 014084554770
77001954441
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD RENAVAM: S02102156 RNTC: *****

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA 3/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 52200-320

CNPJ/CNP: 02.683.163/0001-41 PLACA: PF36142

NOME ANTERIOR:
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COME

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 9536E8230UR306242

ESPECIE TIPO: CAR /CAMINHAO/C FECHADA/C COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/15-190 CRM 4X2 ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2013

CAP/QT/CL: 8.27T/186CV/450 CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

20181326 OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA, CHASSI A LONG., 2o. EIXO
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
R.M. LOCAL SEGURO

OLINDA-PE DATA: 21/09/10

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **9828167773**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 25590496418

VIA ☐ HOD REMISSÃO ☐ RNTC

☐ 3 ☐ 802180045 ☐ *****

NOME/ENDEREÇO

LUCIANA GOMES TRANSCORTES LTDA
RUA ALTAMIRA 4/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53900-320

CHASSI PLACA

02 682.162/0501-41 2556202

NOME ANTERIOR

MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT./UF CHASSI

***** 95962823XDR312089

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

CAR /CAMINHÃO/C ABERTA/CAR DIESEL

MARCA/MODELO

VW/15-150 CRM 4ME

ANO FAB. ANO MOD.

2012 2013

CAR/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

18 877/188CV/45 ALUMINIUM BRANCO

20121305

OBSERVAÇÕES

24 FID. BMW VOLKSWAGEN 1A
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
QUÊSSE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DATA

OLINDA-PE 27/12/12

Maria de Fátima Bezerra R. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PE Nº **9828167722**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

11888765510

VA: **1** COD RENAVAM: **50217614** RNTC: *********

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA S/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE **52000-220**

OPCION: **02 FBO 160/0001-41** PLACA: **PEB6302**

NOME ANTERIOR:
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **2536E82350R915536**

ESPECIE TIPO: **CAR CAMINHÃO C ABERTA/CAR** COMBUSTÍVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **VW/19 190 CEM 4X2** ANO FAB: **2012** ANO MOD: **2012**

CARRO/CL: **10 075/125CV/41** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

20121995 OBSERVAÇÕES:
AL. FIP. BRANCO VOLKSWAGEN SA
DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL: **OLINDA-PE** DATA: **27/10/19**

Maria de Fátima Resende E. Costa
Diretora Executiva DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 9828169385

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

76418059872

VEICULO: 1 QDD: RENAVAM: 502408556 RSTRO: *****

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA S/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 55100-220

CNPJ/CNP: 02.689.160/0001-41 PLACA: 9828172

NOME ANTERIOR:
TRIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANTERIOR: ***** CNABSI: 98596X20003816271

ESPECIE TIPO: TRM CANTIGAS TRATOR/CAB. B COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: SCANIA P 360 A6M2 ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2013

CAP/POT/CV: 380CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

20121225 OBSERVAÇÕES:
AL. PTE. BANCO SANTANDER, CNTEE. OT. 2
INSTRUMENTO DE TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL: OLINDA-PE DATA: 02/01/13

Maria de Fátima Guserra B. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **9828169415**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

50986735582

VIA 1 502395230 RENTRO *****

NOME/ENDERECO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAIR 3/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-220

OPONRU PLACA
02.830.163/0001-41 2EM3422

NOME ANTERIOR
TRAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/LP CHASSI
***** 9BSP6X200D9213229

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
TPR /CAMINHAO TRATOR/CAB 2 LITROS

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
SCANIA /S 360 45X2 2012 2013

CAR/POT/CL CATEGORIA COTR PREDOMINANTE
360CV 2012/2013 ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES
AL. PRO. BANCO SANTANDER, C/TA 66, CT. 3
0.9.2143
GUARDA-CHuva

LOCAL DATA
OLINDA-PE 02/01/13

Mario da Fátima Dantas R. Costa
Diretora Executiva de DETRAN/PE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 9828169407

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 70840780561

VIA 1 COO RENOVAR 503095495 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA S/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 55100-020

CPC/CMV 02-683.160/0001-41 PLACA 7E0F492

NOME ANTERIOR
TRUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 5S26X200D3819295

ESPECIE TIPO TRA /CANTHAC TRATOR/CAB E COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO SCANIA F-260-25X2 ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAN/KIT/CIL 20121025 CATEGORIA ALUMINUM COR PREDOMINANTE BRANCO

OBSERVAÇÕES
AL. FIB. SEMCO SANTANDER CMTEB.OT.2
G-ENXO
QUEROL M.C. CAUSEQUA

LOCAL OLINDA-PE DATA 03/01/13

Maria de Fátima Dacorre E. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 014084548886
07564902339
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COS RENAVAM 453071510 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIS DE BEBIDAS
LTDA-PUA PROJETADA 303
LT 6 / R 10 M DIST IND II BONA RU
CARUARU-PE 55000-000

CPF/CNPJ 04.511.902.0001-68 PLACA PGA6609

NOME ANTERIOR
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT/VF ***** CHASSI SAA07142GCC111226

ESPECIE TIPO CAR SEMI-RETR/C ABERTA/CA COMBUSTIVEL SEM COMBUS

MARCA/MODELO SR/GUERRA AG CS ANO FAB 2012 ANO MOO 2012

CAP/POT/CIL 21.66T CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES
AL. CID. BANCO DO BRASIL SA, RES JUD
MULHERES CND. 02603165000141,361 FAX
A

LOCAL DATA 22/05/16

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Residente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014084546894**
42949313505
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COO RENAVAM: 483070734 RNTRO: *****

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS
LTDA - RUA PROJETADA 603
LT 9 / 9 QD M DIST IND II ZONA RU
CARUARU - PE 55000-000

CNPJ: 04.611.302/0001-89 PLACA: PGA6919

NOME ANTERIOR:
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: 9AA07143GCL111222

ESPECIE TIPO: CAR / SEMI-REB / C ABERTA / CA COMBUSTÍVEL: SEM COMBUS

MARCA/MODELO: SR/GUERRA AG CS ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CIL: 21.66T CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: CINZA

20181324

OBSERVAÇÕES:
AL FID. BANCO DO BRASIL SA. RES JUD
US. FOS. ONEI. 0000163000141.864. EIX
O

LOCAL: CARUARU - PE DATA: 11/09/2012

Charles Andrews Sousa Ribeiro
DELEGADO ADMINISTRATIVO DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 014084547634

70110436466

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 499070246 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRI DE BEBIDAS
LTDA-RUA PROJETADA 308
LT 8/9 QD M DIST IND II BOMA RUR
CARUARU-PE 55000-000

CPC/CNV PLACA
04.611.902/0001-69 PGA7049

NOME ANTERIOR
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT/UF CHASSI
***** SAA07143GCC111238

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR /SEMI-RES/C ABERTA/CA SEM COMBUS

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
BR/GUERRA AG CS 2012 2012

CAP/PCV/CL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
21.667 ALUGUEL CINZA

20181323 OBSERVAÇÕES

AL. EID. BANCO DO BRASIL SA, RES JUD
04.611.902/0001-69 02680162000141.30 EIX
0. IDENTIFICACAO 300000

CARUARU-PE DATA
06/09/18

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Divisor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014084552654**
62910-21984
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 553059000 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIB DE RESIDAS
LTDA-RUA PRONETADA 308
LT 9/9 20 H DIST IND II ZONA RUP
CARUARU-PE 55090-000

CPC/CPF 04.811.903/0001-89 PLACA 9GA7129

NOME ANTERIOR
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9AAC7193GCC111239

ESPECIE TIPO CAR / SEMI-RES / C ABERTA / CA COMBUSTIVEL SEM COMBUS

MARCA/MODELO 12 GUERRA AG CS ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CL 21 SET CATEGORIA A1UGUEL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES
AL. RES. BANCO DO BRASIL SA. RES JUD
6342045 CARUARU-PE 55090-000 147135 DIX
SEM LOCAL SEGURO

CARUARU-PE 10/09/18

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014084549718**
04566506305
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	CCC RENAVAM	RNTRC
1	45308810	*****
NOME/ENDEREÇO		
MEDITERRANEA DISTRITO DE SECIDAS LTERA-PA PROJETADA 303 LT 8/3 DO M-DIST IND II ZONA RUP CARUARU-PE 55090-000		
CPF/CNPJ	PLACA	
04.611.202-0001-55	PGA7139	
NOME ANTERIOR		
A GUERRA INCREMENTOS		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
*****	9AA07143G1111319	
ESPECIE/TP	COMBUSTIVEL	
CAR /SEMI-RES/C ABERTA/CA	SEM COMBUS	
MARCA/MODELO	ANO FAB - ANO MOD	
BR/GUERRA AG CS	2012 2013	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
21.867	ALUGUEL	CINZA
20181224	OBSERVAÇÕES	
AL STD - BANCO DO BRASIL SA, RES JUD US, POSSUIDOR 026931680001415,301 E INC		
CARUARU-PE	LOCAL	DATA
		12/08/16
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO DETRAN - PE		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 9641883440

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 34913494585

VIA 1 COD RENAVAM 482069187 RNTTC *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIS DE BEBIDAS LTDA
RUA PROJETADE 303
LTS/9 QD M DIST IND II ZONA RURAL
CARUARU-PE 53000-000

CPF/CNPJ 04.811.902/0001-85 PLACA PGAT159

NOME ANTERIOR
A GUERRA IMELEMENTOS

PLACA ANT/UP ***** CHASSI 9AA07149GCC111917

ESPECIE TIPO CAR /SEMI-RES/C ABERTA/CAR COMBUSTIVEL SEM COMBU

MARCA/MODELO SR/GUERRA AG CS ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CL 21.68T CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE CINZA

20121289 OBSERVAÇÕES

AL. FID. BANCO DO BRASIL SA, So. EIX

LOCAL CARUARU-PE DATA 03/03/13

Assinado eletronicamente por: Maria de Fátima Bezerra R. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº **014083871934**
514083871934
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 - COO. RENAVAM: 482007437 - RNTG: *****

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS
LTERA-ROA PROCEIDA 303
LT 8/9 QD M BIST IND II BONA, RUR
CARUARU-PE 53000-000

CPC/CPRJ: 04.811.902-0001-02 PLACA: 90A7169

NOME ANTERIOR:
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT./UF: ***** CHASSI: SAA07142GCC111214

ESPECÍFICO: CAR / SEMI-RES / C ABERTA / CA COMBUSTÍVEL: SEM COMBUST

MARCA/MODELO: SR. GUERRA AG C3 ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CIL: 21.65T CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: CINZA

OBSERVAÇÕES:
AL. FED. BANCO DO BRASIL SA, RES JUD
REG. CARUARU-PE 008162000141/95. DI
MC

LOCAL: CARUARU-PE DATA: 17/06/18

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Regional DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PE N° **014358193214**
71366014820
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: **1** COD. RENAVAM: **403058340** RNTC: *********

NOME/ENDREÇO:
MEDIANEIRA DISTRITO DE SERIDÓIS
LTDA-RUA PROLETÁRIA 203
LOT 9-CC M. DISTRITO DE ZONA RURA
CARUARU-PE 55000-000

CPF/CNPJ: **04.811.802/0001-69** PLACA: **EGA7189**

NOME ANTERIOR:
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **SAA07143GCC111414**

ESPECÍFICO: **CAR / SEMI-REB/C ABERTA/CA** COMBUSTÍVEL: **SEM CONSUS**

MARCA/MODELO: **BR/GUERRA AG CS** ANO FAB: **2012** ANO MOD: **2012**

CAR/POI/QU: **21.6ET** CATEGORIA: **ELUGUEL** COR PREDOMINANTE: **CINZA**

20191234 OBSERVAÇÕES:

AL. FID. BANCO DO BRASIL SA, VEIC. PE
C. FINT. TRO. CEN. 1347298785, POSSUIDO
R. 02682142-00151, 34. ETXO

LOCAL: **CARUARU-PE** DATA: **21/03/19**

Roberto Carlos Moreira Fontelles
DIRETOR-GERENTE DE REGISTRO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PE N° **014084548878**
69199500181
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: **1** COD. PENAVAM: **483050968** RNTC: *********

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRI. DE PESIDAS
LTD. LDA PROJETADA 303
LOT6/P 20 M DIST IND II ZONA RURA
CARUARU-PE 55900-000

CNPJ/CNP: **04.931.902/0001-69** PLACA: **PGA7209**

NOME ANTERIOR:
A GUERRA IMPLEMENTOS

RACIA/SEXO: **BRANCO/M** RAJA/13360011310

CAR. SEMI-MET. ABERTA/CA. **COMBUSTIVEL**
SEA COMBUST

MARCA/MODELO: **SR GUERRA AG 21** ANO FAB: **2012** ANO MOD: **2012**

CAP/POT/CL: **21.66T** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **CINZA**

20181324

OBSERVAÇÕES:
AG. FID. BANCO DO BRASIL SA, RES JUD
06.908/099/000009168000141,90 EIX
0

CARUARU-PE LOCAL: **11/09/18**

Carley Andrews Sousa Kideipo
Declar. Responsável DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 014085157899
88368561051
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA-1 483054734 RNTC-*****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS
LTDA-RUA PROJETADA 303
LT8/9 QD A DIST IND LI ZONA RURA
CARUARU-PE 55000-000

CRFONRJ 04.811.902/0001-65 PLACA FGA7219

NOME ANTERIOR
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9AA07143GCL111215

ESPECÍFICO CAR / SEMI-RETR. ABERTA / CA EIA COMBUST. ELA COMBUST.

MARCA/MODELO BR/GUERRA 2G CS ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2012

CAP/POT/DL 21.667 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES
AL. LID. BANCO DO BRASIL SA, RES JUD
22, PRAÇUNES 12652189000141,28. EIX
2

LOCAL CARUARU-PE DATA 05/10/18

Carriel ANDREAS SOUSA MADEIRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DETRAN/PE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 9641893378

89254658103

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 459069878 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTAIS DE BEBIDAS LTDA
RUA PROJETADA 303
LTS/9 QD M DIST IND II ZONA RURAL
CARUARU-PE 55000-000

OPF/CHN 04.811.902/0001-69 PLACA PGA7229

NOME ANTERIOR
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9AB07143GCC111240

ESPECIE TIPO CAR /SEMI-RES/C ABERTA/CAR COMBUSTIVEL SEM COMBU

MARCA/MODELO 3R/GUERRA AG CS ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CIL 21.65T CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE CINZA

20121232 OBSERVAÇÕES

AL. FID. BANCO DO BRASIL SA.3o. EIX

LOCAL CARUARU-PE DATA 09/09/12

Maria de Fátima Deserra R. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETRAN - PE N° 014085157864
57892341059
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COO. RENAVAM: 983/150554 INTRO: *****

NOME/ENDEREÇO:
RENTI-EMBRANCA-DISTRITO DE SESIDAS
LTERA-RUA PROJETADA 203
LT 6/2 QD H DIST IND II ZONA RUR
CARUARU-PE 55000-000

CPR/CNPJ: 04.811.902/0001-69 PLACA: EGA7249

NOME ANTERIOR:
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANTERIOR: ***** CHASSI: 9AAGT143GCC111242

ESPECIE/TIPO: CAM / SEMI-REBOC ABERTA / CA COMBUSTIVEL: SEM COMBUST

MARCA/MODELO: 3R / GUERRA AG C3 ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CIL: 21.66T CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: CINZA

20191338 OBSERVAÇÕES:
AL. FID. BANCO DO BRASIL SA. RES JUD
039,105.000R\$ 02883162000141,25. EIX
A

CARUARU-PE DATA: 05/10/18
Charles Rodrigues Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° **014356710459**
41581331851
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA - 1 RENOVAÇÃO - 482045588 RNTTC - *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS
LTDA - RUA PROJETADA 300
LT 6, E QD M DIST IND II ZONA RUA
CARUARU - PE 55000-000

CPC/CMV - 04.811.903/3001-62 PLACA - PGA7279

VEICULO - A GUERRA IMPLIMENTOS

PLACA - 048714356710459

CAR - FEMTE/REB/PC ABERTA/CA SEMBOMBU

MARCA/MODELO - SR/GUERRA AG CS ANO FAB - 2012 ANO MOD - 2012

CAR/NOT/CL - 21.55T CATEGORIA - ALUGUEL COR PREDOMINANTE - CINZA

20191207 OBSERVAÇÕES

AN. PID. BANCO DO BRASIL SA, RES JUD
03, POSSEUTOR 02882163000141.30. EI
XQ

Marcelo Bruto da Costa Correia

CARUARU - PE DATA - 14/01/19

Marcelo Bruto da Costa Correia

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 014085157929

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 CDD. RENAVAM 483043315 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS
LTDA-RUA PROJETADA 303
LT 5/9 QU M DIST IND II ZONA RUR
CARUARU-PE 55000-000

CPF/CNPJ 04.811.902/0001-69 PLACA PGA7289

NOME ANTERIOR
A GUERRA IMPLEMENTOS

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9AA07142GCC111239

ESPECIE TIPO CAR /SEMI-REB/C ABERTA/CA COMBUSTIVEL SEM COMBUS

MARCA/MODELO 3R/GUERRA AG C3 ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CL 21-65T CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE CINZA

20181229 OBSERVAÇÕES

AL. FID. BANCO DO BRASIL SA, RES JUD
03, FOS UNES 02683183000141,36. EIX

CAHUARDU-PE DATA 05/10/18

CHARLES ANDREWS SOUSA ADELINO
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV-e) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00499316800	PGI6A21	2012	2013
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/5.150 DRC 4X2			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
87356104014			

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO 335P00

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora à que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PE N° 013815922096

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 44361515608

VIA 1 COD. PLACAM 493317929 RNTIC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA 3/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 52300-320

CPF/CNPJ 02.888.163/00-1-41 PLACA 9G16101

NOME ANTERIOR
MAN. LATIN AMERICA INDUSTRIA E COME

PLACA ANTE/UT ***** CHASSI 9531MS2R5BR302493

ESPECIE TIPO CAR /CAMINHAO/C PECHADA/CARG DIESEL COMBUSTIVEL

MARCA/MODELO VW/6-160 DRC 4X2 ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CL 3.62T/160CV/380 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

20161226 OBSERVAÇÕES

AL. FIB. BANCO VOLKSWAGEN SA CHASSI ALONG. 20 PTXO

OLINDA-PE 26/02/18

Charles Andrews Sousa Kibeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN-PE Nº 9826976143

52864118641
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA- 1 COD RENAVAM 499322118 RNTTC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA 8/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53300-320

CPF/CNPJ 02.682.163/0001-41 PLACA PGI6321

NOME ANTERIOR
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 952656242DR208827

ESPECIE TIPO CAR /CAMINHAO/C ABERTA/CAR COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/24.280 CRM 5X2 ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CL 16.127/278CV/58 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

20121922 OBSERVAÇÕES

AL. FID. BANCO VOLKSWAGEN SA, So. EI
XC

LOCAL OLINDA-PE DATA 11/12/12

Maria de Fátima Deserra R. Costa
Diretora Presidente DETRAN/DF

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 814667405259

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 0384555341

VIA	COD. RENAVAM	PNTRC
1	899324420	*****
NOME/ENDEREÇO		
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA		
RUA ALTAMIRA 3/N		
JARDIM BRASIL		
OLINDA-PE 53900-320		
OFFICINA		
PLACA		
02.833.153/0001-41 PGT6481		
NOME ANTERIOR		
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COM		
PLACA ANT./UF		
CHASSI		
***** 8535E9234DR304995		
ESPECIE TIPO		
COMBUSTIVEL		
CAR / CAMINHÃO / C FECHADA / C DIESEL		
MARCA / MODELO		
ANO FAB / ANO MOD		
2012 / 2012		
CAP / POT / CL		
CATEGORIA		
COR PREDOMINANTE		
BRANCA		
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA, CHASSI ALONG. 2º EIXO		
GUARDE EM LOCAL SEQURO		
DATA		
08/03/19		
OLINDA-PE		
Roberto Carlos Moreira Fontelles		

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 013814878050
06010864694
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 DOO. RENAVAM 489825476 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA S/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53200-220

CNPJ/CPF PLACA
02.682.163/0001-41 PG16561

NOME ANTERIOR
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COME

PLACA ANT./UT CHASSI
***** 952658244DR301099

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR / CAMINHAO / C PECHADA / CARG DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/24-280 CRM 6X2 2012/2013

CAR/POT/CL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
12.58T/275CV/63 ALUGUEL BRANCA

20171387

OBSERVAÇÕES
AL. FID. BANCO VOLKSWAGEN SA. 20. ET
XO. DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA
OLINDA-PE 28/12/17

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 9826976232

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 58881778452

VIA: 1 CDD: RENWAM: 499227276 ENTRC: *****

NOME/ENDEREÇO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA S/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 52200-320

CNPJ: 02.682.169/0001-41 PLACA: PWT6691

NOME ANTERIOR:
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANTUA: ***** CHASSI: 9536E8239DR304992

ESPECÍFICO: CAR /CAMINHAO/C ABERTA/CAR COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/15-190 CPM 4X2 ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2012

CAR/POT/CL: 16.07T/186CV/45 CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

20121029 OBSERVAÇÕES:
AL. FID. BANCO VOLKSWAGEN SA

LOCAL: OLINDA-PE DATA: 11/12/12

Maria de Fátima Senerra R. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN-PE Nº **9826976275**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 27899656115

VIA: **1** COD. RENAVAM: **489329368** RHTRO: *********

NOME-ENDERECO:
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA 5/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE **52200-320**

CPF/CNPJ: **02.662.163/0001-41** PLACA: **PG16871**

NOME ANTERIOR:
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT./F: ********* CHASSI: **8526E6230DR304444**

ESPECIE TIPO: **CAR /CAMINHAO /C ABERTA /CAR** COMBUSTIVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **VW/15.190 CPM 4X2** ANO FAB: **2012** ANO MOD: **2013**

CAP/POT/CIL: **10.077/126CV/45** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

20121229 OBSERVAÇÕES:

AL. FID. BANCO VOLKSWAGEN SA

[Assinatura]

LOCAL: **OLINDA-PE** DATA: **11/12/12**

Maria de Fátima Bezerra R. Costa
Directora Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 9826976330

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 98269710609

VIA 1 COD RENAVAM 499930501 RNTC *****

NOME/ENDERECO
LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA
RUA ALTAMIRA 3/N
JARDIM BRASIL
OLINDA-PE 53900-220

CPF/CNPJ 02.682.182/0001-41 PLACA 2G16941

NOME ANTERIOR
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERC

PLACA ANT/RUF ***** CHASSI 9536E8231DR904016

ESPECIE TIPO CAR /CAMINHAO/C ABERTA/CAR COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VM/15.190 CRM 4X2 ANO FAB 2012 ANO MOD 2012

CAP/POT/CL 16 DT/186CV/45 CATEGORIA ALINHUEL CGR PREDOMINANTE BRANCA

20121323 OBSERVAÇÕES

AL. FID. BANCO VOLKSWAGEN SA

LOCAL OLINDA-PE DATA 11/12/12

Maria de Fátima Senerra R. Costa
Diretora Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 8776031207

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 271397184 ANTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MEDITERRANEA DISTRIB DE BEBIDAS LTDA
RUA PROJETADA 303
LT 6 / 9 QD M DIST IND II ZONA RURAL
CARUARU-PE 55000-000

CPF/CNPJ 04.811.902/0001-89 PLACA PEU8496

NOME ANTERIOR
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BCCA60X0BE226261

ESPECIE TIPO CAR /CAMINHONETE/C ABERTA COMBUSTIVEL ALCO/GASO

MARCA/MODELO CHEVROLET/MONTANA LS ANO FAB 2010 ANO MOD 2011

CAP/POT/CIL 0.60T/102CV/140 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

20101266 OBSERVAÇÕES

AL. FID. BCO NORDESTE BRASIL SA

LOCAL CARUARU-PE DATA 20/12/10

Marcos Marinho B. Filho
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 012153856444
50323340314
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 202804581 RENTRO *****

NOME/ENDEREÇO
JCONEX PARTICIPAÇÕES SA
RUA DAS PERNAMBUCANAS 407
3 906 ED KRONOS GRACAS
RECIFE-PE 52011-010

CPF/CNPJ 17.234.720/0001-14 PLACA SEK5326

NOME ANTERIOR
ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 952467226ER107467

ESPECIE/TIG CAR /CAMINHÃO/C ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/16-180 CNH ANO FAB 2010 ANO MOD 2011

CAR/POT/CIL 8.32T/180CV/434 PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

20151336 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA.2a. LIXO

RECIFE-PE 06/10/15
Charles Andrews Sousa Ribeiro
DIRETOR DE REGISTROS DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE N° 014083861572

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA: 385127012 COD. RENAVAM: RINTC: *****

NOME/ENDEREÇO:
MEDITERRANEA DISTRIS DE SEBIDAS
LTDAA-RUA SILVINO MACEDO 119 909
AV PROJETADA FIRMA MAURICIO DE N
CARUARU-PE 55012-970

OFFICIN: PLACA:
04.811.902-0001-69 PEY0457

NOME ANTERIOR:
TRUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF: CHASSI:
***** 3B32EX200C2892028

ESPECIE TIPO: COMBUSTIVEL:
TRA /CAMINHAO TRATOR/ CARGA DIESEL

MARCA/MODELO: ANO FAB - ANO MOD:
SCANIA/ 5 240 R6X2 2011 2012

CAP/POT/CIL: CATEGORIA: COR PREDOMINANTE:
340CV ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES:
AL. SED. BANCO SANTANDER, RES JUD 03
PVS CNES 0266316204141, No. 21XO

LOCAL: DATA:
CARUARU-PE 27/07/18

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





VALOR

ENGENHARIA

VIA DIGITAL

Este laudo foi impresso em 28 de março de 2024
VALOR480-23(0)-VR-SVE-EH-FAZENDA POUSO ALEGRE - GO - GRUPO SADA





IMÓVEL RURAL

GRANJA LG

PE 071 - ZONA RURAL – CHÃ GRANDE - PE

Objetivo	Valor de Mercado
Finalidade	Patrimonial
Valor de Mercado	R\$ 2.630.000,00
	Dois milhões seiscentos e trinta mil reais

Recife, março de 2026

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado para fins patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados - Lei 9.610/98.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de uma propriedade rural denominada Granja LG, localizada as margens da Rodovia PE 071 na zona rural do município de Chã Grande – PE.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa Mediterrânea Distribuidora de Bebidas.

3. PROPRIETÁRIO

Conforme documentação apresentada e descrita no item 5 adiante, o bem avaliando é de propriedade da empresa BJAX PARTICIPAÇÕES S.A.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda, para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado do imóvel, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Vistoria interna do imóvel;
 - Pesquisas efetuadas no mercado imobiliário local;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Cópia da Certidão de Inteiro Teor nº 14352 do Cartório do Primeiro Ofício de Gravatá – PE, datada em 13 de janeiro de 2026.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada Especificação da Avaliação, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O Grau de Fundamentação de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O Grau de Precisão será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 3, este trabalho avaliatório está classificado com Laudo de Uso Restrito pela não vistoria interna, tendo atingido os níveis a seguir conforme planilhas anexas:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
☒ Comparativo Direto	Grau I	Grau III	Grau II
☐ Renda			
☐ Involutivo			

VIA DIGITAL



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

7. VISTORIA

7.1 ASPECTOS GERAIS DA MACRORREGIÃO

Chã Grande está situada na região da Zona da Mata pernambucana, próxima ao município de Gravatá.

A cidade encontra-se a aproximadamente 80 km do Recife, capital do estado.

Está a uma altitude média de 616 metros, o que proporciona um clima mais ameno, com temperaturas médias em torno de 22°C.

Economia

A economia local é baseada principalmente na agricultura, com destaque para o cultivo de banana, maracujá, goiaba e hortaliças.

Também há produção de gado leiteiro e de corte.

O comércio e pequenas indústrias também vêm se desenvolvendo nos últimos anos.

Chã Grande é conhecida pelo seu clima agradável e paisagens serranas, o que atrai visitantes, especialmente nos fins de semana e feriados.

Um dos principais pontos turísticos da região é a Serra das Russas, muito procurada por amantes da natureza e ecoturismo.

A cidade também tem diversas pousadas, chácaras e sítios voltados ao turismo rural e de lazer.

CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Mesorregião	Gravatá
Microrregião	Chã Grande
Municípios limítrofes	Norte: Gravatá; Sul: Amaraji; Leste: Pombos; Oeste: Gravatá.
Distância até a capital	82 km

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DADOS GEOGRÁFICAS		INDICADORES	
Área	70.192,00 km²	Densidade	303,1 hab./km²
População	21.274 hab. estatísticas IBGE/2014	IDH-M	0,599 médio PNUD/00
Altitude	289 M	PIB	R\$ 148.288 Mil IBGE/12

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Clima	Tropical As	PIB per capita	R\$ 7.059,34 IBGE/12
Fuso horário	UTC-3		

Fonte: Wikipédia

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth

VIA DIGITAL

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telephone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32
Número do documento: 26032721014128900000228687603
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014128900000228687603>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41

7.2 ASPECTOS DA MICRORREGIÃO

A propriedade localiza-se na região rural do município de Chã Grande - PE, distante ~12 km em linha reta da sede do município. Na região as atividades agropecuárias representam a grande maioria da economia, sendo que a banana cumprida e as fontes de água mineral são as principais atividades do município.

7.3 DETALHES DA PROPRIEDADE

Distante 10 km da sede do município de Amaraji, a propriedade localiza-se nas margens da rodovia PE 071, a cerca de 5 km da BR-232.

7.3.1 Destinação

A propriedade avalianda é destinada para turismo e lazer.

7.3.2 Topografia

O relevo varia entre ondulado a plano.

7.3.3 Acessibilidade

Partindo da sede de Amaraji no sentido leste, tomar a rodovia PE 071 e percorrer ~9,00 km até o acesso a propriedade estará no lado direito.

7.3.4 Área / Uso do solo

O Domínio da propriedade corresponde a 3,21 ha.

7.3.5 Confrontantes

Norte	: Terras de Terceiros
Sul	: Terras de Terceiros
Leste	: Terras de Terceiros
Oeste	: Terras de Terceiros

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

7.3.6 Benfeitorias

Casa sede de alto padrão;
Administração;
Piscina;
Deck.

8. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

ANÁLISE DE MERCADO							
Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Mercado Atual	
☐	Alto	☐	Alto	☐	Rápida	☐	Aquecido
☒	Médio	☒	Médio	☒	Normal	☒	Normal
☐	Baixo	☐	Baixo	☒	Difícil	☐	Recessivo

9. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando-se tratar de um imóvel rural, com vocação para agropecuária, a pesquisa imobiliária foi direcionada para propriedades rurais semelhantes, como forma de possibilitar a utilização de um método comparativo. Para isso, buscou-se informações em anúncios classificados dos principais sites, consultas a corretores especializados nos respectivos mercados e diretamente no local, percorrendo-se a vizinhança a procura de imóveis expostas à venda ou comercializadas recentemente.

A amostra assim formada conta com 18 dados localizados na região de interesse, e se encontra anexa no final deste trabalho, com a descrição detalhada de cada elemento e sua respectiva fonte de informação, bem como todo o tratamento que foi dispensado aos elementos da pesquisa.

Principais atributos analisados

- Área da propriedade
- Topografia
- Benfeitorias
- Margem de pista

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



10. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Para determinação do valor da terra nua foi adotado o Método Comparativo Direto de dados de Mercado, segundo o qual o valor de mercado do bem avaliando é determinado por comparação com outros bens semelhantes, situados em regiões geoeconômicas e de características físicas assemelhadas, de valores conhecidos ou previamente avaliados.

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento matemático no qual a influência de cada um dos atributos estudados nos elementos pesquisados, e que interferem na formação do preço dos bens, é determinada através de uma análise estatística inferencial, segundo as recomendações e exigências da norma NBR 14.653 - 3.

O programa de computação utilizado realiza os cálculos, visando o ajustamento da curva pelo Método dos Mínimos Quadrados, determinando inicialmente os coeficientes da equação considerando os dados em sua forma original, ou seja, equação linear. A partir daí, o sistema altera uma a uma as variáveis em todos os dados, buscando relações tipo $1/x$ ou $\ln X$, calculando o coeficiente de correlação de cada nova equação gerada e apresenta no final aquela de maior correlação encontrada.

Os resultados assim obtidos permitem uma análise da correlação entre variáveis e o atendimento dos pressupostos básicos da Teoria da Correlação, notadamente a Econometria.

11. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

11.1. VALOR DE MERCADO

$$VM = AP \times VU \text{ onde}$$

VM= valor de mercado

AP = área da propriedade em ha

VU = preço/ha de venda

O valor total de mercado, conforme descrito na metodologia, é determinado por pesquisa de mercado, sendo adotado o seguinte modelo de regressão da formação de valor no local:

$$\text{VALOR UNITÁRIO} = 16842,303 \times \text{ÁREA HA}^{-0,17706987} \times e^{(0,79174327 \times \text{MARGEM DE PISTA})} \times e^{(0,24030045 \times \text{TOPOGRAFIA})} \times \text{BENFEITORIAS}^{0,77778756}$$

Para calcular o preço/há de valor unitário da propriedade foram definidos os atributos para simulação nas seguintes condições:

Dados do imóvel avaliado:

ÁREA HA 3,21

MARGEM DE PISTA 2,00

TOPOGRAFIA 2,00

BENFEITORIAS 3,00

Substituindo os atributos no modelo justificado, podemos determinar a estimativa do valor unitário de venda caracterizado pela moda, no presente caso, bem como um intervalo de confiança calculado a partir da estatística “t” de Student, como demonstrado em anexo.

Valores da Moda para 80 % de confiança

VALOR UNITÁRIO Médio: 819.148,77

VALOR UNITÁRIO Mínimo: 754.040,82

VALOR UNITÁRIO Máximo: 879.449,76

Precisão: Grau III

Adotando como representativo do mercado o valor de tendência central do intervalo de confiança, é possível a seguinte avaliação para o valor médio da propriedade:

$$VM = 3,21 \text{ ha} \times \text{R\$ } 819.148,77 / \text{ha} = \text{R\$ } 2.629.467,55$$

VALOR DE MERCADO DA PROPRIEDADE = ~R\$ 2.630.000,00

12. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de estudos estatísticos realizados sobre amostras formadas por dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que eles atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

VALOR DE MERCADO DA PROPRIEDADE

R\$ 2.630.000,00

(Dois milhões seiscentos e trinta mil reais)

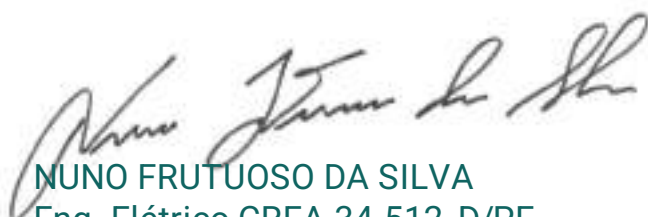
Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

13. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação está composto por 13 páginas e mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 27 de março de 2026.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE



NUNO FRUTUOSO DA SILVA
Eng. Elétrico CREA 34.512-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



GUSTAVO REIS DE FARIAS
Eng. Civil CREA 52.558-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO



RICARDO VARELA DE CARVALHO
Eng. Agrônomo CREA 41.991-D/PE.
COLABORADOR

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

ANEXO I – FOTOS



Entrada



Casa sede



Vista geral



Vista geral



Vista geral



Vista geral



Vista geral



Vista geral

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Dado	Endereço	Observação	ÁREA HA	MARGEM DE PISTA	TOPOGRAFIA	BENFEITORIAS	VALOR UNITÁRIO
1	FAZENDA EM ZONA RURAL A 7 KM DA PSITA - CHÃ GRANDE	RABELO IMÓVEIS (81) 3533-5126	11	1	2	3	450000
2	FAZENDA EM ZONA RURAL A 3 KM DA PISTA - CHÃ GRANDE	ALTO PADRÃO IMÓVEIS (81) 99424-1524	14	1	2	1	140000
3	FAZENDA A 1,5 KM DA PISTA - CHÃ GRANDE	IMOBILIARIA MARIA JESUS (81) 3204-9247	9	1	2	3	600000
4	SÍTIO EM ÁREA RURAL A 8 KM DA PISTA	RABELO IMÓVEIS (81) 3533-5126	8	1	3	2	618000
5	CHACARA RECANTO FELIZ EM ZONA RURAL A 6 KM DA PISTA - CHÃ GRANDE	HABITAT RECIFE (81) 99633-2269	2,24	1	3	3	889000
6	FAZENDA EM ZONA RURAL EM AMARAJI - PE	RABELO IMÓVEIS (81) 3533-5126	12	1	2	2	163000
7	PROPRIEDADE RURAL ÁGUA DOCE - AMARAJI - PE	REMAX 3071-8285	13	1	3	3	737885
8	FAZENDA COM PASTO, AÇUDE E ONDUÇADA - AMARAJI	81-3533-5126	12,4	1	1	1	277000
9	FAZENDA PARA AVICULTURA, GALPÕES E IRRIGAÇÃO - BARRA DE GUABIRABA	RABELO IMÓVEIS (81) 3533-5126	35	1	1	3	471000
10	FAZENDA A 800 M DO ASFLATO, SEDE, CASEIRO, BAIA, 2 BARRAGENS - CHÃ GRANDE	RABELO IMÓVEIS (81) 3533-5126	33,7	1	1	2	291000
11	ENGENHO JARDIM, SEDE CASARÃO HISTÓRICO, AÇUDE, RESERVA FLORESTAL, GADO - AMARAJI	JOSE LEOVIGILDO COELHO 11-94841-3000	70	2	1	2	392000
12	FAZENDA COM SEDE BOA , LASER E ALOJAMENTOS, CURRAO E VIVEIROS	RABELO IMÓVEIS (81) 3533-5126	25	2	1	2	480000
13	FAZENDA DE GADO COM RESERVA - AMARAJI	JOSENILDO SILCA CORRETOR 81 99676-4642	50	2	1	1	360000
14	FAZENDA DE GADO COM RESERVA - AMARAJI	JOSENILDO SILCA CORRETOR 81 99676-4642	39	2	1	1	361225
15	FAZENDA CASA SEDE GRANDE, 2 CASASA MORADOR, CAPIM, MUITA ÁGUA - BARRA DE GUABIRABA	MARIA CORRETORA (81) 99192-4366	18,5	1	2	2	340000
16	ENGENHO TERRA NUA A 7 KM DA PISTA - CORTEZ	PAILO C SILVA 81 99238-5659	5,6	1	1	1	138000
17	ENGENHO TERRA NUA A 10 KM DA PISTA - CORTÊS	JOSENILDO SILCA CORRETOR 81 99676-4642	6	1	1	1	122500
18	ENGENHO EM AMARAJI TERRA NUA MARGEM DE PISTA	JOSENILDO SILCA CORRETOR 81 99676-4642	14	2	2	1	369000

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



ANEXO II – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS		VARIÁVEIS	
Total da Amostra	: 18	Total	: 6
Utilizados	: 18	Utilizadas	: 5
Outlier	: 0	Grau Liberdade	: 13

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: ln(y)

COEFICIENTES		VARIAÇÃO	
Correlação	: 0,94554	Total	: 8,69469
Determinação	: 0,89404	Residual	: 0,92127
Ajustado	: 0,86144	Desvio Padrão	: 0,26621

F-SNEDECOR		D-WATSON	
F-Calculado	: 27,42259	D-Calculado	: 2,71231
Significância	: < 0,01000	Resultado Teste	: Região não conclusiva 98%

NORMALIDADE		
Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	55
-1,64 a +1,64	90	100
-1,96 a +1,96	95	100

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

$Y = 16842,302931 * X_1^{-0,177070} * 2,718^{(0,791743 * X_2)} * 2,718^{(0,240300 * X_3)} * X_4^{0,777788}$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

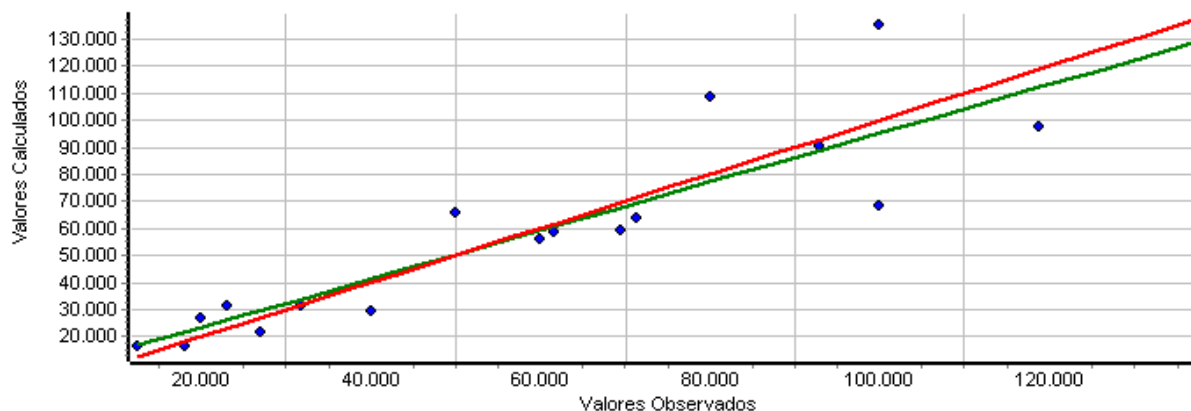
AMOSTRA		MODELO	
Média	: 61886,76	Coefic. Aderência	: 0,81135
Variação Total	: 23701618927,11	Variação Residual	: 4471301221,18
Variância	: 1316756607,06	Variância	: 343946247,78
Desvio Padrão	: 36287,14	Desvio Padrão	: 18545,79

VIA DIGITAL

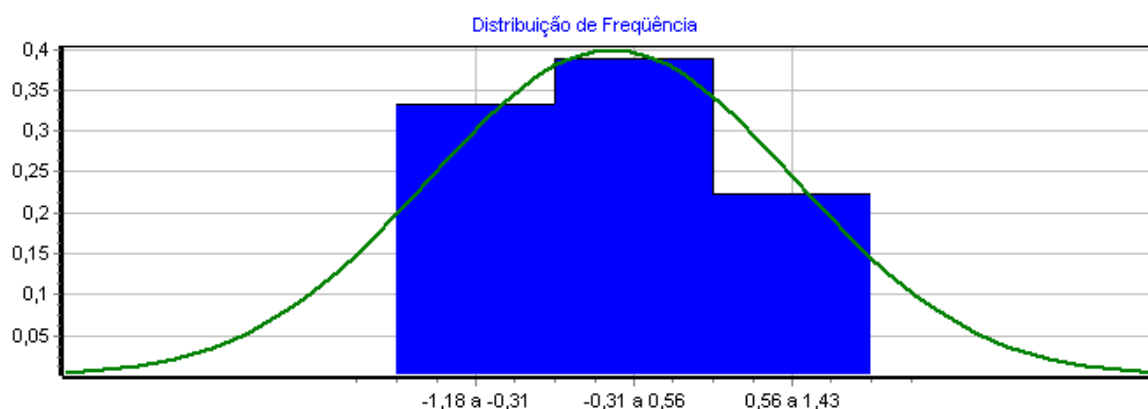


Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

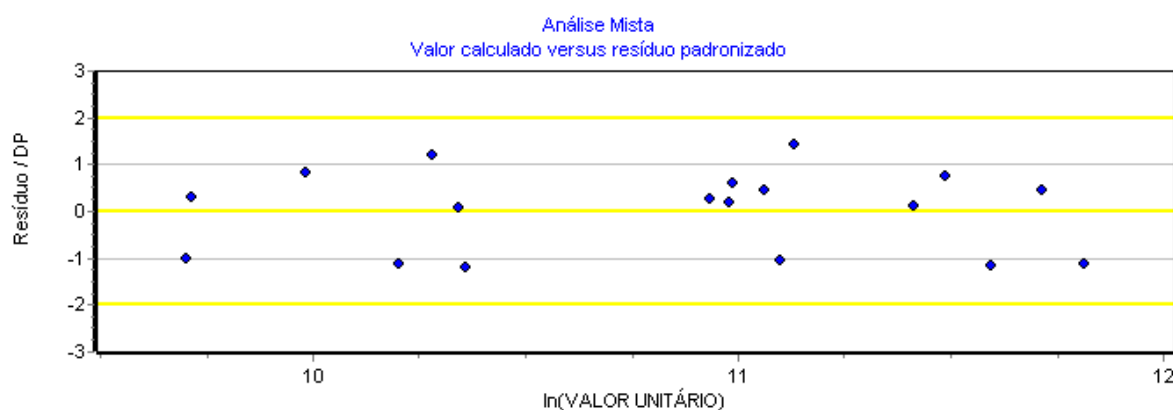
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ ÁREA HA

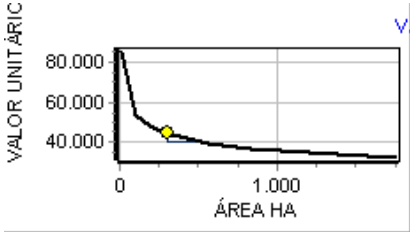
ÁREA EXPRESSA EM HA

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 2,40 a 70,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: -8,13 % na estimativa



X₂ MARGEM DE PISTA

1,00 NÃO

2,00 SIM

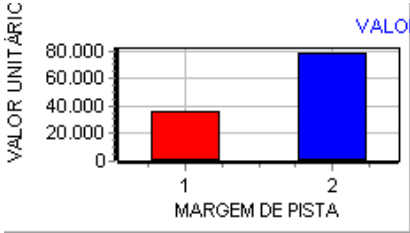
Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 1,00 a 2,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 121,00 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



X₃ TOPOGRAFIA

1,00 ACIDENTADO

2,00 PLANO / ONDULADO

3,00 PLANO

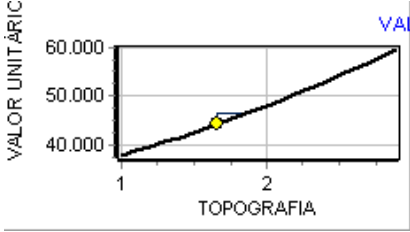
Tipo: Código Alocado

Amplitude: 1,00 a 3,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 4,92 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



X₄ BENFEITORIAS

1,00 TERRA NUA

2,00 BENFEITORIAS MÉDIAS (CASA SEDE PADRÃO MÉDIO BAIXO, COCHO, EDIFICAÇÕES DE PADRÃO BAIXO)

3,00 BENFEITORIAS EXTRAS (CASA SEDE PADRÃO ALTO, PISCINA, HARAS ETC)

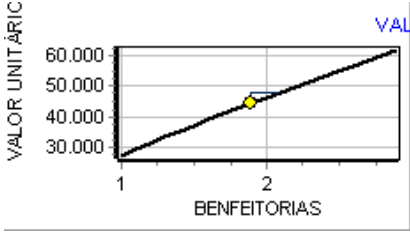
Tipo: Código Alocado

Amplitude: 1,00 a 3,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 8,14 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



Y VALOR UNITÁRIO

R\$ / HA

Tipo: Dependente

Amplitude: 122500,00 a 889000,00

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,86144)
X ₁ ÁREA HA	ln(x)	-3,51	0,38	0,74931
X ₂ MARGEM DE PISTA	x	4,44	0,07	0,67666
X ₃ TOPOGRAFIA	x	2,21	4,60	0,82317
X ₄ BENFEITORIAS	ln(x)	4,60	0,05	0,66192

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	ÁREA HA	MARGEM DE PISTA	TOPOGRAFIA	BENFEITORIAS	VALOR UNITÁRIO
X ₁	ln(x)		32	12	41	70
X ₂	x	-23		63	74	78
X ₃	x	-37	-39		30	52
X ₄	ln(x)	-34	-35	48		79
Y	ln(y)	-78	32	45	59	

VIA DIGITAL



ANEXO III– ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau			Pontuação
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	1
3	Coleta de dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de <i>per si</i> e simultaneamente e em módulo;	3
5	Nível de significância a (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	5%	10%	3
TOTAL					14

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO : I

Tabela 5 - Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de modelos de regressão linear - NBR 14653-2:2011

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Intervalo de Confiabilidade	27,78%		

GRAU DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO : III



ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA



Valide este documento

Cartório do 1º Ofício Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.012.448/0001-03
Rua Pl. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP: 55041-150 - Gravataá - PE
Telefones: 080011-3533, 0456

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabelião e Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO por me haver sido verbalmente pedido, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A13, e do mesmo às fls. 196, a matrícula sob o nº. 14352, datada de 16.01.2002, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - FUSÃO - Duas partes de terras no lugar Enguengue, atualmente com a denominação de GRANJA LG, situada parte correspondente a 2,0 hectares, no município de Gravataá e parte correspondente a 1,21 (um vírgula vinte e um) hectares, no município de Chã Grande, das quais é nesta matrícula, feita a fusão de direito, pois que já o são de fato com a denominação única de GRANJA LG, fusão esta, conforme os arts. 233, 234 e 235 da atual Lei de Registros Públicos, pelo que continuam a constituir um só e único imóvel com a área global de 3,21 hectares e os seguintes limites: ao nascente, com terras que foram ou são de Margarida Maria da Conceição, João Pereira Neto Filho e Fernando França; ao sul, terras que foram ou são de João Leandro do Nascimento e Josefa Maria do Nascimento e ao poente, a PE-71 e ao norte, terras que foram ou são de Edson Maia e Ivancil Constantino. **PROPRIETÁRIO(s)** - Luciana de Souza Gomes, brasileira, empresária, CI nº. 837967, SSP-ES, CPF nº. 001703357-52, residente e domiciliada à rua do Loreto, 36, apto. 1301, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de C/V, datada de 01.06.2000, livro 346, fls. 199/200, em notas deste cartório, compra feita a Paulo Jorge Diniz Costa, devidamente registrada sob o nº. R-3-M-8270, livro 2-AG, fls. 41 e R-4-M-4684, livro 2-AO, fls. 18v, datados de 02.06.2000. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-14352 (AVERBAÇÃO S/ÁREA) - Datada de 16.01.2002 - Foi dirigida a este RGI, para efeito desta averbação a petição do seguinte teor: " Ilmo. Sr. Oficial do Registro Geral de Imóveis de Gravataá-PE. Luciana de Souza Gomes, brasileira, casada empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 837967, SSP-ES e do CPF nº. 001730357-62, residente e domiciliada à rua do Loreto, 36, apto. 1301, no bairro de Piedade, município de Jaboatão dos Guararapes-PE, vem perante V.S., expor e requerer: 1ª) a requerente é proprietária dos imóveis Tipim e Enguengue, o primeiro localizado no município de Chã Grande-PE, medindo 3,21 hectares, conforme registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYTYB-WWZJ3-GY9VF-BDA4IN>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validar este documento em qualquer
localidade por meio do link

ridigital

VIA DIGITAL

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





Validar este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTYS-WWZJ3-GY9VF-BDVA4N>

número R-3-M-8270, livro 2-CG, fls. 41, e o segundo, com uma área de 2,0 hectares, localizado no município de Gravata-PE, conforme registro número R-4-M-4684, livro 2-AO, às fls. 48, ambos no Registro Geral de Imóveis de Gravata-PE; 2º) não obstante, estarem localizados em extensão territorial de municípios diversos e vizinhos, os ditos imóveis são anexos, porque estão localizados na área limítrofe de ambos e constituem um só e único imóvel os quais foram anexados, e passaram a se denominar unicamente de GRANJA KAPARO, pelos proprietários antecessores, passando após a aquisição feita por esta requerente a se denominar GRANJA LG, que foi cadastrada no INCRA sob o nº. 223026045918-2, com uma área de 3,2 hectares; 3º) ocorre todavia que o cadastro feito pela Receita Federal, acusa uma área de 4,0 hectares, área indevidamente cadastrada pelo citado Órgão Federal, eis que no Cadastro do INCRA (documento 1 anexo), a área é de 3,2 hectares, conforme a soma das áreas constantes das averbações do R-3-M-8270 e R-4-M-4684, acima citados. REQUER POIS: Unificação por fusão das matrículas 8270 e 4684, conforme artigos 233, 234 e 235 da atual Lei de Registros Públicos, esclarecendo que a circunscrição registral dos imóveis acima é única, ou seja, a do município de Gravata, e que em dita fusão permaneça a área corretamente cadastrada no INCRA, resultante do somatório das áreas a serem unificadas que é de 3,21 hectares. Gravata, 15 de janeiro de 2002. Pedê Deferimento - a) Luciana de Souza Gomes - Firma reconhecida.". Em consequência fica RATIFICADA a área consignada na matrícula AV-2-M-14352 (ESTADO CIVIL DA PROPRIETÁRIA DA GRANJA LG) - Datada de 16.01.2002 - A proprietária da GRANJA LG, acima matriculada é casada com o Sr. Marcelo Moura Hazin, conforme casamento realizado em 24.05.2001, perante o Cartório do 1º Distrito Judiciário do Recife-PE - Oficial - Roseana Andrade Porto Virginio - Rua da Madre de Deus, 268, Recife Antigo, livro B-1, fls. 07, nº. 07 - CASAMENTO CIVIL com regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, nos termos da escritura de PACTO ANTENUPCIAL, com separação total de bens, lavrada em notas do 5º Ofício de Notas do Recife - Cartório Arnaldo Maciel, livro 1871-E, fls. 170, datado de 24.04.2001, Recife-PE, devidamente registrada no livro 3-O, fls. 99v, sob o nº. 5301 deste RGI de Gravata. A nubente após o casamento passou a usar o nome de Luciana Gomes Hazin, conforme se vê da certidão averbada R-1-M-14352 (HIPOTECA) transportado para o livro 2-A13, fls. 197) - Datado de 28.02.2002 - CREDORES - PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº. 50221019/0001-36, com sede na cidade de Itu, SP, Avenida Primo Schincariol, nº. 2222/2300 - Bairro Itaim, representada por seu Diretor Superintendente José Nelson Schincariol, RG nº. 2880493-4, SSP-SP e CPF nº. 516735338-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Santa Cruz, 533, Itu/SP e Diretor Comercial Francisco Flora Neto, RG nº. 3033.571, SSP-SP, CPF nº. 164543598-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Catarina, nº. 420, Terras de São José, Itú/SP; PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S/A, com sede no município de Alagoinhas, Estado da Bahia, na

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte
o site www.onr.org.br



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32

Número do documento: 26032721014128900000228687603

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014128900000228687603>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41



Verifique aqui
seu documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTYS-WWZJ3-GY9VF-BD44N>

rodovia BR-101, km-110,8, CNPJ nº. 01278018/0001-12, representado pelo seu Diretor Superintendente José Nelson Schincariol, RG nº. 2880493-4, SSP-SP e CPF nº. 516735338-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Santa Cruz, 533, Itu/SP e Diretor Comercial Francisco Flora Neto, RG nº. 3.033.571, SSP-SP, CPF nº. 164543598-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Catarina, nº. 420, Terras de São José, Itu/SP; PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO RIO DE JANEIRO S/A, inscrita no CNPJ nº. 02864417/0001-28, com sede na rodovia RJ-122, km-35, Porto de Taboado, município de Cachoeira de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, representada por seus diretores, Diretor Superintendente José Nelson Schincariol e Diretor Comercial Francisco Flora Neto, acima qualificados; PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORTE-NORDESTE S/A, com sede na cidade de Caxias-MÁ, na rodovia BR-316, km-556, inscrita no CNPJ nº. 04430717/0001-24, representada por seus diretores, Diretor Superintendente José Nelson Schincariol e Diretor Comercial Francisco Flora Neto, acima qualificados; SCHIMAR PROPAGANDA E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº. 01026909/0001-81, com sede na cidade de Itu/SP, à Avenida Primo Schincariol, 2222, sala 04, Bairro - Itaim, representada por seus diretores, Diretor Superintendente José Nelson Schincariol e Diretor Comercial Francisco Flora Neto, acima qualificados. DEVEDOR/HIPOTECANTE - J. C. F. Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 11561313/0001-35, já acima qualificada, como proprietária do lote. SERVINDO DE TÍTULO HIPOTECÁRIO - Uma Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia de Crédito Rotativo, lavrada em notas do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itu-SP, rua Santa Cruz, 757, Centro, Tabelião Josué Evaldo de Lara Silva - Livro 0424, página 107/111v, protocolo nº. 001776, datada de 19.02.2002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). AV-1 do R-1-M-14352 (CANCELAMENTO) - Datada de 27.04.2006 - Através de autorização para cancelamento de hipoteca de primeiro grau, expedido pela Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S/A, datado de 03.03.2006, fica cancelada a inscrição hipotecária sobre a GRANJA LG, situada no município de Chã Grande-PE, cuja inscrição hipotecária tem o nº. R-1-M-14352, deste livro e fls. R-2-M-14352 (INCORPORAÇÃO) - Datado de 17.01.2014 - O imóvel Enguengue, composto de duas partes de terras no lugar Enguengue, atualmente com a denominação de GRANJA LG, foi INCORPORADO ao patrimônio do ADQUIRENTE INCORPORADO - BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 17296729/0001-50, com sede em Recife, à rua das Pernambucas, nº. 407, Edifício Cronos, sala 95, Bairro das Graças. TRANSMITENTE INCORPORANTE - Luciana Gomes Hazin, CPF nº. 001730357-52, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, residente em Recife. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Ata de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, datada de 13.08.2012 e registrada na JUCEPE em 13.12.2012, sob o nº. 26300021081, protocolo 12/630357/6. Valor do imóvel incorporado: R\$

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte
o site do Registro de Imóveis

ridigital

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:32

Número do documento: 26032721014128900000228687603

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014128900000228687603>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41



Verifique aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://nassahador-web.onr.org.br/docs/MTYS-WWZJ3-GY9WF-BDVA4N>

150.000,00 para a integralização do capital social da sociedade anônima Bjax Participações S/A, que é de R\$ 5.519.364,00, tendo apresentado declaração de não incidência de ITBI (Lei 3216/2003, Título III, seção II) datada de 16.12.2013 fornecida pela Prefeitura Municipal de Gravata e 18.12.2013 pela Prefeitura de Chã Grande. AV-1 da M-14352 (CORREÇÃO DAS AVS 4 E 5 - FEITAS NOS LIVROS 2-CG FLS. 41 E 5 DA M-4684, LIVRO 2-AO, FLS. 48V MAT. 8270- as quais deviam ter sido lançado abaixo desta matrícula, em virtude de FUSÃO) - Datada de 20.05.2016 - As AVs 4 e 5 da M-8270, livro 2-CG, fls. 41 e AV-5 da M-4684, foram por equívoco lançado nas ditas matrículas já encerradas por fusão conforme se vê nas fls. 196 deste livro. Ditas AVs foram equivocadamente averbadas em 01 de setembro de 2015 e 04 de dezembro de 2015, nas matrículas encerradas e o equívoco fica através da transcrição e transposição verbo adverbium das ditas AVs, nesta matrícula conforme adiante se vê. (Transportado para o livro 2-A55, fls. 48) TRANSCRIÇÃO POR TRANSCRIÇÃO VERBO ADVERBUM DAS AVS 4 E 5 da M-8270, livro 2-CG, fls. 41 e AV-5 da M-4684, livro 2-A54, fls. 54 - Transcrição da AV-4-M-8270 (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Datada de 20.05.2016 - A requerimento da BSPAR - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial, CNPJ nº. 09527140/0001-97, datado de 05.08.2015, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A do CPC para ficar constando a existência de Ação de Título Extrajudicial, processo nº. 0170847-68.2015.8.06.0001, que tem curso pela 12ª vara Cível da comarca de Fortaleza, movida pelo requerente BSPAR - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial em face de Atlântica Distribuidora de Bebidas Ltda, Luciana Gomes Hazin, Marcelo Moura Hazin e Bjax Participações S/A. Proprietária Luciana Gomes Hazin do imóvel objeto deste matrícula, conforme R-3-M-8270. Valor da causa: R\$ 2.627.534,39. Dou fé. Gravata 01 de setembro de 2015, a) o oficial substituto, TRANSCRIÇÃO DA AV-5 TRANSPORTADA DA M-8270, livro 2-CG, fls. 41, AV-5-M-8270 (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Datada de 20.05.2016 - A requerimento do Banco Safra S/A, instituição financeira privada, CNPJ nº. 58160789/0001-28, com sede em São Paulo-SP, datado de 14.10.2015, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A do CPC para ficar constando a existência de Ação de Título Extrajudicial, processo nº. 0023122-69.2015.8.17.0001, que tem curso pela 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da capital, movida pelo requerente Banco Safra S/A em face de Luciana Gomes Hazin, podendo o mesmo ser alienado, desde que permaneça a garantia da Execução, presumindo-se fraude execução a alienação ou oneração, conforme preceitua o artigo 615-A do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$ 1.854.741,25. Dou fé. Gravata 04.12.2015. O Oficial substituto, TRANSCRIÇÃO DA AV-5-M-4684 Transportada do livro 2-A54, fls. 54, AV-5-M-4684 (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Datada de 20.05.2016 - A requerimento do Banco Safra S/A, instituição financeira privada, CNPJ nº. 58160789/0001-28, com sede em São Paulo-SP, datado de 14.10.2015, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A do CPC para ficar constando a existência de Ação de Título

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte
o site www.ridigital.org.br

ridigital



Validar este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTYS-WWZJ3-GY9WF-BDV4N>

Extrajudicial, processo nº. 0023122-69.2015.8.17.0001, que tem curso pela 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da capital, movida pelo requerente Banco Safra S/A em face de Luciana Gomes Hazin, Valor da causa: R\$ 1.854.741,25. Podendo o mesmo ser alienado, desde que permaneça à garantia da Execução, presumindo-se fraude execução a alienação ou oneração, conforme preceitos o artigo 615-A do Código de Processo Civil. AV-6-M-14352 (MANDADO) - Datado de 13.12.2017 - Tendo em vista o mandado de Intimação datado de 16.11.2017, oriundo da 1ª Vara desta comarca, extraída da carta precatória nº. 0001242-94-2017-8-17-2670, tendo como Deprecante - 12ª Vara da comarca de Fortaleza-CE - Deprecato o Juízo de Direito da comarca de Gravata-PE - A Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 0170847-68-2015-8-06-0001 da 12ª Vara da comarca de Fortaleza-CE, tendo como exequente - BSPAR Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não padronizados Multissetorial e Executado - Atlantica Distribuidora de Bebidas Ltda e outros, foi julgada por sentença datada de 04.07.2017, transitada em julgado em 31.08.2017. R-7-M-14352 (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA POR ORDEM JUDICIAL) - Datado de 13.12.2017 - Tendo em vista o mandado de intimação datado de 16.11.2017, oriundo da 1ª Vara desta comarca, extraído da ação Carta Precatória nº. 0001242-94-2017-8-17-2670, procede o registro da alienação fiduciária constituída sob o imóvel acima registrado, constante da Granja LG, em cumprimento ao termo de acordo firmado entre a BSPAR - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados Multissetorial, CNPJ nº. 09527140/0001-97 - Luciana Gomes Hazin, CPF nº. 001730357-52 - Bjax Participações S/A, CNPJ nº. 17296729/0001-50, com a intervenção de Atlantica Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ nº. 01255092/0001-13, constante da folha 501/511 alterado pelas fls. 521/523 da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, proc. 017084768-2015-8-06-0001 que tramitou pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da comarca de Fortaleza-CE. O imóvel acima já mencionado foi dado em garantia de Alienação Fiduciária. RECEBEDOR - BSPAR Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não padronizados Multissetorial. DEVEDORES - Luciana Gomes Hazin, CPF nº. 001730357-52 ; Bjax Participações S/A, CNPJ nº. 17296729/0001-50, com a intervenção de Atlantica Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ nº. 01255092/0001-13. Valor do débito: R\$ 3.167.024,46 pagos através de 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01.07.2017 e a última em 01.07. nos termos do acordo reajustáveis com atualização das parcelas pré-fixadas a taxa equivalente a 1,1 % até a data da liquidação de cada parcela. AV-8-M-14352 (CANCELAMENTO) - Datado 13.12.2017 - Fica cancelado a averbação premonitória do requerimento de BSPAR Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não padronizados Multissetorial, tendo em vista a ação a qual se refere ter sido julgada em 04.07.2017 e arquivada, conforme consta do mandado de intimação datado de 16.11.2017, oriundo da 1ª Vara desta comarca, proc. carta precatória nº. 0001242-94-2017-8-17-2670. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravata, 13 de janeiro de 2026 / 09 : 23. //

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para mais informações, consulte
o site www.ridigital.org.br



GRUPO MEDITERRÂNEA
L G H REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ANEXO I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Março de 2026



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DO DEVEDOR
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS E ATIVOS PARA AVALIAÇÃO

A **L G H REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.455.936/0001-40, com sede na Rua Humberto de França e Silva (PDSA Modulo II), 455, Sala 01, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55045-055, integrante do **GRUPO MEDITERRÂNEA** do Processo de **RJ** tombado sob o nº **0002325-43.2026.8.17.299** (“**PROCESSO**”), em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. (“**JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**”), vem, por meio deste documento, **DECLARAR**, em obediência ao art. 50, inciso III, da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, que não possui ativos para avaliação.

GERVASIO AMORIM GONCALVES FERREIRA
CRC: 024559-PE
CPF: 061.012.994-57



GRUPO MEDITERRÂNEA
MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA
ANEXO I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Março de 2026



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DO DEVEDOR
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS E ATIVOS PARA AVALIAÇÃO

A **MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.584.696/0001-74, com sede na Rua Humberto de França e Silva, nº 455, Distrito Industrial, Alto do Moura, Caruaru/PE, CEP 55.045-055, integrante do **GRUPO MEDITERRÂNEA** do Processo de **RJ** tombado sob o nº **0002325-43.2026.8.17.299** (“**PROCESSO**”), em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. (“**JUIZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**”), vem, por meio deste documento, **DECLARAR**, em obediência ao art. 50, inciso III, da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, que não possui ativos para avaliação.

GERVASIO AMORIM GONCALVES FERREIRA
CRC: 024559-PE
CPF: 061.012.994-57



GRUPO MEDITERRÂNEA

LGH HOLDING & PARTICIPACOES LTDA

ANEXO I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Março de 2026



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-52 em 30/03/2026 17:12:33

Número do documento: 26032721014128900000228687603

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032721014128900000228687603>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 27/03/2026 21:01:41

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DO DEVEDOR
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS E ATIVOS PARA AVALIAÇÃO

A **LGH HOLDING & PARTICIPACOES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.219.187/0001-96, com sede na Rua das Pernambucanas, 407, Edifício Kronos, Sala 906, Bairro das Graças, Recife/PE, CEP 52011-010, integrante do **GRUPO MEDITERRÂNEA** do Processo de **RJ** tombado sob o nº **0002325-43.2026.8.17.299** (“**PROCESSO**”), em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. (“**JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**”), vem, por meio deste documento, **DECLARAR**, em obediência ao art. 50, inciso III, da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, que não possui ativos para avaliação.

GERVASIO AMORIM GONCALVES FERREIRA
CRC: 024559-PE
CPF: 061.012.994-57



GRUPO MEDITERRÂNEA

- (1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
- (4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA.
- (5) BJAX PARTICIPAÇÕES S/A
- (6) JCONEX PARTICIPAÇÕES S/A
- (7) LGH ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
- (8) LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.
- (9) LGH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
- (10) MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA.

ANEXO II - Laudo Econômico-Financeiro

Março de 2026

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

O presente Laudo Econômico-Financeiro (“**LAUDO**”) é apresentado em atendimento ao que dispõe o art. 53 – III¹ da Lei. 11.101/05- Lei de Recuperação Judicial e Falências (“**LRJF**”), atestando a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial do qual é anexo, a partir das premissas apresentadas ao longo do presente trabalho, e é parte integrante e inseparável do Plano de Recuperação Judicial (“**PRJ**”) das **RECUPERANDAS - (1) MEDITERRÂNEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.902/0001-69, com sede à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055; **(2) ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.255.092/0001-13, com sede à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300-090; **(3) ATLÂNTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.233/0001-55, com sede à R Agricultor Almerindo Luiz da Silva, n. 1.099, galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58.082-801; **(4) LUCIANA GOMES TRANSPORTES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.163/0001-41, com sede à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300 090; **(5) BJAX PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.296.729/0001-50, Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(6) JCONEX PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.720/0001-14, com sede à Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(7) LGH ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.506.500/0001-32, à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455, Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055; **(8) LGH HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.219.187/0001-96, Rua das Pernambucanas, n. 407, Sl. 906, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-010; **(9) LGH REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.455.936/0001-40, com sede à Praça Leocádio Porto, n. 31, Nossa Senhora das Cores, Caruaru/PE, CEP 55.002-430; **(10) MEDITERRÂNEA GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.584.696/0001-74, com sede à Rua Humberto de França e Silva (módulo II), n. 455,

¹ Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

...

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Distrito Industrial, Caruaru/PE, CEP 55.045-055, todas com principal estabelecimento à Av. Presidente Kennedy, n. 2750, anexo I, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53.300-090 - e todas doravante designadas, quando conjuntamente, “**RECUPERANDAS**” ou “**GRUPO MEDITERRÂNEA**”, com processo de Recuperação Judicial nº 0002325-43.2026.8.17.2990, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

O **LAUDO** ora apresentado baseou-se em Demonstrativos Financeiros, Relatórios Gerenciais e dados coletados junto à alta administração e ao quadro gerencial das **RECUPERANDAS**, e o seu pleno entendimento se dará, só e somente só, quando analisado conjuntamente com o conteúdo do **PRJ** do qual é anexo.

Nesse sentido, pelo que abaixo se demonstra, o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO MEDITERRÂNEA** apresenta viabilidade econômica e financeira, a partir das premissas apresentadas neste Laudo Econômico-Financeiro.

Recife, 27 de março de 2026.



JOÃO ROGÉRIO ALVES FILHO
Economista

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

SUMÁRIO

1. ESCOPO	5
2. ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO	5
3. BREVE HISTÓRICO DO GRUPO MEDITERRÂNEA E DAS RAZÕES ECONÔMICA-FINANCEIRAS DE SUA CRISE – PRESENTE NA INICIAL	6
3.1 BREVE HISTÓRICO	6
3.2.1 PANORAMA MACROECONÔMICO ATUAL	7
3.2.2 AUMENTO DA TAXA DE JUROS E O SEU IMPACTO NO CONSUMO DAS FAMÍLIAS	9
3.2.3 MUDANÇA NO CENÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBDIAS	11
3.3 RAZÕES INTERNAS – DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA GRUPO MEDITERRÂNEA	12
3.4 VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA E OPERACIONAL DA GRUPO MEDITERRÂNEA	14
4. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA	15
4.1 PREMISSAS	16
5. PROJEÇÕES	18
5.1 RECEITAS	18
5.2 CUSTOS E DESPESAS	18
6. RESULTADO ECONÔMICO PROJETADO CONSOLIDADO	19
7. FLUXO DE CAIXA PROJETADO CONSOLIDADO	20



1. ESCOPO

Este Laudo Econômico-Financeiro tem como objetivo apresentar a viabilidade das projeções de resultado econômico e de fluxo de caixa da **RECUPERANDA**, a partir das premissas apresentadas ao longo do presente trabalho, fornecendo subsídios ao **PRJ** nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme preceitua o artigo 53, incisos II e III da **LRJF**.

2. ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela PPK ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS S/S LTDA. (“**PPK CONSULTORIA**”) neste Laudo Econômico-Financeiro foram realizados a partir da elaboração de estudos em conformidade com as informações e premissas fornecidas pelas **RECUPERANDAS**. Essas informações são de responsabilidade exclusiva da **RECUPERANDAS** e foram utilizadas na projeção de seus resultados econômico-financeiros. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do **PRJ**, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa das **RECUPERANDAS**, e, conseqüentemente a capacidade de amortização de suas dívidas a partir das premissas indicadas no **PRJ**.

Ressalta-se que a **PPK CONSULTORIA** não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, conselheira, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra modalidade de trabalho que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste Laudo Econômico-Financeiro, tendo sido as projeções elaboradas com base em informações das próprias **RECUPERANDAS**.

É pressuposto fundamental que todas as informações disponibilizadas para execução dos trabalhos ora propostos por parte das **RECUPERANDAS**, seus diretores e sócios, administradores e empregados, foram verdadeiras dentro do melhor entendimento possível diante do prazo para sua elaboração e do cenário administrativo encontrado pela **GESTÃO**.

Na metodologia utilizada no estudo de viabilidade econômico-financeira, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios contábeis, porém contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetiva realização, visto que também são baseados em fontes externas à gestão das **RECUPERANDAS**, fora do nosso controle e do controle do **GRUPO MEDITERRÂNEA**.

Dessa forma, este **LAUDO** constitui uma estimativa dos seus resultados futuros, cabendo esclarecimento de que poderão ocorrer divergências entre os resultados projetados e os resultados futuros realizados.

Na sequência do acima exposto, a **PPK CONSULTORIA** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste **LAUDO**.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Salienta-se que não faz parte do escopo dos serviços prestados pela **PPK CONSULTORIA** atividades relacionadas à gestão do **GRUPO MEDITERRÂNEA**, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de seus administradores.

Este **LAUDO** é de âmbito público e foi desenvolvido exclusivamente com a finalidade de dar suporte às informações contidas no **PRJ** do processo em questão e sua viabilidade.

Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste **LAUDO**, bem como a sua utilização para finalidades diferentes do escopo para o qual ele foi produzido.

As estimativas constantes neste **LAUDO** foram aprovadas pela administração e gestão do **GRUPO MEDITERRÂNEA** e refletem a expectativa de sua administração quanto ao desempenho futuro da operação no momento de sua elaboração e diante das informações disponíveis, os quais foram projetados em número suficiente para o atendimento do que preceitua o art. 53- incisos II e III da **LRJF**.

As estimativas constantes neste **LAUDO** contemplam as projeções para as **RECUPERANDAS** a partir do passivo até o momento identificável no curso do Processo de Recuperação Judicial nº 0002325-43.2026.8.17.2990, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

Caso as premissas e projeções não se realizem (por superestimação ou subestimação), às **RECUPERANDAS** se reserva o direito de rever as premissas aqui expostas, para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto no **PRJ**.

3. BREVE HISTÓRICO DO GRUPO MEDITERRÂNEA E DAS RAZÕES ECONÔMICA-FINANCEIRAS DE SUA CRISE – PRESENTE NA INICIAL

3.1 BREVE HISTÓRICO

O **GRUPO MEDITERRÂNEA** possui como objeto empresarial atuar na logística necessária à estocagem, distribuição e revenda de cervejas, refrigerantes, sucos, energéticos e bebidas correlatas, estando nesse segmento há quase quatro décadas.

Dentre seus produtos comercializados, destacam-se os pertencentes ao “*Heineken*” -, entre eles as cervejas “*Heineken*” “*Nova Schin*”, “*Glacial*” e “*Devassa*”, os refrigerantes “*Schin*” e “*Itubaína*”, e os sucos “*Skina*”, “*Fruthos*” e “*Ecco!*”, marcas reconhecidas no mercado nacional.

Neste tema, importante destacar que a relação comercial existente entre o **GRUPO MEDITERRÂNEA** e as marcas por ele distribuídas e comercializadas teve início no final da década de 1989, e se manteve profícua e ininterrupta até o ano de 2011, ano em que o grupo “*Schincariol*” foi adquirido pelo grupo japonês *Kirin Holdings Company* - “*Brasil Kirin*”. Poucos anos mais tarde, em 2017, o grupo japonês encerrou suas atividades no país, e as marcas inicialmente pertencentes à “*Schincariol*” foram

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

revendidas à *Heineken*. Em ambos os momentos de transição, o **GRUPO MEDITERRÂNEA** continuou a distribuir e comercializar seus produtos.

Dessa maneira, a trajetória comercial do **GRUPO MEDITERRÂNEA** está intrinsicamente interligada com a história das marcas pertencentes inicialmente à “*Schincariol*”, e assim se manteve inclusive após as sucessões empresariais. Contudo, a despeito da longínqua história empresarial, por razões alheias à vontade de seus sócios e administradores, e por sofrer dificuldades econômico-financeiras para manter a regularidade de suas atividades e o adimplemento de suas obrigações, o grupo requereu, em 23 de outubro de 2015, pedido de Recuperação Judicial.

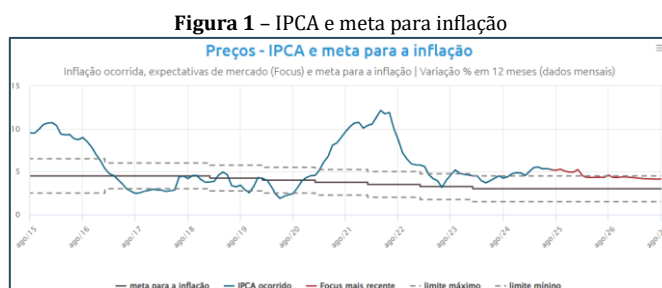
A Recuperação Judicial do grupo se restou produtiva, e proporcionou a evolução comercial do negócio em diversos aspectos gerenciais e econômicos, como a realização de medidas comerciais estratégicas e a equalização de seu passivo, contudo, fatores externos à sua gestão, como a relação comercial com o atual proprietário das marcas comercializadas, acabaram por prejudicar o soerguimento empresarial do grupo. Não obstante, a desaceleração econômica enfrentada pela economia brasileira, adiante tratada, corroborou com situação de crise que sobre o grupo se alastrou.

Destarte, o **GRUPO MEDITERRÂNEA** vem passando por momentânea crise econômico-financeira, e, apesar dos esforços gerenciais empreendidos para manter suas atividades, a combinação entre o panorama macroeconômico atual e a crise negocial com o detentor das marcas comercializadas desregularam o equilíbrio econômico-financeiro outrora existente e passaram a ameaçar a sua continuidade operacional.

3.2 RAZÕES MACROECONÔMICAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO MEDITERRÂNEA

3.2.1 PANORAMA MACROECONÔMICO ATUAL

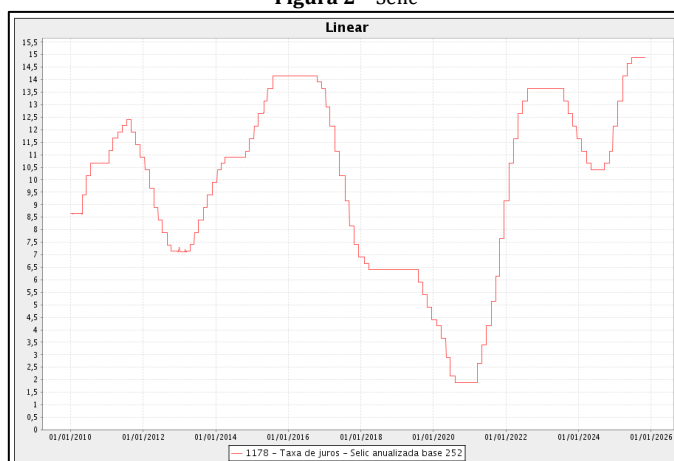
A economia brasileira apresenta indicadores preocupantes no curto prazo. A inflação acumulada em 12 meses está em 5,23%, acima da meta de 3% (Figura 1), e a taxa básica de juros (Selic) encontra-se em 15% (Figura 2), maior patamar em 20 anos.



Fonte: BCB SGS

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Figura 2 – Selic



Fonte: BCB SGS

O aumento da Selic é utilizado como remédio para frear a inflação, que se descontrolou por força do enfrentamento à pandemia de Covid-19. Esse remédio acaba por encarecer o crédito, aumentar o serviço da dívida pública e, conseqüentemente, desacelerar a economia.

Ao fim de 2022 a inflação começou a ser reduzida, contudo, ainda se mantém em patamares elevados, e vem sendo influenciada por questões externas, como geopolíticas, bem como questões internas, como o problema fiscal.

Os efeitos da resistência da inflação e do aumento da taxa básica de juros podem ser observados na taxa de desocupação, no número de famílias endividadas e no rendimento médio da população, e resultam na diminuição da propensão marginal a consumir por parte das famílias e na queda da produção de bens e serviços, o que afeta severamente a economia nacional, incluindo o segmento de atuação do **GRUPO MEDITERRÂNEA**. Não obstante, o aumento da taxa básica de juros aumenta o endividamento geral das famílias, o que reduz o consumo e agrava a situação de crise enfrentada pelo país.

Em complemento, em 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou que o surto do vírus SARS-CoV-2, “novo coronavírus”, constituía uma emergência de saúde pública de importância internacional e, em 11 de março de 2020, declarou tratar-se de uma pandemia.

No país, por meio da portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, foi declarada emergência em saúde pública de importância nacional, e, em 20 de março de 2020, declarado estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 6 de 2020). A título de ilustração, diversos estados, acompanhando a política nacional e buscando diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos e mitigar a disseminação do novo coronavírus, suspenderam as atividades relativas aos mais diversos setores econômicos. Posteriormente, as atividades foram sendo aos poucos retomadas, sempre de forma gradativa, observando as diretrizes sanitárias de enfrentamento a Covid-19.

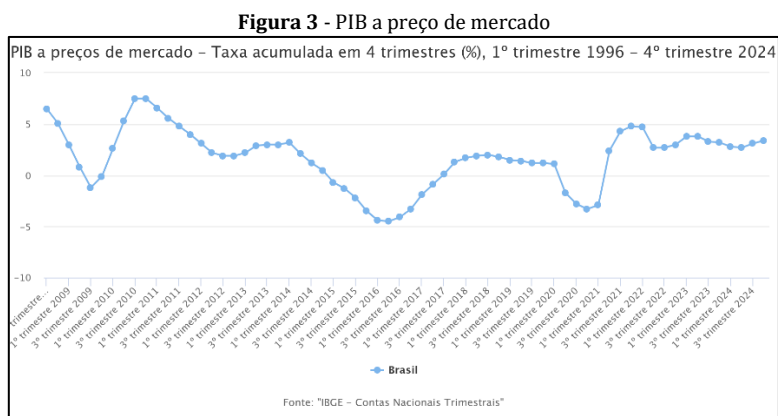
Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Nesse contexto, assim como a economia global, a economia brasileira sofreu profundas transformações após a pandemia de COVID-19. A critério de comparação, o cenário econômico mundial pré-pandemia era caracterizado por preços relativamente estáveis, baixa inflação e taxas de juros baixas em economias avançadas.

No Brasil, especificamente, o período imediatamente anterior à pandemia apresentava inflação próxima da meta de 4,5% e taxa de juros abaixo de 7%, o que demonstrava uma recuperação gradual após a recessão de 2015-2016.

Contudo, à título ilustrativo, a inflação saiu de 4,19% em janeiro de 2020 para 12,13% em abril de 2022.

No PIB, apenas em 2020 (Figura 3), a pandemia provocou uma queda de 3,3%, e deixou como legado o aumento expressivo da dívida pública e, como visto, a inflação elevada, o que fez com que o Banco Central do Brasil elevasse consideravelmente a taxa de juros.



Fonte: IBGE

Não obstante, os efeitos econômicos do enfrentamento à Covid-19 ainda reverberam no país, com impacto direto no câmbio e juros.

3.2.2 AUMENTO DA TAXA DE JUROS E O SEU IMPACTO NO CONSUMO DAS FAMÍLIAS

A taxa básica de juros (Selic) é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central do Brasil para controlar a inflação.

Na prática, ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras, e um dos objetivos almejados com sua elevação é o de inibir o consumo e o investimento, como forma de diminuir movimentos inflacionários.

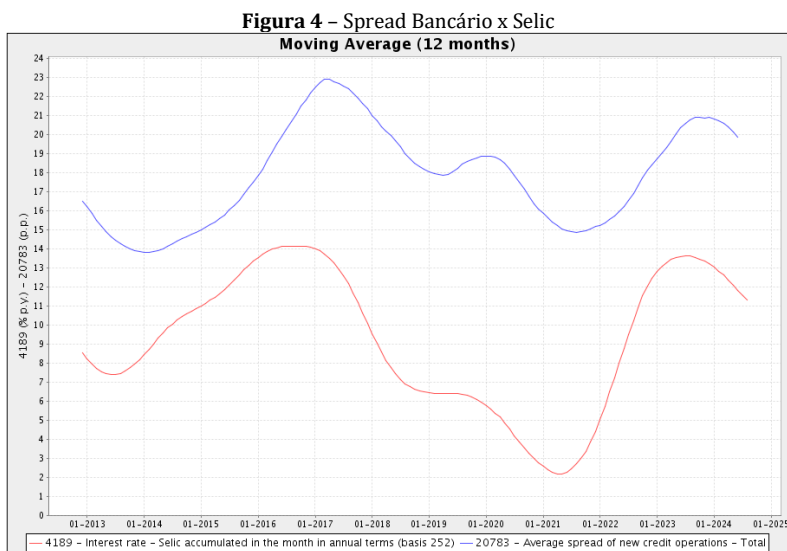
A SELIC atingiu 2% a.a. em 2020. Entretanto, a queda na Taxa Selic foi repassada apenas parcialmente aos consumidores, devido, entre outros fatores, aos altos níveis de endividamento e inadimplência, que impactam, sobretudo, no elevadíssimo spread bancário nacional, que consiste na diferença entre

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



os juros cobrados pelas instituições financeiras em seus empréstimos e financiamentos com os juros pagos a título de remuneração de investimentos.

A Figura 4 – Spread Bancário x Selic apresenta a evolução da Taxa Selic e do Spread Bancário. Embora tenha ocorrido uma redução do Spread a partir do 1º semestre de 2019, a redução da Taxa Selic foi muito mais acentuada no período, ficando evidente que essa queda não foi repassada plenamente aos agentes econômicos. Em janeiro de 2021, o Spread Bancário estava acima do patamar de janeiro de 2016, enquanto a Taxa Selic se manteve em patamares semelhantes.



Fonte: BCB SGS

Não obstante a manutenção do elevado Spread Bancário, que encarece o custo de financiamentos e empréstimos, a partir do primeiro trimestre de 2021, iniciou-se uma escalada da Taxa Selic, passando de 2,75% em abril para 9,25% em dezembro, estando, atualmente, em 2025, no patamar de 15,00% a.a.

Nesse contexto, o aumento da taxa Selic tem efeitos diretos e imediatos no mercado de crédito, a saber:

- **Encarecimento do crédito:** Com a Selic mais alta, os bancos emprestam dinheiro por taxas mais elevadas, encarecendo as modalidades de crédito disponíveis para consumidores e empresas;
- **Impacto rápido em linhas de crédito de curto prazo:** O efeito é sentido mais rápido em operações como cartão de crédito e cheque especial, em razão da velocidade da atualização das tabelas de juros dos bancos, o que aumenta diretamente o endividamento das famílias;
- **Velocidade do repasse:** O repasse do aumento dos juros é mais rápido do que o repasse da redução dos juros, o que expande o seu efeito negativo no tempo.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

- **Taxas exorbitantes para endividados:** O cenário se agrava para pessoas físicas e jurídicas endividadas.
- **Crédito para empresas:** O capital de giro e os investimentos empresariais tornam-se mais onerosos, o que reduz a capacidade de investimento no país.

Dessa forma, o encarecimento do crédito desencadeia uma série de efeitos em cascata na economia, como a redução do consumo; aumento da inadimplência e do endividamento; efeitos nos empregos; bem como decisão de investimento de empresas, que tendem a postergar investimentos em razão do custo de financiamentos.

O país ainda se encontra acima da meta da inflação, desde agosto de 2020, o que demonstra a continuidade do ambiente de instabilidade econômica que, sem dúvida, afeta economia como um todo.

Neste contexto de instabilidade ao longo dos anos, principalmente em relação ao aumento do endividamento das famílias e redução do consumo, o **GRUPO MEDITERRÂNEA** tem sofrido com a redução de suas vendas, o aumento dos seus custos e a queda da sua capacidade de adimplemento, conforme adiante tratado.

3.2.3 MUDANÇA NO CENÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS

O setor de bebidas vem sofrendo significativas modificações nos últimos anos, em especial o mercado de cervejas e refrigerantes, principalmente por ser um mercado concentrado, com poucos fabricantes detendo a predominância do *Market share* do segmento.

Nessa linha, a prática de concentração de mercado reduz a concorrência e dificulta a entrada de novos fornecedores no setor. Em complemento, e em função do regime oligopolista, as marcas líderes no segmento possuem a capacidade de produzir em larga escala e reduzir suas margens, atuando como verdadeiros inibidores de concorrência.

Por outro lado, para os que distribuem e comercializam seus produtos, a concentração excessiva e os contratos de exclusividade também são prejudiciais e causam relações de dependência comercial e práticas empresariais abusivas.

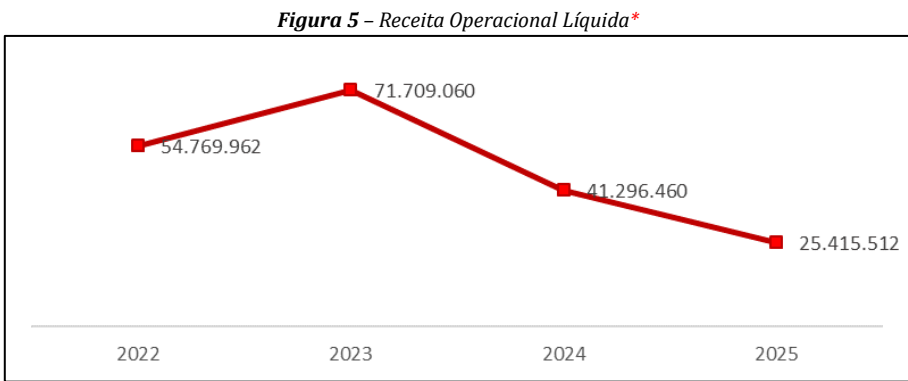
No caso concreto, o **GRUPO MEDITERRÂNEA** vem sofrendo com práticas de subfornecimento de produtos e redução do rol de marcas atendidas, o que reduziu de forma expressiva sua margem operacional, e impactou diretamente sua capacidade de adimplemento, como adiante tratado.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

3.3 RAZÕES INTERNAS – DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA GRUPO MEDITERRÂNEA

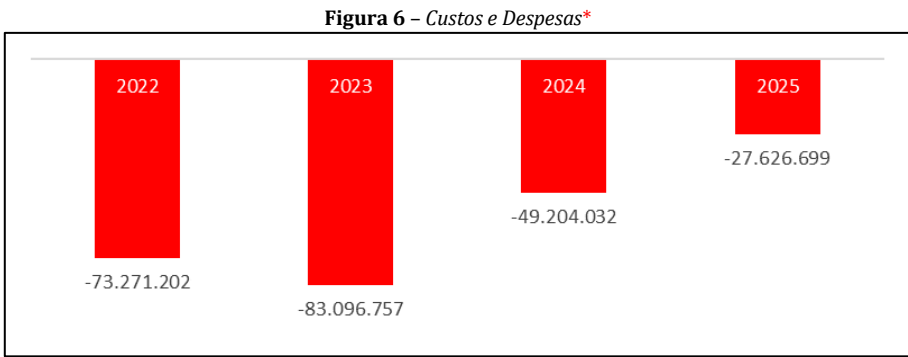
As graves questões macroeconômicas e setoriais acima mencionadas têm reflexos na economia até os dias atuais e, em que pese alheias ao controle do **GRUPO MEDITERRÂNEA**, exercem efeitos perversos sobre a sua saúde financeira, e se agravam em razão da necessidade de capital requerida pela atividade desenvolvida pelas requerentes.

Inicialmente, destaca-se que o faturamento do grupo vem caindo consideravelmente nos últimos anos, conforme evidenciado abaixo. A título de ilustração, comparado com o ano de 2022, o último faturamento caiu 46% (quarenta e seis por cento).



Fonte: GRUPO MEDITERRÂNEA
Elaborado por: PPK Consultoria
*Dados de 2025 parciais, sujeitos a ajustes.

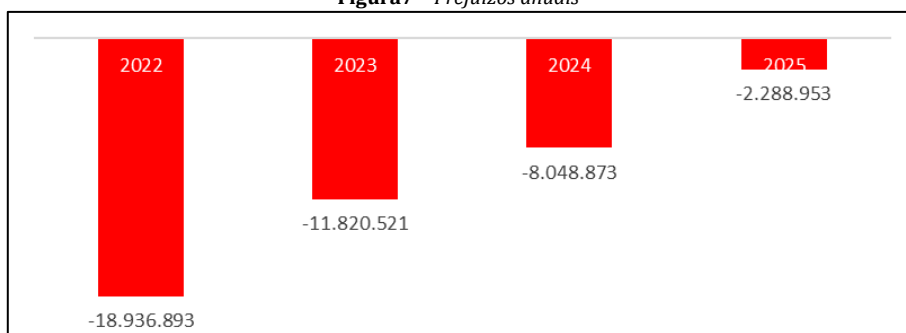
Neste cenário de queda de vendas, foram feitos esforços gerenciais e administrativo pela alta gestão do grupo na busca por redução de custos e despesas, conforme figura 6, contudo, a despeito do resultado obtido, a diligência não foi suficiente para impedir os resultados negativos (figura 7), os quais inclusive tornaram o patrimônio do grupo negativo.



Fonte: GRUPO MEDITERRÂNEA
Elaborado por: PPK Consultoria
*Dados de 2025 parciais, sujeitos a ajustes.



Figura7 – Prejuízos anuais*



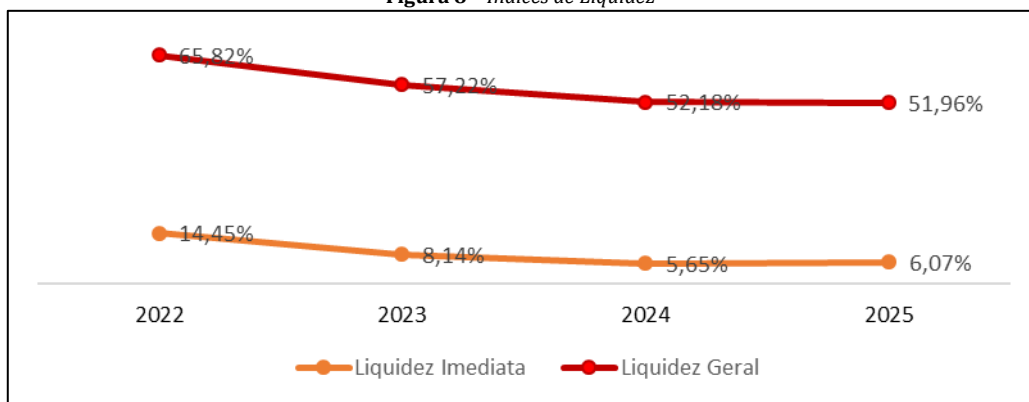
Fonte: GRUPO MEDITERRÂNEA

Elaborado por: PPK Consultoria

*Dados de 2025 parciais, sujeitos a ajustes.

Corroborando com estes dados, os principais índices de liquidez do grupo, que indicam sua capacidade de pagamento, demonstram risco de inadimplimento no curto prazo. Conforme visto abaixo – Figura 8, hoje, não há recursos disponíveis para cumprimento de todas as obrigações circulantes. Em mesma linha estão os índices de desempenho, que já se tornaram negativo.

Figura 8 – Índices de Liquidez*



Fonte: GRUPO MEDITERRÂNEA

Elaborado por: PPK Consultoria

*Dados de 2025 parciais, sujeitos a ajustes.

Destarte, resta evidenciado que os resultados negativos e o desencaixe de capital impactaram a capacidade do **GRUPO MEDITERRÂNEA** em manter a regularidade de suas obrigações, e ocasionaram inadimplimentos, multas e encargos moratórios que comprometem ainda mais a sustentabilidade financeira do negócio.

Por todos os pontos acima expostos, os quais impactam diretamente a capacidade de geração de caixa e de cumprimento das obrigações contratadas, o **GRUPO MEDITERRÂNEA** se depara com situação de ameaça à continuidade de suas atividades empresariais, sendo notória a crise econômica que sobre ele se alastra, agravada pela situação de recessão macroeconômica do país, já de forma ampla reverberada, e que alterou substancialmente a equação econômica-financeira outrora estabelecida.

A despeito dos percalços enfrentados, o grupo vem realizando notáveis esforços gerenciais, administrativos e financeiros para tentar superar os efeitos nefastos da crise que lhe afetou.

Entretanto, seu elevado endividamento, acompanhado da recorrente queda de seus principais índices financeiros, dificulta a consecução desse objetivo maior, que é justamente a sua recuperação e a manutenção de sua atividade econômica, dos empregos gerados e dos tributos recolhidos, fazendo, portanto, necessária a tutela jurisdicional da égide da Lei nº 11.101/2005.

3.4 VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA E OPERACIONAL DA GRUPO MEDITERRÂNEA

Em que pese figurar a situação de crise acima tratada e detalhada, é possível observar uma melhora no cenário macroeconômico, que materializa uma perspectiva de recuperação e fortalecimento financeiro do **GRUPO MEDITERRÂNEA**, com o objetivo de manter a geração de empregos, a arrecadação de tributos e o impulsionamento da economia.

Essa conclusão é embasada em diversos fatores que, após uma análise minuciosa, evidenciam a viabilidade financeira da **GRUPO MEDITERRÂNEA**, dentre os quais destacam-se: a recuperação da atividade econômica, a redução da inflação, a estabilização da taxa Selic e a retomada da confiança do consumidor:

- **Recuperação da atividade econômica.** A atividade econômica deve intensificar sua recuperação nos próximos anos. De acordo com o último Boletim Focus, datado de 7 de novembro de 2025, divulgado pelo Banco Central do Brasil (BC), e que apresenta projeções para os principais indicadores econômicos, a expectativa de crescimento do PIB, em que pese negativa no curto prazo, é de crescimento a partir de 2026, o que representa a volta dos investimentos e do consumo
- **As projeções para o IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) são de redução, passando de 4,55% em 2025 para 4,20% em 2026, 3,80% em 2027 e 3,50% em 2028, demonstrando expectativas com a queda da inflação, aumentando a propensão a consumir por parte das famílias e redução nos custos de produção
- **A Taxa Selic.** A Taxa Selic já se encontra com expectativa de redução, de acordo com o último Boletim Focus, com estimativas de 12,25% em 2026, 10,50% em 2027 e 10,00% em 2028, o que indica redução do endividamento geral das famílias, aumento na capacidade de investimento das empresas e redução do desemprego
- **Reconhecimento e tradição de mercado.** Com quase quatro décadas de presença no mercado, o **GRUPO MEDITERRÂNEA** desenvolveu uma atividade sólida e reconhecida ao longo do tempo, demonstrando capacidade técnica e de gestão para superar esse momento.

Destarte, como resta evidente, a capacidade de recuperação do **GRUPO MEDITERRÂNEA** não se apara em instituições ou avaliações precipitadas, mas em perspectivas macroeconômicas sólidas em contraposição ao passivo a ser renegociado.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Cumprе ressaltar que a empresa continua gozando de capacidade operacional em sua atividade, o que lhe confere credibilidade para, por meio do processo de Recuperação Judicial, equacionar o desequilíbrio econômico-financeiro que vêm suportando.

Nesse sentido, com base no exposto acima, resta evidente que a solução da crise que aflige o grupo requerente passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados, para garantir o desenvolvimento econômico e social, e a manutenção de suas atividades comerciais, que, como já demonstrado, possuem plena capacidade de continuidade.

4. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no **PLANO** consolidado e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise do **GRUPO MEDITERRÂNEA**, nos termos propostos pelo **PRJ** do qual o presente Laudo é parte inseparável, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais, quer de caixa e equivalente caixa, quer de provisionamentos realizados; e a geração de caixa no período proposto para pagamento de seus passivos, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores e a continuidade da atividade empresária das **RECUPERANDAS**.

As projeções foram realizadas para um período de 18 (dezoito) anos com base nas informações históricas e nas perspectivas das próprias **RECUPERANDAS** em relação ao comportamento de mercado, custos e despesas; e contrapostos aos valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial, tomando-se por base seu perfil de exigibilidade.

Dessa forma, foi precedida a projeção dos resultados operacionais e dos fluxos de caixa futuros das **RECUPERANDAS** para o período em análise através de variáveis operacionais que afetam o negócio, considerando um cenário único de projeções, que representa as operações das **RECUPERANDAS** conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras e a programação e evolução esperada, nas condições atuais, do seu mercado de atuação.

O planejamento estratégico apresentado pelo **GRUPO MEDITERRÂNEA** não se restringe ao período em análise, sendo certo que o presente trabalho, como acima citado, tem como horizonte a abrangência determinada pelos incisos II e III, do art. 53, da **LRJF**, particularmente minimizado pelo perfil de exigibilidade de seu passivo, conforme determinado pelo art. 54 da **LRJF**.

Com o objetivo de tornar inteligível o material aqui apresentado, estão sendo demonstrados de forma sintética o Demonstrativo de Resultado e o Fluxo de Caixa Projetado para o período em análise, sendo certo que informações adicionais possam ser fornecidas, desde que pertinentes e esclarecedoras, a qualquer parte legitimamente interessada, salvaguardados os aspectos sigilosos da gestão das **RECUPERANDAS**. Para tanto, faz-se necessário o envio de e-mail para o administrador judicial do

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

referido processo de recuperação judicial, o qual será respondido dentro da maior brevidade possível.

4.1 PREMISSAS

As seguintes são as premissas utilizadas na modelagem do presente Laudo Econômico-Financeiro:

- a) Todos os valores estão apresentados em Reais.
- b) As projeções realizadas não consideram as variações inflacionárias, tanto para os lançamentos a crédito como a débito.
- c) As projeções tiveram os centavos ocultados em sua apresentação.
- d) As contas de Receitas, Custos e Despesas foram aglutinadas em seus respectivos grupos correspondentes.
- e) Como forma de previsibilidade de capital de giro, foi estipulado um caixa mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais.
- f) Para as projeções a seguir demonstradas, considera-se o mês de janeiro de 2027 como o 1º mês após a homologação da aprovação do presente **PLANO** consolidado, o ano 0 como sendo o ano de 2026 e o ano 1 como sendo 2027. Não obstante, em todos os cenários o ano 1º se inicia no mês subsequente à homologação da aprovação do **PRJ**.
- g) Para amortização do passivo sujeito aos efeitos do **PRJ** em análise, foram utilizados como parâmetros aqueles apresentados na proposta de pagamento aos credores de cada uma de suas respectivas **CLASSES**, quando aplicável, tomando-se por base os valores apresentados na 1ª lista de credores publicada pelo administrador judicial, e os seguintes itens do **PRJ**:
 - a. **CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS**: Cláusula 6.1 do **PRJ**;
 - b. **CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL**: Cláusula 6.2 do **PRJ**;
 - c. **CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL**: Cláusula 6.3 do **PRJ**;
 - d. **CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**: Cláusula 6.4 do **PRJ**;
- h) Para amortização do passivo tributário, quando aplicável, foi considerada a legislação atual vigente. Não obstante, considerando que as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, possuem programas de parcelamento para empresas em recuperação judicial, os passivos tributários eventualmente identificados poderão ser enquadrados nestes programas, após revisão dos valores já apontados pelos respectivos entes federados, salvaguardado o direito de defesa do **GRUPO MEDITERRÂNEA**. Na hipótese de surgimento de programas de parcelamentos mais compatíveis à realidade financeira das **RECUPERANDAS** e que não imponham renúncia ao direito de discutir judicial e administrativamente os débitos tributários, às **RECUPERANDAS** será facultada a adesão aos respectivos programas, conforme legislação específica.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

- i) Os créditos não sujeitos foram considerados com base nas expectativas de negociação junto aos credores assim listados e na capacidade de geração de caixa das **RECUPERANDAS**. As negociações previstas poderão contemplar uma ou mais das seguintes medidas exemplificadas de modo não exauriente, como: dação de ativos, obtenção de descontos, revisão de taxas de juros e prazos de pagamento, pagamento com o produto de eventual alienação de seus ativos, pagamento com o produto de desenvolvimento de seu estoque de terrenos, pagamento com o produto de prestação de serviços entre outras formas.
- j) Os parâmetros de projeção de custos e despesas tomaram por base o histórico das **RECUPERANDAS**, utilizando-se de dados e informações dentro do melhor entendimento possível diante do prazo para sua elaboração e do cenário administrativo encontrado pela alta gestão.
- k) Os custos e despesas parametrizados, quando aplicáveis, estão em valores coincidentes com seu período de apuração.
- l) Foi utilizada a previsão de caixa compartilhado, segundo a qual as **RECUPERANDAS** poderão utilizar-se do caixa das demais sociedades empresárias partes do **PROCESSO** para o cumprimento das obrigações sujeitas e não sujeitas do **GRUPO MEDITERRÂNEA**.
- m) Os juros correspondentes à necessidade de capital de giro encontram-se totalizados no **PRJ**, sendo certo que estes deverão ser rateados à medida da necessidade de caixa de cada uma das **RECUPERANDAS**.
- n) Foram considerados os gastos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- o) Os juros reais para remuneração dos credores foram considerados de acordo com o critério definido no **PRJ**.
- p) A necessidade de Capital de Giro – Captação de Recursos Líquidos apontada nas projeções da centralização de caixa prevista no **PRJ** prevê uma remuneração pela variação do IPCA² + 9,59 % a.a. e poderá se dar através das seguintes modalidades, mas não restritas a:
- Alienação de Ativos conforme previsto no **PRJ**;
 - Empréstimos *DIP*³;
 - Captação de Linha de Crédito;
 - Rentabilização do imobilizado;
 - Recebimento de recursos não previstos;
 - Renegociação de créditos Extraconcursais e Não Sujeitos, entre outras.

2 Atendendo à premissa de VALORES REAIS, a variação inflacionária será desconsiderada nas projeções.

3 Empréstimos concedidos por terceiros em favor da RECUPERANDAS após o pedido de RJ, que promovam a oneração ou alienação fiduciária de bens e direitos de propriedade da RECUPERANDAS ou de terceiros, pertencentes ao ativo circulante ou não circulante da RECUPERANDAS ou de terceiros, no sentido de financiar as suas atividades e suas despesas de reestruturação, de promover a preservação do valor de seus ativos ou ainda o pagamento de créditos não sujeitos aos efeitos da RJ, ou mesmo quando sujeitos aos efeitos da RJ mediante autorização de aperfeiçoamento de NEGÓCIOS JURÍDICOS pelo JUÍZO UNIVERSAL; garantidos aos credores desses EMPRÉSTIMOS *DIP*, os benefícios previstos na Seção IV-A da LRFJ.

5. PROJEÇÕES

5.1 RECEITAS

A projeção da receita operacional foi baseada no histórico de realização e no planejamento orçamentário do **GRUPO MEDITERRÂNEA**, considerando as expectativas de faturamento.

5.2 CUSTOS E DESPESAS

Os custos e as despesas contemplam gastos com produção, com pessoal, incluindo remunerações e encargos trabalhistas e tributários, alimentação, energia, softwares e sistemas, materiais de expedientes, bem como quaisquer outros gastos necessários à manutenção do **GRUPO MEDITERRÂNEA** e à continuidade de sua atividade operacional.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



6. RESULTADO ECONÔMICO PROJETADO CONSOLIDADO

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PROJETADA									
Receita Operacional Bruta	52.458.113	54.031.857	55.652.813	57.322.397	59.042.069	60.813.331	62.637.731	64.516.863	66.452.369
Deduções da Receita	-8.755.766	-9.018.439	-9.288.993	-9.567.662	-9.854.692	-10.150.333	-10.454.843	-10.768.488	-11.091.543
Receita Operacional Líquida	43.702.347	45.013.418	46.363.820	47.754.735	49.187.377	50.662.998	52.182.888	53.748.375	55.360.826
Custo da Operação	-29.717.596	-30.609.124	-31.527.398	-32.473.220	-33.447.416	-34.450.839	-35.484.364	-36.548.895	-37.645.362
Resultado Operacional Bruto	13.984.751	14.404.294	14.836.422	15.281.515	15.739.961	16.212.159	16.698.524	17.199.480	17.715.464
Despesas Fixas e Variáveis	-11.903.953	-12.082.512	-12.263.750	-12.447.706	-12.634.422	-12.823.938	-13.016.297	-13.211.542	-13.409.715
Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	2.080.798	2.321.781	2.572.672	2.833.809	3.105.539	3.388.221	3.682.227	3.987.938	4.305.750
IR/CSLL	-499.392	-557.228	-617.441	-680.114	-745.329	-813.173	-883.734	-957.105	-1.033.380
Resultado Líquido do Período	1.581.407	1.764.554	1.955.231	2.153.695	2.360.209	2.575.048	2.798.493	3.030.833	3.272.370
%Margem	3,01%	3,27%	3,51%	3,76%	4,00%	4,23%	4,47%	4,70%	4,92%

ANO	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PROJETADA									
Receita Operacional Bruta	68.445.940	70.499.318	72.614.297	74.792.726	77.036.508	79.347.603	81.728.032	84.179.872	86.705.269
Deduções da Receita	-11.424.289	-11.767.018	-12.120.028	-12.483.629	-12.858.138	-13.243.882	-13.641.199	-14.050.435	-14.471.948
Receita Operacional Líquida	57.021.651	58.732.300	60.494.269	62.309.097	64.178.370	66.103.721	68.086.833	70.129.438	72.233.321
Custo da Operação	-38.774.722	-39.937.964	-41.136.103	-42.370.186	-43.641.292	-44.950.530	-46.299.046	-47.688.018	-49.118.658
Resultado Operacional Bruto	18.246.928	18.794.336	19.358.166	19.938.911	20.537.078	21.153.191	21.787.787	22.441.420	23.114.663
Despesas Fixas e Variáveis	-13.610.860	-13.815.023	-14.022.249	-14.232.582	-14.446.071	-14.662.762	-14.882.704	-15.105.944	-15.332.533
Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	4.636.068	4.979.313	5.335.917	5.706.329	6.091.007	6.490.429	6.905.083	7.335.476	7.782.129
IR/CSLL	-1.112.656	-1.195.035	-1.280.620	-1.369.519	-1.461.842	-1.557.703	-1.657.220	-1.760.514	-1.867.711
Resultado Líquido do Período	3.523.411	3.784.278	4.055.297	4.336.810	4.629.166	4.932.726	5.247.863	5.574.962	5.914.418
%Margem	5,15%	5,37%	5,58%	5,80%	6,01%	6,22%	6,42%	6,62%	6,82%

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



7. FLUXO DE CAIXA PROJETADO CONSOLIDADO

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
FLUXO DE CAIXA PROJETADO									
Entradas/Saídas Operacionais	1.581.407	1.764.554	1.955.231	2.153.695	2.360.209	2.575.048	2.798.493	3.030.833	3.272.370
Receita Operacional Bruta	52.458.113	54.031.857	55.652.813	57.322.397	59.042.069	60.813.331	62.637.731	64.516.863	66.452.369
Deduções da Receita	-8.755.766	-9.018.439	-9.288.993	-9.567.662	-9.854.692	-10.150.333	-10.454.843	-10.768.488	-11.091.543
Custo da Operação	-29.717.596	-30.609.124	-31.527.398	-32.473.220	-33.447.416	-34.450.839	-35.484.364	-36.548.895	-37.645.362
Despesas Fixas e Variáveis	-11.903.953	-12.082.512	-12.263.750	-12.447.706	-12.634.422	-12.823.938	-13.016.297	-13.211.542	-13.409.715
Tributos	-499.392	-557.228	-617.441	-680.114	-745.329	-813.173	-883.734	-957.105	-1.033.380
Entradas/Saídas Não Operacionais	1.581.407	1.764.554	1.955.231	2.153.695	2.360.209	2.575.048	2.798.493	3.030.833	3.272.370
Retenção - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Gerado/Consumido no Período	1.581.407	1.764.554	1.955.231	2.153.695	2.360.209	2.575.048	2.798.493	3.030.833	3.272.370
Saldo Inicial de Caixa	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Saldo Disponível de Caixa	1.781.407	1.964.554	2.155.231	2.353.695	2.560.209	2.775.048	2.998.493	3.230.833	3.472.370
Capital de Giro Líquido (NCG)	4.395.515	2.063.906	2.038.418	2.119.862	1.866.090	681.482	420.552	154.266	-121.215
Juros e Amortização	-5.976.921	-3.828.460	-3.993.649	-4.273.556	-4.226.300	-3.256.530	-3.219.044	-3.185.099	-3.151.155
Juros	-296.241	-422.057	-385.563	-344.150	-296.894	-254.445	-220.462	-186.517	-152.573
Classe I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografia	-	-158.822	-155.606	-147.515	-133.589	-124.471	-116.514	-108.556	-100.598
Classe IV - ME ou EPP	-	-256	-239	-177	-107	-38	-	-	-
Passivo Não Sujeito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Tributário	-296.241	-262.980	-229.719	-196.458	-163.197	-129.936	-103.949	-77.962	-51.974
Amortização	-5.680.680	-3.406.402	-3.608.086	-3.929.406	-3.929.406	-3.002.085	-2.998.582	-2.998.582	-2.998.582
Classe I - Trabalhista	-2.354.573	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografia	-	-79.973	-279.905	-599.796	-599.796	-399.864	-399.864	-399.864	-399.864
Classe IV - ME ou EPP	-	-323	-2.074	-3.503	-3.503	-3.503	-	-	-
Passivo Não Sujeito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Tributário	-3.326.107	-3.326.107	-3.326.107	-3.326.107	-3.326.107	-2.598.718	-2.598.718	-2.598.718	-2.598.718
SALDO FINAL DE CAIXA	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
%NCG	8,38%	3,82%	3,66%	3,70%	3,16%	1,12%	0,67%	0,24%	-0,18%

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



ANO	10	11	12	13	14	15	16	17	18
FLUXO DE CAIXA PROJETADO									
Entradas/Saídas Operacionais	3.523.411	3.784.278	4.055.297	4.336.810	4.629.166	4.932.726	5.247.863	5.574.962	5.914.418
Receita Operacional Bruta	68.445.940	70.499.318	72.614.297	74.792.726	77.036.508	79.347.603	81.728.032	84.179.872	86.705.269
Deduções da Receita	-11.424.289	-11.767.018	-12.120.028	-12.483.629	-12.858.138	-13.243.882	-13.641.199	-14.050.435	-14.471.948
Custo da Operação	-38.774.722	-39.937.964	-41.136.103	-42.370.186	-43.641.292	-44.950.530	-46.299.046	-47.688.018	-49.118.658
Despesas Fixas e Variáveis	-13.610.860	-13.815.023	-14.022.249	-14.232.582	-14.446.071	-14.662.762	-14.882.704	-15.105.944	-15.332.533
Tributos	-1.112.656	-1.195.035	-1.280.620	-1.369.519	-1.461.842	-1.557.703	-1.657.220	-1.760.514	-1.867.711
Entradas/Saídas Não Operacionais	3.523.411	3.784.278	4.055.297	4.336.810	4.629.166	4.932.726	5.247.863	5.574.962	5.914.418
Retenção - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Gerado/Consumido no Período	3.523.411	3.784.278	4.055.297	4.336.810	4.629.166	4.932.726	5.247.863	5.574.962	5.914.418
Saldo Inicial de Caixa	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	638.650
Saldo Disponível de Caixa	3.723.411	3.984.278	4.255.297	4.536.810	4.829.166	5.132.726	5.447.863	5.774.962	6.553.069
Capital de Giro Líquido (NCG)	-310.463	-3.111.123	-3.393.927	-3.687.223	-3.991.363	-4.306.707	-4.633.629	-4.533.861	-
Juros e Amortização	-3.212.949	-673.155	-661.371	-649.587	-637.802	-626.018	-614.234	-602.450	-198.198
Juros	-118.229	-81.016	-69.232	-57.448	-45.663	-33.879	-22.095	-10.311	-818
Classe I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografia	-92.242	-81.016	-69.232	-57.448	-45.663	-33.879	-22.095	-10.311	-818
Classe IV - ME ou EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Não Sujeito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Tributário	-25.987	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-3.094.720	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-197.380
Classe I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografia	-496.001	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-592.139	-197.380
Classe IV - ME ou EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Não Sujeito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Tributário	-2.598.718	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	638.650	6.354.871
%NCG	-0,45%	-4,41%	-4,67%	-4,93%	-5,18%	-5,43%	-5,67%	-5,39%	0,00%

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

